

PROCESSO

Nº 1331

DATA 05 | 04 | 2024

NOME: A coord Adm.

Documento de formalização de Demanda
ASSUNTO: Objeto da contratação: Aquisição
de gêneros alimentícios perecíveis e não-
perisháveis para atender as neces-
sidades da Rede Municipal de saúde de Casuarina.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

INFORMAÇÕES DO RESPONSÁVEL E DA ÁREA RESPONSÁVEL

Setor Requisitante	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS -MA
Responsável pela formalização da demanda	MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Cargo/Função	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e hortifrutigranjeiro para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Caxias - MA.

PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES:

A presente demanda está prevista para o ano de 2024

Id do item no PCA	Descrição
	Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e hortifrutigranjeiro.

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO PRETENDIDA:

1 A presente aquisição faz-se necessária para o fornecimento de gênero alimentício perecível e hortifrutigranjeiro, visto que aquisição destes alimentos compõe um cardápio diário para uma alimentação adequada aos pacientes internados, assegurando assim uma dieta balanceada, evitando que ocorram prejuízos à saúde dos pacientes, nas unidades Hospitalares da Rede Municipal de Saúde de Caxias – MA.

1.2 O fornecimento de hortifrutigranjeiros para as unidades de saúde é um importante segmento dentro da cadeia de suprimento agroalimentar. Este fornecimento demanda altos padrões de qualidade, incluindo o cumprimento de normas higiênico-sanitárias, padrão do tamanho, da forma, da procedência, da isenção de resíduos e agrotóxicos, entre outros. Estado do Maranhão

1.3 Com o provimento da solução, a área requisitante visa a atender as necessidades e garantir a prestação do serviço público.

1.4 Atualmente, para toda compra pública é realizada uma descrição detalhada e estimativa do quantitativo conforme a realidade que se apresenta, com intuito de alcançar a eficiência e vantajosidade das contratações públicas.

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/EXECUÇÃO DO SERVIÇO E QUANTITATIVO:

1.1. Para atender a demanda estima-se o consumo de bem (ns), conforme quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

LOTE I - CARNES

ITEM	DESCRIÇÃO DE GENEROS PERECIVEIS	UNIDADE	QUANTIDADE ANUAL
01	Carne Moída. 1º qualidade, fresca, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. O percentual aceitável de sebo/gordura é de 10 (dez)%. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente.	KG	4.800
02	Carne Maciça. Sem osso, 1º qualidade. Cortes: Inteira, Iscas, cubos. Resfriada (0º a 7ºC), limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. O percentual aceitável de sebo/gordura é de 10%. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente	KG	8.640
03	Carne Maciça. Com osso, 1º qualidade, fresca, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. O percentual aceitável de sebo/gordura é de 10%. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente	KG	5.760
04	Carne suína. Cor uniforme, entre rosada e avermelhada, possuindo uma pequena camada de gordura branca. Deve ausentar-se de manchas esverdeadas ou cinzas e com um cheiro ruim.	KG	4.320
05	Frango Inteiro. Sem cabeça, pescoço, miúdos e pés. Fresco. Aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa. Odor e sabor: próprio. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente	KG	33.120

06	Fígado bovino. Macia, fresca, cor aproximada ao vermelho cereja, brilhante com superfície lisa, com sabor e odor característico.	KG	2.400
07	Linguiça calabresa Produto derivado do porco ou frango. Utilizados em feijoadas e farofas. A carne suína deve ser rosada, cor uniforme e cheiro característicos. A linguiça de frango deve apresentar cor, odor e sabor característicos com ausência de cores esverdeados. Embalados à vácuo. Contêm 12 linguiças em 1 pacote com 2,5 kg.	KG	200
08	Ovos. Branco, médio, de galinha, fresco, de 1º qualidade, casca firme e homogênea, liso, limpo, sem rachadura, embalagem primária: tamanho grande. Isento de aditivos e substâncias estranha ao produto que sejam impróprias ao consumo e que altere as características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo Ministério da Agricultura. Acomodados em cartelas de 30 unidades cada caixa de papelão, sendo estas em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas.	CARTELA	530

LOTE II – HORTIFRUTIGRANJEIROS

ITEM	DESCRIÇÃO DE HORTIFRUTIS	UNIDADE	QUANTIDADE ANUAL
09	Abóbora tipo moranga , híbrida, de primeira qualidade. Tamanho e coloração uniformes. A casca tem que ser grossa e de cor verde escura, sempre brilhante e firme. A polpa deve ser alaranjada. Isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos Físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	3.696
10	Alface 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes, tamanhos e coloração uniformes, isentos de sujidades, parasitas de larvas, acondicionada em embalagem própria	MAÇO	7000
11	Banana prata de tamanho regular de 1ª qualidade em pencas de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte, acondicionado em pencas.	DUZIA	318
12	Beterraba de tamanho regular de 1ª qualidade, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida.	KG	3.630
13	Batata Inglesa de tamanho regular de 1ª qualidade, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida.	KG	3.696
14	Batata Doce roxa tamanho grande, nova, de 1ª qualidade, casca sã, sem esverdeamento, limpa.	KG	3.650
15	Camomila em grãos para chá. identificado com a descrição resumida do material por kg.	KG	420
16	Cebola de primeira qualidade; compacta e firme; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações cortes. Tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida; isenta de sujidades e larvas. Com a haste bem seca, livre de brotos, tamanho médio, com diâmetro entre 6 e 8 cm	KG	3.696
17	Cenoura de primeira qualidade, firme, lisa, sem ruga, bem formada, de aparência e cor laranja vivo	KG	3.640

04
1331
7

18	Coco Verde , de primeira qualidade, sem defeitos sérios, tamanhos uniformes, sem qualquer lesão externa que afeta a sua aparência.	UND	3.696
19	Cheiro Verde (cebolinha, coentro) hortaliça classificada como verdura, cor verde fresca, aspecto e sabor próprio, isenta de sinais de apodrecimento, sujidades e materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	MAÇO	2.120
20	Chuchu extra, verde, de primeira qualidade; sem muitas rugosidades e espinhos; com tamanho e coloração uniformes; livre de enfermidades e materiais terrosos; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	720
21	Erva Doce em grãos para chá. identificado com a descrição resumida do material por kg.	KG	420
22	Folha de couve. In natura. Possuem folhas verde-claras a escura, brilhantes, tenras, lisas ou pouco onduladas, com pecíolo e nervura de cor verde-claro. As folhas devem estar com aspectos de produto fresco, ou seja, sem manchas escuras e amareladas, sem sinais de murcha e com os talos firmes.	MAÇO	580
23	Laranja pêra de ótima qualidade, compacta, fresca e firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniforme	KG	318
24	Limão 1ª qualidade, casca lisa livre de fungos	KG	318
25	Maçã. In natura. Casca lisa e brilhante, sem sujidades, parasitas, mofos, sabor e odor característico, arredondada, com textura consistente, firme, succulência.	KG	720
26	Mamão tipo papaia de primeira qualidade; com tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido; com polpa firme e intacta; sem manchas, rachaduras, danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte. Livre de sujidades, parasitas e larvas.	KG	1.060
27	Maxixe de 1º qualidade, legume isento de sujidades, parasitas, e larvas, cor e tamanho uniforme, aroma e sabor característicos, sem lesão externa que afete a sua aparência.	KG	636
28	Melão espécie redonda e amarelo. Características: graúda, de primeira, livre de sujidades parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta.	KG	600
29	Melancia de primeira qualidade; com 60 a 80% de maturação; com tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido; com polpa firme e intacta; sem manchas, rachaduras, danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte.	KG	960
30	Pepino de primeira qualidade, de tamanho médio, liso; tamanho e coloração uniformes, sem manchas, bolores, sujidades, ferrugem, sem lesões de origem física ou mecânica.	KG	7.000

31	Pimentão com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo imediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniforme, sabor próprio, isento de manchas, machucados, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizante.	KG	3.024
32	Pimentinha (pimenta de cheiro) de 1º qualidade, isento de sujidade, parasitas e larvas, com coloração e tamanhos uniformes	KG	212
33	Quiabo de 1º qualidade, legume isento de sujidades, isento de parasitas e larvas, com coloração e tamanhos uniformes e sabor próprio e sem qualquer lesão externa que afete a sua aparência	KG	954
34	Tomate de tamanho regular, 1ª qualidade, aspecto globoso, misto com frutos com verdes e maduros, classificado como legume graúdo e polpa firme e intacta, isento de enfermidades, de boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física, sem sinais de podridão, fungos, machucados, bolores, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes	KG	3.696
35	Vagem – de 1ª qualidade, frescas, macias (sem fibras indicando estágio avançado de maturação, sem sinais de apodrecimento, sem fungos, sujidades ou marcas de granizo e com cor característica	KG	212
36	Vinagreira de 1ª qualidade, maço de 300 g, coloração verde característica, com ausência de queimaduras, sem fungos, nem sinais de apodrecimento, sujidades e resquícios de agrotóxicos.	MAÇO	580
37	Suco apresentação polpa, sabor cajá , tipo natural, características adicionais: concentrado, pasteurizada, congelada, sem açúcar, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas a sua composição, acondicionado em plástico transparente, atóxico, contendo 1kg cada. Registrado no órgão competente, validade de 12 meses. Temperatura de recebimento a -18°C	KG	2.436
38	Suco apresentação polpa, sabor caju , tipo natural, características adicionais: concentrado, pasteurizada, congelada, sem açúcar, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas a sua composição, acondicionado em plástico transparente, atóxico, contendo 1kg cada. Registrado no órgão competente, validade de 12 meses. Temperatura de recebimento a -18°C.	KG	2.436
39	Suco apresentação polpa, sabor acerola , tipo natural, características adicionais: concentrado, pasteurizada, congelada, sem açúcar, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas a sua composição, acondicionado em plástico transparente, atóxico, contendo 1kg cada. Registrado no órgão	KG	2.436

	competente, validade de 12 meses. Temperatura de recebimento a -18°C.		
40	Suco apresentação polpa, sabor goiaba , tipo natural, características adicionais: concentrado, congelada, sem açúcar, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas a sua composição, acondicionado em plástico transparente, atóxico, contendo 1kg cada. Registrado no órgão competente, validade de 12 meses. Temperatura de recebimento a -18°C.	KG	2.436
41	Suco apresentação polpa, sabor maracujá , tipo natural, características adicionais: concentrado, congelada, sem açúcar, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas a sua composição, acondicionado em plástico transparente, atóxico, contendo 1kg cada. Registrado no órgão competente, validade de 12 meses. Temperatura de recebimento a -18°C.	KG	2.436

LOTE III – PÃES

ITEM	DESCRIÇÃO DE PÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ANUAL
42	Pão francês , com aproximadamente 50g que devera ser fabricado com matéria-prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitos, conservantes de qualquer espécie e em perfeito estado de conservação, será rejeitado o pão queimado ou mal assado, dormido, o que apresentar bolores, fermentação estranha, manipulação defeituosa do produto, será permitido a fabricação de pão com farinha de trigo enriquecida com vitaminas e sais minerais, os pães deverão ser embalados em sacos de plástico.	UND	90.000
43	Pão de forma integral . Leva em sua composição grandes quantidades de grãos integrais, que possuem maior teor de fibras e nutrientes. A superfície não deve apresentar manchas brancas, seções peludas verdes ou amarelas claras ou até mesmo áreas escuras ou enegrecidas. Embalado com saco de polipropileno transparente, devidamente rotulado. Validade: 15 dias.	PCT	5.000

CONSIDERAÇÕES EM RELAÇÃO A CONTRATAÇÃO

Prorrogação do contrato:

Sim Não

A aquisição depende de indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra demanda:

Sim Não

Indicação para abertura do processo, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade (mês/ano): 05/04/2024

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Data prevista para contratação (mês/ano): 10/06/2024

Grau de Prioridade (em conformidade com o plano de governo e planejamento estratégico):

Baixa () Média () Alta (X)

Forma da contratação:

Pregão (X) Concorrência () Dispensa/Inexigibilidade () Outras _____

NECESSIDADE DE MAPP:

() Sim (X) Não

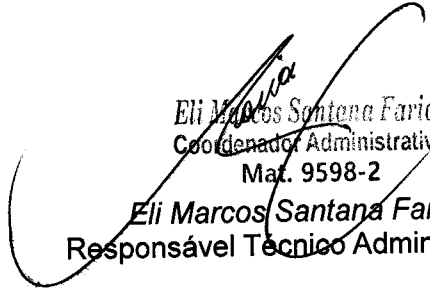
MAPP existente:

() Sim () Não

Nº MAPP:

Submetemos o referido Documento de Formalização de Demanda para avaliação e decisão da autoridade competente.

Equipe Técnica:


Eli Marcos Santana Farias
Coordenador Administrativo
Mat. 9598-2

Eli Marcos Santana Farias
Responsável Técnico Administrativo

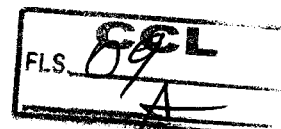
Caxias -Ma, 05 de abril de 2024.

Autorização do Secretário (a):


Mônica Cristina Melo Santos Gomes
Secretaria Municipal de Saúde
Mônica Cristina Melo Santos Gomes
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 271/2021
COREN-MA 77609



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DESPACHO PARA CENTRAL DE PREÇOS

*Encaminho os autos do Processo Administrativo 1331/2024 - SMS
ao Setor de Compras para que seja realizada pesquisa de preços no mercado
e pesquisa pelo sistema Cesta de Preços.*

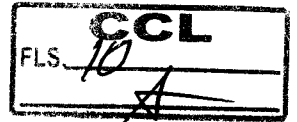
Caxias - MA, 05 de abril de 2024.

Mônica Cristina Melo Santos Gomes
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 271/2021
COREN-MA 77609

Mônica Cristina Melo Santos Gomes
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA



ORÇAMENTO ESTIMATIVO

DADOS DO ORÇAMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E HORTIFRUTIGRANJEIRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS - MA.

UNID. INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REFERÊNCIA EXTERNA: DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DFD

PARAMETRO(S): CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CONCLUSÃO: 08/05/2024

1 - DADOS DO ORÇAMENTO

NOME: PROCESSO: 1331-2024
NÚMERO: 29603/00277
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E HORTIFRUTIGRANJEIRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS - MA.
UNID. INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ORÇAMENTISTA: JAMES PATRÍCIO DOUDEMMENT
REFERÊNCIA EXTERNA: DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DFD
PARAMETRO(S): CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CONCLUSÃO: 08/05/2024

2 - PREÇOS ESTIMADOS

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01/000	LOTE 01 - LOTE I - CARNES	***	***	***	1.718.532,00
01/001	CARNE MOÍDA. 1ª QUALIDADE, FRESCA, LIMPA, ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE (VERMELHA BRILHANTE OU PÚRPURA) SEM MANCHAS ESVERDEADAS, PARDACENTAS OU DE QUALQUER ESPÉCIE, ISENTA DE PARASITOS E LARVAS. ODOR E SABOR: PRÓPRIO. O PERCENTUAL ACEITÁVEL DE SEBO/GORDURA É DE 10 (DEZ)%. EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE.	KG	4.800,00	42,42	203.616,00
01/002	CARNE MACIÇA. SEM OSSO, 1ª QUALIDADE. CORTES: INTEIRA, ISCAS, CUBOS. RESFRIADA (0ª A 7ªC), LIMPA, ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE (VERMELHA BRILHANTE OU PÚRPURA) SEM MANCHAS ESVERDEADAS, PARDACENTAS OU DE QUALQUER ESPÉCIE, ISENTA DE PARASITOS E LARVAS. ODOR E SABOR: PRÓPRIO. O PERCENTUAL ACEITÁVEL DE SEBO/GORDURA É DE 10%. EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE	KG	8.640,00	39,07	337.564,80
01/003	CARNE MACIÇA. COM OSSO, 1ª QUALIDADE, FRESCA, LIMPA, ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE (VERMELHA BRILHANTE OU PÚRPURA) SEM MANCHAS ESVERDEADAS, PARDACENTAS OU DE QUALQUER ESPÉCIE, ISENTA DE PARASITOS E LARVAS. ODOR E SABOR: PRÓPRIO. O PERCENTUAL ACEITÁVEL DE SEBO/GORDURA É DE 10%. EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE	KG	5.760,00	39,46	227.289,60
01/004	CARNE SUÍNA. COR UNIFORME, ENTRE ROSADA E AVERMELHADA, POSSUINDO UMA PEQUENA CAMADA DE GORDURA BRANCA. DEVE AUSENTAR-SE DE MANCHAS ESVERDEADAS OU CINZAS E COM UM CHEIRO RUIM.	KG	4.320,00	24,42	105.494,40
01/005	FRANGO INTEIRO. SEM CABEÇA, PESCOÇO, MIÚDOS E PÉS. FRESCO. ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA. ODOR E SABOR: PRÓPRIO. EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE	KG	33.120,00	23,93	792.561,60
01/006	FÍGADO BOVINO. MACIA, FRESCA, COR APROXIMADA AO VERMELHO CEREJA, BRILHANTE COM SUPERFÍCIE LISA, COM SABOR E ODOR CARACTERÍSTICO.	KG	2.400,00	15,88	38.112,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
 SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
 PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA



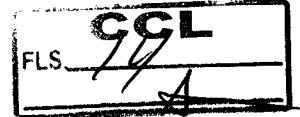
LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01/007	LINGUIÇA CALABRESA PRODUTO DERIVADO DO PORCO OU FRANGO. UTILIZADOS EM FEIJOADAS E FAROFAS. A CARNE SUÍNA DEVE SER ROSADA, COR UNIFORME E CHEIRO CARACTERÍSTICOS. A LINGUIÇA DE FRANGO DEVE APRESENTAR COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS COM AUSÊNCIA DE CORES ESVERDEADOS. EMBALADOS À VÁCUO. CONTÊM 12 LINGUIÇAS EM 1 PACOTE COM 2,5 KG.	KG	200,00	19,33	3.866,00
01/008	OVOS. BRANCO, MÉDIO, DE GALINHA, FRESCO, DE 1ª QUALIDADE, CASCA FIRME E HOMOGÊNEA, LISO, LIMPO, SEM RACHADURA, EMBALAGEM PRIMÁRIA: TAMANHO GRANDE. ISENTO DE ADITIVOS E SUBSTÂNCIAS ESTRANHA AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTERE AS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), INSPECIONADAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. ACOMODADOS EM CARTELAS DE 30 UNIDADES CADA CAIXA DE PAPELÃO, SENDO ESTAS EM PERFEITAS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS, PADRONIZADAS E LACRADAS.	CARTELAS	530,00	18,92	10.027,60
02/000	LOTE 02 - LOTE II - HORTIFRUTIGRANJEIROS	***	***	***	559.668,68
02/001	ABÓBORA TIPO MORANGA, HÍBRIDA, DE PRIMEIRA QUALIDADE. TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES. A CASCA TEM QUE SER GROSSA E DE COR VERDE ESCURA, SEMPRE BRILHANTE E FIRME. A POLPA DEVE SER ALARANJADA. ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	3.696,00	4,12	15.227,52
02/002	ALFACE 1ª QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, SEM PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHOS E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS DE LARVAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA	MAÇOS	7.000,00	3,05	21.350,00
02/003	BANANA PRATA DE TAMANHO REGULAR DE 1ª QUALIDADE EM PENCAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADO EM PENCAS.	DÚZIA	318,00	6,26	1.990,68
02/004	BETERRABA DE TAMANHO REGULAR DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA.	KG	3.630,00	6,23	22.614,90
02/005	BATATA INGLESA DE TAMANHO REGULAR DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA.	KG	3.696,00	8,42	31.120,32
02/006	BATATA DOCE ROXA TAMANHO GRANDE, NOVA, DE 1ª QUALIDADE, CASCA SÃ, SEM ESVERDEAMENTO, LIMPA.	KG	3.650,00	6,42	23.433,00
02/007	CAMOMILA EM GRÃOS PARA CHÁ. IDENTIFICADO COM A DESCRIÇÃO RESUMIDA DO MATERIAL POR KG.	KG	420,00	38,66	16.237,20
02/008	CEBOLA DE PRIMEIRA QUALIDADE; COMPACTA E FIRME; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES CORTES. TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; ISENTA DE SUJIDADES E LARVAS. COM A HASTE BEM SECA, LIVRE DE BROTO, TAMANHO MÉDIO, COM DIÂMETRO ENTRE 6 E 8 CM	KG	3.696,00	7,33	27.091,68
02/009	CENOURA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FIRME, LISA, SEM RUGA, BEM FORMADA, DE APARÊNCIA E COR LARANJA VIVO	KG	3.640,00	7,76	28.246,40
02/010	COCO VERDE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, TAMANHOS UNIFORMES, SEM QUALQUER LESÃO EXTERNA QUE AFETA A SUA APARÊNCIA.	UNIDADE	3.696,00	3,14	11.605,44
02/011	CHEIRO VERDE (CEBOLINHA, COENTRO) HORTALIÇA CLASSIFICADA COMO VERDURA, COR VERDE FRESCA, ASPECTO E SABOR PRÓPRIO, ISENTA DE SINAIS DE APODRECIMENTO, SUJIDADES E MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	MAÇOS	2.120,00	3,01	6.381,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
 SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
 PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA



LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
02/012	CHUCHU EXTRA, VERDE, DE PRIMEIRA QUALIDADE; SEM MUITAS RUGOSIDADES E ESPINHOS; COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; LIVRE DE ENFERMIDADES E MATERIAIS TERROSOS; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	720,00	5,65	4.068,00
02/013	ERVA DOCE EM GRÃOS PARA CHÁ. IDENTIFICADO COM A DESCRIÇÃO RESUMIDA DO MATERIAL POR KG.	KG	420,00	45,22	18.992,40
02/014	FOLHA DE COUVE. IN NATURA. POSSUEM FOLHAS VERDE-CLARAS A ESCURA, BRILHANTES, TENRAS, LISAS OU POUCO ONDULADOS, COM PECÍCOLO E NERVURA DE COR VERDE-CLARO. AS FOLHAS DEVEM ESTAR COM ASPECTOS DE PRODUTO FRESCO, OU SEJA, SEM MANCHAS ESCURAS E AMARELADAS, SEM SINAIS DE MURCHA E COM OS TALOS FIRMES.	MAÇOS	580,00	5,43	3.149,40
02/015	LARANJA PÊRA DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FRESCA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME	KG	318,00	6,03	1.917,54
02/016	LIMÃO 1ª QUALIDADE, CASCA LISA LIVRE DE FUNGOS	KG	318,00	3,00	954,00
02/017	MAÇÃ. IN NATURA. CASCA LISA E BRILHANTE, SEM SUJIDADES, PARASITAS, MOFOS, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICO, ARREDONDADA, COM TEXTURA CONSISTENTE, FIRME, SUCULÊNCIA.	KG	720,00	12,29	8.848,80
02/018	MAMÃO TIPO PAPAIA DE PRIMEIRA QUALIDADE; COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO; COM POLPA FIRME E INTACTA; SEM MANCHAS, RACHADURAS, DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG	1.060,00	3,86	4.091,60
02/019	MAXIXE DE 1ª QUALIDADE, LEGUME ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, E LARVAS, COR E TAMANHO UNIFORME, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, SEM LESÃO EXTERNA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA.	KG	636,00	6,73	4.280,28
02/020	MELÃO ESPÉCIE REDONDA E AMARELO. CARACTERÍSTICAS: GRAÚDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, COM POLPA FIRME E INTACTA.	KG	600,00	6,17	3.702,00
02/021	MELANCIA DE PRIMEIRA QUALIDADE; COM 60 A 80% DE MATURAÇÃO; COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO; COM POLPA FIRME E INTACTA; SEM MANCHAS, RACHADURAS, DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	960,00	2,70	2.592,00
02/022	PEPINO DE PRIMEIRA QUALIDADE, DE TAMANHO MÉDIO, LISO; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM MANCHAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA.	KG	7.000,00	5,18	36.260,00
02/023	PIMENTÃO COM GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO, TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO COR, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORME, SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE MANCHAS, MACHUCADOS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTE.	KG	3.024,00	7,43	22.468,32
02/024	PIMENTINHA (PIMENTA DE CHEIRO) DE 1ª QUALIDADE, ISENTO DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, COM COLORAÇÃO E TAMANHOS UNIFORMES	KG	212,00	15,89	3.368,68
02/025	QUIABO DE 1ª QUALIDADE, LEGUME ISENTO DE SUJIDADES, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS, COM COLORAÇÃO E TAMANHOS UNIFORMES E SABOR PRÓPRIO E SEM QUALQUER LESÃO EXTERNA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA	KG	954,00	16,60	15.836,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
 SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
 PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA



LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
02/026	TOMATE DE TAMANHO REGULAR, 1ª QUALIDADE, ASPECTO GLOBOSO, MISTO COM FRUTOS COM VERDES E MADUROS, CLASSIFICADO COMO LEGUME GRAÚDO E POLPA FIRME E INTACTA, ISENTO DE ENFERMIDADES, DE BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, SEM SINAIS DE PODRIDÃO, FUNGOS, MACHUCADOS, BOLORES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES	KG	3.696,00	9,39	34.705,44
02/027	VAGEM - DE 1ª QUALIDADE, FRESCAS, MACIAS (SEM FIBRAS INDICANDO ESTÁGIO AVANÇADO DE MATURAÇÃO, SEM SINAIS DE APODRECIMENTO, SEM FUNGOS, SUJIDADES OU MARCAS DE GRANIZO E COM COR CARACTERÍSTICA	KG	212,00	15,09	3.199,08
02/028	VINAGREIRA DE 1ª QUALIDADE, MAÇO DE 300 G, COLORAÇÃO VERDE CARACTERÍSTICA, COM AUSÊNCIA DE QUEIMADURAS, SEM FUNGOS, NEM SINAIS DE APODRECIMENTO, SUJIDADES E RESQUÍCIOS DE AGROTÓXICOS.	MAÇOS	580,00	10,41	6.037,80
02/029	SUCO APRESENTAÇÃO POLPA, SABOR CAJÁ, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, PASTEURIZADA, CONGELADA, SEM AÇÚCAR, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO, ACONDICIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 1KG CADA. REGISTRADO NO ÓRGÃO COMPETENTE, VALIDADE DE 12MESES. TEMPERATURA DE RECEBIMENTO A -18°C	KG	2.436,00	14,63	35.638,68
02/030	SUCO APRESENTAÇÃO POLPA, SABOR CAJU, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, PASTEURIZADA, CONGELADA, SEM AÇÚCAR, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO, ACONDICIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 1KG CADA. REGISTRADO NO ÓRGÃO COMPETENTE, VALIDADE DE 12 MESES. TEMPERATURA DE RECEBIMENTO A -18°C.	KG	2.436,00	14,63	35.638,68
02/031	SUCO APRESENTAÇÃO POLPA, SABOR ACEROLA, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, PASTEURIZADA, CONGELADA, SEM AÇÚCAR, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO, ACONDICIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 1KG CADA. REGISTRADO NO ÓRGÃO COMPETENTE, VALIDADE DE 12 MESES. TEMPERATURA DE RECEBIMENTO A -18°C.	KG	2.436,00	14,43	35.151,48
02/032	SUCO APRESENTAÇÃO POLPA, SABOR GOIABA, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, CONGELADA, SEM AÇÚCAR, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO, ACONDICIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 1KG CADA. REGISTRADO NO ÓRGÃO COMPETENTE, VALIDADE DE 12 MESES. TEMPERATURA DE RECEBIMENTO A -18°C.	KG	2.436,00	14,82	36.101,52
02/033	SUCO APRESENTAÇÃO POLPA, SABOR MARACUJÁ, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, CONGELADA, SEM AÇÚCAR, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO, ACONDICIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 1KG CADA. REGISTRADO NO ÓRGÃO COMPETENTE, VALIDADE DE 12 MESES. TEMPERATURA DE RECEBIMENTO A -18°C.	KG	2.436,00	15,34	37.368,24
03/000	LOTE 03 - LOTE III PÃES	***	***	***	164.850,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
03/001	PÃO FRANCÊS, COM APROXIMADAMENTE 50G QUE DEVERA SER FABRICADO COM MATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, CONSERVANTES DE QUALQUER ESPÉCIE E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÁ REJEITADO O PÃO QUEIMADO OU MAL ASSADO, DORMIDO, O QUE APRESENTAR BOLORES, FERMENTAÇÃO ESTRANHA, MANIPULAÇÃO DEFEITUOSA DO PRODUTO, SERÁ PERMITIDO A FABRICAÇÃO DE PÃO COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E SAIS MINERAIS, OS PÃES DEVERÃO SER EMBALADOS EM SACOS DE PLÁSTICO.	UNIDADE	90.000,00	1,16	104.400,00
03/002	PÃO DE FORMA INTEGRAL. LEVA EM SUA COMPOSIÇÃO GRANDES QUANTIDADES DE GRÃOS INTEGRAIS, QUE POSSUEM MAIOR TEOR DE FIBRAS E NUTRIENTES. A SUPERFÍCIE NÃO DEVE APRESENTAR MANCHAS BRANCAS, SEÇÕES PELUDAS VERDES OU AMARELAS CLARAS OU ATÉ MESMO ÁREAS ESCURAS OU ENEGRECIDAS. EMBALADO COM SACO DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, DEVIDAMENTE ROTULADO. VALIDADE: 15 DIAS.	PACOTE	5.000,00	12,09	60.450,00

VALOR GLOBAL

2.443.050,68

3 - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

LOTE/ITEM 01/001 **DESVIO PADRÃO** 1,39 **COEFICIENTE DE VARIAÇÃO** 3,28% **MÉTODO MATEMÁTICO** MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM

CARNE MOÍDA. 1ª QUALIDADE, FRESCA, LIMPA, ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE (VERMELHA BRILHANTE OU PÚRPURA) SEM MANCHAS ESVERDEADAS, PARDACENTAS ...

AMOSTRAS	01	02	03
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	51000 - PM DE JAGUARI - LICITACON (TCE/RS)/RS GUERRA & MINUZZI LTDA - EPP 19.380.564/0001-25	74300 - PM DE CAMPESTRE DA SERRA - LICITACON (TCE/RS)/RS PRAZER EM COMPRAR ALIMENTOS LTDA 21.444.300/0001-30	75100 - PM DE CORONEL BARROS - LICITACON (TCE/RS)/RS COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA ECONOMIA SOLIDÁRIA LTDA 09.378.991/0001-15
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/102023</br>000/0000	000/012024</br>000/0000	000/412023</br>000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	24/07/2023	05/03/2024	30/08/2023
PREÇO	R\$ 40,9600	R\$ 42,0000	R\$ 44,2900
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 40,96 **MÉDIA ARITMÉTICA** R\$ 42,42 **MEDIANA** R\$ 42,00 **CRITÉRIO** PADRÃO DO SISTEMA

FUNTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 24/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 51000102023PRE. 02: Data: 05/03/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 7430012024PRE. 03: Data: 30/08/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 75100412023CHP.

LINK DA AMOSTRA 01:

http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1077703,14,51000&cs=1DGd9WGoP6uaSBH1GUIXSAJ-tsrE

LINK DA AMOSTRA 02:

http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1157437,14,74300&cs=1e80WdZNBH_e_59yLkptMgrtnpY

LINK DA AMOSTRA 03:

http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1093253,14,75100&cs=1JtgyMpj00IR-LMGB2ixqbvG4h-Q

LOTE/ITEM 01/002 **DESVIO PADRÃO** 0,57 **COEFICIENTE DE VARIAÇÃO** 1,46% **MÉTODO MATEMÁTICO** MÉDIA ARITMÉTICA

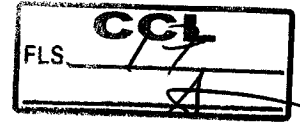
DESCRIÇÃO DO ITEM

CARNE MACIÇA. SEM OSSO, 1ª QUALIDADE. CORTES: INTEIRA, ISCAS, CUBOS. RESFRIADA (0º A 7ºC), LIMPA, ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE (VERMELHA BRI...

AMOSTRAS	01	02	03
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ COGEAD - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ NUTREMAZ COMERCIO LTDA - ME 01.301.745/0001-53	88028 - PM DE COQUEIRO BAIXO - LICITACON (TCE/RS)/RS SERINEI LUIZ CONTE & CIA LTDA 87.000.196/0001-00	52200 - PM DE MIRAGUAI - LICITACON (TCE/RS)/RS LEILA TERESINHA DAL CORTIVO - ME 18.725.315/0001-61
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	005/3391</br>000/0000	000/272023</br>000/0000	000/022024</br>000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA



MARCA			
DATA	06/03/2024	18/12/2023	02/02/2024
PREÇO	R\$ 38,4100	R\$ 39,0000	R\$ 39,8000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 38,41 **MÉDIA ARITMÉTICA** R\$ 39,07 **MEDIANA** R\$ 39,00 **CRITÉRIO** PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 06/03/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 33240301301745000153550010000053391331581080. 02: Data: 18/12/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 88028272023PCP. 03: Data: 02/02/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 5220022024PRP.

LINK DA AMOSTRA 01: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/33240301301745000153550010000053391331581080/>

LINK DA AMOSTRA 02:

http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1130954,14,88028&cs=1cmV4QytBk5U9teYcm6AgHAFRoTE

LINK DA AMOSTRA 03:

http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1146202,14,52200&cs=1bQPpDBJKJoS EM455vg3Qb1p1enU

LOTE/ITEM	01/003	DESVIO PADRÃO	0,36	COEFICIENTE DE VARIACÃO	0,91%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM
CARNE MACIÇA. COM OSSO, 1ª QUALIDADE, FRESCA, LIMPA, ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE (VERMELHA BRILHANTE OU PÚRPURA) SEM MANCHAS ESVERDEADAS, P...

AMOSTRAS	01	02	03
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DA PAR - CONTROLADORIA GERAL FRANCISCO ASSIS JARDELINO LTDA 51.602.904/0001-28	72700 - PM DE VANINI - LICITACON (TCE/RS)/RS HELIO LUSA ME 93.167.138/0001-60	88025 - PM DE CANUDOS DO VALE - LICITACON (TCE/RS)/RS Q DELICIA PADARIA E CONFEITARIA LTDA 05.687.285/0001-02
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/0501</br>000/0000	000/012024</br>000/0000	000/062023</br>000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	01/03/2024	01/02/2024	28/07/2023
PREÇO	R\$ 39,0000	R\$ 39,5000	R\$ 39,8800
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 39,00 **MÉDIA ARITMÉTICA** R\$ 39,46 **MEDIANA** R\$ 39,50 **CRITÉRIO** PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 01/03/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 2524035160290400012855001000000501937000004. 02: Data: 01/02/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 7270012024PRP. 03: Data: 28/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 8802562023PRP.

LINK DA AMOSTRA 01: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/2524035160290400012855001000000501937000004/>

LINK DA AMOSTRA 02:

http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1146023,14,72700&cs=19sM2CHm14T1x208D0LqPjs3QrNY

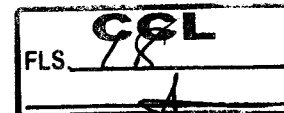
LINK DA AMOSTRA 03:

http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1080476,14,88025&cs=16V8-XlFGUS-sjsF3R15bUqvNlk4

LOTE/ITEM	01/004	DESVIO PADRÃO	1,63	COEFICIENTE DE VARIACÃO	6,68%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA



CARNE SUÍNA. COR UNIFORME, ENTRE ROSADA E AVERMELHADA, POSSUINDO UMA PEQUENA CAMADA DE GORDURA BRANCA. DEVE AUSENTAR-SE DE MANCHAS ESVERDEADAS OU CINZAS E COM UM CHEIRO RUIM.

AMOSTRAS	01	02	03	04
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PR ALTA COMERCIAL LTDA 05.076.619/0001-01	9 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE (9 BE CMB) BATALHAO CARL - CONTROLADORIA GER MANAIM COMERCIAL LTDA 10.626.630/0001-20	74800 - PM DE CHARRUA - LICITACON (TCE/RS)/RS COOPERATIVA DE PRODUCAO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA 05.047.086/0001-21	4 BATALHAO DE INFANTARIA LEVE - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/SP MORETTI E MENDONCA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI 07.868.066/0001-47
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	012/5961 000/0000	005/7481 000/0000	000/032023 000/0000	004/9111 000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA				
DATA	08/03/2024	04/09/2023	01/08/2023	05/09/2023
PREÇO	R\$ 22,0000	R\$ 24,0000	R\$ 25,2700	R\$ 26,3900
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 22,00 **MÉDIA ARITMÉTICA** R\$ 24,42 **MEDIANA** R\$ 24,64 **CRITÉRIO** PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 08/03/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 41240305076619000101550010000125961000331756. 02: Data: 04/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 41230910626630000120550010000057481000166542. 03: Data: 01/08/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 7480032023CHP. 04: Data: 05/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 35230907868066000147550010000049111057951868.

LINK DA AMOSTRA 01: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/41240305076619000101550010000125961000331756/>

LINK DA AMOSTRA 02: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/41230910626630000120550010000057481000166542/>

LINK DA AMOSTRA 03:

http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1089805,14,74800&cs=1Mg1VC01BBnQ_21joTeVi_TwbC_Y

LINK DA AMOSTRA 04: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/35230907868066000147550010000049111057951868/>

LOTE/ITEM 01/005 **DESVIO PADRÃO** 1,37 **COEFICIENTE DE VARIACÃO** 5,71% **MÉTODO MATEMÁTICO** MÉDIA ARITMÉTICA

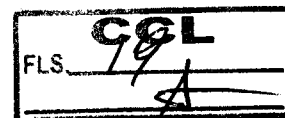
DESCRIÇÃO DO ITEM

FRANGO INTEIRO. SEM CABEÇA, PESCOÇO, MIÚDOS E PÉS. FRESCO. ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA. ODOR E SABOR: PRÓPRIO. EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, ...

AMOSTRAS	01	02	03
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	COMANDO 2 GRUPAMENTO ENGENHARIA CNST/MEX/AM (UASG 160015) JPS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA 36.987.913/0001-90	IBAMA - GERÊNCIA EXECUTIVA EM GOIÁS (UASG 193108) CAVIUNA COMERCIO E SERVICOS LTDA 06.209.277/0001-05	6. DEPOSITO DE SUPRIMENTO (UASG 160038) JOSE RICARDO DOS SANTOS FIGUEIREDO 11.992.834/0001-47
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	012/2023	009/2023	008/2023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			in natura
DATA	26/07/2023	26/10/2023	15/05/2023
PREÇO	R\$ 22,0000	R\$ 24,7900	R\$ 25,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA



MEHOR PREÇO	R\$ 22,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 23,93	MEDIANA	R\$ 24,79	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 26/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:122023/UASG:160015. 02: Data: 26/10/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:92023/UASG:193108. 03: Data: 15/05/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:82023/UASG:160038.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=160015&uasg=160015&numprp=122023

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=193108&uasg=193108&numprp=92023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=160038&uasg=160038&numprp=82023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	01/006	DESVIO PADRÃO	2,22	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	13,95%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	--------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM
FÍGADO BOVINO. MACIA, FRESCA, COR APROXIMADA AO VERMELHO CEREJA, BRILHANTE COM SUPERFÍCIE LISA, COM SABOR E ODOR CARACTERÍSTICO.

AMOSTRAS	01	02	03
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	COLEGIO PEDRO II - CAMPUS III - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ BH FOODS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA 02.973.358/0001-26	61600 - PM DE TRAMANDAÍ - LICITACON (TCE/RS)/RS PMP COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA 45.426.768/0001-60	85300 - PM DE PASSA SETE - LICITACON (TCE/RS)/RS S & P SUPERMERCADO LTDA 48.932.219/0001-55
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	024/5322</br>000/0000	000/662023</br>000/0000	000/012024</br>000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	04/09/2023	20/07/2023	23/02/2024
PREÇO	R\$ 13,0000	R\$ 16,2500	R\$ 18,3900
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MEHOR PREÇO	R\$ 13,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 15,88	MEDIANA	R\$ 16,25	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 04/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 31230902973358000126550020000245321009486999. 02: Data: 20/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 61600662023PRE. 03: Data: 23/02/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 8530012024PCE.

LINK DA AMOSTRA 01: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/31230902973358000126550020000245321009486999/>

LINK DA AMOSTRA 02:

http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1089852,14,61600&cs=100ipuwWAgnjphtWL5BxhDv8nISA

LINK DA AMOSTRA 03:

http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1146483,14,85300&cs=1LXkt5jo9kaPADPqzLXoksQO-Gs

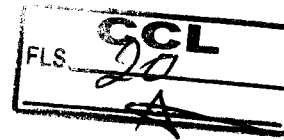
LOTE/ITEM	01/007	DESVIO PADRÃO	2,04	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	10,56%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	--------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM
LINGUIÇA CALABRESA PRODUTO DERIVADO DO PORCO OU FRANGO. UTILIZADOS EM FEIJOADAS E FAROFAS. A CARNE SUÍNA DEVE SER ROSADA, COR UNIFORME E CHEIRO CARACTERÍSTICOS. A LINGUIÇA DE FRANGO DEVE APRESENTA...

AMOSTRAS	01	02	03
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	BATALHÃO DE GUARDA PRESENCIAL - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/DF MAM RIBEIRO COMERCIO DE ALIMENTOS ME 11.020.389/0001-53	DEPOSITO DE SUPRIMENTO - 1565 - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/DF MAM RIBEIRO COMERCIO DE ALIMENTOS ME 11.020.389/0001-53	ESCOLA DE INSTRUÇÃO ESPECIALIZADA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ COMSUP COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI 10.626.575/0001-78



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA



PREGÃO / ARP / PROPOSTA	016/6301</br>000/0000	016/6221</br>000/0000	013/8961</br>000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	05/03/2024	01/03/2024	06/03/2024
PREÇO	R\$ 17,8900	R\$ 17,8900	R\$ 22,2200
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 17,89 **MÉDIA ARITMÉTICA** R\$ 19,33 **MEDIANA** R\$ 17,89 **CRITÉRIO** PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 05/03/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 53240311020389000153550010000166301516636575. 02: Data: 01/03/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 53240311020389000153550010000166221132519392. 03: Data: 06/03/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 33240310626575000178550010000138961912365795.

LINK DA AMOSTRA 01: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/53240311020389000153550010000166301516636575/>

LINK DA AMOSTRA 02: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/53240311020389000153550010000166221132519392/>

LINK DA AMOSTRA 03: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/33240310626575000178550010000138961912365795/>

LOTE/ITEM 01/008 **DESVIO PADRÃO** 2,43 **COEFICIENTE DE VARIACÃO** 12,83% **MÉTODO MATEMÁTICO** MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM
OVOS. BRANCO, MÉDIO, DE GALINHA, FRESCO, DE 1ª QUALIDADE, CASCA FIRME E HOMOGÊNEA, LISO, LIMPO, SEM RACHADURA, EMBALAGEM PRIMÁRIA: TAMANHO GRANDE. ISENTO DE ADITIVOS E SUBSTÂNCIAS ESTRANHA AO PROD...

AMOSTRAS	01	02	03
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	UNESP-MED.VETERINARIA E ZOOTECNIA- C.BOTUCATU - BEC/SP/SP PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E COSMETICOS EM GERAL LTDA 42.872.751/0001-48	PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA - BEC/SP/SP POMPEI COMERCIAL LTDA 46.688.607/0001-07	INSTITUTO BUTANTAN - BEC/SP/SP DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTI DONA QUITANDA LTDA 23.745.146/0001-61
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	030/2023</br>000/0000	052/2023</br>000/0000 0	003/2023</br>000/0000 0
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	20/09/2023	11/08/2023	07/07/2023
PREÇO	R\$ 16,8500	R\$ 17,5900	R\$ 22,3300
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 16,85 **MÉDIA ARITMÉTICA** R\$ 18,92 **MEDIANA** R\$ 17,59 **CRITÉRIO** PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 20/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 102312100612023OC00037. 02: Data: 11/08/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 874700801002023OC00063. 03: Data: 07/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 090178000012023OC00010.

LINK DA AMOSTRA 01: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=102312100612023OC00037

LINK DA AMOSTRA 02: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=874700801002023OC00063

LINK DA AMOSTRA 03: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=090178000012023OC00010

LOTE/ITEM 02/001 **DESVIO PADRÃO** 0,20 **COEFICIENTE DE VARIACÃO** 4,75% **MÉTODO MATEMÁTICO** MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

GCL
FLS. 21
A

ABÓBORA TIPO MORANGA, HÍBRIDA, DE PRIMEIRA QUALIDADE. TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES. A CASCA TEM QUE SER GROSSA E DE COR VERDE ESCURA, SEMPRE BRILHANTE E FIRME. A POLPA DEVE SER ALARANJADA. ISENTA...

AMOSTRAS	01	02	03
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PI C C SANTANA DE OLIVEIRA EIRELI 27.080.463/0001-67	25. BATALHAO DE CACADORES - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PI ASSOC. DOS PEQ. PROD. RURAIS DO POVOADO AVEVERDE-ASPROVERDE 15.081.296/0001-90	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - CONTROLADORIA GER MANOEL PEREIRA CARVALHO NETO 605943
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	005/3351 000/0000	892/553206892 000/0000	892/611848892 000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	04/09/2023	04/09/2023	08/03/2024
PREÇO	R\$ 3,8400	R\$ 4,2500	R\$ 4,2600
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 3,84 **MÉDIA ARITMÉTICA** R\$ 4,12 **MEDIANA** R\$ 4,25 **CRITÉRIO** **PADRÃO DO SISTEMA**

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 04/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 22230927080463000167550010000053351000033989. 02: Data: 04/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 22230906553556000191558928925532061604382101. 03: Data: 08/03/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 22240306553556000191558928926118481930413008.

LINK DA AMOSTRA 01: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/22230927080463000167550010000053351000033989/>

LINK DA AMOSTRA 02: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/22230906553556000191558928925532061604382101/>

LINK DA AMOSTRA 03: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/22240306553556000191558928926118481930413008/>

LOTE/ITEM 02/002 **DESVIO PADRÃO** 0,07 **COEFICIENTE DE VARIACÃO** 2,32% **MÉTODO MATEMÁTICO** **MÉDIA ARITMÉTICA**

DESCRIÇÃO DO ITEM
ALFACE 1ª QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, SEM PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHOS E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS DE LARVAS, ACONDICIONA...

AMOSTRAS	01	02	03
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	COMANDO DA MARINHA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ FORÇA UNIDA COMERCIO DE ALIMENTOS E DESCARTAVEIS LTDA EPP 13.024.866/0001-84	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRI - CONTROLADORIA GER COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DA REGIAO DO CAPARAO CAF 21.244.204/0001-48	61300 - PM DE TAQUARI - LICITACON (TCE/RS)/RS MIGUEL BITTENCOURT DE OLIVEIRA - ME 93.534.022/0001-12
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	008/6561 000/0000	000/5991 000/0000	000/442023 000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	06/09/2023	05/03/2024	10/01/2024
PREÇO	R\$ 3,0000	R\$ 3,0000	R\$ 3,1500
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 3,00 **MÉDIA ARITMÉTICA** R\$ 3,05 **MEDIANA** R\$ 3,00 **CRITÉRIO** **PADRÃO DO SISTEMA**

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 06/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 33230913024866000184550010000086561482684221. 02: Data: 05/03/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 32240321244204000148550010000005991050046981. 03: Data: 10/01/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 61300442023PRE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA



LINK DA AMOSTRA 01: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/33230913024866000184550010000086561482684221/>

LINK DA AMOSTRA 02: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/3224032124420400014855001000005991050046981/>

LINK DA AMOSTRA 03:

http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1137973,14,61300&cs=1A2Mzy2DgO5rB_QUu0t8kNHFrGI

LOTE/ITEM	02/003	DESVIO PADRÃO	0,25	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	3,96%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM
BANANA PRATA DE TAMANHO REGULAR DE 1ª QUALIDADE EM PENCAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNIC...

AMOSTRAS	01	02	03	04
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	COORDENACAO REGIONAL NORDESTE II (UASG 194041) L H CASTRO DE ANDRADE FILHO COMERCIO 22.684.715/0001-43	INST.FED.DO CEARA/CAMPUS FORTALEZA (UASG 158313) N F COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 13.449.440/0001-72	COMANDO DA AERONAUTICA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PR ALTA COMERCIAL LTDA 05.076.619/0001-01	FUNDACAO OSWALDO CRUZ COGEAD - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ GRANA 298 DISTR ALIMENTOS LTDA 02.768.278/0001-39
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	001/2023	001/2023	012/6031 000/0000	068/1181 000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA	ceasa			
DATA	21/06/2023	31/05/2023	08/03/2024	05/03/2024
PREÇO	R\$ 5,9600	R\$ 6,0600	R\$ 6,5000	R\$ 6,5000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 5,96	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 6,26	MEDIANA	R\$ 6,28	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	----------	-------------------------	----------	----------------	----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 21/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:12023/UASG:194041. 02: Data: 31/05/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:12023/UASG:158313. 03: Data: 08/03/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 41240305076619000101550010000126031000331833. 04: Data: 05/03/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 33240302768278000139550010000681181000681827.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=194041&uasg=194041&numprp=12023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=158313&uasg=158313&numprp=12023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/41240305076619000101550010000126031000331833/>

LINK DA AMOSTRA 04: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/33240302768278000139550010000681181000681827/>

LOTE/ITEM	02/004	DESVIO PADRÃO	1,20	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	19,21%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	--------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM
BETERRABA DE TAMANHO REGULAR DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA.

AMOSTRAS	01	02	03
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PI L E C COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 19.568.836/0001-15	INST.FED.PIAUI/CAMPUS PAULISTANA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS S JUDAS TADEU LTDA 26.549.838/0001-22	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PI C C SANTANA DE OLIVEIRA EIRELI 27.080.463/0001-67



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA



PREGÃO / ARP / PROPOSTA	007/9981</br>000/0000	037/6510</br>000/0000	005/3401</br>000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	08/03/2024	04/03/2024	05/09/2023
PREÇO	R\$ 4,7500	R\$ 6,2500	R\$ 7,6800
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 4,75 **MÉDIA ARITMÉTICA** R\$ 6,23 **MEDIANA** R\$ 6,25 **CRITÉRIO** **PADRÃO DO SISTEMA**

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 08/03/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 22240319568836000115550010000079981000061091. 02: Data: 04/03/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 22240326549838000122550100000037651000051356. 03: Data: 05/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 22230927080463000167550010000053401000034039.

LINK DA AMOSTRA 01: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/22240319568836000115550010000079981000061091/>

LINK DA AMOSTRA 02: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/22240326549838000122550100000037651000051356/>

LINK DA AMOSTRA 03: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/22230927080463000167550010000053401000034039/>

LOTE/ITEM 02/005 **DESVIO PADRÃO** 0,29 **COEFICIENTE DE VARIAÇÃO** 3,50% **MÉTODO MATEMÁTICO** **MÉDIA ARITMÉTICA**

DESCRIÇÃO DO ITEM

BATATA INGLESA DE TAMANHO REGULAR DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA.

AMOSTRAS	01	02	03
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	BASE AEREA DE FORTALEZA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/CE	INST. FED. PIAUICAMPUS URUCUI - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PI	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO PIAU - CONTROLADORIA GERA
	COOPERATIVA CEARENSE DE PRODUTORES FAMILIARES CCPF 21.128.101/0001-12	SANTANA DISTRIBUIDORA LTDA 18.717.757/0001-66	COOP. AGROP. DOS AGRICULT. FAM. DA REG NORTE DO CEARA LTDA 35.202.279/0001-70
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	025/2371</br>000/0000	003/4201</br>000/0000	007/1371</br>000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	08/03/2024	01/03/2024	08/03/2024
PREÇO	R\$ 8,0000	R\$ 8,6200	R\$ 8,6300
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 8,00 **MÉDIA ARITMÉTICA** R\$ 8,42 **MEDIANA** R\$ 8,62 **CRITÉRIO** **PADRÃO DO SISTEMA**

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 08/03/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 23240321128101000112550010000252371024165567. 02: Data: 01/03/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 22240318717757000166550010000034201693716625. 03: Data: 08/03/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 23240335202279000170550010000071371701315337.

LINK DA AMOSTRA 01: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/23240321128101000112550010000252371024165567/>

LINK DA AMOSTRA 02: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/22240318717757000166550010000034201693716625/>

LINK DA AMOSTRA 03: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/23240335202279000170550010000071371701315337/>

LOTE/ITEM 02/006 **DESVIO PADRÃO** 0,43 **COEFICIENTE DE VARIAÇÃO** 6,72% **MÉTODO MATEMÁTICO** **MÉDIA ARITMÉTICA**

DESCRIÇÃO DO ITEM



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA



BATATA DOCE ROXA TAMANHO GRANDE, NOVA, DE 1ª QUALIDADE, CASCA SÃ, SEM ESVERDEAMENTO, LIMPA.

AMOSTRAS	01	02	03
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO PIAU - CONTROLADORIA GERA M DOS S CASTRO DE ARAUJO LTDA 34.573.548/0001-42	INST.FED. PIAUI / CAMPUS TERESINA CENTRAL - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PI M DOS S CASTRO DE ARAUJO LTDA 34.573.548/0001-42	INST. FED. PIAUI / CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PI. EDMILTON RIBEIRO NUNES 069441
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/8751</br>000/0000	000/8851</br>000/0000	892/610449892</br>000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	02/03/2024	05/03/2024	05/03/2024
PREÇO	R\$ 6,1000	R\$ 6,1300	R\$ 7,0300
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 6,10 **MÉDIA ARITMÉTICA** R\$ 6,42 **MEDIANA** R\$ 6,13 **CRITÉRIO** **PADRÃO DO SISTEMA**

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 02/03/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 22240334573548000142550010000008751095512614. 02: Data: 05/03/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 22240334573548000142550010000008851095512718. 03: Data: 05/03/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 22240306553556000191558928926104491841499820.

LINK DA AMOSTRA 01: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/22240334573548000142550010000008751095512614/>

LINK DA AMOSTRA 02: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/22240334573548000142550010000008851095512718/>

LINK DA AMOSTRA 03: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/22240306553556000191558928926104491841499820/>

LOTE/ITEM 02/007 **DESVIO PADRÃO** 4,45 **COEFICIENTE DE VARIAÇÃO** 11,52% **MÉTODO MATEMÁTICO** **MÉDIA ARITMÉTICA**

DESCRIÇÃO DO ITEM

CAMOMILA EM GRÃOS PARA CHÁ. IDENTIFICADO COM A DESCRIÇÃO RESUMIDA DO MATERIAL POR KG.

AMOSTRAS	01	02	03	04
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO IGUAÇU / 1 - MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO IGUAÇU - PR - . ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO EIRELI - ME 04.162.170/0001-23	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IBITINGA - BEC/SP/SP NORI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI EPP 08.110.643/0001-08	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - FUNSAUDE / 16 - SESA- FUNSAUDE - Fundo Estado PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 13.485.130/0001-03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / 17 - FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL FMAS - GLAMOUR NEGOCIOS E EVENTOS LTDA 24.284.699/0001-27
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	955/8359700/0150100/00892023	000/0074</br>000/0000	085/9712100/0174100/01802023	191/1526800/0105100/00022023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA				
DATA	31/10/2023	28/07/2023	16/01/2024	25/03/2024
PREÇO	R\$ 35,0000	R\$ 35,2500	R\$ 38,3500	R\$ 46,0200
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 35,00 **MÉDIA ARITMÉTICA** R\$ 38,66 **MEDIANA** R\$ 36,80 **CRITÉRIO** **PADRÃO DO SISTEMA**

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 31/10/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 95583597000150-1-000089/2023. 02: Data: 28/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 834400801002023OC00084. 03: Data: 16/01/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 08597121000174-1-000180/2023. 04: Data: 25/03/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 19115268000105-1-000002/2023.

LINK DA AMOSTRA 01: <https://pncp.gov.br/app/editais/95583597000150/2023/000089>

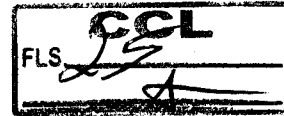
LINK DA AMOSTRA 02: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=834400801002023OC00084

LINK DA AMOSTRA 03: <https://pncp.gov.br/app/editais/08597121000174/2023/000180>

LINK DA AMOSTRA 04: <https://pncp.gov.br/app/editais/19115268000105/2023/000002>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
 SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
 PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA



LOTE/ITEM	02/008	DESVIO PADRÃO	0,45	COEFICIENTE DE VARIACÃO	6,14%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM

CEBOLA DE PRIMEIRA QUALIDADE; COMPACTA E FIRME; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES CORTES. TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; ISENTA DE SUJIDADES E L...

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	COORDENACAO REGIONAL NORDESTE II (UASG 194041) L H CASTRO DE ANDRADE FILHO COMERCIO 22.684.715/0001-43	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA - CONTROLADORIA GER F. O. DANTAS - ME 06.921.660/0001-91	SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC - AR.CE. (UASG 451023) COMERCIAL PRAIA E MAR LTDA 17.608.115/0001-66
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	001/2023	003/9381 000/0000	037/2023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA	ceasa		
DATA	21/06/2023	05/03/2024	21/07/2023
PREÇO	R\$ 7,0100	R\$ 7,0200	R\$ 7,9700
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 7,01	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 7,33	MEDIANA	R\$ 7,02	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	----------	-------------------------	----------	----------------	----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 21/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:12023/UASG:194041. 02: Data: 05/03/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 23240306921660000191550010000039381135251662. 03: Data: 21/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:372023/UASG:451023.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=194041&uasg=194041&numprp=12023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/23240306921660000191550010000039381135251662/>

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=451023&uasg=451023&numprp=372023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	02/009	DESVIO PADRÃO	0,83	COEFICIENTE DE VARIACÃO	10,65%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	--------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM

CENOURA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FIRME, LISA, SEM RUGA, BEM FORMADA, DE APARÊNCIA E COR LARANJA VIVO

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO,CIENCIA E TECNOLOGIA DO PIAUI - CONTROLADORIA GERA COOP. AGROP. DOS AGRICULT. FAM. DA REG NORTE DO CEARA LTDA 35.202.279/0001-70	INST. FED. PIAUI / CAMPUS FLORIANO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PI SANTANA DISTRIBUIDORA LTDA 18.717.757/0001-66	SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC - AR.CE. (UASG 451023) COMERCIAL PRAIA E MAR LTDA 17.608.115/0001-66
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	007/1261 000/0000	002/7781 000/0000	037/2023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA



DATA	07/03/2024	05/09/2023	21/07/2023
PREÇO	R\$ 6.5900	R\$ 8.2800	R\$ 8.4000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 6,59	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 7,76	MEDIANA	R\$ 8,28	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	----------	-------------------------	----------	----------------	----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 07/03/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 23240335202279000170550010000071261288789570. 02: Data: 05/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 22230918717757000166550010000027781296269098. 03: Data: 21/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:372023/UASG:451023.

LINK DA AMOSTRA 01: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/23240335202279000170550010000071261288789570/>

LINK DA AMOSTRA 02: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/22230918717757000166550010000027781296269098/>

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=451023&uasg=451023&numprp=372023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	02/010	DESVIO PADRÃO	0,29	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	9,38%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM
COCO VERDE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, TAMANHOS UNIFORMES, SEM QUALQUER LESÃO EXTERNA QUE AFETA A SUA APARÊNCIA.

AMOSTRAS	01	02	03
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	FUNDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO (UASG 928058) IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA 46.194.914/0001-31	INSTITUTO FEDERAL PIAUI/CAMPUS PICOS - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PI ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICIPIO DE PICOS E CID 14.626.209/0001-70	SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC - AR.CE. (UASG 451023) COMERCIAL PRAIA E MAR LTDA 17.608.115/0001-66
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	010/2023	002/4631 000/0000	037/2023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA	MAIS COCO		
DATA	25/05/2023	06/09/2023	21/07/2023
PREÇO	R\$ 2.7500	R\$ 3.2200	R\$ 3.4600
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 2,75	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 3,14	MEDIANA	R\$ 3,22	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	----------	-------------------------	----------	----------------	----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 25/05/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:102023/UASG:928058. 02: Data: 06/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 22230914626209000170550010000024631917060006. 03: Data: 21/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:372023/UASG:451023.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=928058&uasg=928058&numprp=102023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/22230914626209000170550010000024631917060006/>

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=451023&uasg=451023&numprp=372023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	02/011	DESVIO PADRÃO	0,01	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	0,47%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM
CHEIRO VERDE (CEBOLINHA, COENTRO) HORTALIÇA CLASSIFICADA COMO VERDURA, COR VERDE FRESCA, ASPECTO E SABOR PRÓPRIO, ISENTA DE SINAIS DE APODRECIMENTO, SUJIDADES E MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICO...

AMOSTRAS	01	02	03
----------	----	----	----



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

ORGÃO / UF / FORNECEDOR	BASE ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RS CENTRAL DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR - UNICENTRAL 22.469.865/0001-34	3 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA AUTOPR - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RS CENTRAL DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR - UNICENTRAL 22.469.865/0001-34	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNO DO PI - CONTROLADORIA GERAL DA UNI ASSOC. DOS PEQ. PROD. RURAIS DO POVOADO AVEVERDE-ASPROVERDE 15.081.296/0001-90
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	037/3261</br>000/0000	037/3271</br>000/0000	892/553218892</br>000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	04/03/2024	04/03/2024	04/09/2023
PREÇO	R\$ 3,0000	R\$ 3,0000	R\$ 3,0300
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 3,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 3,01	MEDIANA	R\$ 3,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	----------	-------------------------	----------	----------------	----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 04/03/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 43240322469865000134550010000373261604294047. 02: Data: 04/03/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 43240322469865000134550010000373271111044067. 03: Data: 04/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 22230906553556000191558928925532181275288403.

LINK DA AMOSTRA 01: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/43240322469865000134550010000373261604294047/>

LINK DA AMOSTRA 02: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/43240322469865000134550010000373271111044067/>

LINK DA AMOSTRA 03: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/22230906553556000191558928925532181275288403/>

LOTE/ITEM	02/012	DESVIO PADRÃO	0,29	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	5,06%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM
CHUCHU EXTRA, VERDE, DE PRIMEIRA QUALIDADE; SEM MUITAS RUGOSIDADES E ESPINHOS; COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; LIVRE DE ENFERMIDADES E MATERIAIS TERROSOS; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS...

AMOSTRAS	01	02	03
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PE COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES DOS ASSENTAM 08.743.041/0001-80	INSTITUTO FEDERAL DO CERARÁ - CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE - CONTROLADORIA GERAL DA. COAFAC - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO CARIRI 24.250.256/0001-15	HOSPITAL GERAL DE BELEM - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PA COOPERATIVA AGROPECUARIA DO SALGADO PARAENSE - CASP 11.885.783/0001-54
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	001/4941</br>000/0000	001/6771</br>000/0000	002/6311</br>000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	01/03/2024	01/03/2024	06/03/2024
PREÇO	R\$ 5,3000	R\$ 5,6500	R\$ 6,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 5,30	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 5,65	MEDIANA	R\$ 5,65	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	----------	-------------------------	----------	----------------	----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 01/03/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 26240308743041000180550010000014941005979381. 02: Data: 01/03/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 23240324250256000115550010000016771168158967. 03: Data: 06/03/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 15240311885783000154550010000026311870549408.

LINK DA AMOSTRA 01: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/26240308743041000180550010000014941005979381/>

LINK DA AMOSTRA 02: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/23240324250256000115550010000016771168158967/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

LINK DA AMOSTRA 03: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/15240311885783000154550010000026311870549408/>

LOTE/ITEM	02/013	DESVIO PADRÃO	2,89	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	6,38%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM
ERVA DOCE EM GRÃOS PARA CHÁ. IDENTIFICADO COM A DESCRIÇÃO RESUMIDA DO MATERIAL POR KG.

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	INST.FED.DE EDUC..CIENC.E TEC.FLUMINENSE (UASG 158139) DF MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA 21.793.208/0001-85	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / 17 - FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL FMAS - GLAMOUR NEGOCIOS E EVENTOS LTDA 24.284.699/0001-27	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO - BEC/SP/SP COMERCIAL SÃO JUDAS UTILIDADES DOMESTICAS LTDA 46.761.763/0001-56
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	019/2023	191/1526800/0105100/00022023	000/0061 000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA	CONATRIL		
DATA	16/05/2023	25/03/2024	27/11/2023
PREÇO	R\$ 41.5500	R\$ 45.5000	R\$ 48.6000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 41,55	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 45,22	MEDIANA	R\$ 45,50	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 16/05/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:192023/UASG:158139. 02: Data: 25/03/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 19115268000105-1-000002/2023. 03: Data: 27/11/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 866400801002023OC00062.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=158139&uasg=158139&numprp=192023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: <https://pncp.gov.br/app/editais/19115268000105/2023/000002>

LINK DA AMOSTRA 03: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=866400801002023OC00062

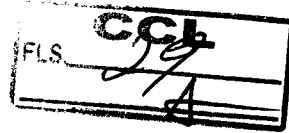
LOTE/ITEM	02/014	DESVIO PADRÃO	1,14	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	21,08%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	--------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM
FOLHA DE COUVE. IN NATURA. POSSUEM FOLHAS VERDE-CLARAS A ESCURA, BRILHANTES, TENRAS, LISAS OU POUCO ONDULADOS, COM PECÍCOLO E NERVURA DE COR VERDE-CLARO. AS FOLHAS DEVEM ESTAR COM ASPECTOS DE PRODUTO...

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ/RJ (UASG 254420) GUARAILHA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA 10.910.334/0001-56	11 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MS COOPERAFICOOPERATIVA AGRICULTORES FAM ITAMARATI 12.060.994/0001-10	80400 - PM DE SANTO EXPEDITO DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS COOPERATIVA DE PRODUTORES DE ALIMENTOS ORGANICOS EM ECONOMIA 05.397.605/0001-81
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	044/2023	021/5481 000/0000	000/012024 000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	06/10/2023	06/09/2023	28/02/2024
PREÇO	R\$ 4,0000	R\$ 5,4800	R\$ 6,8000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA



SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA
MENOR PREÇO	R\$ 4,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 5,43
		MEDIANA	R\$ 5,48
		CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 06/10/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:442023/JASG:254420. 02: Data: 06/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 50230912060994000110550010000215481100215489. 03: Data: 28/02/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 8040012024CPP.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=254420&uasg=254420&numprp=442023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/50230912060994000110550010000215481100215489/>

LINK DA AMOSTRA 03:

http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/ff?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1154661,14,80400&cs=1YMItyP_9YnhYoFWo6HqNGKnUV4A

LOTE/ITEM	02/015	DESVIO PADRÃO	0,74	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	12,26%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	--------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM

LARANJA PÉRA DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FRESCA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME

AMOSTRAS	01	02	03
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DA PAR - CONTROLADORIA GERAL PAULO TRAJANO BORGES 732674	CAIS - PROF. CANTIDIO DE MOURA CAMPOS - BEC/SP/SP AGRO COMERCIAL LICHIA LTDA - epp 02.789.130/0001-80	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA UNB - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/DF MERCADINHO LA PALMA LTDA 00.672.600/0001-04
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	900/204030892</br>000/0000	000/2023</br>000/0000	028/6871</br>000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	09/03/2024	22/06/2023	01/09/2023
PREÇO	R\$ 5,0000	R\$ 6,3900	R\$ 6,7000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 5,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 6,03	MEDIANA	R\$ 6,39	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	----------	-------------------------	----------	----------------	----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 09/03/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 25240308761132000148558929002040301340911214. 02: Data: 22/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 090145000012023OC00063. 03: Data: 01/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 5323090067260000104550010000286871042524214.

LINK DA AMOSTRA 01: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/25240308761132000148558929002040301340911214/>

LINK DA AMOSTRA 02: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_Ul/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=090145000012023OC00063

LINK DA AMOSTRA 03: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/5323090067260000104550010000286871042524214/>

LOTE/ITEM	02/016	DESVIO PADRÃO	0,00	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	0,16%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM

LIMÃO 1ª QUALIDADE, CASCA LISA LIVRE DE FUNGOS

AMOSTRAS	01	02	03
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	CMDO DA 1 BRIG.DE ARTILHARIA ANTI-AEREA (UASG 160293) MARISTELA DA SILVA SOUSA 27.423.859/0001-60	PENITENCIARIA DE PRACINHA - BEC/SP/SP E N BIFFE ARACATUBA - ME 03.141.881/0001-59	PENT.RODRIGO DOS SANTOS FREITAS, DE BALBINOS - BEC/SP/SP ZENATTI E ZENATTI MERCEARIA LTDA ME 10.746.285/0001-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA



PREGÃO / ARP / PROPOSTA	016/2022	025/2023</br>000/0000	031/2023</br>000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	28/07/2023	18/12/2023	26/12/2023
PREÇO	R\$ 2,9900	R\$ 3,0000	R\$ 3,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 2,99	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 3,00	MEDIANA	R\$ 3,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	----------	-------------------------	----------	----------------	----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 28/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:162022/UASG:160293. 02: Data: 18/12/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 380200000012023OC00246. 03: Data: 26/12/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 380235000012023OC00265.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=160293&uasg=160293&numprp=162022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: https://www.bec.sp.gov.br/proc Pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=380200000012023OC00246

LINK DA AMOSTRA 03: https://www.bec.sp.gov.br/proc Pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=380235000012023OC00265

LOTE/ITEM	02/017	DESVIO PADRÃO	1,66	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	13,53%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	--------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM
MAÇÃ. IN NATURA. CASCA LISA E BRILHANTE, SEM SUJIDADES, PARASITAS, MOFOS, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICO, ARREDONDADA, COM TEXTURA CONSISTENTE, FIRME, SUCULÊNCIA.

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	78800 - PM DE PICADA CAFE - LICITACON (TCE/RS)/RS FRUTURAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 87.196.002/0001-86	73200 - PM DE VISTA GAÚCHA - LICITACON (TCE/RS)/RS EDIRLEI PAVINATO - VARIEDADES 17.522.170/0001-39	40700 - PM DE ANTA GORDA - LICITACON (TCE/RS)/RS MERCADO FERRARI & CENCI LTDA 92.052.182/0001-62
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/542023</br>000/0000	000/222023</br>000/0000	000/112023</br>000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	16/01/2024	13/11/2023	28/07/2023
PREÇO	R\$ 10,0000	R\$ 12,9600	R\$ 13,9000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 10,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 12,29	MEDIANA	R\$ 12,96	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 16/01/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 78800542023PRP. 02: Data: 13/11/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 73200222023CNV. 03: Data: 28/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 40700112023PRP.

LINK DA AMOSTRA 01:

http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1140940,14,78800&cs=1CkSsRSNyutT3XCjnQzeFUHvsLfQ

LINK DA AMOSTRA 02:

http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1123079,14,73200&cs=1-IDCckVexqB29C-lVopqaeXEQuM

LINK DA AMOSTRA 03:

http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1084571,14,40700&cs=10gN6pRzHL4CxCagxSwYs-pRk8mM

LOTE/ITEM	02/018	DESVIO PADRÃO	0,23	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	5,83%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA



MAMÃO TIPO PAPAIA DE PRIMEIRA QUALIDADE; COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO; COM POLPA FIRME E INTACTA; SEM MANCHAS, RACHADURAS, DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ORIUNDOS D...

AMOSTRAS	01	02	03	04
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	11 DEPOSITO DE SUPRIMENTO DF - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/DF J E S COML. DE ALIM. LTDA 04.690.530/0001-60	BASE DE ADM. E APOIO DO CMDO MILITAR DO OESTE - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MS. JL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI 34.868.924/0001-26	COMANDO DA 15 BRIGADA DE INFANTARIA MECANIZADA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/P. HORT FOODS LTDA 34.365.540/0001-90	CENTRO DE AVALIACAO DO EXERCITO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ COMSUP COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI 10.626.575/0001-78
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	012/4120</br>000/0000	001/7231</br>000/0000	005/8011</br>000/0000	013/9061</br>000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA				
DATA	01/09/2023	05/09/2023	04/09/2023	07/03/2024
PREÇO	R\$ 3,6000	R\$ 3,7500	R\$ 3,8800	R\$ 4,2100
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 3,60 **MÉDIA ARITMÉTICA** R\$ 3,86 **MEDIANA** R\$ 3,82 **CRITÉRIO** PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 01/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 53230904690530000160550000000124121354832002. 02: Data: 05/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 50230934868924000126550010000017231921007007. 03: Data: 04/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 41230934365540000190550010000058011000052954. 04: Data: 07/03/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 33240310626575000178550010000139061163800751.

LINK DA AMOSTRA 01: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/53230904690530000160550000000124121354832002/>

LINK DA AMOSTRA 02: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/50230934868924000126550010000017231921007007/>

LINK DA AMOSTRA 03: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/41230934365540000190550010000058011000052954/>

LINK DA AMOSTRA 04: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/33240310626575000178550010000139061163800751/>

LOTE/ITEM 02/019 **DESVIO PADRÃO** 0,21 **COEFICIENTE DE VARIAÇÃO** 3,05% **MÉTODO MATEMÁTICO** MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM

MAXIXE DE 1ª QUALIDADE, LEGUME ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, E LARVAS, COR E TAMANHO UNIFORME, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, SEM LESÃO EXTERNA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA.

AMOSTRAS	01	02	03
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	INST. FED DE EDUC. CIENCIA E TECN. DO PI - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PI ASSOCIACAO DE DESENVOVIMENETO QUILOMBOLA COM. CANADA CORREN 07.568.211/0001-74	MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL, FAMILIA - CONTROLADORIA GERA DIOMARA MARIA DA SILVA 613932	COLEGIO MILITAR DE MANAUS - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/AM UNIVERSAL COMERCIAL DE FRUTAS E VERDURAS LTDA 02.377.254/0001-59
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	892/611564892</br>000/0000	483/1312891</br>000/0000	011/5341</br>000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	07/03/2024	04/03/2024	08/03/2024
PREÇO	R\$ 6,5000	R\$ 6,7000	R\$ 7,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 6,50 **MÉDIA ARITMÉTICA** R\$ 6,73 **MEDIANA** R\$ 6,70 **CRITÉRIO** PADRÃO DO SISTEMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA



FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 07/03/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 22240306553556000191558928926115641567944341. 02: Data: 04/03/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 11240305599253000147558910048313121053178409. 03: Data: 08/03/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 13240302377254000159550010000115341549807869.

LINK DA AMOSTRA 01: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/22240306553556000191558928926115641567944341/>

LINK DA AMOSTRA 02: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/11240305599253000147558910048313121053178409/>

LINK DA AMOSTRA 03: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/13240302377254000159550010000115341549807869/>

LOTE/ITEM	02/020	DESVIO PADRÃO	0,24	COEFICIENTE DE VARIACÃO	3,93%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM

MELÃO ESPÉCIE REDONDA E AMARELO. CARACTERÍSTICAS: GRAÚDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, COM POLPA FIRME E INTAC...

AMOSTRAS	01	02	03
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MATO - CONTROLADORIA GERA ALEXANDRE M. DIAS - ME 14.218.371/0001-59	56500 - PM DE SALVADOR DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS M. ZARO DEITOS COMERCIO DE PRODUTOS HORTIGRANGEIROS 28.648.305/0001-23	57900 - PM DE SANTO CRISTO - LICITACON (TCE/RS)/RS JOAO DIERINGS - ME 95.105.631/0001-81
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	012/3291</br>000/0000	000/032023</br>000/0000	000/632023</br>000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	01/09/2023	05/01/2024	04/08/2023
PREÇO	R\$ 5,9200	R\$ 6,1000	R\$ 6,5000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 5,92	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 6,17	MEDIANA	R\$ 6,10	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	----------	-------------------------	----------	----------------	----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 01/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 51230914218371000159550010000123291595124293. 02: Data: 05/01/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 5650032023PRE. 03: Data: 04/08/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 57900632023PCE.

LINK DA AMOSTRA 01: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/51230914218371000159550010000123291595124293/>

LINK DA AMOSTRA 02:

http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1126549,14,56500&cs=13p2JQLSNfbsVa8dsue5CO9PbCsM

LINK DA AMOSTRA 03:

http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1084279,14,57900&cs=19TiWZr5PJE9WSBkxQWiat47MmmU

LOTE/ITEM	02/021	DESVIO PADRÃO	0,08	COEFICIENTE DE VARIACÃO	2,88%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM

MELANCIA DE PRIMEIRA QUALIDADE; COM 60 A 80% DE MATURACÃO; COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO; COM POLPA FIRME E INTACTA; SEM MANCHAS, RACHADURAS, DANOS FÍSICOS E MEC...

AMOSTRAS	01	02	03
----------	----	----	----



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA



ORGÃO / UF / FORNECEDOR	CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM BELEM - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PA INTEGRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA 15.080.238/0001-41	88046 - PM DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES - LICITACON (TCE/RS)/RS SUPERMERCADO BIANCHINI LTDA 17.325.442/0001-00	9A. BATERIA DE ARTHILHARIA ANTIAERE - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ WS DISTRIBUIDORA ALIMENTOS LTDA-EPP 01.220.638/0001-09
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	005/0981</br>000/0000	000/082023</br>000/0000	039/3211</br>000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	04/03/2024	22/11/2023	06/09/2023
PREÇO	R\$ 2,6000	R\$ 2,7100	R\$ 2,7900
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 2,60 **MÉDIA ARITMÉTICA** R\$ 2,70 **MEDIANA** R\$ 2,71 **CRITÉRIO** PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 04/03/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 15240315080238000141550010000050981833932599. 02: Data: 22/11/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 8804682023PRP. 03: Data: 06/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 33230901220638000109550010000393211006312610.

LINK DA AMOSTRA 01: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/15240315080238000141550010000050981833932599/>

LINK DA AMOSTRA 02:

http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1114779,14,88046&cs=1gOul0GRVxKyBeN5WLGIs5M647Q0

LINK DA AMOSTRA 03: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/33230901220638000109550010000393211006312610/>

LOTE/ITEM 02/022 **DESVIO PADRÃO** 0,02 **COEFICIENTE DE VARIAÇÃO** 0,45% **MÉTODO MATEMÁTICO** MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM

PEPINO DE PRIMEIRA QUALIDADE, DE TAMANHO MÉDIO, LISO; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM MANCHAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA.

AMOSTRAS	01	02	03
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE (UASG 985529) JORGE SUPERMERCADO LTDA 04.803.179/0001-76	ESTADO-MAIOR DA ARMADA (UASG 720000) MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA 32.972.023/0001-54	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA/BA (UASG 983485) LOJA NOTA 10 GENEROS ALIMENTICIOS LTDA 01.278.222/0001-33
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	032/2023	002/2023	014/2023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA	PRÓPRIA		
DATA	16/05/2023	16/06/2023	30/08/2023
PREÇO	R\$ 5,1500	R\$ 5,2000	R\$ 5,2000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 5,15 **MÉDIA ARITMÉTICA** R\$ 5,18 **MEDIANA** R\$ 5,20 **CRITÉRIO** PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 16/05/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:322023/UASG:985529. 02: Data: 16/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:22023/UASG:720000. 03: Data: 30/08/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:142023/UASG:983485.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

CCL
 FLS. 39
 A

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=985529&uasg=985529&numprp=322023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=720000&uasg=720000&numprp=22023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=983485&uasg=983485&numprp=142023

LOTE/ITEM	02/023	DESVIO PADRÃO	0,34	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	4,51%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM
 PIMENTÃO COM GRAU DE MATUREZAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO, TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO COR, TAMANHO E CONFORMA...

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS UPI - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RS ZM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 23.004.413/0001-40	RESTAURANTE CENTRAL UFE S - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/ES PREMIUM COM. E SERV. LTDA EPP 97.530.106/0001-39	1º BATALHAO FERROVIARIO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/SC COMERCIAL UNIAO BRASIL LTDA 38.199.056/0001-90
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/1960</br>000/0000	012/3901</br>000/0000	005/6191</br>000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	05/09/2023	07/03/2024	05/09/2023
PREÇO	R\$ 6,9900	R\$ 7,5100	R\$ 7,8000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 6,99	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 7,43	MEDIANA	R\$ 7,51	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	----------	-------------------------	----------	----------------	----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 05/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 43230923004413000140550000000001961240432158. 02: Data: 07/03/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 32240397530106000139550010000123901000093217. 03: Data: 05/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 42230938199056000190550010000056191000005611.

LINK DA AMOSTRA 01: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/43230923004413000140550000000001961240432158/>

LINK DA AMOSTRA 02: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/32240397530106000139550010000123901000093217/>

LINK DA AMOSTRA 03: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/42230938199056000190550010000056191000005611/>

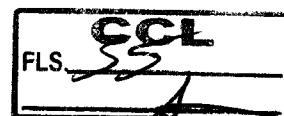
LOTE/ITEM	02/024	DESVIO PADRÃO	0,56	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	3,53%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM
 PIMENTINHA (PIMENTA DE CHEIRO) DE 1º QUALIDADE, ISENTO DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, COM COLORAÇÃO E TAMANHOS UNIFORMES

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL, FAMILIA - CONTROLADORIA GERA KLEITON CALACA DE SOUZA 811272	8 BATALHAO DE SUPRIMENTO DE SELVA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PA SUPERMERCADO CORACAO DE MAE LTDA 05.517.824/0001-57	120 BATALHAO DE INFANTARIA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MG R. R LEGUMES LTDA 19.871.268/0001-27
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	267/5878890</br>000/0000	024/4631</br>000/0000	056/4761</br>000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	05/03/2024	05/03/2024	01/09/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
 SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
 PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA



PREÇO	R\$ 15,3300	R\$ 15,6900	R\$ 16,6600
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 15,33 **MÉDIA ARITMÉTICA** R\$ 15,89 **MEDIANA** R\$ 15,69 **CRITÉRIO** **PADRÃO DO SISTEMA**

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 05/03/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 15240305054903000179558900026758781903529701. 02: Data: 05/03/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 15240305517824000157550010000244631997344423. 03: Data: 01/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 31230919871268000127550010000564761008717070.

LINK DA AMOSTRA 01: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/15240305054903000179558900026758781903529701/>
LINK DA AMOSTRA 02: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/15240305517824000157550010000244631997344423/>
LINK DA AMOSTRA 03: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/31230919871268000127550010000564761008717070/>

LOTE/ITEM 02/025 **DESVIO PADRÃO** 1,90 **COEFICIENTE DE VARIAÇÃO** 11,47% **MÉTODO MATEMÁTICO** **MÉDIA ARITMÉTICA**

DESCRIÇÃO DO ITEM

QUIABO DE 1ª QUALIDADE, LEGUME ISENTO DE SUJIDADES, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS, COM COLORAÇÃO E TAMANHOS UNIFORMES E SABOR PRÓPRIO E SEM QUALQUER LESÃO EXTERNA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA

AMOSTRAS	01	02	03
ORGAO / UF / FORNECEDOR	MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL, FAMILIA - CONTROLADORIA GERA ISMAEL OLIVEIRA ROCHA 127526	INST BRASILEIRO MEIO AMBIENTE RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS I - CONTROLADORIA GER GMX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 12.505.744/0001-47	INST. FED. DE SERG. CAMPUS SAO CRISTOVAO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/SE DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI EPP 07.226.206/0001-83
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	428/80895890</br>000/0000	011/7502</br>000/0000	024/8771</br>000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	07/03/2024	06/03/2024	04/09/2023
PREÇO	R\$ 14,4900	R\$ 16,2000	R\$ 19,1000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 14,49 **MÉDIA ARITMÉTICA** R\$ 16,60 **MEDIANA** R\$ 16,20 **CRITÉRIO** **PADRÃO DO SISTEMA**

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 07/03/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 31240316907746000113558900428808951673043648. 02: Data: 06/03/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 29240312505744000147550020000117501673160702. 03: Data: 04/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 28230907226206000183550010000248771590410770.

LINK DA AMOSTRA 01: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/31240316907746000113558900428808951673043648/>
LINK DA AMOSTRA 02: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/29240312505744000147550020000117501673160702/>
LINK DA AMOSTRA 03: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/28230907226206000183550010000248771590410770/>

LOTE/ITEM 02/026 **DESVIO PADRÃO** 0,00 **COEFICIENTE DE VARIAÇÃO** 0,05% **MÉTODO MATEMÁTICO** **MÉDIA ARITMÉTICA**

DESCRIÇÃO DO ITEM

TOMATE DE TAMANHO REGULAR, 1ª QUALIDADE, ASPECTO GLOBOSO, MISTO COM FRUTOS COM VERDES E MADUROS, CLASSIFICADO COMO LEGUME GRAUDO E POLPA FIRME E INTACTA, ISENTO DE ENFERMIDADES, DE BOA QUALIDADE, LI...

AMOSTRAS	01	02	03
----------	----	----	----



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA



ORGÃO / UF / FORNECEDOR	COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES - 8 BATALHAO DE INFA - CONTROLADORIA GERAL DA UNI	HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/AM	88037 - PM DE PAULO BENTO - LICITACON (TCE/RS)/RS COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL LTDA 07.508.742/0001-71
	W SANTOS CHAVES 21.860.768/0001-05	W SANTOS CHAVES 21.860.768/0001-05	
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	003/5841</br>000/0000	003/7871</br>000/0000	000/012024</br>000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	04/09/2023	07/03/2024	11/03/2024
PREÇO	R\$ 9,3900	R\$ 9,3900	R\$ 9,4000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 9,39 **MÉDIA ARITMÉTICA** R\$ 9,39 **MEDIANA** R\$ 9,39 **CRITÉRIO** PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 04/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 13230921860768000105550010000035841122475988. 02: Data: 07/03/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 13240321860768000105550010000037871970407307. 03: Data: 11/03/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 8803712024CHP.

LINK DA AMOSTRA 01: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/13230921860768000105550010000035841122475988/>

LINK DA AMOSTRA 02: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/13240321860768000105550010000037871970407307/>

LINK DA AMOSTRA 03:

http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1148529,14,88037&cs=1WPoGivKV8q9V3cACblDok3ik5ic

LOTE/ITEM 02/027 **DESVIO PADRÃO** 0,43 **COEFICIENTE DE VARIAÇÃO** 2,83% **MÉTODO MATEMÁTICO** MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM

VAGEM - DE 1ª QUALIDADE, FRESCAS, MACIAS (SEM FIBRAS INDICANDO ESTÁGIO AVANÇADO DE MATURAÇÃO, SEM SINAIS DE APODRECIMENTO, SEM FUNGOS, SUJIDADES OU MARCAS DE GRANIZO E COM COR CARACTERÍSTICA...

AMOSTRAS	01	02	03
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL, FAMILIA - CONTROLADORIA GERA ERIKA GABRIELI DO CARMO 100536	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/SC COMERCIO DE ALIMENTOS JOIA LTDA. ME. 27.048.924/0001-14	52400 - PM DE MOSTARDAS - LICITACON (TCE/RS)/RS CLEOMAR MINIMERCADO LTDA 10.339.187/0002-97
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	429/19564890</br>000/0000	001/7251</br>000/0000	000/142024</br>000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	08/03/2024	01/03/2024	07/03/2024
PREÇO	R\$ 14,4900	R\$ 15,3900	R\$ 15,4000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 14,49 **MÉDIA ARITMÉTICA** R\$ 15,09 **MEDIANA** R\$ 15,39 **CRITÉRIO** PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 08/03/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 31240316907746000113558900429195641125641340. 02: Data: 01/03/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 42240327048924000114550010000017251001263750. 03: Data: 07/03/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 52400142024PCE.

LINK DA AMOSTRA 01: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/31240316907746000113558900429195641125641340/>

LINK DA AMOSTRA 02: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/42240327048924000114550010000017251001263750/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

**LINK DA AMOSTRA 03:**

http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1151044,14,52400&cs=159aELCI0YGDJZwExuAVH7FtU6tY

LOTE/ITEM	02/028	DESVIO PADRÃO	0,47	COEFICIENTE DE VARIACÃO	4,52%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM

VINAGREIRA DE 1ª QUALIDADE, MAÇO DE 300 G, COLORAÇÃO VERDE CARACTERÍSTICA, COM AUSÊNCIA DE QUEIMADURAS, SEM FUNGOS, NEM SINAIS DE APODRECIMENTO, SUJIDADES E RESQUÍCIOS DE AGROTÓXICOS.

AMOSTRAS	01	02	03
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	COLEGIO MILITAR DE MANAUS - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/AM UNIVERSAL COMERCIAL DE FRUTAS E VERDURAS LTDA 02.377.254/0001-59	MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL, FAMILIA - CONTROLADORIA GERA ELIS REGINA PEREIRA DA SILVA 523033	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL MDS - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/DF TASSIA TAMIRES ALMEIDA DA SILVA 618383
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	010/6151</br>000/0000	243/030102890</br>000/0000	233/183239890</br>000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	04/09/2023	06/03/2024	04/09/2023
PREÇO	R\$ 9,8500	R\$ 10,3700	R\$ 11,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 9,85	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 10,41	MEDIANA	R\$ 10,37	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 04/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 13230902377254000159550010000106151303004480. 02: Data: 06/03/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 21240303526252000147558902430301021337197000. 03: Data: 04/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 21230903526252000147558902331832391083465833.

LINK DA AMOSTRA 01: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/13230902377254000159550010000106151303004480/>

LINK DA AMOSTRA 02: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/21240303526252000147558902430301021337197000/>

LINK DA AMOSTRA 03: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/21230903526252000147558902331832391083465833/>

LOTE/ITEM	02/029	DESVIO PADRÃO	0,45	COEFICIENTE DE VARIACÃO	3,07%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM

SUCO APRESENTAÇÃO POLPA, SABOR CAJÁ, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, PASTEURIZADA, CONGELADA, SEM AÇÚCAR, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS...

AMOSTRAS	01	02	03
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	ASSOCIAÇÃO A.E.E.JSCELINO KUB.DE OLIVEIRA (UASG 929281) DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA 34.573.762/0001-07	MEC-INES-INST.NAC.DE EDUCACAO DE SURDOS/RJ (UASG 152005) NUTREMAZ COMERCIO LTDA 01.301.745/0001-53	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACIONÍLIO SOUZA (UASG 983717) RB ALVES LTDA 28.173.471/0001-10
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	002/2023	019/2023	005/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

FLS. **38**
CCL

CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA	POLMAR	UNISUCK'S	
DATA	13/12/2023	28/08/2023	22/05/2023
PREÇO	R\$ 14,0000	R\$ 14,9000	R\$ 15,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 14,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 14,63	MEDIANA	R\$ 14,90	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 13/12/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:22023/UASG:929281. 02: Data: 28/08/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:192023/UASG:152005. 03: Data: 22/05/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:52023/UASG:983717.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=929281&uasg=929281&numprp=22023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=152005&uasg=152005&numprp=192023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=983717&uasg=983717&numprp=52023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	02/030	DESVIO PADRÃO	0,45	COEFICIENTE DE VARIACÃO	3,07%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM
SUÇO APRESENTAÇÃO POLPA, SABOR CAJU, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, PASTEURIZADA, CONGELADA, SEM AÇÚCAR, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS ...

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	ASSOCIAÇÃO A.E.E.JSCELINO KUB.DE OLIVEIRA (UASG 929281) DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA 34.573.762/0001-07	PREFEITURA MUNICIPAL DE URUACU (UASG 989633) SOTO ATACADISTA LTDA 21.564.610/0001-98	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACIONÍLIO SOUZA (UASG 983717) RB ALVES LTDA 28.173.471/0001-10
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	002/2023	007/2023	005/2023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA	POLMAR	DI POLPA	
DATA	13/12/2023	12/06/2023	22/05/2023
PREÇO	R\$ 14,0000	R\$ 14,9000	R\$ 15,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 14,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 14,63	MEDIANA	R\$ 14,90	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 13/12/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:22023/UASG:929281. 02: Data: 12/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:72023/UASG:989633. 03: Data: 22/05/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:52023/UASG:983717.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=929281&uasg=929281&numprp=22023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=989633&uasg=989633&numprp=72023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=983717&uasg=983717&numprp=52023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	02/031	DESVIO PADRÃO	0,33	COEFICIENTE DE VARIACÃO	2,29%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

SUCO APRESENTAÇÃO POLPA, SABOR ACEROLA, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, PASTEURIZADA, CONGELADA, SEM AÇÚCAR, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, AUSENTE DE SUBSTÂNCI...

AMOSTRAS	01	02	03
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	ASSOCIAÇÃO A.E.E.JSCELINO KUB.DE OLIVEIRA (UASG 929281) DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA 34.573.762/0001-07	15 BATALHAO LOGISTICO (UASG 160524) CRF ALIMENTOS LTDA 48.828.205/0001-96	COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO (UASG 160349) ROLDAO BRAGA RIBEIRO LTDA 34.467.753/0001-23
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	002/2023	003/2023	004/2023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA	POLMAR		RECA
DATA	13/12/2023	19/07/2023	11/07/2023
PREÇO	R\$ 14,0000	R\$ 14,5000	R\$ 14,8000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 14,00 **MÉDIA ARITMÉTICA** R\$ 14,43 **MEDIANA** R\$ 14,50 **CRITÉRIO** PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 13/12/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:22023/UASG:929281. 02: Data: 19/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:32023/UASG:160524. 03: Data: 11/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:42023/UASG:160349.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=929281&uasg=929281&numprp=22023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=160524&uasg=160524&numprp=32023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=160349&uasg=160349&numprp=42023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM 02/032 **DESVIO PADRÃO** 0,58 **COEFICIENTE DE VARIAÇÃO** 3,92% **MÉTODO MATEMÁTICO** MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM

SUCO APRESENTAÇÃO POLPA, SABOR GOIABA, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, CONGELADA, SEM AÇÚCAR, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS A ...

AMOSTRAS	01	02	03
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	ASSOCIAÇÃO A.E.E.JSCELINO KUB.DE OLIVEIRA (UASG 929281) DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA 34.573.762/0001-07	EMFA ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA/RJ (UASG 110402) EG MARTINS COMERCIO E REPRESENTACOES DE ALIMENTOS LTDA 12.753.310/0001-66	PREFEITURA DE GUARUJÁ - BEC/SP/SP Vanessa Lopes Pereira 15.766.126/0001-49
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	002/2023	005/2023	031/2023 000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA	POLMAR	Superante	
DATA	13/12/2023	29/05/2023	26/01/2024
PREÇO	R\$ 14,0000	R\$ 15,2000	R\$ 15,2600



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA



SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA
----------	----------	----------	----------

MENOR PREÇO	R\$ 14,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 14,82	MEDIANA	R\$ 15,20	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 13/12/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:22023/UASG:929281. 02: Data: 29/05/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:52023/UASG:110402. 03: Data: 26/01/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 833500801002023OC00034.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=929281&uasg=929281&numprp=22023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=110402&uasg=110402&numprp=52023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_Ul/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=833500801002023OC00034

LOTE/ITEM	02/033	DESVIO PADRÃO	0,96	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	6,28%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM
SUCO APRESENTAÇÃO POLPA, SABOR MARACUJÁ, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, CONGELADA, SEM AÇÚCAR, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS...

AMOSTRAS	01	02	03
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	ASSOCIAÇÃO A.E.E.JSCELINO KUB.DE OLIVEIRA (UASG 929281)	4. BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/MES/AC (UASG 160002)	9 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO/RS (UASG 160430)
	DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA 34.573.762/0001-07	M. R. DIAS PAIAO LTDA 29.331.151/0001-04	18.699.631 MARIA LUCIA BEZERRA YOSHIZAWA 18.699.631/0001-06
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	002/2023	006/2023	004/2022
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA	POLMAR	JUNIOR POLPAS	maria frutas
DATA	13/12/2023	26/06/2023	19/06/2023
PREÇO	R\$ 14,0000	R\$ 15,8000	R\$ 16,2200
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 14,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 15,34	MEDIANA	R\$ 15,80	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 13/12/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:22023/UASG:929281. 02: Data: 26/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:62023/UASG:160002. 03: Data: 19/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:42022/UASG:160430.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=929281&uasg=929281&numprp=22023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=160002&uasg=160002&numprp=62023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=160430&uasg=160430&numprp=42022&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	03/001	DESVIO PADRÃO	0,06	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	5,20%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM
PÃO FRANCÊS, COM APROXIMADAMENTE 50G QUE DEVERA SER FABRICADO COM MATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, CONSERVANTES DE QUALQUER ESPÉCIE E EM PERFEITO ESTADO ...

AMOSTRAS	01	02	03
----------	----	----	----



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA



ORGÃO / UF / FORNECEDOR	83200 - PM DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS BECCHI E BECCHI LTDA - ME 17.633.851/0001-74	63200 - PM DE VICTOR GRAEFF - LICITACON (TCE/RS)/RS PANIFICADORA CANELA DOCE LTDA 02.986.879/0001-18	67200 - PM DE ESTACÃO - LICITACON (TCE/RS)/RS G P GRIEGER CONFEITARIA 05.503.520/0001-30
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/132023</br>000/0000	000/252023</br>000/0000	000/222023</br>000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	18/07/2023	31/07/2023	31/07/2023
PREÇO	R\$ 1.1000	R\$ 1,1300	R\$ 1,2400
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 1,10 **MÉDIA ARITMÉTICA** R\$ 1,16 **MEDIANA** R\$ 1,13 **CRITÉRIO** **PADRÃO DO SISTEMA**

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 18/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 83200132023PRP. 02: Data: 31/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 63200252023PRE. 03: Data: 31/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 67200222023PRP.

LINK DA AMOSTRA 01:

http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1080623,14,83200&cs=14FpsdwSjOVu bzsDIF2TpmzTQHNY

LINK DA AMOSTRA 02:

http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1081750,14,63200&cs=1MFouMboUPcv 4zAVyK3E_hiQkKcs

LINK DA AMOSTRA 03:

http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1080823,14,67200&cs=1CJu9qpGfA84 V7owsVBVq4ytkbqo

LOTE/ITEM 03/002 **DESVIO PADRÃO** 0,22 **COEFICIENTE DE VARIAÇÃO** 1,84% **MÉTODO MATEMÁTICO** **MÉDIA ARITMÉTICA**

DESCRIÇÃO DO ITEM

PÃO DE FORMA INTEGRAL. LEVA EM SUA COMPOSIÇÃO GRANDES QUANTIDADES DE GRÃOS INTEGRAIS, QUE POSSUEM MAIOR TEOR DE FIBRAS E NUTRIENTES. A SUPERFÍCIE NÃO DEVE APRESENTAR MANCHAS BRANCAS, SEÇÕES PE...

AMOSTRAS	01	02	03
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	88037 - PM DE PAULO BENTO - LICITACON (TCE/RS)/RS NEUSIMARI S C BIANCINI 01.821.631/0001-34	BATALHAO ESCOLA DE COMUNICACOES - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ SVB COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI 33.025.449/0001-63	INSTITUTO FED DE EDU CIENCIA E TECNOLOGIA DA PB - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/. FRANCISCO PETRONIO BATISTA BELARMINO 70.101.563/0001-51
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/032024</br>000/0000	003/3900</br>000/0000	002/9261</br>000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	05/03/2024	03/09/2023	06/03/2024
PREÇO	R\$ 11,8800	R\$ 12,0000	R\$ 12,4000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 11,88 **MÉDIA ARITMÉTICA** R\$ 12,09 **MEDIANA** R\$ 12,00 **CRITÉRIO** **PADRÃO DO SISTEMA**

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 05/03/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 8803732024PCP. 02: Data: 03/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 3323093302544900016355000000033901775431029. 03: Data: 06/03/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 25240370101563000151550010000029261000023202.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

LINK DA AMOSTRA 01:

http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/ff?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1155877,14,88037&cs=1TJI_L5wQYuwDnd-r2Gp8BcFlcZQ

LINK DA AMOSTRA 02: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/3323093302544900016355000000033901775431029/>

LINK DA AMOSTRA 03: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/25240370101563000151550010000029261000023202/>

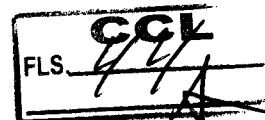
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

4 - CURVA ABC

DESCRIÇÃO	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO TOTAL	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	FAIXA
LOTE 01 - LOTE I - CARNES	70,34%	70,34%	A
LOTE 02 - LOTE II - HORTIFRUTIGRANJEIROS	22,90%	93,25%	B
LOTE 03 - LOTE III PÃES	6,74%	100,00%	C

LOTE 01 - LOTE I - CARNES			
DESCRIÇÃO	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO TOTAL	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	FAIXA
01/005 - FRANGO INTEIRO. SEM CABEÇA, PESCOÇO, MIÚDOS E PÉS. FRESCO. ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA. ODOR E SABOR: PRÓPRIO. EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE	46,11%	46,11%	A
01/002 - CARNE MACIÇA. SEM OSSO, 1ª QUALIDADE. CORTES: INTEIRA, ISCAS, CUBOS. RESFRIADA (0ª A 7ªC), LIMPA, ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE (VERMELHA BRILHANTE OU PÚRPURA) SEM MANCHAS ESVERDEADAS, PARDACENTAS OU DE QUALQUER ESPÉCIE, ISENTA DE PARASITOS E LARVAS. ODOR E SABOR: PRÓPRIO. O PERCENTUAL ACEITÁVEL DE SEBO/GORDURA É DE 10%. EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE	19,64%	65,76%	A
01/003 - CARNE MACIÇA. COM OSSO, 1ª QUALIDADE, FRESCA, LIMPA, ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE (VERMELHA BRILHANTE OU PÚRPURA) SEM MANCHAS ESVERDEADAS, PARDACENTAS OU DE QUALQUER ESPÉCIE, ISENTA DE PARASITOS E LARVAS. ODOR E SABOR: PRÓPRIO. O PERCENTUAL ACEITÁVEL DE SEBO/GORDURA É DE 10%. EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE	13,22%	78,98%	A
01/001 - CARNE MOÍDA. 1ª QUALIDADE, FRESCA, LIMPA, ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE (VERMELHA BRILHANTE OU PÚRPURA) SEM MANCHAS ESVERDEADAS, PARDACENTAS OU DE QUALQUER ESPÉCIE, ISENTA DE PARASITOS E LARVAS. ODOR E SABOR: PRÓPRIO. O PERCENTUAL ACEITÁVEL DE SEBO/GORDURA É DE 10 (DEZ)%. EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE.	11,84%	90,83%	B
01/004 - CARNE SUÍNA. COR UNIFORME, ENTRE ROSADA E AVERMELHADA, POSSUINDO UMA PEQUENA CAMADA DE GORDURA BRANCA. DEVE AUSENTAR-SE DE MANCHAS ESVERDEADAS OU CINZAS E COM UM CHEIRO RUIM.	6,13%	96,97%	C
01/006 - FÍGADO BOVINO. MACIA, FRESCA, COR APROXIMADA AO VERMELHO CEREJA, BRILHANTE COM SUPERFÍCIE LISA, COM SABOR E ODOR CARACTERÍSTICO.	2,21%	99,19%	C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
 SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
 PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

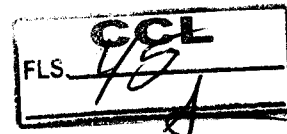


<p>01/008 - OVOS. BRANCO, MÉDIO, DE GALINHA, FRESCO, DE 1ª QUALIDADE, CASCA FIRME E HOMOGÊNEA, LISO, LIMPO, SEM RACHADURA, EMBALAGEM PRIMÁRIA: TAMANHO GRANDE. ISENTO DE ADITIVOS E SUBSTÂNCIAS ESTRANHA AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTERE AS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), INSPECIONADAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. ACOMODADOS EM CARTELAS DE 30 UNIDADES CADA CAIXA DE PAPELÃO, SENDO ESTAS EM PERFEITAS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS, PADRONIZADAS E LACRADAS.</p>	0,58%	99,77%	C
<p>01/007 - LINGUIÇA CALABRESA PRODUTO DERIVADO DO PORCO OU FRANGO. UTILIZADOS EM FEIJOADAS E FAROFAS. A CARNE SUÍNA DEVE SER ROSADA, COR UNIFORME E CHEIRO CARACTERÍSTICOS. A LINGUIÇA DE FRANGO DEVE APRESENTAR COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS COM AUSÊNCIA DE CORES ESVERDEADOS. EMBALADOS À VÁCUO. CONTÉM 12 LINGUIÇAS EM 1 PACOTE COM 2,5 KG.</p>	0,22%	100,00%	C

LOTE 02 - LOTE II - HORTIFRUTIGRANJEIROS

DESCRIÇÃO	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO TOTAL	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	FAIXA
02/033 - SUCO APRESENTAÇÃO POLPA, SABOR MARACUJÁ, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, CONGELADA, SEM AÇÚCAR, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO, ACONDICIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 1KG CADA. REGISTRADO NO ÓRGÃO COMPETENTE, VALIDADE DE 12 MESES. TEMPERATURA DE RECEBIMENTO A -18°C.	6,67%	6,67%	A
02/022 - PEPINO DE PRIMEIRA QUALIDADE, DE TAMANHO MÉDIO, LISO; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM MANCHAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA.	6,47%	13,15%	A
02/032 - SUCO APRESENTAÇÃO POLPA, SABOR GOIABA, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, CONGELADA, SEM AÇÚCAR, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO, ACONDICIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 1KG CADA. REGISTRADO NO ÓRGÃO COMPETENTE, VALIDADE DE 12 MESES. TEMPERATURA DE RECEBIMENTO A -18°C.	6,45%	19,60%	A
02/029 - SUCO APRESENTAÇÃO POLPA, SABOR CAJÁ, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, PASTEURIZADA, CONGELADA, SEM AÇÚCAR, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO, ACONDICIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 1KG CADA. REGISTRADO NO ÓRGÃO COMPETENTE, VALIDADE DE 12 MESES. TEMPERATURA DE RECEBIMENTO A -18°C	6,36%	25,97%	A
02/030 - SUCO APRESENTAÇÃO POLPA, SABOR CAJU, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, PASTEURIZADA, CONGELADA, SEM AÇÚCAR, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO, ACONDICIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 1KG CADA. REGISTRADO NO ÓRGÃO COMPETENTE, VALIDADE DE 12 MESES. TEMPERATURA DE RECEBIMENTO A -18°C.	6,36%	32,34%	A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
 SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
 PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA



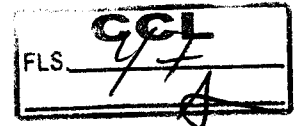
02/031 - SUCO APRESENTAÇÃO POLPA, SABOR ACEROLA, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, PASTEURIZADA, CONGELADA, SEM AÇÚCAR, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO, ACONDICIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 1KG CADA. REGISTRADO NO ÓRGÃO COMPETENTE, VALIDADE DE 12 MESES. TEMPERATURA DE RECEBIMENTO A -18°C.	6,28%	38,62%	A
02/026 - TOMATE DE TAMANHO REGULAR, 1ª QUALIDADE, ASPECTO GLOBOSO, MISTO COM FRUTOS COM VERDES E MADUROS, CLASSIFICADO COMO LEGUME GRAÚDO E POLPA FIRME E INTACTA, ISENTO DE ENFERMIDADES, DE BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, SEM SINAIS DE PODRIDÃO, FUNGOS, MACHUCADOS, BOLORES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES	6,20%	44,82%	A
02/005 - BATATA INGLESA DE TAMANHO REGULAR DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA.	5,56%	50,38%	A
02/009 - CENOURA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FIRME, LISA, SEM RUGA, BEM FORMADA, DE APARÊNCIA E COR LARANJA VIVO	5,04%	55,43%	A
02/008 - CEBOLA DE PRIMEIRA QUALIDADE; COMPACTA E FIRME; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES CORTES. TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; ISENTA DE SUJIDADES E LARVAS. COM A HASTE BEM SECA, LIVRE DE BROTO, TAMANHO MÉDIO, COM DIÂMETRO ENTRE 6 E 8 CM	4,84%	60,27%	A
02/006 - BATATA DOCE ROXA TAMANHO GRANDE, NOVA, DE 1ª QUALIDADE, CASCA SÃ, SEM ESVERDEAMENTO, LIMPA.	4,18%	64,45%	A
02/004 - BETERRABA DE TAMANHO REGULAR DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA.	4,04%	68,49%	A
02/023 - PIMENTÃO COM GRAU DE MATUREZA TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO, TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO COR, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORME, SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE MANCHAS, MACHUCADOS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTE.	4,01%	72,51%	A
02/002 - ALFACE 1ª QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, SEM PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHOS E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS DE LARVAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA	3,81%	76,32%	A
02/013 - ERVA DOCE EM GRÃOS PARA CHÁ. IDENTIFICADO COM A DESCRIÇÃO RESUMIDA DO MATERIAL POR KG.	3,39%	79,72%	A
02/007 - CAMOMILA EM GRÃOS PARA CHÁ. IDENTIFICADO COM A DESCRIÇÃO RESUMIDA DO MATERIAL POR KG.	2,90%	82,62%	B
02/025 - QUIABO DE 1ª QUALIDADE, LEGUME ISENTO DE SUJIDADES, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS, COM COLORAÇÃO E TAMANHOS UNIFORMES E SABOR PRÓPRIO E SEM QUALQUER LESÃO EXTERNA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA	2,82%	85,45%	B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

02/001 - ABÓBORA TIPO MORANGA, HÍBRIDA, DE PRIMEIRA QUALIDADE. TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES. A CASCA TEM QUE SER GROSSA E DE COR VERDE ESCURA, SEMPRE BRILHANTE E FIRME. A POLPA DEVE SER ALARANJADA. ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	2,72%	88,17%	B
02/010 - COCO VERDE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, TAMANHOS UNIFORMES, SEM QUALQUER LESÃO EXTERNA QUE AFETA A SUA APARÊNCIA.	2,07%	90,24%	B
02/017 - MAÇÃ. IN NATURA. CASCA LISA E BRILHANTE, SEM SUJIDADES, PARASITAS, MOFOS, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICO, ARREDONDADA, COM TEXTURA CONSISTENTE, FIRME, SUCULÊNCIA.	1,58%	91,82%	B
02/011 - CHEIRO VERDE (CEBOLINHA, COENTRO) HORTALIÇA CLASSIFICADA COMO VERDURA, COR VERDE FRESCA, ASPECTO E SABOR PRÓPRIO, ISENTA DE SINAIS DE APODRECIMENTO, SUJIDADES E MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	1,14%	92,96%	B
02/028 - VINAGREIRA DE 1ª QUALIDADE, MAÇO DE 300 G, COLORAÇÃO VERDE CARACTERÍSTICA, COM AUSÊNCIA DE QUEIMADURAS, SEM FUNGOS, NEM SINAIS DE APODRECIMENTO, SUJIDADES E RESQUÍCIOS DE AGROTÓXICOS.	1,07%	94,04%	B
02/019 - MAXIXE DE 1ª QUALIDADE, LEGUME ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, E LARVAS, COR E TAMANHO UNIFORME, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, SEM LESÃO EXTERNA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA.	0,76%	94,81%	B
02/018 - MAMÃO TIPO PAPAIA DE PRIMEIRA QUALIDADE; COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO; COM POLPA FIRME E INTACTA; SEM MANCHAS, RACHADURAS, DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	0,73%	95,54%	C
02/012 - CHUCHU EXTRA, VERDE, DE PRIMEIRA QUALIDADE; SEM MUITAS RUGOSIDADES E ESPINHOS; COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; LIVRE DE ENFERMIDADES E MATERIAIS TERROSOS; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	0,72%	96,27%	C
02/020 - MELÃO ESPÉCIE REDONDA E AMARELO. CARACTERÍSTICAS: GRAÚDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, COM POLPA FIRME E INTACTA.	0,66%	96,93%	C
02/024 - PIMENTINHA (PIMENTA DE CHEIRO) DE 1ª QUALIDADE, ISENTO DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, COM COLORAÇÃO E TAMANHOS UNIFORMES	0,60%	97,53%	C
02/027 - VAGEM - DE 1ª QUALIDADE, FRESCAS, MACIAS (SEM FIBRAS INDICANDO ESTÁGIO AVANÇADO DE MATURAÇÃO, SEM SINAIS DE APODRECIMENTO, SEM FUNGOS, SUJIDADES OU MARCAS DE GRANIZO E COM COR CARACTERÍSTICA	0,57%	98,10%	C
02/014 - FOLHA DE COUVE. IN NATURA. POSSUEM FOLHAS VERDE-CLARAS A ESCURA, BRILHANTES, TENRAS, LISAS OU POUCO ONDULADOS, COM PECÍCOLO E NERVURA DE COR VERDE-CLARO. AS FOLHAS DEVEM ESTAR COM ASPECTOS DE PRODUTO FRESCO, OU SEJA, SEM MANCHAS ESCURAS E AMARELADAS, SEM SINAIS DE MURCHA E COM OS TALOS FIRMES.	0,56%	98,66%	C
02/021 - MELANCIA DE PRIMEIRA QUALIDADE; COM 60 A 80% DE MATURAÇÃO; COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO; COM POLPA FIRME E INTACTA; SEM MANCHAS, RACHADURAS, DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	0,46%	99,13%	C



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA



02/003 - BANANA PRATA DE TAMANHO REGULAR DE 1ª QUALIDADE EM PENCAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADO EM PENCAS.	0,35%	99,48%	C
02/015 - LARANJA PÊRA DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FRESCA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME	0,34%	99,82%	C
02/016 - LIMÃO 1ª QUALIDADE, CASCA LISA LIVRE DE FUNGOS	0,17%	100,00%	C

LOTE 03 - LOTE III PÃES

DESCRIÇÃO	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO TOTAL	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	FAIXA
03/001 - PÃO FRANCÊS, COM APROXIMADAMENTE 50G QUE DEVERA SER FABRICADO COM MATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, CONSERVANTES DE QUALQUER ESPÉCIE E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÁ REJEITADO O PÃO QUEIMADO OU MAL ASSADO, DORMIDO, O QUE APRESENTAR BOLORES, FERMENTAÇÃO ESTRANHA, MANIPULAÇÃO DEFEITUOSA DO PRODUTO, SERÁ PERMITIDO A FABRICAÇÃO DE PÃO COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E SAIS MINERAIS, OS PÃES DEVERÃO SER EMBALADOS EM SACOS DE PLÁSTICO.	63,33%	63,33%	A
03/002 - PÃO DE FORMA INTEGRAL. LEVA EM SUA COMPOSIÇÃO GRANDES QUANTIDADES DE GRÃOS INTEGRAIS, QUE POSSUEM MAIOR TEOR DE FIBRAS E NUTRIENTES. A SUPERFÍCIE NÃO DEVE APRESENTAR MANCHAS BRANCAS, SEÇÕES PELUDAS VERDES OU AMARELAS CLARAS OU ATÉ MESMO ÁREAS ESCURAS OU ENEGRECIDAS. EMBALADO COM SACO DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, DEVIDAMENTE ROTULADO. VALIDADE: 15 DIAS.	36,66%	100,00%	C

5 - JUSTIFICATIVA DA METODOLOGIA UTILIZADA

5. METODOLOGIA DA ORÇAMENTAÇÃO

5.1. BASE LEGAL E JURISPRUDENCIAL. A metodologia para elaboração do orçamento estimativo utilizada pelo Sistema Cesta de Preços (SCP) é estruturada como aderência à Lei nº 14.133/2021, ao Manual de Orientação de Pesquisa de Preços publicada pela Secretaria de Auditoria Interna do STJ (Edição 2021) e a Lei nº 8.666/93.

5.2. DETALHAMENTO DA METODOLOGIA. **5.2.1.** Da competência para elaboração do orçamento estimativo: os normativos internos do ente público devem definir o responsável pela elaboração do orçamento (doravante designado 'orçamentista'), com as respectivas competências. **5.2.2.** Do respeito ao princípio da segregação das funções: O orçamentista não pode exercer, no âmbito do órgão pesquisante, a função de ordenador de despesas, procurador, controlador, agente de contratação, membro de comissão de licitação, pregoeiro, membro de apoio ao pregoeiro. Fundamento: Lei nº 14.133/21, art. 5º, caput, e Acórdãos nº 2829/2015-P/TCU e nº 686/2011-P/TCU. **5.2.3.** Dos parâmetros de pesquisa utilizados pelo SCP: de acordo com o art. 23, § 1º, o SCP utiliza os seguintes parâmetros de pesquisa: **5.2.3.1.** contratações similares feitas pela Administração Pública (inciso II), retirada de fontes oficiais (Comprasnet, Banco de Preços da Saúde e outros repositórios públicos) com indicação específica para validação da informação, bem como a inclusão de contrato ou ata de registro de preços pelo usuário; **5.2.3.2.** pesquisa direta com fornecedores (inciso III), mediante cotação realizada pelo usuário, com validação da área de atuação, dados do fornecedor e elementos formais; **5.2.3.3.** sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo (IV), incluídos pelo usuário, com indicação do endereço eletrônico e data da captura da informação. **5.2.4.** O SCP sugere ao orçamentista, em suas pesquisas, priorize a utilização de contratações similares feitas pela Administração Pública como parâmetro de pesquisa preferencial; **5.2.5.** A eventual indicação de marca ou fabricante de referência para o item pesquisado, salvo parecer técnico em contrário, serve apenas como forma ou parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto, sendo admitida a cotação de objetos equivalentes, similares ou de melhor qualidade (conforme Acórdão nº 808/2019 do Plenário do Tribunal de Contas da União). **5.2.6.** Na elaboração do orçamento estimativo, os contratos ou atas de registro de preços devem estar em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da realização da coleta das amostras (Lei nº 14.133/21, art. 23, § 1º, II), tomando-se por marco temporal a data de publicação da ata ou do contrato e, na falta desse, a data de homologação; **5.2.6.2.** para pesquisa direta com fornecedores, as cotações devem ter, no máximo, 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital (Lei nº 14.133/21, art. 23, § 1º, IV). **5.2.7.** A amplitude da pesquisa é assegurada pela utilização de três amostras válidas. Caso não seja possível esse número mínimo de amostras, é preciso apresentar justificativa idônea (Acórdão TCU 2531/2011-Plenário). **5.2.8.** O SCP realiza automaticamente um **juízo crítico** sobre o plano amostral coletado pelo orçamentista, saneamento as amostras por meio do expurgo (exclusão) das amostras que apresentem sobrepreço ou preço inexequível, na seguinte ordem: **5.2.8.1.** primeiro, ordena as amostras em ordem crescente (população amostral inicial); **5.2.8.2.** segundo, exclui as amostras inexequíveis, assim consideradas aquelas cujo valor seja 70% (setenta) inferior à mediana população amostral inicial, exclusive seu valor; **5.2.8.3.** terceiro, exclui as amostras com sobrepreço, assim consideradas aquelas cujo valor seja 30% (trinta por cento) superior à mediana da população amostral inicial, exclusive seu valor; **5.2.8.4.** O SCP usa o método adotado pelo Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do STJ adaptado, usando como referência a mediana ao invés da média, por entender ser uma metodologia mais conservadora, posto que sujeita a menores variações de valores extremos. **5.2.9.** Após o juízo crítico, o SCP calcula o preço de referência por meio da escolha da medida de tendência central (média ou mediana) mais ajustada ao perfil das amostras saneadas, utilizando o coeficiente de variação como critério de escolha a partir dos padrões indicados no Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça, a saber: **5.2.9.1.** se o coeficiente de variação for menor ou igual a 25% (vinte e cinco por cento), deve se estimar o preço de referência a partir da **média aritmética** (simples); **5.2.9.2.** se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), deve se estimar o preço de referência a partir da **mediana**. **5.2.9.3.** O SCP permite que ao orçamentista atribuir o tipo de medida de tendência central a ser utilizada para o cálculo do preço referencial de forma manual e linear para todos os itens. **5.3. DAS RESPONSABILIDADES DO SCP.** **5.3.1.** O SCP responsabiliza-se: **5.3.1.1.** Pela arquitetura de sua metodologia de orçamentação; **5.3.1.2.** Pela veracidade das amostras capturadas e arquivadas em seu banco de dados sob o parâmetro "outras contratações públicas", já que somente se utiliza de dados capturados a partir de licitações cujos resultados foram publicados em diário oficial e não são editáveis pelos usuários. **5.3.2.** O SCP não se responsabiliza: **5.3.2.1.** Pela higidez dos procedimentos licitatórios que deram origem aos preços registrados e publicados, sendo de responsabilidade dos respectivos órgãos públicos que divulgaram a informação; **5.3.2.2.** Pela veracidade dos dados dos contratos e atas de registro de preços inseridas pelo orçamentista, por pesquisa direta com fornecedores e por pesquisas oriundas de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, vindo a veracidade de tais dados de responsabilidade do orçamentista. **5.4. DAS RESPONSABILIDADES DO USUÁRIO.** **5.4.1.** O orçamentista é responsável por: **5.4.1.1.** manter seu login/senha em sigilo, não devendo transferir nem compartilhar seu acesso individual, sob pena de responsabilidade pessoal; **5.4.1.2.** reproduzir correta e adequadamente os itens a serem orçados de acordo com o termo de referência, projeto básico ou documento equivalente apresentado pela Unidade Interessada; **5.4.1.3.** solicitar esclarecimento à Unidade Interessada sempre que observar qualquer impropriedade nos dados constantes da solicitação ou da descrição dos itens a serem orçados; **5.4.1.4.** selecionar amostras que, dentro do eixo de variação constante do banco de dados, representem tanto quanto possível a realidade do preço de mercado local, considerando o porte dos órgãos, logística, quantitativo total, unitário, distância dos centros distribuidores etc; **5.4.1.5.** em relação à pesquisa direta com fornecedores, o orçamentista é responsável por solicitar formalmente a cotação de preços, juntando o comprovante (contrafé, e-mail ou AR) no sistema; selecionar os fornecedores a serem consultados, mediante justificativa; fixar o prazo para resposta ao pedido de cotação proporcional à complexidade do objeto; validar os pontos de controle previstos pelo SCP; anexar ao processo a resposta do fornecedor (ofícios, e-mails de solicitação, cotação de preços etc.) ou certificar a não resposta; **5.4.1.6.** O usuário deve verificar a data de validade da ata ou da vigência do contrato; **5.4.1.7.** rubricar toda a documentação que subsidiou a pesquisa e assinar o orçamento ao final.

A Metodologia utilizada na elaboração do presente orçamento estimativo tem aderência à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), art. 23, especialmente no que tange às fontes de pesquisa admitidas (§ 1º).

James Patrício Doudement
CPF/Matrícula 728.138.363-68
Portaria nº 000000/0000



Este orçamento foi gerado com o auxílio do Sistema Cesta de Preços.

DESPACHO



À
Secretaria Municipal de Saúde.

Encaminho o Processo Administrativo nº1331/2024 datado em
05/04/2024 para as providências cabíveis.

Caxias (MA) 08 maio de 2024



Jackson da Silva Vale
Coordenador do Setor de Compras

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Identificação do solicitante:

1.1.1. Mônica Cristina Melo Santos Gomes
Secretária Municipal de Saúde

1.2. Secretaria Requisitante:

1.2.1. Secretaria Municipal de Saúde

1.3. Modalidade de contratação indicada pelo demandante:

1.3.1. Pregão Eletrônico

1.4. Número do Processo Administrativo:

1.4.1. Processo Administrativo nº 1331/2024.

1.5 Responsáveis pela elaboração deste ETP:

- Mônica Dariele Viana de Araújo – **Fiscal de Contrato**
- Eli Marcos Santana Farias – **Coordenador Administrativo**

1.6 Legislações aplicáveis:

1.4.2. Lei Federal 14.133/21.

2. OBJETO

2.1 Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e hortifrutigranjeiro para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Caxias - MA.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1 A presente aquisição faz-se necessária para o fornecimento de gênero alimentício perecível e hortifrutigranjeiro, visto que aquisição destes alimentos compõe um cardápio diário para uma alimentação adequada aos pacientes internados, assegurando assim uma dieta balanceada, evitando que ocorram prejuízos à saúde dos pacientes, nas unidades Hospitalares da Rede Municipal de Saúde de Caxias – MA.

3.2 O fornecimento de hortifrutigranjeiros para as unidades de saúde é um importante segmento dentro da cadeia de suprimento agroalimentar. Este fornecimento demanda altos padrões de qualidade, incluindo o cumprimento de normas higiênico-sanitárias, padrão do tamanho, da forma, da procedência, da isenção de resíduos e agrotóxicos, entre outros.

4. REFERÊNCIA A INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

4.1. Plano de Ação da Secretaria Municipal de Saúde para o ano de 2024.

4.2. Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro em curso.

5. REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

5.1 A contratação do objeto deverá ser feito com empresa do ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente. A empresa deverá atender às características do produto apresentadas no item 6 deste estudo.

5.2 O licitante deve proporcionar entrega de gêneros alimentícios perecíveis e hortifrutigranjeiro, para atender necessidades administrativas da SECRETARIA MUNICIPAL

DE SAÚDE, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento e também estabelecidas no Termo de Referência e seus apêndices (em anexo).

5.2 Da Subcontratação

5.2.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.3 Garantia da contratação

5.3.1 Não haverá exigência de garantia da contratação, prevista no artigo 96 e seguintes da Lei 14.133/2021, pelas razões constantes no Estudo Técnico Preliminar, anexo deste Termo de Referência.

6. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO

6.1. Entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos dos itens:
LOTE I

ITEM	DESCRIÇÃO DE GENEROS PERECIVEIS	UNIDADE	Q.ANUAL	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	Carne Moída. 1º qualidade, fresca, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. O percentual aceitável de sebo/gordura é de 10 (dez)%. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente.	KG	4.800	42,42	203.616,00
02	Carne Maciça. Sem osso, 1º qualidade. Cortes: Inteira, Iscas, cubos. Resfriada (0º a 7ºC), limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. O percentual aceitável de sebo/gordura é de 10%. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente	KG	8.640	39,07	337.564,80
03	Carne Maciça. Com osso, 1º qualidade, fresca, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. O percentual aceitável de sebo/gordura é de 10%. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente	KG	5.760	39,46	227.289,60

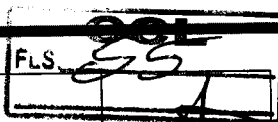
04	Carne suína. Cor uniforme, entre rosada e avermelhada, possuindo uma pequena camada de gordura branca. Deve ausentar-se de manchas esverdeadas ou cinzas e com um cheiro ruim.	KG	4.320	24,42	105.494,40
05	Frango Inteiro. Sem cabeça, pescoço, miúdos e pés. Fresco. Aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa. Odor e sabor: próprio. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente	KG	33.120	23,93	792.561,60
06	Fígado bovino. Macia, fresca, cor aproximada ao vermelho cereja, brilhante com superfície lisa, com sabor e odor característico.	KG	2.400	15,88	38.112,00
07	Linguiça calabresa Produto derivado do porco ou frango. Utilizados em feijoadas e farofas. A carne suína deve ser rosada, cor uniforme e cheiro característicos. A linguiça de frango deve apresentar cor, odor e sabor característicos com ausência de cores esverdeados. Embalados à vácuo. Contêm 12 linguiças em 1 pacote com 2,5 kg.	KG	200	19,33	3.866,00
08	Ovos. Branco, médio, de galinha, fresco, de 1º qualidade, casca firme e homogênea, liso, limpo, sem rachadura, embalagem primária: tamanho grande. Isento de aditivos e substâncias estranha ao produto que sejam impróprias ao consumo e que altere as características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo Ministério da Agricultura. Acomodados em cartelas de 30 unidades cada caixa de papelão, sendo estas em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas.	CARTELA	530	18,92	10.027,60

LOTE II – HORTIFRUTIGRANJEIROS

ITEM	DESCRIÇÃO DE HORTIFRUTI	UNIDADE	Q. ANUAL	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
09	Abóbora tipo moranga, híbrida, de primeira qualidade. Tamanho e coloração uniformes. A casca tem que ser grossa e de cor verde escura, sempre brilhante e firme. A polpa deve ser alaranjada. Isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos Físicos e mecânicos oriundos	KG	3.696	4.12	15.227,52

	do manuseio e transporte.				
10	Alface 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes, tamanhos e coloração uniformes, isentos de sujidades, parasitas de larvas, acondicionada em embalagem própria	MAÇO	7000	3,05	21.350,00
11	Banana prata de tamanho regular de 1ª qualidade em pencas de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte, acondicionado em pencas.	DUZIA	318	6,26	1.990,68
12	Beterraba de tamanho regular de 1ª qualidade, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida.	KG	3.630	6,23	22.614,90
13	Batata Inglesa de tamanho regular de 1ª qualidade, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida.	KG	3.696	8,42	31.120,32
14	Batata Doce roxa tamanho grande, nova, de 1ª qualidade, casca sã, sem esverdeamento, limpa.	KG	3.650	6,42	23.433,00
15	Camomila em grãos para chá, identificado com a descrição resumida do material por kg.	KG	420	38,66	16.237,20
16	Cebola de primeira qualidade; compacta e firme; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações cortes. Tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida; isenta de sujidades e larvas. Com a haste bem seca, livre de brotos, tamanho médio, com diâmetro entre 6 e 8 cm	KG	3.696	7,33	27.091,68
17	Cenoura de primeira qualidade, firme, lisa, sem ruga, bem formada, de aparência e cor laranja vivo	KG	3.640	7,76	28.246,40
18	Coco Verde, de primeira qualidade, sem defeitos sérios, tamanhos uniformes, sem qualquer lesão externa que afeta a sua aparência.	UND	3.696	3,14	11.605,44
19	Cheiro Verde (cebolinha, coentro) hortaliça classificada como verdura, cor verde fresca, aspecto e sabor	MAÇO	2.120	3,01	6.381,20

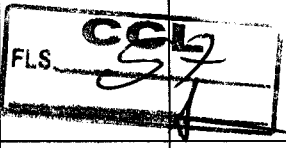
	próprio, isenta de sinais de apodrecimento, sujidades e materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.				
20	Chuchu extra, verde, de primeira qualidade; sem muitas rugosidades e espinhos; com tamanho e coloração uniformes; livre de enfermidades e materiais terrosos; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	720	5,65	4.068,00
21	Erva Doce em grãos para chá. identificado com a descrição resumida do material por kg.	KG	420	45,22	18.992,40
22	Folha de couve. <i>In natura</i> . Possuem folhas verde-claras a escura, brilhantes, tenras, lisas ou pouco onduladas, com pecíolo e nervura de cor verde-claro. As folhas devem estar com aspectos de produto fresco, ou seja, sem manchas escuras e amareladas, sem sinais de murcha e com os talos firmes.	MAÇ O	580	5,43	3.149,40
23	Laranja pêra de ótima qualidade, compacta, fresca e firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniforme	KG	318	6,03	1.917,54
24	Limão 1ª qualidade, casca lisa livre de fungos	KG	318	3,00	954,00
25	Maçã. <i>In natura</i> . Casca lisa e brilhante, sem sujidades, parasitas, mofos, sabor e odor característico, arredondada, com textura consistente, firme, suculência.	KG	720	12,29	8.848,80
26	Mamão tipo papaia de primeira qualidade; com tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido; com polpa firme e intacta; sem manchas, rachaduras, danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte. Livre de sujidades, parasitas e larvas.	KG	1.060	3,86	4.091,60
27	Maxixe de 1º qualidade, legume isento de sujidades, parasitas, e larvas, cor e tamanho uniforme, aroma e sabor característicos, sem lesão externa que afete a sua aparência.	KG	636	6,73	4.280,28
28	Melão espécie redonda e amarelo. Características: graúda, de primeira, livre de sujidades parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes,	KG	600	6,17	3.702,00



	devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta.				
29	Melancia de primeira qualidade; com 60 a 80% de maturação; com tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido; com polpa firme e intacta; sem manchas, rachaduras, danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte.	KG	960	2,70	2.592,00
30	Pepino de primeira qualidade, de tamanho médio, liso; tamanho e coloração uniformes, sem manchas, bolores, sujidades, ferrugem, sem lesões de origem física ou mecânica.	KG	7.000	5,18	36.260,00
31	Pimentão com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo imediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniforme, sabor próprio, isento de manchas, machucados, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizante.	KG	3.024	7,43	22.468,32
32	Pimentinha (pimenta de cheiro) de 1º qualidade, isento de sujidade, parasitas e larvas, com coloração e tamanhos uniformes	KG	212	15,89	3.368,68
33	Quiabo de 1º qualidade, legume isento de sujidades, isento de parasitas e larvas, com coloração e tamanhos uniformes e sabor próprio e sem qualquer lesão externa que afete a sua aparência	KG	954	16,60	15.836,40
34	Tomate de tamanho regular, 1ª qualidade, aspecto globoso, misto com frutos com verdes e maduros, classificado como legume graúdo e polpa firme e intacta, isento de enfermidades, de boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física, sem sinais de podridão, fungos, machucados, bolores, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de	KG	3.696	9,39	34.705,44

FLS. 56

	fertilizantes				
35	Vagem – de 1ª qualidade, frescas, macias (sem fibras indicando estágio avançado de maturação, sem sinais de apodrecimento, sem fungos, sujidades ou marcas de granizo e com cor característica	KG	212	15,09	3.119,08
36	Vinagreira de 1ª qualidade, maço de 300 g, coloração verde característica, com ausência de queimaduras, sem fungos, nem sinais de apodrecimento, sujidades e resquícios de agrotóxicos.	MAÇ O	580	10,41	6.037,80
37	Suco apresentação polpa, sabor cajá, tipo natural, características adicionais: concentrado, pasteurizada, congelada, sem açúcar, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas a sua composição, acondicionado em plástico transparente, atóxico, contendo 1kg cada. Registrado no órgão competente, validade de 12 meses. Temperatura de recebimento a -18°C	KG	2.436	14,63	35.638,68
38	Suco apresentação polpa, sabor caju, tipo natural, características adicionais: concentrado, pasteurizada, congelada, sem açúcar, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas a sua composição, acondicionado em plástico transparente, atóxico, contendo 1kg cada. Registrado no órgão competente, validade de 12 meses. Temperatura de recebimento a -18°C.	KG	2.436	14,63	35.638,68
39	Suco apresentação polpa, sabor acerola, tipo natural, características adicionais: concentrado, pasteurizada, congelada, sem açúcar, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas a sua composição, acondicionado em	KG	2.436	14,43	35.151,48

	plástico transparente, atóxico, contendo 1kg cada. Registrado no órgão competente, validade de 12 meses. Temperatura de recebimento a -18°C.					
40	Suco apresentação polpa, sabor goiaba, tipo natural, características adicionais: concentrado, congelada, sem açúcar, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas a sua composição, acondicionado em plástico transparente, atóxico, contendo 1kg cada. Registrado no órgão competente, validade de 12 meses. Temperatura de recebimento a -18°C.	KG	2.436	14,82	36,101,52	
41	Suco apresentação polpa, sabor maracujá, tipo natural, características adicionais: concentrado, congelada, sem açúcar, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas a sua composição, acondicionado em plástico transparente, atóxico, contendo 1kg cada. Registrado no órgão competente, validade de 12 meses. Temperatura de recebimento a -18°C.	KG	2.436	15,34	37.368,24	

LOTE III – PÃES

ITEM	DESCRIÇÃO DE PÃO	UNIDA DE	Q. ANUAL	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
42	Pão francês, com aproximadamente 50g que devesse ser fabricado com matéria-prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitos, conservantes de qualquer espécie e em perfeito estado de conservação, será rejeitado o pão queimado ou mal assado, dormido, o que apresentar bolores, fermentação estranha, manipulação defeituosa do produto, será permitido a fabricação de pão com farinha de trigo enriquecida com vitaminas e sais minerais, os pães deverão ser embalados em sacos de plástico.	UND	90.000	1,16	104.400,00

	farinha de trigo enriquecida com vitaminas e sais minerais, os pães deverão ser embalados em sacos de plástico.				
43	Pão de forma integral. Leva em sua composição grandes quantidades de grãos integrais, que possuem maior teor de fibras e nutrientes. A superfície não deve apresentar manchas brancas, seções peludas verdes ou amarelas claras ou até mesmo áreas escuras ou enegrecidas. Embalado com saco de polipropileno transparente, devidamente rotulado. Validade: 15 dias.	PCT	5.000	12,09	60.450,00

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1 Foram realizadas pesquisas de preços de mercado, a fim de identificar nestas contratações do melhor preço, bem como a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.

7.2 Os itens a serem licitados se referem a materiais de fácil fornecimento e de ampla disponibilidade no mercado, dada a sua baixa complexidade de produção e estocagem;

7.2.1 Os itens listados serão adquiridos com quantidades e unidades de fornecimento de acordo com os usualmente praticados no mercado, de forma a viabilizar o atendimento das necessidades levantadas.

8. ESTIMATIVAS DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

8.1 O valor estimado é de R\$ 2.443.050,68 (Dois milhões, quatrocentos e quarenta e três mil e cinquenta reais e sessenta e oito centavos).

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1 Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e hortifrutigranjeiro para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Caxias - MA, conforme condições, quantidades, exigências estimativas estabelecidas no instrumento convocatório.

9.2 A necessidade foi demonstrada no item 3 do presente Estudo Técnico Preliminar – ETP.

9.3 A solução mais viável para a contratação seria a aquisição dos itens por meio de fornecedores habilitados mediante Processo Licitatório por Pregão Eletrônico, por se tratarem de itens comuns.

10 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

10.1 Não há a necessidade de parcelamentos do objeto.

11 RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1 Em relação à eficácia: atendimento de todas as demandas da aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e hortifrutigranjeiro, no suporte à atividade finalística do órgão;

11.2 Quanto à eficiência: assegurar a continuidade e a manutenção dos materiais em tela, nesta Secretaria, bem como o uso racional dos recursos financeiros;

11.3 Com a Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e hortifrutigranjeiro buscam-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção

da melhor relação custo-benefício possível de materiais de gêneros alimentícios perecíveis e hortifrutigranjeiro em recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que as aquisições sejam realizadas de forma rápida, econômica e sustentável.

2 PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO REVIAMENTE A CELBRAÇÃO DO CONTRATO, INDICAÇÃO DO GESTOR E ESCAL CONTRATUAL

12.1 Por se tratar de aquisição, não se faz necessária nenhuma adequação.

13 DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1 Os materiais ofertados devem ser produzidos por fabricantes compromissados com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental, e que cumpram a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação.

14 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

14.1 Não há contratações correlatas e/ou interdependentes

15 APLICAÇÃO DO BENEFÍCIO MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

15.1 Considerando o objeto a ser contratado, será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

16 VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

16.1 Diante do exposto, verifica-se que a presente contratação nas condições e quantidades descritas neste estudo, são elementares para a continuidade dos serviços prestados. Visto isso, é constatada a viabilidade da contratação nos moldes aqui estabelecidos.

17 ANEXOS

- 17.1 Dotação orçamentaria
- 17.2 Portaria fiscal de contrato
- 17.3 Nomeação do Coordenador administrativo

Caxias-MA, 09 de maio de 2024.

FLS. 60

Eli Marcos Santana Farias
Coordenador Administrativo
Mat: 9598-2
Elimarcos Santana Farias
Coordenador Administrativo

Mônica Dariele V. de Araújo
Fiscal de Contratos
Mônica Dariele Viana de Araújo
Mat: 22787
Mônica Dariele Viana de Araújo
Fiscal de Contrato



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
GABINETE SECRETARIA DE SAÚDE**



Portaria Nº 002/2023/GAB/SMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, no que lhe confere.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor Elimarcos Santana Farias, matrícula: 9598-2, CPF: 993.358.673-49, para exercer o cargo comissionado de Coordenador Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

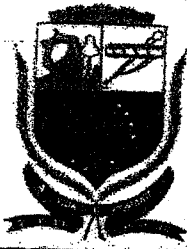
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS, em
14/02/2023

Mônica Cristina Melo Santos Gomes
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 271/2021
COREN-MA 77609

Mônica Cristina Melo Santos Gomes
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 271/2021.
COREN MA 75609



Diário Oficial

FLS.

C85

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

Comunicação da Lei Nº 2331/2017 (Edição nº 5858/2023) Caxias - MA, 23/11/2023

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caxias - MA. Criado pela Lei Nº 2331/2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caxias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio/>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: ti@caxias.ma.gov.br
Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

GABINETE

DECRETO MUNICIPAL Nº 434 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

NOMEIA OS INTEGRANTES DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TECNOLOGIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, Fábio José Gentil Pereira Rosa, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei

Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os integrantes do quadro abaixo para o cargo em comissão da Secretaria Municipal de Industria, Comércio e Tecnologia.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
LETÍCIA MARCELA SILVA SANTOS	ASSESSOR II	AS - 7
NATASHA VITÓRIA ALVES CASTRO	ASSISTENTE ESPECIAL	AS - 9

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 437 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

NOMEIA OS MEMBROS DA EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL DE IMPLANTAÇÃO MAIS INTEGRAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, Fábio José Gentil Pereira Rosa, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros da Equipe Técnica Municipal de Implantação Mais Integral.

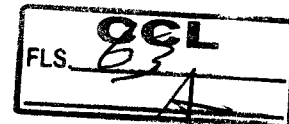
Prefeitura Municipal de Caxias - MA, Praça Dias Carneiro, 600, Centro, Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa
Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://caxias.agenciaplus.com.br/diariooficial/735>
Edição no n°5858/2023



**FIA PARA A CAPACITAÇÃO DOS
CONSELHEIROS TUTELARES ELEITOS E
SUPLENTE DO MUNICÍPIO DE CAXIAS
PARA O PERÍODO DE 2024 - 2027**

Caxias (MA), 22 de novembro de 2013.

Diego Antônio Brito Assunção
Presidente do CMDCA



O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no Município de Caxias, na sua reunião ordinária, em 22 de novembro de 2023, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 1317/95 de 07 de dezembro de 1995; Lei Municipal 2059/2013 e o Estatuto da Criança e do Adolescente Nº 8.069/90 de 12 de junho de 1990, e:

Considerando, que os artigos 132 e 133 do Estatuto da Criança e do Adolescente e resolução 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, sobre o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares;

Considerando, que cabe ao CMDCA regulamentar e organizar a escolha (eleições) do Conselho Tutelar através de comissão própria;

Considerando, que cabe ao CMDCA garantir a formação dos Conselheiros eleitos para assumir a sua função;

Considerando, que o CMDCA acompanha as atividades do Conselho Tutelar a fim de garantir os meios necessários para suas funções e

Considerando que os Recursos do FIA podem ser destinados para capacitação de Conselheiros Tutelares.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a utilização recursos do FIA, que consta na conta do Próprio Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para a CAPACITAÇÃO dos conselheiros Tutelares Eleitos e Suplentes para a Gestão 2024 - 2027.

Art. 2º - A COMISSÃO DE POLITICAS PÚBLICAS, CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO, deverá elaborar proposta de capacitação, que inclua o valor e a entidade a ser contratada para este fim.

Art. 3º - O valor destinado em reais para a Capacitação esta estipulada em R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Código Identificador:

b6abc944e5215aa5550283d4c667866133a62ecc4e1f77a07bbd91917a7bd170b708655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271b576d59bb8103f8ca902e40dde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE**

PORTARIA Nº 038/2023 - GAB/SMS.

A Secretária Municipal de Saúde de Caxias, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Alterar os membros do Setor de fiscalização de Contratos Administrativos celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde, a seguir denominados:

- Márcio Francisco Feitosa de Moraes - Objeto de fiscalização: Locação de veículos e fornecimento de combustível.
- André Luís de Sousa Ferro - Objeto de fiscalização: Aquisição e manutenção e locação de computadores e impressoras, tecnologia de comunicação e monitoramento
- Noeline Araújo de Melo - Objeto de fiscalização: Tecnologia da informação
- Mônica Dariesle Viana de Araújo - Objeto de fiscalização: Material de limpeza e lavanderia, alimentação enteral, gêneros perecíveis e não perecíveis.
- Cesar Furtado Junior - Objeto de fiscalização: Medicamento veterinário e ração.
- José Lucas Soares Garcia - Objeto de fiscalização: Material de laboratório, medicamentos, material hospitalar.
- Kleymeron Gualberto Cardoso Meneses - Objeto de fiscalização: Aquisição e manutenção de equipamentos hospitalares, aquisição e manutenção de equipamentos odontológicos, materiais e instrumentais odontológicos
- Ana Cristina da Silva Barros - Objeto de fiscalização: Material permanente, instrumentais cirúrgicos, serviço de esterilização, Ortese e prótese,



enxoval, fardamento e rouparia.

• **Johny Fillip Moraes Silva - Objeto de fiscalização:** Aquisição de veículos, manutenção corretiva e preventiva com e reposição de peças de veículos, prestação de serviços de seguros, Gás GLP, Material de expediente, gráficos, água mineral, material descartável

• **Francisco das Chagas Magalhães Nascimento - Objeto de fiscalização:** Aquisição, manutenção corretiva ar condicionados, mobílias e eletrodomésticos.

• **Jaciel Sudário Lopes - Objeto de fiscalização:** Coleta de resíduos sólidos, limpeza de fossas e material de construção.

• **Ethmiriam Maria Torres Pereira - Objeto de fiscalização:** Monitoramento individual de ionizante (dosimetria), fornecimento de gás oxigênio medicinal e aluguel de imóveis.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Portaria Nº 035/2023 - GAB/SMS, de 29 de setembro de 2023.

Dê Ciência, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Caxias, Estado do Maranhão, 22 de novembro de 2023.

Mônica Cristina Melo Santos Gomes
Secretária Municipal de Saúde

Decreto 271/2021
COREN MA 75609

Código identificador:
b6abc944e5215aa550293d4c667866133a02cc4e1f77a07bbdd919f7a7bd170b70f65566
f739d1675e0c7d5386c55e21271fb576d59bb8103f8c4902e40de

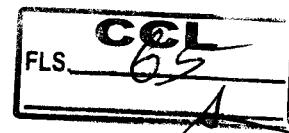


Prefeitura Municipal de Caxias - MA, Praça Dias Carneiro, 600, Centro, Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa
Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://caxias.agenciaplus.com.br/diariooficial/735>
Edição no n°5858/2023





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DESPACHO PARA SETOR DE CONTABILIDADE

Encaminho os autos do Processo Administrativo 1331/2024 ao Setor de Contabilidade para que seja informada dotação orçamentária.

Caxias (MA), 13 de maio de 2024.


Mônica Cristina Melo Santos Gomes
Secretária Municipal de Saúde

Mônica Cristina Melo Santos Gomes
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 271/2021
COREN-MA 77609

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Rua Arão Reis, 777

CNPJ: 08.238.491/0001-90

Exercício:

2024

Página 1

COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Administrativo nº 1331/2024

Informo que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa do referido processo, conforme rubrica a seguir:

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade: 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj/Ativ: MANUTENÇÃO E FUNC. DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
Dotação: 10.301.0058.2074.0000 3.3.90.30.00
Material De Consumo
Saldo R\$: 16.965.962,95
Fonte de Recursos: 30 621

Caxias-MA, 13/05/2024


Divanildo da Silva Alves
CPF 350.753.763-04
CONTADOR - CRC-PI 61810-4

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e hortifrutigranjeiro para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Caxias - MA, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência:

LOTE I

ITEM	DESCRIÇÃO DE GENEROS PERECIVEIS	UNIDADE	Q.ANUAL	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	Carne Moída. 1º qualidade, fresca, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. O percentual aceitável de sebo/gordura é de 10 (dez)%. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente.	KG	4.800	42,42	203.616,00
02	Carne Maciça. Sem osso, 1º qualidade. Cortes: Inteira, Iscas, cubos. Resfriada (0º a 7ºC), limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. O percentual aceitável de sebo/gordura é de 10%. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente	KG	8.640	39,07	337.564,80
03	Carne Maciça. Com osso, 1º qualidade, fresca, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. O percentual aceitável de sebo/gordura é de 10%. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente	KG	5.760	39,46	227.289,60
04	Carne suína. Cor uniforme, entre rosada e avermelhada, possuindo uma pequena camada de gordura branca. Deve ausentar-se de manchas esverdeadas ou cinzas e com um	KG	4.320	24,42	105.494,40

	cheiro ruim.				
05	Frango Inteiro. Sem cabeça, pescoço, miúdos e pés. Fresco. Aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa. Odor e sabor: próprio. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente	KG	33.120	23,93	792.561,60
06	Fígado bovino. Macia, fresca, cor aproximada ao vermelho cereja, brilhante com superfície lisa, com sabor e odor característico.	KG	2.400	15,88	38.112,00
07	Linguiça calabresa Produto derivado do porco ou frango. Utilizados em feijoadas e farofas. A carne suína deve ser rosada, cor uniforme e cheiro característicos. A linguiça de frango deve apresentar cor, odor e sabor característicos com ausência de cores esverdeados. Embalados à vácuo. Contêm 12 linguiças em 1 pacote com 2,5 kg.	KG	200	19,33	3.866,00
08	Ovos. Branco, médio, de galinha, fresco, de 1º qualidade, casca firme e homogênea, liso, limpo, sem rachadura, embalagem primária: tamanho grande. Isento de aditivos e substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que altere as características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo Ministério da Agricultura. Acomodados em cartelas de 30 unidades cada caixa de papelão, sendo estas em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas.	CARTE LA	530	18,92	10.027,60

LOTE II – HORTIFRUTIGRANJEIROS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Q. ANUAL	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
09	Abóbora tipo moranga, híbrida, de primeira qualidade. Tamanho e coloração uniformes. A casca tem que ser grossa e de cor verde escura, sempre brilhante e firme. A polpa deve ser alaranjada. Isenta de enfermidades,	KG	3.696	4.12	15.227,52

	material terroso e umidade externa anormal; sem danos Físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.				
10	Alface 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes, tamanhos e coloração uniformes, isentos de sujidades, parasitas de larvas, acondicionada em embalagem própria	MAÇO	7000	3,05	21.350,00
11	Banana prata de tamanho regular de 1ª qualidade em pencas de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte, acondicionado em pencas.		318	6,26	1.990,68
12	Beterraba de tamanho regular de 1ª qualidade, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida.	KG	3.630	6,23	22.614,90
13	Batata Inglesa de tamanho regular de 1ª qualidade, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida.	KG	3.696	8,42	31.120,32
14	Batata Doce roxa tamanho grande, nova, de 1ª qualidade, casca sã, sem esverdeamento, limpa.	KG	3.650	6,42	23.433,00
15	Camomila em grãos para chá, identificado com a descrição resumida do material por kg.	KG	420	38,66	16.237,20
16	Cebola de primeira qualidade; compacta e firme; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações cortes. Tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida; isenta de sujidades e larvas. Com a haste bem seca, livre de brotos, tamanho médio, com diâmetro entre 6 e 8 cm	KG	3.696	7,33	27.091,68
17	Cenoura de primeira qualidade, firme, lisa, sem ruga, bem formada, de aparência e cor laranja vivo	KG	3.640	7,76	28.246,40

18	Coco Verde, de primeira qualidade, sem defeitos sérios, tamanhos uniformes, sem qualquer lesão externa que afeta a sua aparência.	UND	3.696	3,14	11.605,44
19	Cheiro Verde (cebolinha, coentro) hortaliça classificada como verdura, cor verde fresca, aspecto e sabor próprio, isenta de sinais de apodrecimento, sujidades e materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	MAÇO	2.120	3,01	6.381,20
20	Chuchu extra, verde, de primeira qualidade; sem muitas rugosidades e espinhos; com tamanho e coloração uniformes; livre de enfermidades e materiais terrosos; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	720	5,65	4.068,00
21	Erva Doce em grãos para chá. identificado com a descrição resumida do material por kg.	KG	420	45,22	18.992,40
22	Folha de couve. <i>In natura</i> . Possuem folhas verde-claras a escura, brilhantes, tenras, lisas ou pouco onduladas, com pecíolo e nervura de cor verde-claro. As folhas devem estar com aspectos de produto fresco, ou seja, sem manchas escuras e amareladas, sem sinais de murcha e com os talos firmes.	MAÇO	580	5,43	3.149,40
23	Laranja pêra de ótima qualidade, compacta, fresca e firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniforme	KG	318	6,03	1.917,54
24	Limão 1ª qualidade, casca lisa livre de fungos	KG	318	3,00	954,00
25	Maçã. <i>In natura</i> . Casca lisa e brilhante, sem sujidades, parasitas, mofo, sabor e odor característico, arredondada, com textura consistente, firme, suculência.	KG	720	12,29	8.848,80

26	Mamão tipo papaia de primeira qualidade; com tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido; com polpa firme e intacta; sem manchas, rachaduras, danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte. Livre de sujidades, parasitas e larvas.	KG	1.060	3,86	4.091,60
27	Maxixe de 1º qualidade, legume isento de sujidades, parasitas, e larvas, cor e tamanho uniforme, aroma e sabor característicos, sem lesão externa que afete a sua aparência.	KG	636	6,73	4.280,28
28	Melão espécie redonda e amarelo. Características: graúda, de primeira, livre de sujidades parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta.	KG	600	6,17	3.702,00
29	Melancia de primeira qualidade; com 60 a 80% de maturação; com tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido; com polpa firme e intacta; sem manchas, rachaduras, danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte.	KG	960	2,70	2.592,00
30	Pepino de primeira qualidade, de tamanho médio, liso; tamanho e coloração uniformes, sem manchas, bolores, sujidades, ferrugem, sem lesões de origem física ou mecânica.	KG	7.000	5,18	36.260,00
31	Pimentão com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniforme, sabor próprio, isento de manchas, machucados, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e	KG	3.024	7,43	22.468,32

	qualidade. Livre de resíduos de fertilizante.				
32	Pimentinha (pimenta de cheiro) de 1º qualidade, isento de sujidade, parasitas e larvas, com coloração e tamanhos uniformes	KG	212	15,89	3.368,68
33	Quiabo de 1º qualidade, legume isento de sujidades, isento de parasitas e larvas, com coloração e tamanhos uniformes e sabor próprio e sem qualquer lesão externa que afete a sua aparência	KG	954	16,60	15.836,40
34	Tomate de tamanho regular, 1ª qualidade, aspecto globoso, misto com frutos com verdes e maduros, classificado como legume graúdo e polpa firme e intacta, isento de enfermidades, de boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física, sem sinais de podridão, fungos, machucados, bolores, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes	KG	3.696	9,39	34.705,44
35	Vagem – de 1ª qualidade, frescas, macias (sem fibras indicando estágio avançado de maturação, sem sinais de apodrecimento, sem fungos, sujidades ou marcas de granizo e com cor característica	KG	212	15,09	3.119,08
36	Vinagreira de 1ª qualidade, maço de 300 g, coloração verde característica, com ausência de queimaduras, sem fungos, nem sinais de apodrecimento, sujidades e resquícios de agrotóxicos.	MAÇ O	580	10,41	6.037,80
37	Suco apresentação polpa, sabor cajá, tipo natural, características adicionais: concentrado, pasteurizada, congelada, sem açúcar, com aspecto cor, cheiro e	KG	2.436	14,63	35.638,68

	sabor próprio, ausente de substâncias estranhas a sua composição, acondicionado em plástico transparente, atóxico, contendo 1kg cada. Registrado no órgão competente, validade de 12 meses. Temperatura de recebimento a -18°C				
38	Suco apresentação polpa, sabor caju, tipo natural, características adicionais: concentrado, pasteurizada, congelada, sem açúcar, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas a sua composição, acondicionado em plástico transparente, atóxico, contendo 1kg cada. Registrado no órgão competente, validade de 12 meses. Temperatura de recebimento a -18°C.	KG	2.436	14,63	35.638,68
39	Suco apresentação polpa, sabor acerola, tipo natural, características adicionais: concentrado, pasteurizada, congelada, sem açúcar, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas a sua composição, acondicionado em plástico transparente, atóxico, contendo 1kg cada. Registrado no órgão competente, validade de 12 meses. Temperatura de recebimento a -18°C.	KG	2.436	14,43	35.151,48
40	Suco apresentação polpa, sabor goiaba, tipo natural, características adicionais: concentrado, congelada, sem açúcar, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas a sua composição, acondicionado em plástico transparente, atóxico, contendo 1kg cada. Registrado no órgão competente, validade de 12 meses. Temperatura de	KG	2.436	14,82	36,101,52

	recebimento a -18°C.				
41	Suco apresentação polpa, sabor maracujá, tipo natural, características adicionais: concentrado, congelada, sem açúcar, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas a sua composição, acondicionado em plástico transparente, atóxico, contendo 1kg cada. Registrado no órgão competente, validade de 12 meses. Temperatura de recebimento a -18°C.	KG	2.436	15,34	37.368,24

LOTE III – PÃES

ITEM	DESCRIÇÃO DE PÃO	UNIDA DE	Q. ANUAL	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
42	Pão francês, com aproximadamente 50g que devera ser fabricado com matéria-prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitos, conservantes de qualquer espécie e em perfeito estado de conservação, será rejeitado o pão queimado ou mal assado, dormido, o que apresentar bolores, fermentação estranha, manipulação defeituosa do produto, será permitido a fabricação de pão com farinha de trigo enriquecida com vitaminas e sais minerais, os pães deverão ser embalados em sacos de plástico.	UND	90.000	1,16	104.400,00
43	Pão de forma integral. Leva em sua composição grandes quantidades de grãos integrais, que possuem maior teor de fibras e nutrientes. A superfície não deve apresentar manchas brancas, seções peludas verdes ou amarelas claras ou até mesmo áreas escuras ou enegrecidas. Embalado com saco de polipropileno transparente, devidamente rotulado. Validade: 15 dias.	PCT	5.000	12,09	60.450,00

1.2 O prazo de vigência da contratação é 31/12/2024 contados da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, obedecendo disposto no Art. 107 da referida norma.

2. DO OBJETIVO

2.1 A presente aquisição faz-se necessária para o fornecimento de gênero alimentício perecível e hortifrutigranjeiro, visto que aquisição destes alimentos compõe um cardápio diário para uma alimentação adequada aos pacientes internados, assegurando assim uma dieta balanceada, evitando que ocorram prejuízos à saúde dos pacientes, nas unidades Hospitalares da Rede Municipal de Saúde de Caxias – MA.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. O fornecimento de hortifrutigranjeiros para as unidades de saúde é um importante segmento dentro da cadeia de suprimento agroalimentar. Este fornecimento demanda altos padrões de qualidade, incluindo o cumprimento de normas higiênico-sanitárias, padrão do tamanho, da forma, da procedência, da isenção de resíduos e agrotóxicos, entre outros.

3.2.3 Para a definição do quantitativo solicitado no objeto, serão solicitadas pelas unidades de saúde, logo o quantitativo estimado foi baseado nas demandas dos anos anteriores incluída uma margem de segurança totalizando a estimativa mencionada nesse Termo de Referência- TR.

3.2. ENQUADRAMENTO COMO BENS COMUNS

3.2.1 Tratam-se serviços comuns cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do inciso XLI, do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

3.3. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

3.3.1 A licitação será dividida em ITENS/LOTES, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens/lotes forem de seu interesse.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

4.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em item específico do Estudo Técnico Preliminar, anexo deste Termo de Referência.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Sustentabilidade

5.1.1 A contratada deverá observar, no que couber, os seguintes critérios de sustentabilidade:

5.1.1.1 que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

5.1.1.2 que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

5.1.1.3 Oferecer a destinação ambientalmente adequada aos recipientes reutilizáveis, sob sua responsabilidade, classificando-os como resíduos sólidos, após o término de sua vida útil.

5.2. Da exigência de amostra

5.2.1 Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

5.2.2 Serão exigidas amostras do itens 01 ao 07 objeto do contrato.

5.2.2.1 A(s) empresa(s) vencedor(as) deverá(ão) fornecer catálogo do fabricante dos objetos com a descrição para análise técnica, junto aos documentos de habilitação.

5.2.3 As amostras poderão ser entregues no endereço presente na ordem de fornecimento, no prazo limite de 05 (cinco) dias úteis, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

5.2.4 É facultada a prorrogação do prazo estabelecido, a partir de solicitação devidamente justificada pelo interessado, antes de findo o prazo.

5.2.5 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

5.2.6 Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

5.2.6.1 Inspeção visual do produto.

5.2.7 A Administração poderá solicitar amostras dos itens junto aos seus fornecedores, para verificar a legitimidade. A recusa da CONTRATADA a substituir os produtos reprovados nas amostras será considerada descumprimento contratual, sujeitando a mesma à aplicação da penalidade.

5.2.8 Após a análise técnica, a amostra não será devolvida e ficará em poder do órgão contratante, sendo que em hipótese alguma poderá ser descontada do quantitativo a ser entregue.

5.2.9 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

5.2.10 Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

5.2 Da Subcontratação

5.2.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.3 Garantia dos produtos

5.4.1 O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo 12(doze) meses.

6. DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

6.1 A entrega dos produtos deverá ser realizada nas unidades administrativas, conforme relação de endereços e quantitativos em anexo;

6.2 Os produtos deverão ser entregues acompanhados de documento fiscal, com as mesmas condições indicadas na proposta de preço vencedora do certame, quanto à marca/fabricante, modelo, forma de acondicionamento, aparência, peso, volume, tamanho, composição, prazo de validade, garantia, quantidade, qualidade e autenticidade, respeitando rigorosamente as especificações deste Termo de Referência;

6.3 Em caso de algum tipo de irregularidade verificada, o produto será devolvido, ficando a retirada do mesmo e o custo do transporte por conta da CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;

6.4 A CONTRATADA deverá atentar ao fiel cumprimento das especificações exigidas, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente das especificações contidas neste Termo de Referência;

6.5 Os produtos deverão ser novos, estar adequadamente embalados de forma a preservar suas características originais, atender às especificações técnicas exigidas e obedecer rigorosamente:

- a) às normas e especificações constantes neste Termo de Referência;
- b) às normas da ABNT/INMETRO, conforme especificação e necessidade de cada produto;
- c) às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT;
- d) às prescrições e recomendações dos fabricantes;

6.6 O fornecedor deverá entregar os itens de maneira que seja possível conferir, separadamente, cada um, de forma que facilite a contagem e controle dos mesmos;

6.7 Será recusado produto deteriorado ou avariado;

6.8 A entrega dos produtos no local indicado pelo contratante, ficará a cargo do fornecedor, a quem caberá providenciar a mão de obra e produtos necessários para a entrega.

7. DO PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

7.1 A entrega deverá ser feita no prazo de 02 (dois) dias corridos, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.1.1 A data e horário da entrega deverão ser agendados com o Setor requisitante da Secretaria Municipal de Saúde;

7.1.2 Caso ocorra alguma mudança de programação de endereço de entrega, o novo cronograma será enviado junto à autorização de fornecimento via e-mail;

7.2 Os produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;

7.3 O recebimento provisório dos produtos não implica a aceitação definitiva dos mesmos;

7.4 A atestação final de conformidade do fornecimento cabe à Secretaria Municipal de Saúde;

7.5 Caso os itens estejam em desacordo com as especificações exigidas neste Termo de Referência ou apresentarem vício, serão recusados e devolvidos parcial ou totalmente, conforme o caso, mediante Termo de Recusa, ficando a CONTRATADA obrigada a substituí-los no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da notificação, sem ônus para o contratante, sob pena de incorrer em atraso quanto ao prazo de execução;

7.6 Somente após a verificação do enquadramento dos produtos com as especificações definidas neste Termo de Referência, dar-se-á o recebimento definitivo por servidor responsável, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento provisório, após a verificação da conformidade com as especificações e demais exigências estabelecidas nesta contratação, atestando no documento de entrega, o recebimento em condições satisfatórias, em termos de quantidade e qualidade, conforme o inciso II, alínea b, do art. 140 da Lei nº 14.133/2021;

7.7 Será recusado produto deteriorado, alterado, adulterado, avariado, corrompido, fraudado, bem como aquele em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação;

7.8 O servidor designado como fiscal poderá solicitar a substituição de um produto por outro em caso de defeito, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento daquele que foi devolvido, sem prejuízo para o disposto nos artigos 441 a 446 do Código Civil;

7.9 O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito estado do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da sua utilização;

7.10 A Administração poderá solicitar testes dos produtos junto aos seus fabricantes, para verificar a legitimidade do produto. A recusa da CONTRATADA a substituir os produtos reprovados nos testes será considerada descumprimento contratual, sujeitando a mesma à aplicação da penalidade.

8. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização será exercida pelo fiscal e suplente formalmente designados para o acompanhamento da contratação e entrega dos produtos, bem como para atestar o recebimento provisório e definitivo;

8.2 Aos servidores investidos na função de fiscal, especialmente designados pela Administração, compete:

8.2.1 Exercer de modo sistemático a fiscalização e o acompanhamento da execução da contratação, objetivando verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos;

8.2.2 Solicitar à CONTRATADA a substituição do objeto, que apresente defeito insanável durante seu uso, durante o prazo de garantia, cujo prazo será de 02 (dois) dias úteis;

8.2.3 Anotar em registro próprio, comunicando ao preposto da CONTRATADA as irregularidades constatadas, informando prazo para sua regularização, propondo à Administração, quando for o caso, a aplicação das penalidades previstas na legislação pertinente.

8.3 As decisões e providências que ultrapassarem a competência da fiscalização da contratação serão submetidas à apreciação da autoridade superior da Secretaria Municipal de Saúde, para adoção das medidas cabíveis, consoante disposto no art. 117, §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.133/2021;

8.4 Exigências da fiscalização, respaldada na legislação aplicável, no Termo Referência e Edital, deverão ser imediatamente atendidas pela CONTRATADA;

8.5 O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo Referência e na legislação vigente;

8.6 A fiscalização será exercida no interesse exclusivo da Secretaria Municipal de Saúde e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por qualquer irregularidade;

8.7 A fiscalização do contrato será auxiliada pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

9. DO PAGAMENTO

9.1 Liquidação

9.1.1 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

9.1.2 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

9.1.3 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista constatada por meio da documentação prevista no art. 68 da Lei nº 14.133/2021;

9.1.4 Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

9.1.5 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

9.1.6 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

9.1.7 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

9.2 Prazo do pagamento

9.2.1 A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos produtos adquiridos, em até 30 (trinta) dias consecutivos, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, caso haja a aceitabilidade dos produtos, cabendo a contratada comprovar sua regularidade fiscal conforme solicitado para a habilitação no certame licitatório;

9.2.2 Ocorrendo erros na apresentação dos documentos fiscais, será solicitada à CONTRATADA imediata correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento somente será contado a partir da data da regularização;

9.2.3 A Secretaria Municipal de Saúde de Caxias-Ma poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela CONTRATADA, em decorrência de descumprimento de suas obrigações;

9.2.4 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento;

9.2.5 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

9.3 Forma de pagamento

9.3.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.3.2 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei

Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9.3.3 O pagamento será efetuado no prazo citado acima, após assinatura do ateste que formalizar o aceite definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada, acompanhada da respectiva Ordem de fornecimento e dos seguintes documentos de regularidade fiscal:

9.3.3.1 Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.3.3.2 Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);

9.3.3.3 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

9.3.3.4 Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado.

9.3.4 A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pelo responsável pelo aceite dos objetos licitados.

9.3.5 O pagamento será efetuado na Conta Corrente da CONTRATADA.

9.3.6 O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

9.3.7 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste Contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

9.3.8 Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao contratado ou inadimplência contratual.

9.3.9 É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

10.1.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço ou maior desconto.

10.2 Forma de fornecimento

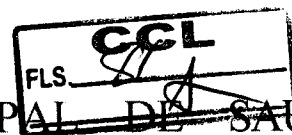
10.2.1 O fornecimento do objeto será integral ou parcelado.

10.3 Exigências de Habilitação

10.3.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

10.3.1.1 Habilitação Jurídica

- a) Cópia da cédula de identidade ou outro documento oficial de identificação com fotografia do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante;
- b) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;



- c) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- d) No caso de sociedade empresária: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- e) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- f) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- g) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- h) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- i) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

10.3.1.2 Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- d) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;
- f) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- g) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante a apresentação da:
- g.1) Certidão Negativa de Débitos Fiscais; e
- g.2) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.
- h) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante a apresentação da:
- h.1) Certidão Negativa de Débitos Fiscais; e
- h.2) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

i) Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

10.3.1.3 Habilitação Econômico-Financeira.

a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II), dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão ou caso não possua, emitida nos últimos 60 (sessenta) dias.

b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

c) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a substituição dos demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

d) No caso de pessoa jurídica constituída há menos de 2 (dois) anos, os demonstrativos contábeis limitar-se-ão ao último exercício.

e) A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)/(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total)/(Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante)/(Passivo Circulante)

f) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

g) **É obrigatória a apresentação de declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos nas cláusulas acima.**

10.3.1.4 Qualificação Técnica.

h) Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu bens compatíveis com o objeto deste Pregão. **O(s) Atestado(s) de Capacidade** deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

i) Casa o documento não seja apresentado conforme exige o item acima, a Comissão poderá abrir diligência para a verificação das informações dele constante.

Verificado que não se trata de documento verdadeiro, a Comissão tomará as providências cabíveis no sentido de proceder à diligência mais apurada e, se for o caso, adotar outros procedimentos a fim de aplicar punições ou representar aos órgãos competentes para adotar as medidas necessárias.

j) É indispensável que o Atestado de Capacidade Técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentação com informações genéricas, tais como: ter executado os o fornecimento a contento. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgamento da proposta possa aferir efetivamente a eficiência da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.

- k) Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
- l) Caso a Administração achar necessário, poderá solicitar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, como cópia do contrato que deu suporte à contratação ou cópia nota fiscal, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1 O custo estimado total da contratação é de R\$ 2.443.050,68 (Dois milhões, quatrocentos e quarenta e três mil e cinquenta reais e sessenta e oito centavos) conforme custos unitários apostos na tabela acima.

12. DAS SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que praticar ato ilícito na forma do art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e especialmente quando:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital;

12.1.2.5. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.2.6. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.2.7. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.2.8. fraudar a licitação

12.1.2.9. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

a) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

b) induzir deliberadamente a erro no julgamento;

c) apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

d) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

e) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantido o devido processo legal, assegurado o prévio contraditório e a ampla defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2.5. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

12.2.6. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.2.7. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.2.8. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos termos do §4º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.2.9. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos termos do § 5º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

12.2.10. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 10.1, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à decadência do direito à garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

12.2.11. A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções descritas seguirá os procedimentos descritos na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

12.2.12. O pagamento das multas não eximirá a contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à contratante, decorrentes das infrações porventura cometidas, inclusive pela inobservância do disposto na Lei 13.709/2018 (LGPD), na forma abaixo estipuladas:

12.2.12.1. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do CONTRATO, na hipótese de tratamento de dados pessoais sensíveis com o objetivo de obter vantagem econômica, ou outra irregularidade havida no cumprimento do CONTRATO, por culpa da CONTRATADA.

12.2.13. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do CONTRATO, na hipótese de descumprimento da obrigação de zelo no tratamento dos dados pessoais da pessoa natural vinculada à CONTRATANTE, ou em caso de tratamento de dados sem o consentimento específico e destacado por termo de compromisso, ou outra irregularidade havida no cumprimento do CONTRATO, por culpa da CONTRATADA.

12.2.14.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 Os recursos destinados à execução deste objeto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

FONTE DE RECURSO:

Dotação: 10.301.0058.2074.0000 3.3.90.30.00

13.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento, observando-se o que dispõe o artigo 106, da Lei 14.133/2021. Caxias, 14 maio de 2024.

DE ACORDO:

Mônica Cristina Melo Santos Gomes
Secretária Municipal de Saúde

Dec. 25/2021

CORREMA 7609

Mônica Cristina Melo Santos Gomes
Secretária Municipal de Saúde

Mônica Dariesle V. de Araújo
Fiscal de Contratos

Mat. 22797-3

Mônica Dariesle Viana de Araújo
Mônica Dariesle Viana de Araújo
Fiscal de Contratos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DESPACHO PROCESSO ADMINISTRATIVO 1331/2024

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO, APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

A Vossa Senhoria, o Senhor.

Presidente da Comissão Central de Licitação – CCL
Caxias - MA

Senhor Presidente,

Em obediência aos dispositivos da lei federal 14.133/21 e alterações **AUTORIZO** a Vossa Senhoria para que tome as devidas providências, no sentido de realizar procedimento licitatório conforme solicitação expressa no Processo Administrativo nº 1331/2024.

Declaro para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que as despesas especificadas no Processo Administrativo acima identificado possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

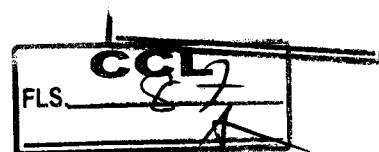
Caxias - MA, 14 de maio de 2024.

Atenciosamente,

Mônica Cristina Melo Santos Gomes
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 271/2021
COREN-MA 77609

Mônica Cristina Melo Santos Gomes
Secretária Municipal de Saúde

AUTUAÇÃO DO PROCESSO



Pelo presente instrumento, autuamos esse processo Administrativo que deu origem ao processo licitatório nas condições abaixo, juntando o edital específico.

DA LICITAÇÃO

- **Processo Administrativo** nº.01331/2024.
- **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO – SRP.
- **Requisitante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

- **Descrição:** SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEL E HORTIFRUTIGRANJEIRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS-MA.

ESTIMATIVA DO VALOR:

- R\$: 2.443.050,68 (DOIS MILHÕES E QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL E CINQUENTA REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS:).)

DAS CONDIÇÕES GERAIS:

Observar / Justificativas de interesse público: A PRESENTE AQUISIÇÃO FAZ-SE NECESSÁRIA PARA O FORNECIEMNTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEL E HORTIFRUTIGRANJEIRO, VISTO QUE AQUISIÇÃO DESTES ALIMENTOS COMPÕES UM CARDÁPIO DIÁRIO PARA UMA ALIMENTAÇÃO ADEQUADA AOS PACIENTES INTERNADOS, ASSEGURANDO ASSIM UMA DIETA BALANCIADA, EVITANDO QUE OCORRAM PREJUÍZOS À SAÚDE DOS PACIENTES, NAS UNIDADES HOSPITALARES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS-MA.

O FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE É UM IMPORRANTE SEGMENTO DENTRO DA CADEIA E SUPRIMENTO AGROALIMENTAR. ESTE FORNECIMENTO DEMANDA ALTOS PADRÕES DE QUALIDADE, INCLUINDO O CUMPRIMENTO DE NORMAS HIGIÊNICO-SANITÁRIAS, PADRÃO DO TAMANHO, DA FORMA, DA PROCEDÊNCIA, DO TAMANHO, DA FORMA, DA PROCEDÊNCIA, DA ISENÇÃO DE RESÍDUOS E AGROTÓXICOS, ENTRE OUTROS.

DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS:

- Na licitação para registro preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 17 do Decreto Federal nº. 11.462/2023.

Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Caxias, Estado do Maranhão, em 28 de maio de 2024.


IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Contratação



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

Criado pela Lei Nº 2331/2017 | Edição nº 5948/2024 Caxias - MA, 08/04/2024

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caxias - MA. Criado pela Lei Nº 2331/2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caxias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio/>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: ti@caxias.ma.gov.br
Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

SEC. CULTURA, TURISMO, JUVENTUDE E PATRIMÔNIO HISTÓRICO

EDITAL CREDENCIAMENTO PARA PROGRAMAÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS/CULTURAIS - 2024 (Feirinha da Gente, Feira Gastronômica e demais eventos)

Chamamento Público nº 003/2024

A Prefeitura Municipal de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico, torna público que no período de 9 a 16 de abril de 2024, no horário das 08h às 13h, conforme o cronograma de atendimento deste

Edital, será recebida a documentação relativa ao CREDENCIAMENTO dos interessados em compor a programação dos eventos artísticos e culturais realizados/apoiados pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico, no exercício do ano de 2024, cujas categorias estejam abrangidas por este Edital.

1. DO OBJETO

Constitui o objeto deste edital, o CREDENCIAMENTO de grupos musicais, grupos culturais e demais artistas reconhecidos pela crítica especializada ou pela opinião pública, nos termos do art. 25, III, da Lei nº 8.666/1993, a fim de compor a programação de Eventos Culturais - 2024, realizados/apoiados pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico, no exercício do ano de 2024, de acordo com a necessidade e demanda da referida pasta, cujo as categorias estejam abrangidas neste instrumentos.

2. DA JUSTIFICATIVA

O presente procedimento justifica-se em razão da alta demanda de prestadores de serviços artísticos e culturais. Fundamentado no art. 25 da Lei nº 8.666/1993, o credenciamento justifica-se, pois, observa-se que, para o presente objeto há inviabilidade de competição na medida em que a Administração Pública poderá contratar, por preço certo e predefinido, nos termos do presente edital, qualquer dos profissionais que satisfaçam e atendam todos os requisitos e condições exigidas.

O presente Edital constitui-se como ferramenta essencial à consolidação dos princípios constitucionais que regem a atividade Estatal, em especial a eficiência, celeridade e publicidade, bem como se trata de instrumento fundamental ao Planejamento e Organização desta Secretaria, porquanto confere à Administração a possibilidade da contratação dos Artistas e Grupos Credenciados e a organização da programação dos eventos de maneira mais transparente e eficiente, diminuindo os riscos na contratação dos respectivos prestadores de serviço.



3. DAS CATEGORIAS

3.1 As categorias abrangidas por este edital destinadas a compor a programação de eventos artísticos e culturais - 2024, (Feirinha da Gente, Feira Gastronômica e demais eventos), realizados/apoiados pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico, no exercício do ano de 2024, são as relacionadas a seguir:

ATENÇÃO: Todas as categorias abaixo relacionadas não devem conter em seu repertório ou apresentação em hipótese alguma nenhum tipo de discriminação, rascismo, preconceito ou qualquer forma de linguagem inadequada e que incite a violência.

ITEM	CATEGORIA	ESPECIFICAÇÕES
3.1.1	TEATRO OU CIRCO	Apresentação de espetáculo de teatro ou circo com dramaturgia e encenação característica com a temática específica para o evento de acordo com a necessidade da secretaria de cultura.
3.1.2	DANÇA	Apresentação de espetáculo de dança em diversas modalidades como: ballet clássico, dança contemporânea, dança do ventre, fitdance, samba, sapateado e outros.
3.1.3	DANÇAS DA CULTURA POPULAR	Apresentação de dança com expressão tradicionalmente da cultura popular: Baião, Carimbó, Cacuriá, Dança Cigana, Dança do Lili, Dança do Coco, Dança do Pau de Fita, Dança da Peneira, Quadrilha (tradicional e estilizada), Bumba Meu Boi, Tambor de Crioula, Capoeira (maculelê), Reisado e etc.
3.1.4	SHOW MUSICAL: Banda Skema Dupla Solo Pé de Serra Grupos Musicais	Apresentações musicais com grupos de cantores, grupo de músicos, acompanhados ou não de instrumentistas, que promovam apresentações musicais, shows, com repertório típico de acordo com o evento promovido pela Secretaria de Cultura
3.1.7	GRUPOS REGIONAIS	Apresentação de expressão da cultura popular oriundas da Capital ou de outros municípios e estados (danças, bandas, teatro, cultura popular e outras manifestações culturais)
3.1.8	COLECIONADOR DE VINIL	Apresentação de artista que promova músicas da cultura jamaicana (reggae).
3.1.9	DJ	Apresentação de artista responsável por transmitir música eletrônica de acordo com o evento.
3.2.0	AUXILIAR DE PRODUÇÃO	Profissional para auxiliar na parte operacional, produção e apoio aos eventos culturais.
3.2.1	OFICINEIRO	Profissionais com experiência comprovada para ministrar cursos na área cultural por tempo determinado para agentes, grupos culturais e comunidade em geral: elaboração de projetos culturais, portfólio, dança, teatro e outros.

4. DOS PROPONENTES

4.1. Poderão participar deste Instrumento Convocatório:

● Pessoa Jurídica de direito privado, com ou sem fins lucrativos, que deverá estar em pleno funcionamento e ser sediada em Caxias/MA.

● Pessoa Física maior de 18 anos, residente e domiciliado em Caxias/MA, com comprovada atuação na atividade de sua inscrição há pelo menos 03 (três) anos.

4.2. NÃO poderão se inscrever neste instrumento convocatório:

4.2.1. Integrantes da Comissões de Credenciamento e Avaliação do referido Edital;

4.2.2. Membros titulares ou suplentes do Conselho Municipal de Cultura;

4.2.3. Funcionários efetivos ou contratados da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico;

4.2.4. Pessoa/Empresa/Entidade que esteja suspensa para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal que for declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública Federal ou Estadual.

5. DO CRONOGRAMA DO EDITAL

5. DO CRONOGRAMA DO EDITAL

CRONOGRAMA	DATAS
Publicação de Edital	08/04
Impugnação do Edital	08/04
Inscrições Artísticas:	09/04 a 16/04
Divulgação do Resultado Final dos Selecionados	18/04
Divulgação da Programação	A DEFINIR
Programação Oficial	A DEFINIR

*As datas e prazos previstos neste cronograma poderão ser alterados mediante aviso no site oficial da Prefeitura Municipal de Caxias.

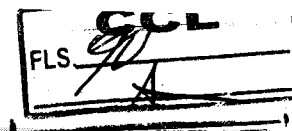
5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição do proponente implicará na prévia e integral concordância com todas as normas deste Edital e cumprimento aos seus anexos;

5.1.2 A inscrição implica na manifestação de interesse pelo proponente da área cultural em participar do processo de CREDENCIAMENTO junto a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico, na data de entrega da documentação, conforme instituído neste instrumento, e aceitação e submissão, independentemente de declaração expressa, a todas as normas e condições estabelecidas no presente Edital, seus anexos, bem como aos atos normativos pertinentes expedidos pela Administração Pública;

5.1.3 A inscrição neste Edital de Credenciamento e eventual HABILITAÇÃO NÃO CONFIGURA OBRIGATORIEDADE NA CONTRATAÇÃO POR PARTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, JUVENTUDE E PATRIMÔNIO HISTÓRICO e NÃO GERA DIREITO ADQUIRIDO AO HABILITADO DE SER CONTRATADO, sendo assim, após habilitado o proponente passa a estar disponível à contratação, que ocorrerá À CRITÉRIO E CONFORME NECESSIDADE da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico no





decorrer do ano de 2024.

5.1.4 Serão aceitas propostas para as categorias de acordo com o Item 3 acima;

5.1.5 Cada proponente só poderá se inscrever UMA ÚNICA VEZ, seja a inscrição em nome próprio, ou por meio de empresário exclusivo;

5.1.6 Os proponentes deverão observar as especificações de cada categoria no ato da inscrição, devendo escolher a que melhor se adequa à sua documentação (estatuto, portfólio, etc.), sob pena de ser diretamente desclassificado se inscrito em categoria diversa da sua proposta.

5.1.7 A entrega da documentação efetua a inscrição, entretanto a habilitação ou inabilitação somente se efetivará após a análise e aprovação de toda a documentação requisitada, na forma deste Edital;

5.1.8 O requerimento vincula o proponente, sujeitando-o, integralmente, às condições deste credenciamento.

5.1.9 A ausência de qualquer dos documentos exigidos no ato da inscrição, conforme prevê o Item 5.2 abaixo, não saneados na fase recursal, inabilita o interessado, conforme art. 43, §3º, da Lei nº 8.666/1993.

5.2 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO:

a) PESSOA FÍSICA

- Cópia da identidade;
- Cópia do CPF;

- Cópia do comprovante residencial atualizado (com data de emissão dos últimos 60 dias: a), em nome da pessoa física participante ou em nome de terceiros, desde que seja comprovada a relação com o proponente;

- Cópia de comprovante de conta bancária.

b) PESSOA JURÍDICA

- Cópia do CNPJ;
- Cópia da certidão Regularidade do FGTS (não obrigatório para MEI);
- Cópia da certidão Negativa Tributos Federais e Dívida Ativa da União;

- Carta de representação legal (somente os casos em que o grupo artístico não dispor de CNPJ e solicitar a uma empresa para representa-lo juridicamente.

c) Ficha de inscrição preenchida e assinada (Anexo 1);

d) Declaração de aceite (Anexo II)

d) Proposta de Serviço Artístico - no corpo do documento deve constar a descrição do serviço e valor (conforme o edital) e assinatura do proponente. (anexo III);

e) Portifólio Artístico - com repertório, que deverá

conter: Histórico ou currículo artístico do grupo/ artista / coletivo e release do trabalho.

f) Termo de Responsabilidade de Menor de Idade (Modelo no Anexo IV), caso haja participação de menores de 18 anos nas apresentações, devidamente assinado pelos pais e/ou responsáveis legais, acompanhado das cópias dos documentos dos menores e dos seus responsáveis legais;

5..2. 1 Os proponentes devem entregar todas documentações referente à inscrição no período 9 a 16 de abril de 2024, horário das 08h às 13h, na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico, no Centro de Cultura Acadêmico José Sarney, situado na Av. Getúlio Vargas, 23 - centro histórico da Cidade de Caxias - MA.

5.2.2 A Prefeitura Municipal de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico, não credenciará propostas com documentação incompleta, ilegível, rasurada ou alterada.

5.2.3 Não serão aceitas inscrições fora do prazo sob qualquer hipótese ou argumento, cabendo única e exclusivamente a Prefeitura Municipal de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico, prorrogar ou manter os prazos estabelecidos neste edital.

PARÁGRAFO ÚNICO: somente dos grupos e atrações regionais serão aceitas inscrições enviadas por correio eletrônico (e-mail) da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico: secmunicipaldecultura@gmail.com.

6. DO PROCESSO DE HABILITAÇÃO E CREDENCIAMENTO

6.1. Após o período de inscrição, as propostas inscritas passarão por análise documental, que consiste na apreciação e triagem da documentação exigida no presente Edital, e análise da vinculação às expressões culturais/categorias abrangidas por este processo de credenciamento.

6.2. Os portfólios artísticos e demais documentos serão avaliados por uma curadoria, composta por corpo técnico formado por cinco membros, sendo três do setor de cultura, da Secretária Municipal de Cultura, Turismo Juventude e Patrimônio Histórico e dois da sociedade civil sob os seguintes critérios:

- Portifólio artístico e cultural, contendo: histórico do artista ou grupo, fotos e demais registros que comprove suas atividades (matérias em jornais, revistas, clipagem de sites da internet) e outros meios que possam comprovar a consagração do artista no segmento em análise;

- Qualidade artística e reconhecimento cultural da



proposta. Será avaliada a forma detalhada da descrição da proposta de serviço. Clareza, organização na apresentação de documentações e portfólio.

6.3. É facultada à Comissão de Credenciamento promover, a qualquer tempo, diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução de processos.

6.4. Serão consideradas habilitadas as propostas que apresentarem todos os documentos exigidos no presente Edital, devidamente válidos, e que forem vinculadas a uma das expressões culturais/categorias abrangidas por este processo de credenciamento, após julgamento da Comissão de Seleção e Avaliação.

7. DAS APRESENTAÇÕES

7.1 A programação de que trata o objeto deste Edital de Credenciamento ocorrerá da seguinte forma:

7.1.1. Atrações Feirinha da Gente: 10 meses

7.1.2. Atrações Feira Gastronômica: 10 meses

7.1.3. Atrações Eventos Culturais - 2024: 10 meses:

7.2 É de inteira responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico, organizar todas as apresentações correspondentes, inclusive as datas e horários de cada evento os quais as atrações irão se apresentar, observando-se a rotatividade necessária dentre as propostas credenciadas, conforme o interesse da Administração Pública;

7.3 Os artistas credenciados neste edital **PODERÃO SER CONVOCADOS** para compor outras programações culturais ao longo do exercício de 2024;

7.4. Os artistas credenciados para compor a programação cultural de que trata o presente Edital deverão estar disponíveis para promover suas apresentações nas datas e horários propostos pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico. Caso contrário, deverá apresentar justificativa fundamentada, sob pena de perder o direito da apresentação, não podendo reagendá-la posteriormente.

7.5 O **CREDECIMENTO** de artistas/grupos/atrações por meio deste Edital, **NÃO GERA DIREITO ADQUIRIDO À CONTRATAÇÃO**. Sendo assim, após habilitado, o proponente passa a **ESTAR DISPONÍVEL** à contratação, que ocorrerá à **CRITÉRIO E CONFORME NECESSIDADE** da Administração.

8. DO RESULTADO E CONTRATAÇÃO

8.1 A divulgação do resultado será publicada no dia 18 de abril de 2024 no Diário Oficial do Município e disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de

Caxias - MA: <http://caxias.ma.gov.br/>.

8.2 A gestão do credenciamento, bem como a convocação dos artistas e grupos, conforme item "2.1" para prestação de serviços, dar-se-á de acordo com as necessidades, metas, disponibilidade financeira e orçamentária da Prefeitura Municipal de Caxias-MA;

8.3 Os grupos credenciados serão convocados para compor a programação mediante os aspectos de avaliações positivas, adequação dos trabalhos aos ambientes disponíveis, necessidades técnicas e estruturas que não comprometam a integridade dos espaços e do público, e possibilidades de negociação referente a cachês, horários de apresentação, disponibilidade de agenda, entre outros.

8.4 No ato de contratação a Prefeitura Municipal de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico, entrará em contato com os selecionados e passará as informações sobre o objeto, quantidade de apresentações, local(is) da(s) prestações do(s) serviço(s), valor da contratação, etc;

8.5 A contratação dos prestadores de serviço credenciados será efetivada mediante a análise e entrega de documentação solicitada pelo contratante, atendendo aos normativos da instituição e objetivos do projeto;

8.6 Os artistas e grupos selecionados e convocados por este edital poderão ser chamados para atuar em mais de uma apresentação, conforme demanda da programação.

8.7 Caso o artista/grupo convocado não compareça ao local na data/prazos informados para as providências de contratação, decairá o direito de prestar o serviço, independente da notificação.

09. A execução do serviço somente será autorizada após assinatura do termo de compromisso e autorização de uso de imagem (Anexo III).

10. DOS CACHÊS E PAGAMENTOS

Os recursos para contratação das atrações selecionadas decorrem da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico, oriundo do FPM.

10.1. Os cachês das apresentações culturais abrangidas no presente Edital ficam definidos nos seguintes valores:

ITEM	CATEGORIA	VALOR DO CACHÊ
10.1.1	TEATRO: (acima de 3 componentes)	R\$ 1.000,00 (hum mil reais)
10.1.2	DANÇA (acima de 3 componentes)	R\$ 1.000,00 (hum mil reais)
10.1.3	DANÇAS DA CULTURA POPULAR	R\$ 1.500,00 (hum mil reais e quinhentos reais).



10.1.4 SHOW MUSICAL:	
GRUPOS REGIONAIS	Até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
BANDA	R\$ 3.000,00 (três mil reais)
SKEMA (até 3 componentes) SKEMA (acima de 4 componentes)	R\$ 1.500,00 (hum mil reais e quinhentos reais) R\$ 2.000,00 (dois mil).
SOLO/DUPLA	R\$ 600,00 (seiscentos reais)
PÉ DE SERRA	R\$ 1.000,00 (hum mil reais).
GRUPOS MUSICAIS (acima de 3 componentes)	R\$ 1.000,00 (hum mil reais).
10.1.5 COLECIONADOR DE VINIL	Até R\$ 600,00 (seiscentos reais).
10.1.6 DJ	Até R\$ 600,00 (seiscentos reais).
10.1.7 AUXILIAR DE PRODUÇÃO	Até 1.200,00 (mil e duzentos reais)
10.1.8 OFICINEIRO	Até 1.000,00 (hum mil reais)

10.2. Os valores acima especificados decorreram de pesquisa de mercado e se adequam aos valores praticados por esta Secretaria.

10.4 A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico a qualquer tempo, poderá alterar os valores estabelecidos dos cachês, com a devida justificativa, sem que caiba para o credenciado quaisquer direitos, vantagens ou indenizações, de forma a adequá-los aos valores praticados no mercado.

10.5. Em havendo necessidade de adequação financeira, serão considerados desistentes os proponentes que não concordarem quanto ao novo valor do cachê proposto.

10.6 Sobre os valores dos cachês acima indicados, incidirão os descontos previstos na legislação vigente.

10.7 Os pagamentos serão efetuados através de CRÉDITO EM CONTA CORRENTE informada no ato da inscrição, no prazo de até 60 (sessenta dias), contados da data de verificação do adimplemento do serviço, e apresentação da respectiva Nota Fiscal.

10.8 Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir de sua regularização por parte da contratada.

PARÁGRAFO ÚNICO: Por ocasião do pagamento, sobre os valores incidirão impostos legais: (ISS) e (IR), DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO VIGENTE.

11. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

11.1. O prazo de vigência deste Edital de Credenciamento é de até 01 (um) ano, a contar da publicação do presente regulamento, podendo ser prorrogado e reaberto o período de inscrição, nos termos da Lei.

11.2 Durante o prazo de vigência, os credenciados

poderão ser contratados nas oportunidades e quantidades em que a Administração necessitar, observadas as condições fixadas anteriormente por esta.

12. DO CREDENCIAMENTO E DA HOMOLOGAÇÃO

12.1 Todos os interessados que preencherem os requisitos constantes neste Edital terão seus requerimentos de credenciamento aprovados pela Comissão de Seleção e Avaliação e serão considerados CREDENCIADOS;

12.2 A homologação deste credenciamento compete ao Secretário Municipal da Cultura, Esporte, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico;

12.3 Homologado o credenciamento, a lista de CREDENCIADOS, para fins de futura e eventual convocação para realização dos serviços, será divulgada no site oficial da Prefeitura Municipal de Caxias-MA.

13. DAS PENALIDADES

13.1. O responsável pela atração cultural se compromete a cumprir o tempo de apresentação previamente contratado com a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico, sob pena de advertência e não validação da apresentação, conforme condições abaixo descritas:

13.1.1. Os atrasos serão tolerados pelo tempo máximo de 15 (quinze) minutos, desde que comunicados com antecedência à Coordenação do Espaço Cultural. Quando não comunicados, a atração sofrerá redução no valor do seu cachê, de 15% (quinze por cento) do valor total; 13.1.2. Independentemente de prévia justificativa, caso o atraso ultrapasse o limite de 15 (quinze) minutos, a atração sofrerá redução de 50% (cinquenta por cento) do valor do cachê. Caso o atraso seja superior a 30 (trinta) minutos, a atração perderá o direito à apresentação, e não receberá cachê;

13.2. As faltas, quando não justificadas, anularão a possibilidade de novo agendamento de apresentação, e implicará na perda de 100% (cem por cento) do valor do cachê.

13.3. A atração que sofrer, mais de uma vez, qualquer das penalidades previstas no item anterior, será descredenciada e impedida de participar dos processos de Credenciamento promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico, pelos próximos 6 (seis) meses, contados a partir da data da aplicação da última penalidade.

14. DO DIREITO DE USO DA IMAGEM

14.1 Os participantes inscritos no Edital autorizam a captação e uso gratuito de sua imagem e voz, para



fins de divulgação da programação e ações de comunicação institucional da Secretaria, por período indeterminado.

14.2. Fica também autorizada a gravação de áudio e vídeo das apresentações e atividades de formação para transmissão online, em rede pública de TV e rádio e posterior criação de vídeo institucional de divulgação da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico a ser utilizado para fins não comerciais por período indeterminado.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico, poderá prorrogar, adiar, alterar, revogar ou anular o presente Edital, na forma da Lei, sem que caiba aos participantes qualquer direito a reembolso, indenização ou compensação.

15.2. Os erros materiais irrelevantes serão objeto de saneamento mediante ato motivado da Comissão de Credenciamento.

15.3. Poderá a autoridade competente, a qualquer tempo, excluir credenciado, em despacho motivado, se tiver ciência de fato ou circunstância, anterior ou posterior à habilitação, que revele inidoneidade ou falta de capacidade técnica ou financeira, em face da aplicação analógica do disposto na legislação vigente.

15.4 Caso revele-se necessária a contratação de artistas, de um modo geral, após o encerramento do prazo de inscrição previsto neste edital, em razão do aumento da necessidade desta Secretaria em promover e fomentar a cultura, ou por qualquer outro motivo, novas contratações poderão ser realizadas, sem prejuízo deste edital, inclusive de artistas que tenham sido inabilitados por ausência ou irregularidade na documentação apresentada, desde que, no momento da contratação, tenham sanado a ausência ou vício que os inabilitaram.

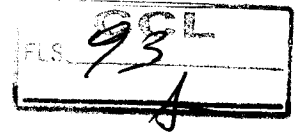
15.5 As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto deste Edital de credenciamento poderão ser prestados no local de entrega dos documentos, e no site oficial da Prefeitura Municipal de Caxias-MA: <http://www.caxias.ma.gov.br>.

15.6 É terminantemente proibida a habilitação de grupos e ou artistas que apresentem trabalhos cujo teor apresentem cunho racista, xenófobo, sexista ou qualquer forma de preconceitos ou estimulem a violência.

15.7. Os casos omissos serão decididos pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico.

Cidade de Caxias - MA, 05 de abril de 2024.

MACIEL MOURÃO RAMOS
Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico.



ANEXO I - A

FICHA DE INSCRIÇÃO ATRAÇÕES CULTURAIS 2023

1. CATEGORIA

- TEATRO/CIRCO
 DANÇA
 DANÇAS DA CULTURA POPULAR
 - SHOW MUSICAL:
 BANDA
 SKEMA (até 3 componentes)
 SKEMA (acima de 4 componentes)
 PÉ DE SERRA
 GRUPOS MUSICAIS (acima de 3 componentes)
 DUPLA/SOLO
 GRUPOS REGIONAIS
 COLECIONADOR DE VINIL
 DJ
 AUXILIAR DE PRODUÇÃO
 OFICINEIRO

2. NOME DO ARTISTA/ APRESENTAÇÃO

3. RESPONSÁVEL:

4. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE: PESSOA FÍSICA:

Nome _____ completo:

RG: _____

CPF: _____

Endereço _____

completo:

Telefones:



E-mail: _____

Dados bancários pessoa física:

Banco: _____ Tipo: _____

Agência: _____ Conta: _____

Operação: _____

Titular: _____

CPF: _____

Declaro que estou de acordo com as informações citadas acima.

Caxias, ____ de ____ de 2024.

Assinatura do Responsável

ANEXO I - B

FICHA DE INSCRIÇÃO ATRAÇÕES CULTURAIS 2023

1. CATEGORIA

- TEATRO/CIRCO
- DANÇA
- DANÇAS DA CULTURA POPULAR - SHOW MUSICAL:
- BANDA
- SKEMA (até 3 componentes)
- SKEMA (acima de 4 componentes)
- PÉ DE SERRA
- GRUPOS MUSICAIS (acima de 3 componentes)
- DUPLA/SOLO
- GRUPOS REGIONAIS
- COLECIONADOR DE VINIL
- DJ
- AUXILIAR DE PRODUÇÃO
- OFICINEIRO

2. NOME DO ARTISTA/ APRESENTAÇÃO

3. RESPONSÁVEL:

4. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE: PESSOA JURÍDICA:

Nome _____

Empresa _____

CNPJ: _____

Representante legal da empresa (nome do representante): _____

Endereço completo: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Dados bancários pessoa jurídica

Banco: _____

Tipo: _____

Agência: _____ Conta: _____

Operação: _____

Titular/empresa _____

CPF/CNPJ: _____

Declaro que estou de acordo com as informações citadas acima.

Caxias, ____ de ____ de 2024.

Assinatura do Responsável

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ACEITE

Declaro estar ciente e de acordo com todas as regras e condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 03/2024 da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico e neste Formulário de Inscrição. Declaro também estar ciente de que o pagamento da referida apresentação acontecerá até 60 dias após o cumprimento da obrigação, considerando 30 dias para fechamento da folha mensal e 30 dias prazo para o envio ao financeiro das respectivas notas fiscais da apresentação.

Afirmo também que as informações constantes no mesmo são verdadeiras.

Declaro minha total responsabilidade pela utilização



de documentos, textos, imagens e outros meios, cujos direitos autorais estejam protegidos pela legislação vigente.

Autorizo a divulgação, sem autorização prévia e sem ônus de qualquer natureza, das imagens e informações da ação, com fins exclusivamente educacionais e culturais, conforme artigo 111 da Lei 8.666/93.

Declaro, ainda, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas a teor do art. 87 da lei federal 8.666/93.

Declaro que estou de acordo com as informações citadas acima.
Caxias, ____ de ____ de 2024.

Assinatura do Responsável

ANEXO IV

TERMO ÚNICO DE DECLARAÇÃO

Eu, _____, CPF: _____
RG: _____ em nome do grupo _____
_____, DECLARO:

Que autorizo o uso gratuito de imagens, em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: (I) out-door; (II) busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (III) folder de apresentação; (IV) anúncios em revistas e jornais em geral; (V) home page; (VI) cartazes; (VII) back-light; (VIII) mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros), para ser utilizada em campanhas promocionais e institucional durante a Programação de eventos 2024, realizada pela Prefeitura Municipal de Caxias, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico, sejam estas destinadas à divulgação ao público ou apenas para uso interno desta instituição.

Declaro que estou de acordo com as informações citadas acima.
Caxias, ____ de ____ de 2024.

Assinatura do Responsável



Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e177a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

GABINETE

DECRETO MUNICIPAL DE Nº 112 DE 01 DE ABRIL DE 2024.

EXONERA A SERVIDORA DO CARGO EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, Fábio José Gentil Pereira Rosa, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. A exoneração da servidora NATHALIA NASCIMENTO FARIAS do cargo em Comissão de SECRETÁRIA, simbologia AS - 8, da Prefeitura Municipal de Caxias - MA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 113 DE 01 DE ABRIL DE 2024.

NOMEIA A INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do



Maranhão, Fábio José Gentil Pereira Rosa, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a integrante do quadro abaixo para o cargo em comissão da Secretaria Municipal de Governo.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
JOANA D' ARC MACHADO DO NASCIMENTO	SECRETÁRIA	AS-8

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogados a disposição em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 128 DE 05 DE ABRIL DE 2024.

NOMEIA O INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, Fábio José Gentil Pereira Rosa, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, da Lei Orgânica do Município,

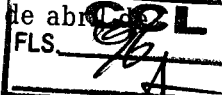
DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o integrante do quadro abaixo para o cargo em comissão da Secretaria Municipal de Governo.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO	ISOLADO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na

data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de abril de 2024.

FLS. 

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS ESTADO DO MARANHÃO, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 129 DE 05 DE ABRIL DE 2024.

NOMEIA O INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS/MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, Fábio José Gentil Pereira Rosa, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o integrante do quadro abaixo para o cargo em comissão da Comissão de Contratação no Município de Caxias/MA.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAXIAS/MA	ISOLADO

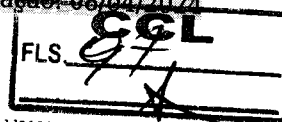
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS ESTADO DO MARANHÃO, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.



FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

COREN MA 75609



Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 04/2024/GAB/SMS

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO e REGULAMENTAÇÃO DA ATUAÇÃO de profissional do quadro funcional da secretaria de saúde, a atuar como Médico Perito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias (CaxiasPREV), e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias nº 01/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor público municipal HENRIQUE PINTO CAMPELO, para desempenhar a função de MÉDICO PERITO DO CAXIASPREV, o qual atenderá nas primeiras segundas-feiras de cada mês, às 16 horas, na sede da Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS-
MA, EM 05 DE ABRIL DE 2024.

Mônica Cristina Melo Santos Gomes
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 271/2021



ADENILSON DIAS DE SOUZA
Procurador Geral do Município
ISAÍAS JOSE DA SIVA NETO
Controlador Geral
MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Secretaria Municipal De Saúde
BRENO SILVEIRA LEITÃO
Presidente do Caxias-Prev
LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES
Secretaria Municipal De Agricultura e Pesca
ADERBAL MALHEIROS FRANÇA NETO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e
Defesa Civil
ANA LÚCIA XIMENES
Secretaria Municipal de Assistência e
Desenvolvimento Social
LABIBE GEDEON SIMÃO NETA
Secretaria Municipal do Trabalho
CONSTANTINO FERREIRA DE CASTRO NETO
Secretário Municipal de Indústria e Comércio
ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE
MACÊDO
Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia
ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA
Direto Administrativo do SAAE
MANOEL JOSÉ MACEDO SIMÃO
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e
administração
ADELSON DA COSTA PEDROSA
Secretário de Esportes
RUY FERNANDES RODRIGUES JÚNIOR
Secretário de Transportes

HINO DE CAXIAS

LETRA: Teodoro Ribeiro Júnior
MUSICA: por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não criem os teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.
Filhos gracos da nova cornélia.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

MUNICÍPIO
DE
CAXIAS:0608
2820000156

Assinado de forma
digital por
MUNICÍPIO DE
CAXIAS:060828200
00156
Dados: 2024.04.08
19:55:30 -03'00'



Prefeitura Municipal de Caxias-MA, Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP:
65.604-090 <https://caxias.ma.gov.br/> (99) 3521-3025



FLS. 991

MINUTA DE PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - ESTADO DO MARANHÃO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.01331/2024	
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxxx/2024.
LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E RESERVA DE COTA E ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP.	
BASE LEGAL	LEI Nº. 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006, DA LEI Nº. 147/2014, DECRETO Nº. 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.
OBJETO	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E HORTIFRUTIGRANJEIRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS-MA.
TIPO DA LICITAÇÃO	Menor Preço Unitário.
REGIME DE EXECUÇÃO	Empreitada Por Preço Unitário.
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA	www.portaldecompraspublicas.com.br
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - SESSÃO PÚBLICA:	XX de janeiro de 2024.
	XXh:XXmin (XXXXX XXXXX).
MODO DE DISPUTA	Aberto
VALOR ESTIMADO	Orçamento Aberto
FONTE RECURSO	Fundo Municipal de Saúde - FMS.
<p>O instrumento convocatório está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Contratação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - MA, (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).</p> <p>ATENÇÃO. Recomendamos a atenta leitura do instrumento convocatório e seus anexos, a fim de evitar a prática das condutas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, que poderá acarretar na aplicação das penalidades previstas no art. 156 da referida norma, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais..</p>	

**MINUTA EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXI/2024**

O MUNICÍPIO DE CAXIAS - MA, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº. 147/2014, DECRETO Nº. 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

Data da sessão: ***

Horário: ***

Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br

Critério de Julgamento: *** menor preço

Modo de disputa: ABERTO

Impugnações e Esclarecimentos até às *** horas do dia ***

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E HORTIFRUTIGRANJEIRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS-MA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em **ITENS**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço do ITEM**, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

1.1. Órgão Gerenciador:

1.2. Órgão Participante:

1.3. Poderá utilizar-se da ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

1.4. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

1.5. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

1.5.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

1.5.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

1.6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital.

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O Pregão é o nível básico do registro cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br;

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

3.4. O licitante responsabilizar-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

4.3. Os itens com valores acima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), será estabelecido cota reservada de até 25% (vinte e cinco por cento) para microempresas, empresas de pequeno porte e/ou equiparadas, sendo o restante dos itens destinados à ampla concorrência.

4.4. A divisão das cotas citadas acima constitui-se da seguinte forma:

4.4.1. Para os **itens descrito no termo de referência (75% COTA PRINCIPAL)**: qualquer interessado que atenda aos requisitos do edital.

4.4.2. Para os **itens descrito no termo de referência (25% COTA RESERVADA)**: Somente as empresas enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP e equiparadas.

4.4.2.1. Na hipótese de item(ns)/lote(s) desertos ou fracassados para a cota reservada nos moldes acima descritos, será oportunizada a adjudicação ao vencedor da cota principal ou, diante da sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

CCL
FLS. <u>102</u>

4.5. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP e equiparadas que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, observado o disposto nos §§ 2º e 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. Para os fins do disposto no subitem 4.4.2. e 4.4.3. deste Edital, considera-se como “equiparadas” o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e o microempreendedor individual - MEI, conforme determinam o art. 3º-A e art. 18-E da Lei Complementar nº 123, de 2006, bem como as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007.

4.7. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.7.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.7.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.7.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.7.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

4.7.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.7.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.8. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

4.9. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.9.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

4.9.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.9.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.9.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.9.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.9.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.9.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;

4.9.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente;

4.9.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.9.8. Que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

4.10. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregão e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado;

6.1.3. Fabricante de cada item ofertado;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual** de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$:. 0,50 (CINQUENTA CENTAVOS)**.

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (VINTE) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três 03 (TRÊS) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do certame, publicada no <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identifica em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.28.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.28.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

7.28.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.28.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

7.29. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.29.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.29.2. empresas brasileiras;

7.29.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.29.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (DUAS) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.15. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.16. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

8.17. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.17.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.18. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.19. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.20. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **vinte e quatro horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.21. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (DUAS) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.21.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.21.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.21.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **05 (CINCO) dias** úteis contados da solicitação.

8.21.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.21.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.21.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital e no Termo de Referência, a proposta do licitante será recusada.

8.21.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo(s) primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.21.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.21.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 30 (TRINTA) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.21.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.22. A Administração poderá solicitar carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor.

8.23. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.24. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.25. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.25.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.25.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.26. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.27. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

8.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTE CADASTROS:

8.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

8.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

8.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>

8.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligência para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

8.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

8.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

8.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.

8.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

8.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

8.3. Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificação no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

8.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (DUAS) horas sob pena de inabilitação.

8.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- 9.8.1.** Cópia da cédula de identidade ou outro documento oficial de identificação com fotografia do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante;
- 9.8.2.** No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 9.8.3.** Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 9.8.4.** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.8.5.** Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 9.8.6.** No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 9.8.7.** No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 9.8.8.** No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 9.8.9.** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- 9.9. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:**
- 9.9.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;
- 9.9.2.** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 9.9.3.** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 9.9.4.** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.9.5.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;
- 9.9.6.** Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da:
- 9.9.6.1.** Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
 - 9.9.6.2.** Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa Estadual
- 9.9.7.** Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da:
- 9.9.7.1.** Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

9.9.7.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa Municipal

9.9.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.10.2. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.10.3. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, juntamente com os termo de abertura e encerramento, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.3.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538/2015);

9.10.3.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.3.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.3.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.10.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (hum) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.5. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.11.1. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante executou ou executa serviços compatíveis com o objeto deste Pregão. O atestado deverá ser impresso

em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

- 9.11.2.** Caso o documento não seja apresentado conforme exigem o item acima, a comissão poderá abrir diligência para a verificação da veracidade das informações dele constante.
- 9.11.3.** Verificado que não se trata de documento verdadeiro, a Comissão tomará as providências cabíveis no sentido de proceder à diligência mais apurada e, se for o caso, adotar outros procedimentos a fim de aplicar punições ou representar aos órgãos competentes para adotar as medidas necessárias.
- 9.11.4.** É indispensável que o Atestado de Capacidade Técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentação com informações genéricas, tais como: ter executado os serviços a contento. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgamento da proposta possa aferir efetivamente a eficiência da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.
- 9.11.5.** Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.13. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.13.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.13.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.14. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.14.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.15. Os preços devem ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

10.15.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.16. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.17. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.18. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS.

11.13. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, deverá o licitante interessado manifestar, imediatamente, a sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema.

11.14. O recorrente terá, a partir de então, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses

11.15. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.16. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.13. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.13.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.13.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.14.3. Todos os recibos e documentos em papel e em versão digitalizada, a ser apresentados para a abertura da sessão pública, deverão ser apresentados em duas vias, sendo uma delas original e assinada pelo licitante ou seu representante legal, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

12.14.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a

10.13.2. O procedimento de convocação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

12.14.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO**

10.14.1. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PÚBLICA e demais atos necessários à conclusão do processo de execução de contrato, bem como a aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

13.12.2. DO ENCAMBAMENTO DA LICITAÇÃO E CADASTRO DE RESERVA como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

13.13. Com base no artigo 71 da Lei nº 14.133/21, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos

10.15.2. Os processos administrativos e o processo licitatório serão encaminhados à autoridade superior, quando o valor global em algarismos e por extenso.

13.13.1. determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

10.15.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso

13.13.2. de divergência entre o preço unitário e o preço global, prevalecerá o preço unitário, salvo quando o preço global for devidamente comprovado;

10.16. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de quaisquer condições de pagamento ou formas alternativas de pagamento, sob pena de desclassificação e legalidade insanável;

10.17.13.4. A proposta de preço deve ser objetiva e homogênea. Sua classificação será feita com base em seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

8.1. Será permitida a adjudicação e a homologação parcial do procedimento licitatório quando o seu objeto

10.18. A proposta de preço que contenha a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

13.14. Após a homologação os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem

11.13.1. DOS RECURSOS.

11.13.5. Declara-se a validade da sessão pública e da fase de julgamento e de homologação e de habilitação da licitante qualificada e dos microempresários e empresas de pequeno porte, e, no caso de recurso, o licitante interessado manifestar, imediatamente, a sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema.

13.16. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em

11.14.1. O licitante mais bem classificado, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também

11.17.1. pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que correrão a contar do término do prazo do recurso, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.15.8. O acatamento do recurso invalida-tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.

11.16. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11.19. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente.

14. DO REPARTIÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA.

14.13. A sessão pública poderá ser reaberta:

15.2.13. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E HIPÓTESES DE ANULAMENTO DO REGISTRO DE FORNECEDOR E PREÇOS REGISTRADOS anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmada Ata de registro de Preços.

12.13.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado

vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos

imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços, que será de um ano e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso;

15.5. As condições de habilitação consignadas neste Edital deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

15.6. Demais cláusulas referente à gestão da ata estão dispostas na minuta de Ata de Registro de Preços, anexo deste edital.

15.7. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

15.7.1. Os instrumentos de que trata a cláusula acima serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

15.7.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços seguirão as disposições da lei 14.133/2021.

15.8. Do Cancelamento do registro do fornecedor

15.8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

15.8.2. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

15.8.3. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

15.8.4. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27; ou

15.8.5. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art.156 da lei nº 14.133/2021.

15.9. Do Cancelamento dos preços registrados

15.9.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

15.9.1.1. Por razão de interesse público;

15.9.1.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

15.9.1.3. Se não houver êxito nas negociações dos preços registrados;

16. DAS CONDIÇÕES PARA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

16.1. O índice de reajustamento é de 10% (dez por cento), as condições para reajustamento são as determinadas pela Lei 14.133/2021.

16.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

16.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

16.2.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

16.3. Da Negociação de preços registrados:

16.3.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

16.3.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

16.3.3. Na hipótese prevista acima, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

16.3.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

16.3.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

16.3.6. Para fins do disposto acima o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

16.3.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

16.3.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO.

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.



21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;

21.1.2. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.3. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

21.1.4. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.5. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

21.1.6. Apresentar declaração ou documentação falsa;

21.1.7. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

21.1.8. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

21.1.9. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

21.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

21.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência por escrito;

b) Multa;

c) Impedimento de licitar e contratar;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

21.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

21.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do município de Caxias - MA, as sanções administrativas previstas no ITEM 21.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

21.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

21.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

a) PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) PRÁTICA FRAUDULENTA: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

FLS. 778
CCL

- c) **PRÁTICA CONCERTADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

22.2. A IMPUGNAÇÃO e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO ser feitos **EXCLUSIVAMENTE** por **FORMA ELETRÔNICA** no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.

22.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Portal de Compras Públicas no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

22.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no site www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

22.8. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

23.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

23.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.12. A prefeitura municipal de Caxias - MA, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

23.12.1. A anulação do Pregão induz à extinção do contrato.

23.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

23.13. É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

23.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Licitação, situado na Praça Gonçalves Dias, SN, Centro, Caxias - MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas), no mesmo endereço e período em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.

23.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA;

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO IX – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO.



.....
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

*** nome

*** identificação

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1. Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e hortifrutigranjeiro para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Caxias - MA, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência:

LOTE I

ITEM	DESCRIÇÃO DE PERECÍVEIS	DE GENEROS	UNIDADE	Q.ANUAL	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	Carne Moída. 1º qualidade, fresca, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. O percentual aceitável de sebo/gordura é de 10 (dez)%. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente. (75% Cota Principal).		KG	3.600	42,42	152.712,00 ✓
02	Carne Moída. 1º qualidade, fresca, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. O percentual aceitável de sebo/gordura é de 10 (dez)%. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente. (25% Cota Reservada).		KG	1.200	42,42	50.904,00 ✓
03	Carne Maciça. Sem osso, 1º qualidade. Cortes: Inteira, Iscas, cubos. Resfriada (0º a 7ºC), limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. O percentual aceitável de sebo/gordura é de 10%. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente (75% Cota Principal).		KG	6.480	39,07	253.173,60 ✓

FLS. **995**

04	Carne Moída. 1º qualidade, fresca, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. O percentual aceitável de sebo/gordura é de 10 (dez)%. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente. (25% Cota Reservada).	KG	2.160	39,07	84.391,20 ✓
05	Carne Maciça. Com osso, 1º qualidade, fresca, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. O percentual aceitável de sebo/gordura é de 10%. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente. (75% Cota Principal).	KG	4.320	39,46	170.467,20 ✓
06	Carne Maciça. Com osso, 1º qualidade, fresca, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. O percentual aceitável de sebo/gordura é de 10%. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente. (25% Cota Reservada).	KG	1.440	39,46	56.822,40 ✓
07	Carne suína. Cor uniforme, entre rosada e avermelhada, possuindo uma pequena camada de gordura branca. Deve ausentar-se de manchas esverdeadas ou cinzas e com um cheiro ruim. (75% Cota Principal).	KG	3.240	24,42	79.120,80 ✓
08	Carne suína. Cor uniforme, entre rosada e avermelhada, possuindo uma pequena camada de gordura branca. Deve ausentar-se de manchas esverdeadas ou cinzas e com um cheiro ruim. (25% Cota Reservada).	KG	1.080	24,42	26.373,60 ✓
09	Frango Inteiro. Sem cabeça, pescoço, miúdos e pés. Fresco. Aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa. Odor e sabor: próprio. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente. (75% Cota	KG	24.840	23,93	594.421,20 ✓

CCJ
FLS. 1234

	Principal).				
10	Frango Inteiro. Sem cabeça, pescoço, miúdos e pés. Fresco. Aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa. Odor e sabor: próprio. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente. (25% Cota Reservada).	KG	8.280	23,93	198.140,40 ✓
11	Fígado bovino. Macia, fresca, cor aproximada ao vermelho cereja, brilhante com superfície lisa, com sabor e odor característico.	KG	2.400	15,88	38.112,00
12	Linguíça calabresa Produto derivado do porco ou frango. Utilizados em feijoadas e farofas. A carne suína deve ser rosada, cor uniforme e cheiro característicos. A linguíça de frango deve apresentar cor, odor e sabor característicos com ausência de cores esverdeados. Embalados à vácuo. Contém 12 linguíças em 1 pacote com 2,5 kg.	KG	200	19,33	3.866,00 ✓
13	Ovos. Branco, médio, de galinha, fresco, de 1º qualidade, casca firme e homogênea, liso, limpo, sem rachadura, embalagem primária: tamanho grande. Isento de aditivos e substâncias estranha ao produto que sejam impróprias ao consumo e que altere as características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo Ministério da Agricultura. Acomodados em cartelas de 30 unidades cada caixa de papelão, sendo estas em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas.	CARTEL A	530	18,92	10.027,60 ✓

LOTE II - HORTIFRUTIGRANJEIROS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Q. ANUAL	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
14	Abóbora tipo moranga, híbrida, de primeira qualidade. Tamanho e coloração uniformes. A casca tem que ser grossa e de cor verde escura, sempre brilhante e firme. A polpa deve ser alaranjada. Isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	3.696	4,12	15.227,52 ✓
15	Alface 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes, tamanhos e coloração uniformes, isentos de sujidades.	MAÇO	7000	3,05	21.350,00 ✓

	parasitas de larvas, acondicionada em embalagem própria				
16	Banana prata de tamanho regular de 1ª qualidade em pencas de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte, acondicionado em pencas.		318	6,26	1.990,68
17	Beterraba de tamanho regular de 1ª qualidade, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida.	KG	3.630	6,23	22.614,90
18	Batata Inglesa de tamanho regular de 1ª qualidade, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida.	KG	3.696	8,42	31.120,32
19	Batata Doce roxa tamanho grande, nova, de 1ª qualidade, casca sã, sem esverdeamento, limpa.	KG	3.650	6,42	23.433,00
20	Camomila em grãos para chá, identificado com a descrição resumida do material por kg.	KG	420	38,66	16.237,20
21	Cebola de primeira qualidade; compacta e firme; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações cortes. Tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida; isenta de sujidades e larvas. Com a haste bem seca, livre de brotos, tamanho médio, com diâmetro entre 6 e 8 cm	KG	3.696	7,33	27.091,68
22	Cenoura de primeira qualidade, firme, lisa, sem ruga, bem formada, de aparência e cor laranja vivo	KG	3.640	7,76	28.246,40
23	Coco Verde, de primeira qualidade, sem defeitos sérios, tamanhos uniformes, sem qualquer lesão externa que afeta a sua aparência.	UND	3.696	3,14	11.605,44
24	Cheiro Verde (cebolinha, coentro) hortaliça classificada como verdura, cor verde fresca, aspecto e sabor próprio, isenta de sinais de apodrecimento, sujidades e materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	MAÇO	2.120	3,01	6.381,20
25	Chuchu extra, verde, de primeira qualidade; sem muitas rugosidades e espinhos; com tamanho e coloração uniformes; livre de enfermidades e materiais terrosos; sem danos físicos e mecânicos oriundos do	KG	720	5,65	4.068,00

CCL
1.990,68
124

	manuseio e transporte.				
26	Erva Doce em grãos para chá, identificado com a descrição resumida do material por kg.	KG	420	45,22	18.992,40
27	Folha de couve. <i>In natura</i> . Possuem folhas verde-claras a escura, brilhantes, tenras, lisas ou pouco onduladas, com pecíolo e nervura de cor verde-claro. As folhas devem estar com aspectos de produto fresco, ou seja, sem manchas escuras e amareladas, sem sinais de murcha e com os talos firmes.	MAÇ O	580	5,43	3.149,40
28	Laranja pêra de ótima qualidade, compacta, fresca e firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniforme	KG	318	6,03	1.917,54
29	Limão 1ª qualidade, casca lisa livre de fungos	KG	318	3,00	954,00
30	Maçã. <i>In natura</i> . Casca lisa e brilhante, sem sujidades, parasitas, mofos, sabor e odor característico, arredondada, com textura consistente, firme, suculência.	KG	720	12,29	8.848,80
31	Mamão tipo papaia de primeira qualidade; com tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido; com polpa firme e intacta; sem manchas, rachaduras, danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte. Livre de sujidades, parasitas e larvas.	KG	1.060	3,86	4.091,60
32	Maxixe de 1º qualidade, legume isento de sujidades, parasitas, e larvas, cor e tamanho uniforme, aroma e sabor característicos, sem lesão externa que afete a sua aparência.	KG	636	6,73	4.280,28
33	Melão espécie redonda e amarelo. Características: graúda, de primeira, livre de sujidades parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta.	KG	600	6,17	3.702,00
34	Melancia de primeira qualidade; com 60 a 80% de maturação; com tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido; com polpa firme e intacta; sem manchas, rachaduras, danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte.	KG	960	2,70	2.592,00
35	Pepino de primeira qualidade, de	KG	7.000	5,18	36.260,00

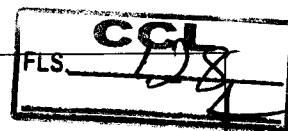
FLS. **CC** 125



	tamanho médio, liso; tamanho e coloração uniformes, sem manchas, bolors, sujidades, ferrugem, sem lesões de origem física ou mecânica.				
36	Pimentão com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniforme, sabor próprio, isento de manchas, machucados, bolors, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizante.	KG	3.024	7,43	22.468,32
37	Pimentinha (pimenta de cheiro) de 1º qualidade, isento de sujidade, parasitas e larvas, com coloração e tamanhos uniformes	KG	212	15,89	3.368,68
38	Quiabo de 1º qualidade, legume isento de sujidades, isento de parasitas e larvas, com coloração e tamanhos uniformes e sabor próprio e sem qualquer lesão externa que afete a sua aparência	KG	954	16,60	15.836,40
39	Tomate de tamanho regular, 1ª qualidade, aspecto globoso, misto com frutos com verdes e maduros, classificado como legume graúdo e polpa firme e intacta, isento de enfermidades, de boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física, sem sinais de podridão, fungos, machucados, bolors, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes	KG	3.696	9,39	34.705,44
40	Vagem – de 1ª qualidade, frescas, macias (sem fibras indicando estágio avançado de maturação, sem sinais de apodrecimento, sem fungos, sujidades ou marcas de granizo e com cor característica	KG	212	15,09	3.119,08
41	Vinagreira de 1ª qualidade, maço de 300 g, coloração verde característica, com ausência de queimaduras, sem fungos, nem sinais de apodrecimento, sujidades e resquícios de agrotóxicos.	MAÇ O	580	10,41	6.037,80
42	Suco apresentação polpa, sabor cajá, tipo natural, características adicionais: concentrado, pasteurizada, congelada, sem açúcar, com aspecto cor, cheiro e	KG	2.436	14,63	35.638,68



	sabor próprio, ausente de substâncias estranhas a sua composição, acondicionado em plástico transparente, atóxico, contendo 1kg cada. Registrado no órgão competente, validade de 12 meses. Temperatura de recebimento a -18°C				
43	Suco apresentação polpa, sabor caju, tipo natural, características adicionais: concentrado, pasteurizada, congelada, sem açúcar, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas a sua composição, acondicionado em plástico transparente, atóxico, contendo 1kg cada. Registrado no órgão competente, validade de 12 meses. Temperatura de recebimento a -18°C.	KG	2.436	14,63	35.638,68
44	Suco apresentação polpa, sabor acerola, tipo natural, características adicionais: concentrado, pasteurizada, congelada, sem açúcar, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas a sua composição, acondicionado em plástico transparente, atóxico, contendo 1kg cada. Registrado no órgão competente, validade de 12 meses. Temperatura de recebimento a -18°C.	KG	2.436	14,43	35.151,48
45	Suco apresentação polpa, sabor goiaba, tipo natural, características adicionais: concentrado, congelada, sem açúcar, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas a sua composição, acondicionado em plástico transparente, atóxico, contendo 1kg cada. Registrado no órgão competente, validade de 12 meses. Temperatura de recebimento a -18°C.	KG	2.436	14,82	36,101,52
46	Suco apresentação polpa, sabor maracujá, tipo natural, características adicionais: concentrado, congelada, sem açúcar, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas a sua composição, acondicionado em plástico transparente, atóxico, contendo 1kg cada. Registrado no órgão	KG	2.436	15,34	37.368,24



competente, validade de 12 meses. Temperatura de recebimento a - 18°C.				
--	--	--	--	--

LOTE III - PÃES

ITEM	SCRIÇÃO DE PÃO	UNIDA DE	Q. ANUAL	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
47	Pão francês , com aproximadamente 50g que devera ser fabricado com matéria-prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitos, conservantes de qualquer espécie e em perfeito estado de conservação, será rejeitado o pão queimado ou mal assado, dormido, o que apresentar bolores, fermentação estranha, manipulação defeituosa do produto, será permitido a fabricação de pão com farinha de trigo enriquecida com vitaminas e sais minerais, os pães deverão ser embalados em sacos de plástico. (75% Cota Princiapl).	UND	67.500	1,16	78.300,00
48	Pão francês , com aproximadamente 50g que devera ser fabricado com matéria-prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitos, conservantes de qualquer espécie e em perfeito estado de conservação, será rejeitado o pão queimado ou mal assado, dormido, o que apresentar bolores, fermentação estranha, manipulação defeituosa do produto, será permitido a fabricação de pão com farinha de trigo enriquecida com vitaminas e sais minerais, os pães deverão ser embalados em sacos de plástico. (25% Cota Reservada).	UND	22.500	1,16	26.100,00
49	Pão de forma integral. Leva em sua composição grandes quantidades de grãos integrais, que possuem maior teor de fibras e nutrientes. A superfície não deve apresentar manchas brancas, seções peludas verdes ou amarelas claras ou até mesmo áreas escuras ou enegrecidas. Embalado com saco de polipropileno transparente, devidamente rotulado. Validade: 15 dias.	PCT	5.000	12,09	60.450,00

1.2 O prazo de vigência da contratação é 31/12/2024 contados da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, obedecendo disposto no Art. 107 da referida norma.

2. DO OBJETIVO

2.1 A presente aquisição faz-se necessária para o fornecimento de gênero alimentício perecível e hortifrutigranjeiro, visto que aquisição destes alimentos compõe um cardápio diário para uma alimentação adequada aos pacientes internados, assegurando assim uma dieta balanceada, evitando que ocorram prejuízos à saúde dos pacientes, nas unidades Hospitalares da Rede Municipal de Saúde de Caxias – MA.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. O fornecimento de hortifrutigranjeiros para as unidades de saúde é um importante segmento dentro da cadeia de suprimento agroalimentar. Este fornecimento demanda altos padrões de qualidade, incluindo o cumprimento de normas higiênico-sanitárias, padrão do tamanho, da forma, da procedência, da isenção de resíduos e agrotóxicos, entre outros.

3.2.3 Para a definição do quantitativo solicitado no objeto, serão solicitadas pelas unidades de saúde, logo o quantitativo estimado foi baseado nas demandas dos anos anteriores incluída uma margem de segurança totalizando a estimativa mencionada nesse Termo de Referência- TR.

3.2. ENQUADRAMENTO COMO BENS COMUNS

3.2.1 Tratam-se serviços comuns cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do inciso XLI, do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

3.3. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

3.3.1 A licitação será dividida em **ITENS/LOTES**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens/lotes forem de seu interesse.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

4.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em item específico do Estudo Técnico Preliminar, anexo deste Termo de Referência.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Sustentabilidade

5.1.1 A contratada deverá observar, no que couber, os seguintes critérios de sustentabilidade:

5.1.1.1 que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

5.1.1.2 que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

5.1.1.3 Oferecer a destinação ambientalmente adequada aos recipientes reutilizáveis, sob sua responsabilidade, classificando-os como resíduos sólidos, após o término de sua vida útil.

5.2. Da exigência de amostra

5.2.1 Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

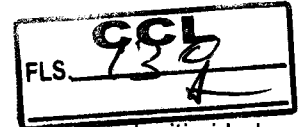
5.2.2 Serão exigidas amostras do itens 01 ao 07 objeto do contrato.

5.2.2.1 A(s) empresa(s) vencedor(as) deverá(ão) fornecer catálogo do fabricante dos objetos com a descrição para análise técnica, junto aos documentos de habilitação.

5.2.3 As amostras poderão ser entregues no endereço presente na ordem de fornecimento, no prazo limite de 05 (cinco) dias úteis, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

5.2.4 É facultada a prorrogação do prazo estabelecido, a partir de solicitação devidamente justificada pelo interessado, antes de findo o prazo.

5.2.5 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.



5.2.6 Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

5.2.6.1 Inspeção visual do produto.

5.2.7 A Administração poderá solicitar amostras dos itens junto aos seus fornecedores, para verificar a legitimidade. A recusa da CONTRATADA a substituir os produtos reprovados nas amostras será considerada descumprimento contratual, sujeitando a mesma à aplicação da penalidade.

5.2.8 Após a análise técnica, a amostra não será devolvida e ficará em poder do órgão contratante, sendo que em hipótese alguma poderá ser descontada do quantitativo a ser entregue.

5.2.9 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

5.2.10 Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

5.2 Da Subcontratação

5.2.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.3 Garantia dos produtos

5.4.1 O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo 12(doze) meses.

6. DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

6.1 A entrega dos produtos deverá ser realizada nas unidades administrativas, conforme relação de endereços e quantitativos em anexo;

6.2 Os produtos deverão ser entregues acompanhados de documento fiscal, com as mesmas condições indicadas na proposta de preço vencedora do certame, quanto à marca/fabricante, modelo, forma de acondicionamento, aparência, peso, volume, tamanho, composição, prazo de validade, garantia, quantidade, qualidade e autenticidade, respeitando rigorosamente as especificações deste Termo de Referência;

6.3 Em caso de algum tipo de irregularidade verificada, o produto será devolvido, ficando a retirada do mesmo e o custo do transporte por conta da CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;

6.4 A CONTRATADA deverá atentar ao fiel cumprimento das especificações exigidas, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente das especificações contidas neste Termo de Referência;

6.5 Os produtos deverão ser novos, estar adequadamente embalados de forma a preservar suas características originais, atender às especificações técnicas exigidas e obedecer rigorosamente:

- a) às normas e especificações constantes neste Termo de Referência;
- b) às normas da ABNT/INMETRO, conforme especificação e necessidade de cada produto;
- c) às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT;
- d) às prescrições e recomendações dos fabricantes;

6.6 O fornecedor deverá entregar os itens de maneira que seja possível conferir, separadamente, cada um, de forma que facilite a contagem e controle dos mesmos;

6.7 Será recusado produto deteriorado ou avariado;

6.8 A entrega dos produtos no local indicado pelo contratante, ficará a cargo do fornecedor, a quem caberá providenciar a mão de obra e produtos necessários para a entrega.

7. DO PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

7.1 A entrega deverá ser feita no prazo de 02 (dois) dias corridos, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.1.1 A data e horário da entrega deverão ser agendados com o Setor requisitante da Secretaria Municipal de Saúde;

7.1.2 Caso ocorra alguma mudança de programação de endereço de entrega, o novo cronograma será enviado junto à autorização de fornecimento via e-mail;

7.2 Os produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;

7.3 O recebimento provisório dos produtos não implica a aceitação definitiva dos mesmos;

7.4 A atestação final de conformidade do fornecimento cabe à Secretaria Municipal de Saúde;

7.5 Caso os itens estejam em desacordo com as especificações exigidas neste Termo de Referência ou apresentarem vício, serão recusados e devolvidos parcial ou totalmente, conforme o caso, mediante Termo de

Recusa, ficando a CONTRATADA obrigada a substituí-los no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da notificação, sem ônus para o contratante, sob pena de incorrer em atraso quanto ao prazo de execução;

7.6 Somente após a verificação do enquadramento dos produtos com as especificações definidas neste Termo de Referência, dar-se-á o recebimento definitivo por servidor responsável, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento provisório, após a verificação da conformidade com as especificações e demais exigências estabelecidas nesta contratação, atestando no documento de entrega, o recebimento em condições satisfatórias, em termos de quantidade e qualidade, conforme o inciso II, alínea b, do art. 140 da Lei nº 14.133/2021;

7.7 Será recusado produto deteriorado, alterado, adulterado, avariado, corrompido, fraudado, bem como aquele em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação;

7.8 O servidor designado como fiscal poderá solicitar a substituição de um produto por outro em caso de defeito, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento daquele que foi devolvido, sem prejuízo para o disposto nos artigos 441 a 446 do Código Civil;

7.9 O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito estado do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da sua utilização;

7.10 A Administração poderá solicitar testes dos produtos junto aos seus fabricantes, para verificar a legitimidade do produto. A recusa da CONTRATADA a substituir os produtos reprovados nos testes será considerada descumprimento contratual, sujeitando a mesma à aplicação da penalidade.

8. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização será exercida pelo fiscal e suplente formalmente designados para o acompanhamento da contratação e entrega dos produtos, bem como para atestar o recebimento provisório e definitivo;

8.2 Aos servidores investidos na função de fiscal, especialmente designados pela Administração, compete:

8.2.1 Exercer de modo sistemático a fiscalização e o acompanhamento da execução da contratação, objetivando verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos;

8.2.2 Solicitar à CONTRATADA a substituição do objeto, que apresente defeito insanável durante seu uso, durante o prazo de garantia, cujo prazo será de 02 (dois) dias úteis;

8.2.3 Anotar em registro próprio, comunicando ao preposto da CONTRATADA as irregularidades constatadas, informando prazo para sua regularização, propondo à Administração, quando for o caso, a aplicação das penalidades previstas na legislação pertinente.

8.3 As decisões e providências que ultrapassarem a competência da fiscalização da contratação serão submetidas à apreciação da autoridade superior da Secretaria Municipal de Saúde, para adoção das medidas cabíveis, consoante disposto no art. 117, §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.133/2021;

8.4 Exigências da fiscalização, respaldada na legislação aplicável, no Termo Referência e Edital, deverão ser imediatamente atendidas pela CONTRATADA;

8.5 O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo Referência e na legislação vigente;

8.6 A fiscalização será exercida no interesse exclusivo da Secretaria Municipal de Saúde e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por qualquer irregularidade;

8.7 A fiscalização do contrato será auxiliada pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

9. DO PAGAMENTO

9.1 Liquidação

9.1.1 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

9.1.2 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

9.1.3 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista constatada por meio da documentação prevista no art. 68 da Lei nº 14.133/2021;

9.1.4 Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

9.1.5 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

9.1.6 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

9.1.7 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

9.2 Prazo do pagamento

9.2.1 A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos produtos adquiridos, em até 30 (trinta) dias consecutivos, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, caso haja a aceitabilidade dos produtos, cabendo a contratada comprovar sua regularidade fiscal conforme solicitado para a habilitação no certame licitatório;

9.2.2 Ocorrendo erros na apresentação dos documentos fiscais, será solicitada à CONTRATADA imediata correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento somente será contado a partir da data da regularização;

9.2.3 A Secretaria Municipal de Saúde de Caxias-Ma poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela CONTRATADA, em decorrência de descumprimento de suas obrigações;

9.2.4 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento;

9.2.5 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

9.3 Forma de pagamento

9.3.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.3.2 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9.3.3 O pagamento será efetuado no prazo citado acima, após assinatura do ateste que formalizar o aceite definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada, acompanhada da respectiva Ordem de fornecimento e dos seguintes documentos de regularidade fiscal:

9.3.3.1 Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.3.3.2 Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);

9.3.3.3 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

9.3.3.4 Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado.

9.3.4 A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pelo responsável pelo aceite dos objetos licitados.

9.3.5 O pagamento será efetuado na Conta Corrente da CONTRATADA.

9.3.6 O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

9.3.7 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste Contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

9.3.8 Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao contratado ou inadimplência contratual.

9.3.9 É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

10.1.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço ou maior desconto.

10.2 Forma de fornecimento

10.2.1 O fornecimento do objeto será integral ou parcelado.

10.3 Exigências de Habilitação

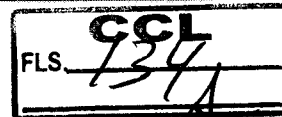
10.3.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

10.3.1.1 Habilitação Jurídica

- a) Cópia da cédula de identidade ou outro documento oficial de identificação com fotografia do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante;
- b) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- c) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- d) No caso de sociedade empresária: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- e) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- f) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- g) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- h) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- i) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

10.3.1.2 Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- d) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;
- f) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- g) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante a apresentação da:



- g.1) Certidão Negativa de Débitos Fiscais; e
g.2) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.
h) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante a apresentação da:
h.1) Certidão Negativa de Débitos Fiscais; e
h.2) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.
i) Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

j)

10.3.1.3 Habilitação Econômico-Financeira.

a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II), dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão ou caso não possua, emitida nos últimos 60 (sessenta) dias.

b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

c) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a substituição dos demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

d) No caso de pessoa jurídica constituída há menos de 2 (dois) anos, os demonstrativos contábeis limitar-se-ão ao último exercício.

e) A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = $(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$

II - Solvência Geral (SG) = $(\text{Ativo Total}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante})$; e

III - Liquidez Corrente (LC) = $(\text{Ativo Circulante}) / (\text{Passivo Circulante})$

f) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

g) **É obrigatória a apresentação de declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos nas cláusulas acima.**

10.3.1.4 Qualificação Técnica.

h) Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu bens compatíveis com o objeto deste Pregão. **O(s) Atestado(s) de Capacidade** deverá ser impresso em papel imbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

i) Caso o documento não seja apresentado conforme exige o item acima, a Comissão poderá abrir diligência para a verificação das informações dele constante.

Verificado que não se trata de documento verdadeiro, a Comissão tomará as providências cabíveis no sentido de proceder à diligência mais apurada e, se for o caso, adotar outros procedimentos a fim de aplicar punições ou representar aos órgãos competentes para adotar as medidas necessárias.

j) É indispensável que o Atestado de Capacidade Técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentação com informações genéricas, tais como: ter executado os o fornecimento a contento. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgamento da proposta possa aferir efetivamente a eficiência da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.

k) Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

l) Caso a Administração achar necessário, poderá solicitar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, como cópia do contrato que deu suporte à contratação ou cópia nota fiscal, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1 O custo estimado total da contratação é de R\$ 2.443.050,68 (Dois milhões, quatrocentos e quarenta e três mil e cinquenta reais e sessenta e oito centavos) conforme custos unitários apostos na tabela acima.

12. DAS SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que praticar ato ilícito na forma do art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e especialmente quando:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital;

12.1.2.5. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.2.6. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.2.7. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.2.8. fraudar a licitação

12.1.2.9. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

a) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

b) induzir deliberadamente a erro no julgamento;

c) apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

d) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

e) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantido o devido processo legal, assegurado o prévio contraditório e a ampla defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2.5. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

12.2.6. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.2.7. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.2.8. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos termos do §4º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.2.9. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos termos do § 5º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

12.2.10. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 10.1, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à decadência do direito à garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

12.2.11. A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções descritas seguirá os procedimentos descritos na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

12.2.12. O pagamento das multas não eximirá a contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à contratante, decorrentes das infrações porventura cometidas, inclusive pela inobservância do disposto na Lei 13.709/2018 (LGPD), na forma abaixo estipuladas:

12.2.12.1. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do CONTRATO, na hipótese de tratamento de dados pessoais sensíveis com o objetivo de obter vantagem econômica, ou outra irregularidade havida no cumprimento do CONTRATO, por culpa da CONTRATADA.

12.2.13. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do CONTRATO, na hipótese de descumprimento da obrigação de zelo no tratamento dos dados pessoais da pessoa natural vinculada à CONTRATANTE, ou em caso de tratamento de dados sem o consentimento específico e destacado por termo de compromisso, ou outra irregularidade havida no cumprimento do CONTRATO, por culpa da CONTRATADA.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 Os recursos destinados à execução deste objeto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

FONTE DE RECURSO:

Dotação: 10.301.0058.2074.0000 3.3.90.30.00

13.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento, observando-se o que dispõe o artigo 106, da Lei 14.133/2021.

Caxias, 14 maio de 2024.

DE ACORDO:

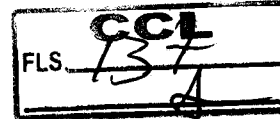
Mônica Cristina Melo Santos Gomes
Secretária Municipal de Saúde

Mônica Dariele Viana de Araújo
Fiscal de Contratos

**MINUTA EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2024**

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

Pregão ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***



SESSÃO PÚBLICA: ---/---/20**, ÀS ---H---MIN (----) HORAS.
LOCAL: : PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:						
RAZÃO SOCIAL:						
CNPJ:						
INSC. EST.:						
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO()						
ENDEREÇO:						
BAIRRO:			CIDADE:			
CEP:			E-MAIL:			
TELEFONE:			FAX:			
CONTATO DA LICITANTE:			TELEFONE:			
BANCO DA LICITANTE:			CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:			
Nº DA AGÊNCIA:						
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.						
TOTAL POR EXTENSÃO:						

A EMPRESA: DECLARA QUE:

- ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
- PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.
- QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA *** endereço, TODOS OS BENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.

**MINUTA EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2024**

**ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE
INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

Pregão ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF
AO Pregoeiro E EQUIPE DE APOIO.

_____, PORTADOR DO RG _____, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, _____, CNPJ _____, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO ÓRGÃO LICITANTE QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE.

_____ EM, ___ DE _____ DE 20***.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

**MINUTA EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2024**

**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988**

Pregão ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

....., INSCRITO NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU
REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A), PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº
..... E CPF Nº, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. VI DO ART. Nº 68 DA LEI
Nº 14.133/2021, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU
INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ()¹.

.....
(DATA)

.....
(REPRESENTANTE LEGAL)

¹ Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

**MINUTA EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2024**

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA. (MODELO)

Pregão ELETRÔNICA Nº *
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº *****

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **Pregão ELETRÔNICA Nº *****, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº *****, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICA Nº * NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICA Nº *****, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICA Nº * QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;**

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICA Nº * NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICA Nº *** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;**

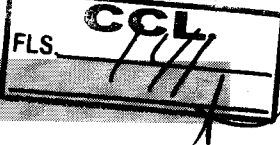
E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICA Nº * NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO *** ÓRGÃO LICITANTE, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS;**
E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

..... DE DE 20***.

REPRESENTANTE LEGAL

MINUTA EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2024



ANEXO VI – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

[NOME DA EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.), ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E PELO ARTIGO 4º DA LEI Nº 14.133/2021. DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

() **MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME E ASSINATURA DO CONTADOR
(NO CASO DE ME E EPP)
CPF: XXX.XXX.XXX-XX
CRC: _____

MINUTA EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2024

FLS. 995
792

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF
AO Pregoeiro / EQUIPE DE APOIO

A EMPRESA _____, INSCRITA NO CNPJ Nº _____, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. _____, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº _____ E DO CPF Nº _____, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE _____/UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

_____ EM, ____ DE _____ DE 20***.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

**MINUTA EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2024**

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICA Nº *
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº *****

A (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº..... LOCALIZADA À
....., DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021, QUE CUMPRE TODOS
OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NO MUNICÍPIO *** ÓRGÃO
LICITANTE – PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***

..... DE DE 20***

REPRESENTANTE LEGAL

**MINUTA EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2024**

ANEXO IX – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº***

PROCESSO LICITATÓRIO Nº ***

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ***



1. DAS PARTES

1.1. Do órgão gerenciador

O MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Avenida _____, Nº _____, Bairro: _____ - Caxias - MA - CEP: _____, inscrito no CNPJ Nº _____, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE *****, neste ato representado por *** (qualificar) portador do CPF Nº ***.

1.1.1. Dos órgãos participantes

(Listar órgãos participantes)

1.2. Da detentora

A empresa (qualificar) sediada à (descrever), inscrita no CNPJ sob o N.º (descrever), neste ato representada legalmente por (qualificar), inscrito(a) no CPF sob o N.º (descrever).

2. DOS FUNDAMENTOS, REGÊNCIA LEGAL E VINCULAÇÃO.

2.1. A presente Ata de Registro de preços será regida pelos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 (e suas posteriores alterações), bem como o disposto no Decreto Municipal nº*** e demais normas legais aplicáveis à espécie.

2.2. Cumprirá a DETENTORA o contido na proposta vencedora, apresentada na licitação à qual esta se vincula, e fica a mesma fazendo parte integrante desta ATA como se nela estivesse transcrita, bem como, demais condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos em especial no Termo Referência.

3. DO OBJETO E ITENS.

3.1. Constitui objeto da presente Ata (descrição do objeto).

3.2. O preço registrado e as quantidades máximas de cada item constam em tabela anexa a esta ATA, sendo a mesma parte obrigatória e integrante deste instrumento.

3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3.4. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO

4.1. Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

4.2. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

4.3.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

4.3.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.3.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

4.3.4. É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

5. DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

5.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

5.4. As condições de habilitação consignadas no Edital deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.5. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

5.5.1. Os instrumentos de que trata a cláusula acima serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.5.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços seguirão as disposições da lei 14.133/2021.

5.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.2. Da Negociação de preços registrados:

6.2.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.2.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.2.3. Na hipótese prevista acima, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.6. Para fins do disposto acima o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

6.2.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.2.9. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Do Cancelamento do registro do fornecedor

7.1.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

7.1.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

7.1.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27; ou

7.1.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da lei nº 14.133.

7.2. Do Cancelamento dos preços registrados

7.2.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.2.1.1. Por razão de interesse público;

7.2.1.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.2.1.3. Se não houver êxito nas negociações dos preços registrados;

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento dos valores devidos pelo fornecimento dos itens objeto deste Pregão será efetuado pelo Município, até 16 (dezesseis) dias, a partir da data da apresentação, pela detentora, da Nota Fiscal e após confirmação dos fornecimentos pelos responsáveis da Secretaria Solicitante, caso não haja nenhuma irregularidade ou até que a mesma seja sanada.

- 8.2. Caso venha ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da detentora, a fluência do prazo para pagamento será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.
- 8.3. Quaisquer pagamentos não isentarão a detentora das responsabilidades estabelecidas, nem implicarão na aceitação dos itens.
- 8.4. Por ocasião de cada pagamento, serão efetuadas as retenções cabíveis, nos termos da legislação específica aplicável.
- 8.5. O pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária ou através de cheque nominal à detentora.
- 8.6. Nos termos do Art. 137, §2º, IV da Lei Nº 14.133/2021, a detentora deverá cumprir a ordem de fornecimento ou documento equivalente, mesmo estando o Município em débito para com a mesma, até o prazo de 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal. Após esse período, poderá a mesma optar pela rescisão contratual.
- 8.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

9. DAS PENALIDADES

- 9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
- 9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
- 9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

- 10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 10.2. Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica a aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços.
- 10.3. A celebração da presente ata não gera qualquer vínculo empregatício entre as partes, ou entre o Município e os empregados ou prepostos da detentora, não se aplicando à espécie qualquer norma decorrente da legislação trabalhista.
- 10.4. Fica eleito o foro da Comarca de Caxias, Estado do Maranhão, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

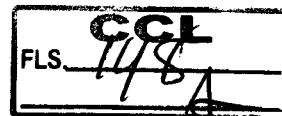
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Caxias-MA, *** de *** de ***.

MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA

ÓRGÃO GERENCIADOR

CPF: ***
DETENTORA



TESTEMUNHAS:

1 _____ CPF: _____

2 _____ CPF: _____

**MINUTA EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2024**

ANEXO X - MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº /20

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº/....., QUE FAZEM
ENTRE SI O(A)..... E A EMPRESA**
.....

A Prefeitura Municipal..... por intermédio do(a) (órgão interno contratante), com sede no(a), na cidade de /Estado, inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo Sr., Sr....., portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 386 de 22 de dezembro de 2023, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº/20....., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de ***, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

EMPRESA:	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	
REPRESENTANTE:	
E-MAIL:	TEL.: ()

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL:					

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ___/___/___ e encerramento em ___/___/___, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais

incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20^{***}, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

PI:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5.2. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desde a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice ^{***} do mês anterior ao pagamento da parcela.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de ^{***} dias úteis.

7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de ^{***} dias úteis.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

8.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

10.1. Para fins de cumprimento do Art. 117, §1º, §2º e §3º da Lei nº. 14.133/2021, e do item 5. do Termo de Referência o CONTRATANTE, designa um servidor como fiscal de contrato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.



13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

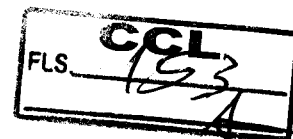
18.1. É eleito o Foro da Comarca de Caxias – MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

....., DE DE 20***.

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA



DESPACHO:

A

ASSESSORIA JURÍDICA DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO – PMC.

Senhor Assessor,

Pelo presente, estamos encaminhando a Vossa Senhoria, para exame e aprovação, através de parecer, que realizará prévio de legalidade mediante análise jurídica do edital de licitação e seus anexos, originado do Processo Administrativo nº.01331/2024, conforme preceitua o Art. 53 da Lei nº. 14.133/2024.

Presidente da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Caxias,
Estado do Maranhão, em 28 de maio de 2024.



Igor Mário Curim dos Santos
Presidente da Comissão de Contratação.

CONSULTELE COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01331/2024 - SMS

**EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO.
LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS.
REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO
ELETRÔNICO. LEI Nº. 14.133/21.
POSSIBILIDADE. RECOMENDAÇÕES
NECESSÁRIAS.**

1. RELATÓRIO

Trata o presente expediente de Processo Administrativo que tem por finalidade a Formação de Registro de Preços para futura Aquisição de Gênero Alimentícios perecíveis e Hortifrutigranjeira, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Caxias/MA, conforme demanda, mediante licitação pública, na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, conforme justificativa e especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos.

Constam dos autos os seguintes documentos: Documento de Formalização de Demanda – DFD assinado pelos Srs. Eli Marcos Santana Farias e a Secretária Municipal de Saúde, Sra. Mônica Cristina Melo Santos Gomes; Estimativa de Preços, datada de 08 de maio de 2024 e assinada pelo Sr. James Patrício Doudement; Estudo Técnico Preliminar – ETP, datado de 09 de maio de 2024 e assinada pelos Srs. Eli Marcos Santana Farias e a Secretária Municipal de Saúde, Sra. Mônica Cristina Melo Santos Gomes; Dotação Orçamentária, assinada pelo o Sr. Divanilto da Silva Alves, em 13 de maio de 2024; Termo de Referência, datado de 14 de maio de 2024 e assinado pela Sra. Mônica Cristina Melo Santos Gomes e pelo Fiscal de Contrato, Sra. Mônica Dariele Viana de Araújo; Autorização Orçamentária assinada pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. Mônica Cristina Melo Santos Gomes, datada de 14 de maio de 2024; Autuação do processo, informando a modalidade de licitação, a saber, Pregão Eletrônico, assinada pelo Presidente

da CCL, Sr. Igor Mário Cutrim dos Santos, em 28 de maio de 2024. Acompanham, ainda, minutas do edital, do contrato, dentre outros documentos.

Este é em síntese o relatório, pelo que se passa a opinar na forma abaixo:

2. FUNDAMENTAÇÃO

O Registro de Preços (previsto no artigo 78, inciso IV) é uma modalidade de cotação em que existe a possibilidade de se gerar uma contratação posteriormente. Deste modo, ele é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e também de aquisição de bens, para contratações em editais abertos e em contratações futuras.

De acordo com o jurista Marçal Justen Filho, "o SRP consiste em um contrato normativo, resultante de um procedimento licitatório específico. Estabelece regras vinculantes para a Administração Pública e um particular relativamente a contratações futuras, em condições predeterminadas".

Ainda mais: "não é gerada obrigação de contratar, mas o Poder Público está vinculado pelos termos do resultado da licitação e deve respeitar as condições ali previstas e assume uma pluralidade de obrigações."

De forma a trazer mais agilidade para a contratação e evitar a formação de estoque, prática danosa para a administração pública, o SRP tem como objetivo tornar possíveis contratações simultâneas ou sucessivas, sem a necessidade da realização de procedimentos individuais para cada item. Isto é especialmente importante no caso de itens perecíveis e com prazos de validade curtos. Por isso mesmo, o SRP é de grande vantagem para micro e pequenas empresas. Isto porque o fornecimento não tem necessidade de ser imediato, podendo até mesmo ser parcelado, desde que respeitada a validade da ata do SRP.

De acordo com a Nova Lei nº 14.133/2021, foram implementadas importantes modificações no procedimento. Isto nos termos em que já eram utilizados na prática e pela adoção do entendimento jurisprudencial dos tribunais de contas. Assim, a Nova Lei visou clarificar o tema de maneira detalhada, aperfeiçoando as regras e disciplinando o procedimento sem perder sua finalidade.

As modalidades de licitação possíveis de se utilizar neste procedimento são a de Concorrência e a de Pregão. Com a Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, existe a possibilidade do Sistema de Registro de Preços, na forma de regulamento, ser utilizado nas hipóteses de inexigibilidade e de dispensa de licitação para a aquisição de bens ou para a contratação de serviços por mais de um órgão ou entidade.

Logo, o Sistema de Registro de Preços poderá ser usado para a contratação de bens e serviços, incluindo obras e serviços de engenharia, segundo o artigo 82 § 5º da Nova Lei.

Neste caso específico, deverão ser observadas as seguintes condições: realização prévia de ampla pesquisa de mercado; seleção de acordo com os procedimentos previstos em regulamento; desenvolvimento obrigatório de rotina de controle; atualização periódica dos preços registrados; definição do período de validade do registro de preços; inclusão, em ata de registro de preços, dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços em preços iguais aos do licitante vencedor na sequência de classificação da licitação e inclusão do licitante que mantiver sua proposta original.

No que diz respeito ao prazo de vigência da ata de registro de preços, o novo dispositivo será possível que a ata inicialmente firmada de um ano seja prorrogada por igual período, desde que comprovado preço vantajoso. Isto auxilia a Administração em casos concretos com a extensão da vigência de contratos firmados.

Ante a identificação constante no preâmbulo do Edital, os itens presentes em suas cláusulas e a instrução dos autos do processo para a fase preparatória, contendo todos os elementos exigidos, resta evidente que o Edital do Pregão Eletrônico atende as determinações expressas na Lei nº 14.133/21.

Deste modo, o sistema de contratação adotado para o certame, desde a sua origem é aquele previsto na Lei nº 14.133/21, assim, sob esta perspectiva, o Edital encontra-se em perfeita consonância com a Lei nº 14.133/2021.

O artigo 18 e incisos da Lei no 14.133/2021 estabelecem todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública, senão vejamos:

"Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;
IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei."

Analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, se constata a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, o estudo técnico preliminar, a pesquisa mercadológica, a previsão de dotação orçamentária, o termo de referência, o decreto de designação do pregoeiro e da equipe de apoio, a minuta do Edital.

Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo se encontram devidamente instruídos, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública.

Ademais, registra-se a inexistência do Plano Anual de Contratações nesta Secretaria, o que prejudica a análise de compatibilidade da contratação com o referido plano, em que pese não se tratar de ato obrigatório para a realização do certame, uma vez que, o inciso VII, do artigo 12 da NLLC, afere a facultatividade da elaboração do plano anual de contratações, in fine:

"Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:

VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias."

Seguindo a análise, verifica-se que o Termo de Referência elaborado a partir do Estudo Técnico Preliminar, contem os seguintes itens: definição do objeto, justificativa, prazo de entrega e condições de execução, condições de pagamento, dotação orçamentária, obrigações da Contratante e da Contratada, fiscalização, extinção do contrato e sanções aplicáveis, contendo, por conseguinte, todos os elementos exigidos pelo inciso XIII do artigo 6º da Lei nº. 14.133/2021, que assim determina:

"Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

- a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;*
- b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;*
- c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;*
- d) requisitos da contratação;*
- e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;*
- f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;*
- g) critérios de medição e de pagamento;*
- h) forma e critérios de seleção do fornecedor;*
- i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;*
- j) adequação orçamentária."*

Por sua vez, o Estudo Técnico Preliminar - ETP apresentado nos autos possuem os seguintes elementos: definição do objeto, necessidade de contratação e justificativa, especificação técnica e quantitativo do objeto, alinhamento ao plano institucional, requisitos de habilitação, obrigações mínimas do fornecedor, estimativa de preços, resultados pretendidos, riscos e declaração de viabilidade, portanto, encontra-se em perfeita harmonia ao mínimo exigido em lei e disposto no §1º e incisos do artigo 18 da NLLC, senão vejamos:

Art. 18. [...]

§ 1º. O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

- I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;
- II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;
- III - requisitos da contratação;
- IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;
- V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;
- VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;
- VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;
- VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação; IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;
- X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;
- XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;
- XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;
- XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Ademais, importante frisar que, a Nova Lei de Licitação em seu artigo 187, prevê expressamente que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão aplicar os regulamentos editados pela União para execução da Lei nº 14.133, de 2021.

Desta forma, é possível aferir que a fase preparatória do certame se encontra em consonância com as exigências mínimas exigidas pela NLLC para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

2.1 Da Minuta do Edital

Conforme já informado ao norte, a elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica contendo anexos, dentre outros: o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e a Minuta do Contrato. Diante do apresentado, se afere que os itens da Minuta do Edital estão definidos no artigo 25 da Lei nº. 14.133/2021, que assim dispõe:

“Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.”

Ademais, o art. 25, §7º, da Lei nº. 14.133, de 2021, estabelece que, independentemente do prazo de duração do contrato, será obrigatória a previsão no edital de índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado e com a possibilidade de ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

2.2 Da Minuta do Contrato

De largada, por se tratar de fornecimento de material de consumo, a ser entregue de acordo com a necessidade da Contratante, se faz necessário que o acordo firmado seja devidamente instrumentalizado em Contrato, visto não se enquadrar nas hipóteses de exceção quanto à obrigatoriedade do instrumento, conforme disposto no artigo 95 da Lei no 14.133/2021.

Tendo a minuta do contrato as seguintes cláusulas: documentos, objeto, obrigações da Contratante e Contratada, preço, dotação orçamentária, pagamento, entrega e recebimento do objeto, alterações, sanções administrativas, vigência, extinção do contrato, casos omissos, publicações e eleição de foro.

Nesta esteira, o artigo 92 e incisos da NLLC estabelecem as cláusulas que são necessárias nos contratos administrativos, senão vejamos:

Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:

- I - o objeto e seus elementos característicos;
- II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;
- III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;
- IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
- V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;
- VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;
- VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
- IX - a matriz de risco, quando for o caso;
- X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;
- XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;
- XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;
- XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;
- XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;
- XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
- XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;
- XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
- XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;
- XIX - os casos de extinção.

Portanto, a minuta do contrato encontra-se com as cláusulas mínimas devidamente amparadas na Lei nº. 14.133/2021 em especial por se tratar de material de consumo, sem aferição de riscos aparentes para a Administração Pública.

De mais a mais, a minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo o pregão

em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita correção uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens comuns, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no mercado, atendendo o disposto nos incisos XIII e XLI, do artigo 6º da Lei nº. 14.133/2021.

Isto posto, o critério de seleção da proposta como sendo o "MENOR PREÇO OU MAIOR DESCONTO", do mesmo modo, mostra-se adequado para a modalidade determinada pelo legislador. E ainda, a minuta do Edital de forma bastante acertada, preconiza as prerrogativas das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais nos termos constantes na Lei Complementar Federal no 123/2006 e suas alterações, para fins de regência da contratação em comento.

2.3 Publicidade do edital e do termo do contrato

Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, conforme determinam os art. 54, caput e §1º, e art. 94 da Lei nº. 14.133, de 2021.

Destacamos também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº. 14.133, de 2021.

III- CONCLUSÃO

Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, esta Assessoria **OPINA** pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo, desde que cumpridos os pontos resumidamente elencados acima.

Em virtude da regularidade do presente, sem a necessidade, a princípio de recomendações a serem emitidas ao longo do parecer, bem como do seu afastamento, de forma motivada, consoante previsão do art. 50, VII, da Lei de Processo Administrativo (Lei nº. 9.784, de 1999), resta possível dar-se o prosseguimento do feito, nos seus demais termos, sem a necessidade de retorno para nova manifestação desta unidade jurídica, nos termos do Enunciado BPC nº. 05, da AGU.

Este é o parecer **OPINATIVO**, salvo melhor juízo que fica submetido à apreciação e autorização superior.

Caxias (MA), 03 de Junho de 2024.


Elmary Machado Torres Neto

Assessoria Jurídica da Comissão Central de Licitação
OAB/MA 9.395

CEI
165

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – ESTADO DO MARANHÃO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.01331/2024	
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº.017/2024.
LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E RESERVA DE COTA E ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP.	
BASE LEGAL	LEI Nº. 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006, DA LEI Nº. 147/2014, DECRETO Nº. 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.
OBJETO	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E HORTIFRUTIGRANJEIRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS-MA.
TIPO DA LICITAÇÃO	Menor Preço Unitário.
REGIME DE EXECUÇÃO	Empreitada Por Preço Unitário.
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA	www.portaldecompraspublicas.com.br .
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	28 de junho de 2024.
	08h:00min (oito horas).
MODO DE DISPUTA	Aberto
VALOR ESTIMADO	R\$. 2.443.050,68
FONTE RECURSO	Fundo Municipal de Saúde – FMS.
<p>O instrumento convocatório está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Contratação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - MA, (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).</p> <p>ATENÇÃO. Recomendamos a atenta leitura do instrumento convocatório e seus anexos, a fim de evitar a prática das condutas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, que poderá acarretar na aplicação das penalidades previstas no art. 156 da referida norma, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais..</p>	



**EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.017/2024**

O MUNICÍPIO DE CAXIAS - MA, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº. 147/2014, DECRETO Nº. 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

Data da sessão: **28 de junho de 2024.**

Horário: **08h:00min (oito horas).**

Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br

Critério de Julgamento: **MENOR PREÇO**

Modo de disputa: **ABERTO**

Impugnações e Esclarecimentos até às **23:59 horas do dia 25/06/2024.**

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E HORTIFRUTIGRANJEIRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS-MA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em **ITENS**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço do ITEM**, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

1.1. Órgão Gerenciador:

1.2. Órgão Participante:

1.3. Poderá utilizar-se da ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

1.4. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

1.5. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

1.5.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

1.5.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

1.6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital.

3. DO CREDENCIAMENTO:

3.1. O Pregão é o nível básico do registro cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br;

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

3.4. O licitante responsabilizar-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO:

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

4.3. Os itens com valores acima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), será estabelecido cota reservada de até 25% (vinte e cinco por cento) para microempresas, empresas de pequeno porte e/ou equiparadas, sendo o restante dos itens destinados à ampla concorrência.

4.4. A divisão das cotas citadas acima constitui-se da seguinte forma:

4.4.1. Para os itens descrito no termo de referência (75% COTA PRINCIPAL): qualquer interessado que atenda aos requisitos do edital.

4.4.2. Para os itens descrito no termo de referência (25% COTA RESERVADA): Somente as empresas enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP e equiparadas.

4.4.2.1. Na hipótese de item(ns)/lote(s) desertos ou fracassados para a cota reservada nos moldes acima descritos, será oportunizada a adjudicação ao vencedor da cota principal ou, diante da sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

4.5. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP e equiparadas que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, observado o disposto nos §§ 2º e 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. Para os fins do disposto no subitem 4.4.2. e 4.4.3. Deste Edital, considera-se como “equiparadas” o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e o microempreendedor individual - MEI, conforme determinam o art. 3º-A e art. 18-E da Lei Complementar nº 123, de 2006, bem como as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007.

4.7. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.7.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.7.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.7.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.7.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

4.7.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.7.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.8. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

4.9. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.9.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

4.9.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.9.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.9.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.9.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.9.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.9.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;

4.9.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente;

4.9.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.9.8. Que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

4.10. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregão e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado;

6.1.3. Fabricante de cada item ofertado;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de **valor inferior ou percentual** de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$: 0,50 (CINQUENTA CENTAVOS)**.

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (VINTE) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três 03 (TRÊS) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após esse, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do certame, publicada no <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identifica em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.28.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.28.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

7.28.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.28.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

7.29. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.29.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.29.2. empresas brasileiras;

7.29.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.29.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

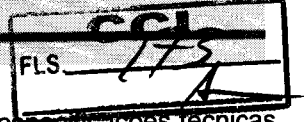
7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (DUAS) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.15. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.



- 8.16.** Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.
- 8.17.** Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 8.17.1.** Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 8.18.** Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 8.19.** Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.
- 8.20.** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **vinte e quatro horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata;
- 8.21.** O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (DUAS) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.21.1.** O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.
- 8.21.2.** Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta-
- 8.21.3.** Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **05 (CINCO) dias** úteis contados da solicitação.
- 8.21.3.1.** Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 8.21.3.2.** Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 8.21.3.3.** No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital e no Termo de Referência, a proposta do licitante será recusada.
- 8.21.3.4.** Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo(s) primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.
- 8.21.3.5.** Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.21.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 30 (TRINTA) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.21.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.22. A Administração poderá solicitar carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor.

8.23. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.24. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.25. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.25.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.25.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.26. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.27. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

8.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTE CADASTROS:

8.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

8.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

8.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>

8.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrência Impeditiva Indiretas, o gestor diligencia para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

8.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

8.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

8.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.

8.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

8.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

8.3. Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificção no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

8.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (DUAS) horas sob pena de inabilitação.

8.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- 9.8.1.** Cópia da cédula de identidade ou outro documento oficial de identificação com fotografia do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante;
- 9.8.2.** No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 9.8.3.** Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 9.8.4.** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.8.5.** Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 9.8.6.** No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 9.8.7.** No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 9.8.8.** No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 9.8.9.** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- 9.9.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;
- 9.9.2.** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 9.9.3.** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 9.9.4.** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.9.5.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;
- 9.9.6.** Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da:
- 9.9.6.1.** Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
 - 9.9.6.2.** Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa Estadual
- 9.9.7.** Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da:
- 9.9.7.1.** Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

9.9.7.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa Municipal

9.9.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.10.2. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.10.3. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, juntamente com os termo de abertura e encerramento, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.3.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538/2015);

9.10.3.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.3.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.3.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.10.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (hum) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

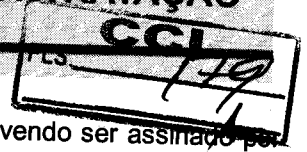
$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.5. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.11.1. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante executou ou executa serviços compatíveis com o objeto deste Pregão. O atestado deverá ser impresso



em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

9.11.2. Caso o documento não seja apresentado conforme exigem o item acima, a comissão poderá abrir diligência para a verificação da veracidade das informações dele constante.

9.11.3. Verificado que não se trata de documento verdadeiro, a Comissão tomará as providências cabíveis no sentido de proceder à diligência mais apurada e, se for o caso, adotar outros procedimentos a fim de aplicar punições ou representar aos órgãos competentes para adotar as medidas necessárias.

9.11.4. É indispensável que o Atestado de Capacidade Técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentação com informações genéricas, tais como: ter executado os serviços a contento. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgamento da proposta possa aferir efetivamente a eficiência da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.

9.11.5. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.13. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.13.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, enfiamentos ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.13.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.14. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.14.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.15. Os preços devem ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

10.15.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.16. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.17. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.18. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS.

11.13. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, deverá o licitante interessado manifestar, imediatamente, a sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema.

11.14. O recorrente terá, a partir de então, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses

11.15. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.16. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.13. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.13.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.13.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.14. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão real

12.14.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.14.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO E CADASTRO DE RESERVA.

13.13. Com base no artigo 71 da Lei nº 14.133/21, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

13.13.1. determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

13.13.2. revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade, resultante de fato superveniente devidamente comprovado;

13.13.3. proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

13.13.4. adjudicar o objeto e homologar a licitação.

8.1. Será permitida a adjudicação e a homologação parcial do procedimento licitatório quando o seu objeto possuir mais de um item ou lote.

13.14. Após a homologação os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

13.15. Constará na ata da sessão pública deste pregão a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame.

13.16. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

13.17. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

13.18. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.

13.19. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

14.13. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E HIPÓTESES DE CANCELAMENTO DO REGISTRO DE FORNECEDOR E PREÇOS REGISTRADOS

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmada Ata de registro de Preços.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços, que será de um ano e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso;

15.5. As condições de habilitação consignadas neste Edital deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

15.6. Demais cláusulas referente à gestão da ata estão dispostas na minuta de Ata de Registro de Preços, anexo deste edital.

15.7. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

15.7.1. Os instrumentos de que trata a cláusula acima serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

15.7.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços seguirão as disposições da lei 14.133/2021.

15.8. Do Cancelamento do registro do fornecedor

15.8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

15.8.2. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

15.8.3. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

15.8.4. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27; ou

15.8.5. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art.156 da lei nº 14.133/2021.

15.9. Do Cancelamento dos preços registrados

15.9.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

15.9.1.1. Por razão de interesse público;

15.9.1.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

15.9.1.3. Se não houver êxito nas negociações dos preços registrados;

16. DAS CONDIÇÕES PARA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

16.1. O índice de reajustamento é de 10% (dez por cento), as condições para reajustamento são as determinadas pela Lei 14.133/2021.

16.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

16.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

16.2.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

16.3. Da Negociação de preços registrados:

16.3.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

16.3.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

16.3.3. Na hipótese prevista acima, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

16.3.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

16.3.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

16.3.6. Para fins do disposto acima o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

16.3.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

16.3.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO.

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;

21.1.2. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.3. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

21.1.4. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.5. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

21.1.6. Apresentar declaração ou documentação falsa;

21.1.7. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

21.1.8. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

21.1.9. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

21.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

21.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência por escrito;

b) Multa;

c) Impedimento de licitar e contratar;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

21.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

21.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do município de Caxias - MA, as sanções administrativas previstas no ITEM 21.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

21.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

21.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

- c) **PRÁTICA CONCERTADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

- 22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.
- 22.2. A IMPUGNAÇÃO e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO ser feitos **EXCLUSIVAMENTE** por **FORMA ELETRÔNICA** no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.
- 22.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Portal de Compras Públicas no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 22.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.
- 22.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 22.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.
- 22.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.
- 22.8. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

- 23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.



- 23.4.** No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 23.5.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 23.6.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 23.7.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 23.8.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 23.9.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 23.10.** O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 23.10.1.** A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 23.11.** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 23.12.** A prefeitura municipal de Caxias - MA, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.
- 23.12.1.** A anulação do Pregão induz à extinção do contrato.
- 23.12.2.** A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.
- 23.13.** É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.
- 23.14.** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Licitação, situado na Praça Gonçalves Dias, SN, Centro, Caxias - MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas), no mesmo endereço e período em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.
- 23.15.** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**
- ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;**
- ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;**

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA;

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO IX – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO.



Caxias – MA, 12 de junho de 2024


IGOR MÁRIO COUTIM DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1. Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e hortifrutigranjeiro para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Caxias - MA, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência:

LOTE I

ITEM	DESCRIÇÃO DE GENEROS PERECIVEIS	UNIDADE	Q.ANUAL	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	Carne Moída. 1º qualidade, fresca, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. O percentual aceitável de sebo/gordura é de 10 (dez)%. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resitente. (75% Cota Principal).	KG	3.600	42,42	152.712,00
02	Carne Moída. 1º qualidade, fresca, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. O percentual aceitável de sebo/gordura é de 10 (dez)%. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resitente. (25% Cota Reservada).	KG	1.200	42,42	50.904,00
03	Carne Maciça. Sem osso, 1º qualidade. Cortes: Inteira, Iscas, cubos. Resfriada (0º a 7ºC), limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. O percentual aceitável de sebo/gordura é de 10%. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente (75% Cota Principal).	KG	6.480	39,07	253.173,60

CCJ
FLS. 189

04	Carne Moída. 1º qualidade, fresca, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. O percentual aceitável de sebo/gordura é de 10 (dez)%. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente. (25% Cota Reservada).	KG	2.160	39,07	84.391,20
05	Carne Maciça. Com osso, 1º qualidade, fresca, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. O percentual aceitável de sebo/gordura é de 10%. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente. (75% Cota Principal).	KG	4.320	39,46	170.467,20
06	Carne Maciça. Com osso, 1º qualidade, fresca, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. O percentual aceitável de sebo/gordura é de 10%. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente. (25% Cota Reservada).	KG	1.440	39,46	56.822,40
07	Carne suína. Cor uniforme, entre rosada e avermelhada, possuindo uma pequena camada de gordura branca. Deve ausentar-se de manchas esverdeadas ou cinzas e com um cheiro ruim. (75% Cota Principal).	KG	3.240	24,42	79.120,80
08	Carne suína. Cor uniforme, entre rosada e avermelhada, possuindo uma pequena camada de gordura branca. Deve ausentar-se de manchas esverdeadas ou cinzas e com um cheiro ruim. (25% Cota Reservada).	KG	1.080	24,42	26.373,60
09	Frango Inteiro. Sem cabeça, pescoço, miúdos e pés. Fresco. Aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa. Odor e sabor: próprio. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente. (75% Cota	KG	24.840	23,93	594.421,20

	Principal).				
10	Frango Inteiro. Sem cabeça, pescoço, miúdos e pés. Fresco. Aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa. Odor e sabor: próprio. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente. (25% Cota Reservada).	KG	8.280	23,93	198.140,40
11	Fígado bovino. Macia, fresca, cor aproximada ao vermelho cereja, brilhante com superfície lisa, com sabor e odor característico.	KG	2.400	15,88	38.112,00
12	Linguiça calabresa Produto derivado do porco ou frango. Utilizados em feijoadas e farofas. A carne suína deve ser rosada, cor uniforme e cheiro característicos. A linguiça de frango deve apresentar cor, odor e sabor característicos com ausência de cores esverdeados. Embalados à vácuo. Contêm 12 linguiças em 1 pacote com 2,5 kg.	KG	200	19,33	3.866,00
13	Ovos. Branco, médio, de galinha, fresco, de 1º qualidade, casca firme e homogênea, liso, limpo, sem rachadura, embalagem primária: tamanho grande. Isento de aditivos e substâncias estranha ao produto que sejam impróprias ao consumo e que altere as características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo Ministério da Agricultura. Acomodados em cartelas de 30 unidades cada caixa de papelão, sendo estas em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas.	CART.	530	18,92	10.027,60

LOTE II – HORTIFRUTIGRANJEIROS

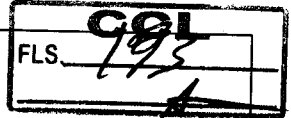
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Q. ANUAL	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
14	Abóbora tipo moranga, híbrida, de primeira qualidade. Tamanho e coloração uniformes. A casca tem que ser grossa e de cor verde escura, sempre brilhante e firme. A polpa deve ser alaranjada. Isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos Físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	3.696	4.12	15.227,52
15	Alface 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes, tamanhos e coloração uniformes, isentos de sujidades,	MAÇO	7000	3,05	21.350,00

CCJ
FLS. 191

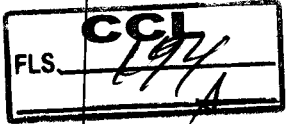
	parasitas de larvas, acondicionada em embalagem própria				
16	Banana prata de tamanho regular de 1ª qualidade em pencas de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte, acondicionado em pencas.	Duzia.	318	6,26	1.990,68
17	Beterraba de tamanho regular de 1ª qualidade, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida.	KG	3.630	6,23	22.614,90
18	Batata Inglesa de tamanho regular de 1ª qualidade, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida.	KG	3.696	8,42	31.120,32
19	Batata Doce roxa tamanho grande, nova, de 1ª qualidade, casca sã, sem esverdeamento, limpa.	KG	3.650	6,42	23.433,00
20	Camomila em grãos para chá. identificado com a descrição resumida do material por kg.	KG	420	38,66	16.237,20
21	Cebola de primeira qualidade; compacta e firme; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações cortes. Tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida; isenta de sujidades e larvas. Com a haste bem seca, livre de brotos, tamanho médio, com diâmetro entre 6 e 8 cm	KG	3.696	7,33	27.091,68
22	Cenoura de primeira qualidade, firme, lisa, sem ruga, bem formada, de aparência e cor laranja vivo	KG	3.640	7,76	28.246,40
23	Coco Verde, de primeira qualidade, sem defeitos sérios, tamanhos uniformes, sem qualquer lesão externa que afeta a sua aparência.	UND	3.696	3,14	11.605,44
24	Cheiro Verde (cebolinha, coentro) hortaliça classificada como verdura, cor verde fresca, aspecto e sabor próprio, isenta de sinais de apodrecimento, sujidades e materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	MAÇO	2.120	3,01	6.381,20
25	Chuchu extra, verde, de primeira qualidade; sem muitas rugosidades e espinhos; com tamanho e coloração uniformes; livre de enfermidades e materiais terrosos; sem danos físicos e mecânicos oriundos do	KG	720	5,65	4.068,00

FLS. CCJ
172
24

	manuseio e transporte.				
26	Erva Doce em grãos para chá, identificado com a descrição resumida do material por kg.	KG	420	45,22	18.992,40
27	Folha de couve. <i>In natura</i> . Possuem folhas verde-claras a escura, brilhantes, tenras, lisas ou pouco onduladas, com pecíolo e nervura de cor verde-claro. As folhas devem estar com aspectos de produto fresco, ou seja, sem manchas escuras e amareladas, sem sinais de murcha e com os talos firmes.	MAÇ O	580	5,43	3.149,40
28	Laranja pêra de ótima qualidade, compacta, fresca e firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniforme	KG	318	6,03	1.917,54
29	Limão 1ª qualidade, casca lisa livre de fungos	KG	318	3,00	954,00
30	Maçã. <i>In natura</i> . Casca lisa e brilhante, sem sujidades, parasitas, mofo, sabor e odor característico, arredondada, com textura consistente, firme, suculência.	KG	720	12,29	8.848,80
31	Mamão tipo papaia de primeira qualidade; com tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido; com polpa firme e intacta; sem manchas, rachaduras, danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte. Livre de sujidades, parasitas e larvas.	KG	1.060	3,86	4.091,60
32	Maxixe de 1º qualidade, legume isento de sujidades, parasitas, e larvas, cor e tamanho uniforme, aroma e sabor característicos, sem lesão externa que afete a sua aparência.	KG	636	6,73	4.280,28
33	Melão espécie redonda e amarelo. Características: graúda, de primeira, livre de sujidades parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta.	KG	600	6,17	3.702,00
34	Melancia de primeira qualidade; com 60 a 80% de maturação; com tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido; com polpa firme e intacta; sem manchas, rachaduras, danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte.	KG	960	2,70	2.592,00
35	Pepino de primeira qualidade, de tamanho médio, liso; tamanho e coloração uniformes, sem manchas,	KG	7.000	5,18	36.260,00



	bolores, sujidades, ferrugem, sem lesões de origem física ou mecânica.				
36	Pimentão com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniforme, sabor próprio, isento de manchas, machucados, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizante.	KG	3.024	7,43	22.468,32
37	Pimentinha (pimenta de cheiro) de 1º qualidade, isento de sujidade, parasitas e larvas, com coloração e tamanhos uniformes	KG	212	15,89	3.368,68
38	Quiabo de 1º qualidade, legume isento de sujidades, isento de parasitas e larvas, com coloração e tamanhos uniformes e sabor próprio e sem qualquer lesão externa que afete a sua aparência	KG	954	16,60	15.836,40
39	Tomate de tamanho regular, 1ª qualidade, aspecto globoso, misto com frutos com verdes e maduros, classificado como legume graúdo e polpa firme e intacta, isento de enfermidades, de boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física, sem sinais de podridão, fungos, machucados, bolores, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes	KG	3.696	9,39	34.705,44
40	Vagem – de 1ª qualidade, frescas, macias (sem fibras indicando estágio avançado de maturação, sem sinais de apodrecimento, sem fungos, sujidades ou marcas de granizo e com cor característica	KG	212	15,09	3.119,08
41	Vinagreira de 1ª qualidade, maço de 300 g, coloração verde característica, com ausência de queimaduras, sem fungos, nem sinais de apodrecimento, sujidades e resquícios de agrotóxicos.	MAÇO	580	10,41	6.037,80
42	Suco apresentação polpa, sabor cajá, tipo natural, características adicionais: concentrado, pasteurizada, congelada, sem açúcar, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas a sua	KG	2.436	14,63	35.638,68

	composição, acondicionado em plástico transparente, atóxico, contendo 1kg cada. Registrado no órgão competente, validade de 12 meses. Temperatura de recebimento a -18°C					
43	Suco apresentação polpa, sabor caju, tipo natural, características adicionais: concentrado, pasteurizada, congelada, sem açúcar, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas a sua composição, acondicionado em plástico transparente, atóxico, contendo 1kg cada. Registrado no órgão competente, validade de 12 meses. Temperatura de recebimento a -18°C.	KG	2.436	14,63	35.638,68	
44	Suco apresentação polpa, sabor acerola, tipo natural, características adicionais: concentrado, pasteurizada, congelada, sem açúcar, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas a sua composição, acondicionado em plástico transparente, atóxico, contendo 1kg cada. Registrado no órgão competente, validade de 12 meses. Temperatura de recebimento a -18°C.	KG	2.436	14,43	35.151,48	
45	Suco apresentação polpa, sabor goiaba, tipo natural, características adicionais: concentrado, congelada, sem açúcar, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas a sua composição, acondicionado em plástico transparente, atóxico, contendo 1kg cada. Registrado no órgão competente, validade de 12 meses. Temperatura de recebimento a -18°C.	KG	2.436	14,82	36,101,52	
46	Suco apresentação polpa, sabor maracujá, tipo natural, características adicionais: concentrado, congelada, sem açúcar, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas a sua composição, acondicionado em plástico transparente, atóxico, contendo 1kg cada. Registrado no órgão competente, validade de 12 meses. Temperatura de recebimento a -	KG	2.436	15,34	37.368,24	

18°C.

FLS. 995

LOTE III - PÃES

ITEM	SCRIÇÃO DE PÃO	UNIDA DE	Q. ANUAL	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
47	Pão francês, com aproximadamente 50g que devera ser fabricado com matéria-prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitos, conservantes de qualquer espécie e em perfeito estado de conservação, será rejeitado o pão queimado ou mal assado, dormido, o que apresentar bolores, fermentação estranha, manipulação defeituosa do produto, será permitido a fabricação de pão com farinha de trigo enriquecida com vitaminas e sais minerais, os pães deverão ser embalados em sacos de plástico. (75% Cota Princiapl).	UND	67.500	1,16	78.300,00
48	Pão francês, com aproximadamente 50g que devera ser fabricado com matéria-prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitos, conservantes de qualquer espécie e em perfeito estado de conservação, será rejeitado o pão queimado ou mal assado, dormido, o que apresentar bolores, fermentação estranha, manipulação defeituosa do produto, será permitido a fabricação de pão com farinha de trigo enriquecida com vitaminas e sais minerais, os pães deverão ser embalados em sacos de plástico. (25% Cota Reservada).	UND	22.500	1,16	26.100,00
49	Pão de forma integral. Leva em sua composição grandes quantidades de grãos integrais, que possuem maior teor de fibras e nutrientes. A superfície não deve apresentar manchas brancas, seções peludas verdes ou amarelas claras ou até mesmo áreas escuras ou enegrecidas. Embalado com saco de polipropileno transparente, devidamente rotulado. Validade: 15 dias.	PCT	5.000	12,09	60.450,00

1.2 O prazo de vigência da contratação é 31/12/2024 contados da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, obedecendo disposto no Art. 107 da referida norma.

2. DO OBJETIVO

2.1 A presente aquisição faz-se necessária para o fornecimento de gênero alimentício perecível e hortifrutigranjeiro, visto que aquisição destes alimentos compõe um cardápio diário para uma alimentação adequada aos pacientes internados, assegurando assim uma dieta balanceada, evitando que ocorram prejuízos à saúde dos pacientes, nas unidades Hospitalares da Rede Municipal de Saúde de Caxias – MA.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. O fornecimento de hortifrutigranjeiros para as unidades de saúde é um importante segmento dentro da cadeia de suprimento agroalimentar. Este fornecimento demanda altos padrões de qualidade, incluindo o cumprimento de normas higiênico-sanitárias, padrão do tamanho, da forma, da procedência, da isenção de resíduos e agrotóxicos, entre outros.

3.2.3 Para a definição do quantitativo solicitado no objeto, serão solicitadas pelas unidades de saúde, logo o quantitativo estimado foi baseado nas demandas dos anos anteriores incluída uma margem de segurança totalizando a estimativa mencionada nesse Termo de Referência- TR.

3.2. ENQUADRAMENTO COMO BENS COMUNS

3.2.1 Tratam-se serviços comuns cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do inciso XLI, do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

3.3. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

3.3.1 A licitação será dividida em ITENS/LOTES, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens/lotes forem de seu interesse.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

4.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em item específico do Estudo Técnico Preliminar, anexo deste Termo de Referência.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Sustentabilidade

5.1.1 A contratada deverá observar, no que couber, os seguintes critérios de sustentabilidade:

5.1.1.1 que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

5.1.1.2 que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

5.1.1.3 Oferecer a destinação ambientalmente adequada aos recipientes reutilizáveis, sob sua responsabilidade, classificando-os como resíduos sólidos, após o término de sua vida útil.

5.2. Da exigência de amostra

5.2.1 Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

5.2.2 Serão exigidas amostras do itens 01 ao 07 objeto do contrato.

5.2.2.1 A(s) empresa(s) vencedor(as) deverá(ão) fornecer catálogo do fabricante dos objetos com a descrição para análise técnica, junto aos documentos de habilitação.

5.2.3 As amostras poderão ser entregues no endereço presente na ordem de fornecimento, no prazo limite de 05 (cinco) dias úteis, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

5.2.4 É facultada a prorrogação do prazo estabelecido, a partir de solicitação devidamente justificada pelo interessado, antes de findo o prazo.

5.2.5 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

5.2.6 Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

5.2.6.1 Inspeção visual do produto.

5.2.7 A Administração poderá solicitar amostras dos itens junto aos seus fornecedores, para verificar a legitimidade. A recusa da CONTRATADA a substituir os produtos reprovados nas amostras será considerada descumprimento contratual, sujeitando a mesma à aplicação da penalidade.

5.2.8 Após a análise técnica, a amostra não será devolvida e ficará em poder do órgão contratante, sendo que em hipótese alguma poderá ser descontada do quantitativo a ser entregue.

5.2.9 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

5.2.10 Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

5.2 Da Subcontratação

5.2.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.3 Garantia dos produtos

5.4.1 O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo 12(doze) meses.

6. DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

6.1 A entrega dos produtos deverá ser realizada nas unidades administrativas, conforme relação de endereços e quantitativos em anexo;

6.2 Os produtos deverão ser entregues acompanhados de documento fiscal, com as mesmas condições indicadas na proposta de preço vencedora do certame, quanto à marca/fabricante, modelo, forma de acondicionamento, aparência, peso, volume, tamanho, composição, prazo de validade, garantia, quantidade, qualidade e autenticidade, respeitando rigorosamente as especificações deste Termo de Referência;

6.3 Em caso de algum tipo de irregularidade verificada, o produto será devolvido, ficando a retirada do mesmo e o custo do transporte por conta da CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;

6.4 A CONTRATADA deverá atentar ao fiel cumprimento das especificações exigidas, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente das especificações contidas neste Termo de Referência;

6.5 Os produtos deverão ser novos, estar adequadamente embalados de forma a preservar suas características originais, atender às especificações técnicas exigidas e obedecer rigorosamente:

- às normas e especificações constantes neste Termo de Referência;
- às normas da ABNT/INMETRO, conforme especificação e necessidade de cada produto;
- às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT;
- às prescrições e recomendações dos fabricantes;

6.6 O fornecedor deverá entregar os itens de maneira que seja possível conferir, separadamente, cada um, de forma que facilite a contagem e controle dos mesmos;

6.7 Será recusado produto deteriorado ou avariado;

6.8 A entrega dos produtos no local indicado pelo contratante, ficará a cargo do fornecedor, a quem caberá providenciar a mão de obra e produtos necessários para a entrega.

7. DO PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

7.1 A entrega deverá ser feita no prazo de 02 (dois) dias corridos, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.1.1 A data e horário da entrega deverão ser agendados com o Setor requisitante da Secretaria Municipal de Saúde;

7.1.2 Caso ocorra alguma mudança de programação de endereço de entrega, o novo cronograma será enviado junto à autorização de fornecimento via e-mail;

7.2 Os produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;

7.3 O recebimento provisório dos produtos não implica a aceitação definitiva dos mesmos;

7.4 A atestação final de conformidade do fornecimento cabe à Secretaria Municipal de Saúde;

7.5 Caso os itens estejam em desacordo com as especificações exigidas neste Termo de Referência ou apresentarem vício, serão recusados e devolvidos parcial ou totalmente, conforme o caso, mediante Termo de



Recusa, ficando a CONTRATADA obrigada a substituí-los no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da notificação, sem ônus para o contratante, sob pena de incorrer em atraso quanto ao prazo de execução;

7.6 Somente após a verificação do enquadramento dos produtos com as especificações definidas neste Termo de Referência, dar-se-á o recebimento definitivo por servidor responsável, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento provisório, após a verificação da conformidade com as especificações e demais exigências estabelecidas nesta contratação, atestando no documento de entrega, o recebimento em condições satisfatórias, em termos de quantidade e qualidade, conforme o inciso II, alínea b, do art. 140 da Lei nº 14.133/2021;

7.7 Será recusado produto deteriorado, alterado, adulterado, avariado, corrompido, fraudado, bem como aquele em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação;

7.8 O servidor designado como fiscal poderá solicitar a substituição de um produto por outro em caso de defeito, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento daquele que foi devolvido, sem prejuízo para o disposto nos artigos 441 a 446 do Código Civil;

7.9 O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito estado do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da sua utilização;

7.10 A Administração poderá solicitar testes dos produtos junto aos seus fabricantes, para verificar a legitimidade do produto. A recusa da CONTRATADA a substituir os produtos reprovados nos testes será considerada descumprimento contratual, sujeitando a mesma à aplicação da penalidade.

8. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização será exercida pelo fiscal e suplente formalmente designados para o acompanhamento da contratação e entrega dos produtos, bem como para atestar o recebimento provisório e definitivo;

8.2 Aos servidores investidos na função de fiscal, especialmente designados pela Administração, compete:

8.2.1 Exercer de modo sistemático a fiscalização e o acompanhamento da execução da contratação, objetivando verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos;

8.2.2 Solicitar à CONTRATADA a substituição do objeto, que apresente defeito insanável durante seu uso, durante o prazo de garantia, cujo prazo será de 02 (dois) dias úteis;

8.2.3 Anotar em registro próprio, comunicando ao preposto da CONTRATADA as irregularidades constatadas, informando prazo para sua regularização, propondo à Administração, quando for o caso, a aplicação das penalidades previstas na legislação pertinente.

8.3 As decisões e providências que ultrapassarem a competência da fiscalização da contratação serão submetidas à apreciação da autoridade superior da Secretaria Municipal de Saúde, para adoção das medidas cabíveis, consoante disposto no art. 117, §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.133/2021;

8.4 Exigências da fiscalização, respaldada na legislação aplicável, no Termo Referência e Edital, deverão ser imediatamente atendidas pela CONTRATADA;

8.5 O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo Referência e na legislação vigente;

8.6 A fiscalização será exercida no interesse exclusivo da Secretaria Municipal de Saúde e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por qualquer irregularidade;

8.7 A fiscalização do contrato será auxiliada pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

9. DO PAGAMENTO

9.1 Liquidação

9.1.1 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;

b) a data da emissão;

c) os dados do contrato e do órgão contratante;

d) o período respectivo de execução do contrato;

e) o valor a pagar; e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

9.1.2 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

9.1.3 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista constatada por meio da documentação prevista no art. 68 da Lei nº 14.133/2021;

9.1.4 Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

9.1.5 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

9.1.6 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

9.1.7 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

9.2 Prazo do pagamento

9.2.1 A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos produtos adquiridos, em até 30 (trinta) dias consecutivos, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, caso haja a aceitabilidade dos produtos, cabendo a contratada comprovar sua regularidade fiscal conforme solicitado para a habilitação no certame licitatório;

9.2.2 Ocorrendo erros na apresentação dos documentos fiscais, será solicitada à CONTRATADA imediata correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento somente será contado a partir da data da regularização;

9.2.3 A Secretaria Municipal de Saúde de Caxias-Ma poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela CONTRATADA, em decorrência de descumprimento de suas obrigações;

9.2.4 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento;

9.2.5 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

9.3 Forma de pagamento

9.3.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.3.2 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9.3.3 O pagamento será efetuado no prazo citado acima, após assinatura do ateste que formalizar o aceite definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada, acompanhada da respectiva Ordem de fornecimento e dos seguintes documentos de regularidade fiscal:

9.3.3.1 Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.3.3.2 Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);

9.3.3.3 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

9.3.3.4 Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado.

9.3.4 A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pelo responsável pelo aceite dos objetos licitados.

9.3.5 O pagamento será efetuado na Conta Corrente da CONTRATADA.

9.3.6 O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

9.3.7 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste Contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

9.3.8 Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao contratado ou inadimplência contratual.

9.3.9 É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

10.1.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço ou maior desconto.

10.2 Forma de fornecimento

10.2.1 O fornecimento do objeto será integral ou parcelado.

10.3 Exigências de Habilitação

10.3.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

10.3.1.1 Habilitação Jurídica

a) Cópia da cédula de identidade ou outro documento oficial de identificação com fotografia do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante;

b) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

c) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

d) No caso de sociedade empresária: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

e) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

f) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

g) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

h) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

i) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

10.3.1.2 Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

d) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

f) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

g) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante a apresentação da:



- g.1) Certidão Negativa de Débitos Fiscais; e
- g.2) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.
- h) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante a apresentação da:
 - h.1) Certidão Negativa de Débitos Fiscais; e
 - h.2) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.
- i) Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

j)

10.3.1.3 Habilitação Econômico-Financeira.

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II), dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão ou caso não possua, emitida nos últimos 60 (sessenta) dias.
- b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- c) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a substituição dos demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
- d) No caso de pessoa jurídica constituída há menos de 2 (dois) anos, os demonstrativos contábeis limitar-se-ão ao último exercício.
- e) A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:
 - I - Liquidez Geral (LG) = $(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$
 - II - Solvência Geral (SG) = $(\text{Ativo Total}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante})$; e
 - III - Liquidez Corrente (LC) = $(\text{Ativo Circulante}) / (\text{Passivo Circulante})$
- f) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

- g) **É obrigatória a apresentação de declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos nas cláusulas acima.**

10.3.1.4 Qualificação Técnica.

- h) Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu bens compatíveis com o objeto deste Pregão. **O(s) Atestado(s) de Capacidade** deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.
- i) Caso o documento não seja apresentado conforme exige o item acima, a Comissão poderá abrir diligência para a verificação das informações dele constante.
- j) Verificado que não se trata de documento verdadeiro, a Comissão tomará as providências cabíveis no sentido de proceder à diligência mais apurada e, se for o caso, adotar outros procedimentos a fim de aplicar punições ou representar aos órgãos competentes para adotar as medidas necessárias.
- k). É indispensável que o Atestado de Capacidade Técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentação com informações genéricas, tais como: ter executado os o fornecimento a contento. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgamento da proposta possa aferir efetivamente a eficiência da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.
- l). Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
- m). Caso a Administração achar necessário, poderá solicitar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, como cópia do contrato que deu suporte à contratação ou cópia nota fiscal, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

CGL
[Handwritten signature]

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1 O custo estimado total da contratação é de R\$ 2.443.050,68 (Dois milhões, quatrocentos e quarenta e três mil e cinquenta reais e sessenta e oito centavos) conforme custos unitários apostos na tabela acima.

12. DAS SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que praticar ato ilícito na forma do art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e especialmente quando:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital;

12.1.2.5. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.2.6. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.2.7. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.2.8. fraudar a licitação

12.1.2.9. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

a) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

b) induzir deliberadamente a erro no julgamento;

c) apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

d) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

e) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantido o devido processo legal, assegurado o prévio contraditório e a ampla defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2.5. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

12.2.6. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.2.7. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.2.8. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos termos do §4º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.2.9. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos termos do § 5º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

12.2.10. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 10.1, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à decadência do direito à garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

12.2.11. A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções descritas seguirá os procedimentos descritos na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

ELS
C&L
703

12.2.12. O pagamento das multas não eximirá a contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à contratante, decorrentes das infrações porventura cometidas, inclusive pela inobservância do disposto na Lei 13.709/2018 (LGPD), na forma abaixo estipuladas:

12.2.12.1. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do CONTRATO, na hipótese de tratamento de dados pessoais sensíveis com o objetivo de obter vantagem econômica, ou outra irregularidade havida no cumprimento do CONTRATO, por culpa da CONTRATADA.

12.2.13. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do CONTRATO, na hipótese de descumprimento da obrigação de zelo no tratamento dos dados pessoais da pessoa natural vinculada à CONTRATANTE, ou em caso de tratamento de dados sem o consentimento específico e destacado por termo de compromisso, ou outra irregularidade havida no cumprimento do CONTRATO, por culpa da CONTRATADA.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 Os recursos destinados à execução deste objeto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
FONTE DE RECURSO:

Dotação: 10.301.0058.2074.0000 3.3.90.30.00

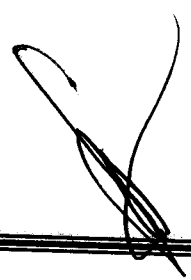
13.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento, observando-se o que dispõe o artigo 106, da Lei 14.133/2021.

Caxias, 14 maio de 2024.

DE ACORDO:

Mônica Cristina Melo Santos Gomes
Secretária Municipal de Saúde

Mônica Dariele Viana de Araújo
Fiscal de Contratos



**MINUTA EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2024**
ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)
Pregão ELETRÔNICA Nº *
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº *****

SESSÃO PÚBLICA: ---/---/20**, ÀS ---H---MIN (---) HORAS.
LOCAL: : PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF
IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:						
RAZÃO SOCIAL:						
CNPJ:						
INSC. EST.:						
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO()						
ENDEREÇO:						
BAIRRO:			CIDADE:			
CEP:			E-MAIL:			
TELEFONE:			FAX:			
CONTATO DA LICITANTE:			TELEFONE:			
BANCO DA LICITANTE:			CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:			
Nº DA AGÊNCIA:						
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.						
TOTAL POR EXTENSO:						

A EMPRESA: DECLARA QUE:

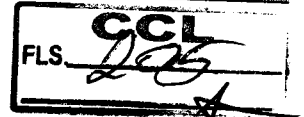
- 1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- 2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
- 3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- 4 QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.
- 5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA *** endereço, TODOS OS BENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA
CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.


**MINUTA EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2024**

**ANEXO III - DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE
INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

Pregão ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF
AO Pregoeiro E EQUIPE DE APOIO.

_____, PORTADOR DO RG _____, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, _____, CNPJ _____, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO ÓRGÃO LICITANTE QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE.

_____ EM, ___ DE _____ DE 20***.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

**MINUTA EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2024**

**ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988**

Pregão ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

FLS. **GCL**
[Handwritten signature]

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

....., INSCRITO NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU
REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A), PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº
..... E CPF Nº, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. VI DO ART. Nº 68 DA LEI
Nº 14.133/2021, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU
INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ()¹.

.....
(DATA)

.....
(REPRESENTANTE LEGAL)

¹ Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA. (MODELO)

Pregão ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: Pregão ELETRÔNICA Nº ***, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICA Nº *** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICA Nº *** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICA Nº *** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICA Nº *** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICA Nº *** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO *** ÓRGÃO LICITANTE, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS;

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

..... DE DE 20***.

REPRESENTANTE LEGAL

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

[NOME DA EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.), ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E PELO ARTIGO 4º DA LEI Nº 14.133/2021. **DECLARO**, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

() MICROEMPRESA – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES , ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME E ASSINATURA DO CONTADOR
(NO CASO DE ME E EPP)
CPF: XXX.XXX.XXX-XX
CRC: _____

**MINUTA EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2024**

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

PREGÃO ELETRÔNICA Nº *
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº *****



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF
AO Pregoeiro / EQUIPE DE APOIO

A EMPRESA, INSCRITA NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR....., PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº..... E DO CPF Nº, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE _____/UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

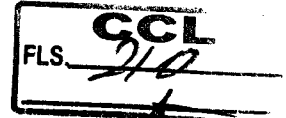
_____ EM, ___ DE _____ DE 20***.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

**MINUTA EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2024**

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICA Nº *
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº *****



A (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº, LOCALIZADA À
....., DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021, QUE CUMPRE TODOS
OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NO MUNICÍPIO *** ÓRGÃO
LICITANTE - PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***

..... DE DE 20***.

REPRESENTANTE LEGAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº***

PROCESSO LICITATÓRIO Nº ***

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ***

1. DAS PARTES

1.1. Do órgão gerenciador

O MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Avenida _____, Nº _____, Bairro: _____ - Caxias - MA - CEP: _____, inscrito no CNPJ Nº _____, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ***, neste ato representado por *** (qualificar) portador do CPF Nº ***.

1.1.1. Dos órgãos participantes

(Listar órgãos participantes)

1.2. Da detentora

A empresa (qualificar) sediada à (descrever), inscrita no CNPJ sob o N.º (descrever), neste ato representada legalmente por (qualificar), inscrito(a) no CPF sob o N.º (descrever).

2. DOS FUNDAMENTOS, REGÊNCIA LEGAL E VINCULAÇÃO.

2.1. A presente Ata de Registro de preços será regida pelos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 (e suas posteriores alterações), bem como o disposto no Decreto Municipal nº*** e demais normas legais aplicáveis à espécie.

2.2. Cumprirá a DETENTORA o contido na proposta vencedora, apresentada na licitação à qual esta se vincula, e fica a mesma fazendo parte integrante desta ATA como se nela estivesse transcrita, bem como, demais condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos em especial no Termo Referência.

3. DO OBJETO E ITENS.

3.1. Constitui objeto da presente Ata (descrição do objeto).

3.2. O preço registrado e as quantidades máximas de cada item constam em tabela anexa a esta ATA, sendo a mesma parte obrigatória e integrante deste instrumento.

3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3.4. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO

4.1. Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

4.2. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

4.3.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

4.3.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.3.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

4.3.4. É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

5. DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

5.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

5.4. As condições de habilitação consignadas no Edital deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.5. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

5.5.1. Os instrumentos de que trata a cláusula acima serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.5.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços seguirão as disposições da lei 14.133/2021.

5.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.2. Da Negociação de preços registrados:

6.2.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.2.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.2.3. Na hipótese prevista acima, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.6. Para fins do disposto acima o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

6.2.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.2.9. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Do Cancelamento do registro do fornecedor

7.1.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

7.1.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

7.1.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27; ou

7.1.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da lei nº 14.133.

7.2. Do Cancelamento dos preços registrados

7.2.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.2.1.1. Por razão de interesse público;

7.2.1.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.2.1.3. Se não houver êxito nas negociações dos preços registrados;

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento dos valores devidos pelo fornecimento dos itens objeto deste Pregão será efetuado pelo Município, até 16 (dezesesseis) dias, a partir da data da apresentação, pela detentora, da Nota Fiscal e após confirmação dos fornecimentos pelos responsáveis da Secretaria Solicitante, caso não haja nenhuma irregularidade ou até que a mesma seja sanada.

8.2. Caso venha ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da detentora, a fluência do prazo para pagamento será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

8.3. Quaisquer pagamentos não isentarão a detentora das responsabilidades estabelecidas, nem implicarão na aceitação dos itens.

8.4. Por ocasião de cada pagamento, serão efetuadas as retenções cabíveis, nos termos da legislação específica aplicável.

8.5. O pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária ou através de cheque nominal à detentora.

8.6. Nos termos do Art. 137, §2º, IV da Lei Nº 14.133/2021, a detentora deverá cumprir a ordem de fornecimento ou documento equivalente, mesmo estando o Município em débito para com a mesma, até o prazo de 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal. Após esse período, poderá a mesma optar pela rescisão contratual.

8.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

10.2. Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica a aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços.

10.3. A celebração da presente ata não gera qualquer vínculo empregatício entre as partes, ou entre o Município e os empregados ou prepostos da detentora, não se aplicando à espécie qualquer norma decorrente da legislação trabalhista.

10.4. Fica eleito o foro da Comarca de Caxias, Estado do Maranhão, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Caxias-MA, *** de *** de ***.

MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA

ÓRGÃO GERENCIADOR

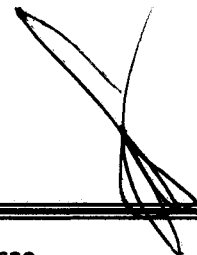
CPF: ***
DETENTORA



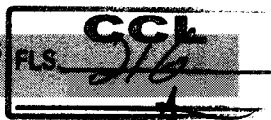
TESTEMUNHAS:

1 _____ CPF: _____

2 _____ CPF: _____



**MINUTA EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2024**



ANEXO X - MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ___/20___

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº/....., QUE FAZEM
ENTRE SI O(A)..... E A EMPRESA**

A Prefeitura Municipal..... por intermédio do(a) (órgão interno contratante), com sede no(a), na cidade de /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo Sr., Sr....., portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 386 de 22 de dezembro de 2023, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº/20...., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de ***, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Discriminação do objeto:

EMPRESA:	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	
REPRESENTANTE:	
E-MAIL:	TEL: ()

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL:					

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

- 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ___/___/___ e encerramento em ___/___/___, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

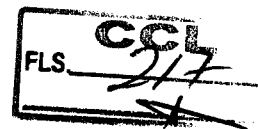
- 3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais

incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20***, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:
Fonte:
Programa de Trabalho:
Elemento de Despesa:
Pl:



5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5.2. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desde a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice *** do mês anterior ao pagamento da parcela.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de *** dias úteis.

7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de *** dias úteis.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

8.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

10.1. Para fins de cumprimento do Art. 117, §1º, §2º e §3º da Lei nº. 14.133/2021, e do item 5. do Termo de Referência o CONTRATANTE, designa um servidor como fiscal de contrato.

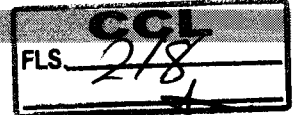
11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.



13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Caxias – MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

....., DE DE 20***.

Responsável legal da CONTRATANTE



Responsável legal da CONTRATADA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024
(LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, RESERVA
DE COTA E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP).

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14,
Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações
correlatas.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de gêneros
alimentícios perecíveis e hortifrutigranjeiro, para atender as
necessidades da Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA.

ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.

DATA: 28/06/2024.

HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS).

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços
eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br,

<https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também
poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de
Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-
Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no
horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 12 de junho de 2024.

Igor Mário Cutrim dos Santos

Presidente da Comissão de Contratação



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

Criado pela Lei Nº 2331/2017 | Edição nº 5991/2024 Caxias - MA, 13/06/2024

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caxias - MA, Criado pela Lei Nº 2331/2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caxias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio/>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98. Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: ti@caxias.ma.gov.br
Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024

ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Contratação
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de viaturas caracterizadas, equipamentos de informática e EPI; a fim de fortalecer as patrulhas e rondas escolares.

ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Segurança.

LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.

DATA: 27/06/2024.

HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS).

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Contratação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 11 de junho de 2024.

Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024

ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Contratação
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para aquisição de combustível (gasolina comum, álcool etílico hidratado comum, óleo diesel comum e óleo diesel S-10), destinados ao abastecimento dos veículos das Secretarias da Administração Direta, exceto das Secretarias de Educação e Saúde do município de Caxias-MA.

ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Adjunto de Administração e Recursos Humanos.

LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.

DATA: 27/06/2024.

HORÁRIO: 09h:00min (NOVE HORAS).

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos:

www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Contratação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada



Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 11 de junho de 2024.

Igor Mário Cutrim dos Santos

Presidente da Comissão de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024

ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Contratação

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de armas de incapacitação neuromuscular, capacetes e viaturas objetivando a implantação do projeto Patrulha Maria da Penha.

ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Segurança.

LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.

DATA: 27/06/2024.

HORÁRIO: 10h:00min (DEZ HORAS).

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços

www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Contratação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 11 de junho de 2024.

Igor Mário Cutrim dos Santos

Presidente da Comissão de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024

(LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, RESERVA DE COTA E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP).

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e hortifrutigranjeiro, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA.

ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.

DATA: 27/06/2024.

HORÁRIO: 10h:00min (OITO HORAS).

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços

www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 12 de junho de 2024.

Igor Mário Cutrim dos Santos

Presidente da Comissão de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024-RELANÇAMENTO

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços laboratoriais, com fornecimento de kits de reagentes para bioquímica, eletrólitos, hematologia, coagulação e imunologia, testes de sorologia com fornecimento de equipamentos em locação para atender o Complexo Hospitalar Gentil Filho pertencente a Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA.

ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.

DATA: 27/06/2024.

HORÁRIO: 11h:00min (ONZE HORAS).

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços

www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 12 de junho de 2024.

Igor Mário Cutrim dos Santos

Presidente da Comissão de Contratação

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2024

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e legislação correlata.



ADENILSON DIAS DE SOUZA
Procurador Geral do Município
ISAÍAS JOSE DA SIVA NETO
Controlador Geral do Município
MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Secretaria Municipal De Saúde
BRENO SILVEIRA LEITÃO
Presidente do Caxias-Prev
LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES
Secretaria Municipal De Agricultura e Pesca
ADERBAL MALHEIROS FRANÇA NETO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e
Defesa Civil
ANA LÚCIA XIMENES
Secretaria Municipal de Assistência e
Desenvolvimento Social
LABIBE GEDEON SIMÃO NETA
Secretaria Municipal do Trabalho
CONSTANTINO FERREIRA DE CASTRO NETO
Secretário Municipal de Indústria e Comércio
ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE
MACÊDO
Secretária Municipal de Educação, Ciências e
Tecnologia
ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA
Diretor Administrativo do SAAE
MANOEL JOSÉ MACEDO SIMÃO
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e
administração
ADELSON DA COSTA PEDROSA
Secretário Municipal de Esportes
RUY FERNANDES RODRIGUES JÚNIOR
Secretário Municipal de Transportes
OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO
Secretário Municipal de Governo
IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Contração do Município
de Caxias/MA
VIDIGAL BORGES TORRES
Secretário Municipal de Infraestrutura
GRACY VIANA MAIA
Secretária Municipal de Regularização Fundiária
JERÔNIMO FERREIRA CAVALCANTE FILHO
Secretário Municipal de Articulação Política

HINO DE CAXIAS

LETRA: Teodoro Ribeiro Júnior
MUSICA: por Elpídio Pereira



Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não crearam teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.
Filhos gracos da nova cornélia.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

MUNICIPIO
DE
CAXIAS:0608
2820000156

Assinado de forma
digital por
MUNICIPIO DE
CAXIAS:060828200
00156
Dados: 2024.06.13
20:43:40 -03'00'



Prefeitura Municipal de Caxias-MA, Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP:
65.604-090 <https://caxias.ma.gov.br/> (99) 3521-3025



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024

ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Contratação
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de viaturas caracterizadas, equipamentos de informática e EPI; a fim de fortalecer as patrulhas e rondas escolares.

ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Segurança.

LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.

DATA: 27/06/2024.

HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS).

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/prncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Contratação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 11 de junho de 2024.

Igor Mário Cutrim dos Santos

Presidente da Comissão de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024

ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Contratação
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para aquisição de combustível (gasolina comum, álcool etílico hidratado comum, óleo diesel comum e óleo diesel S-10), destinados ao abastecimento dos veículos das Secretarias da Administração Direta, exceto das Secretarias de Educação e Saúde do município de Caxias-MA.

ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Adjunta de Administração e Recursos Humanos.

LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.

DATA: 27/06/2024.

HORÁRIO: 09h:00min (NOVE HORAS).
EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/prncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Contratação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 11 de junho de 2024.

Igor Mário Cutrim dos Santos

Presidente da Comissão de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA

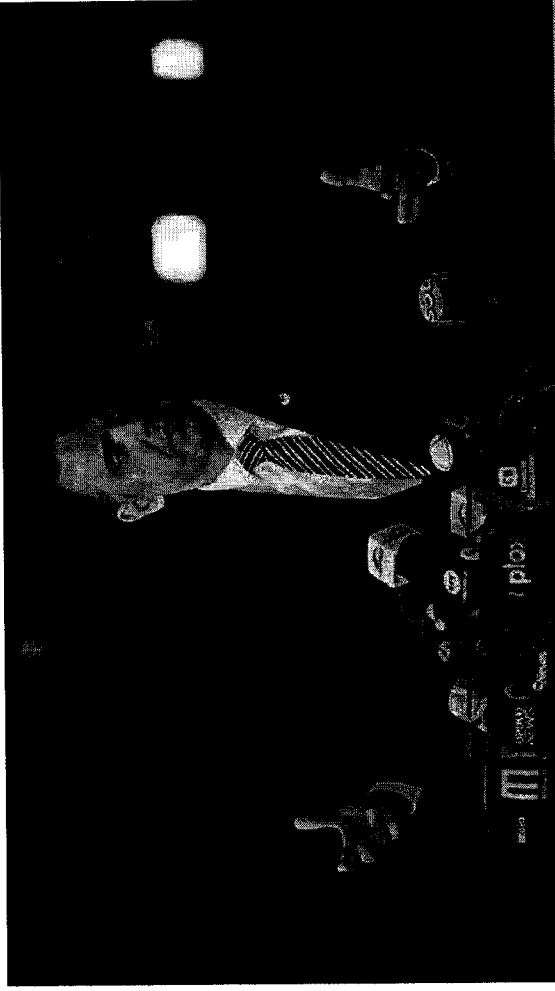
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024

ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Contratação
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº

Presidente do Senado decide devolver parte da MP das compensações, marcando derrota para o governo

DIVULGAÇÃO



O presidente do Congresso Nacional, senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG), anunciou na última terça-feira (11) a devolução de parte da medida provisória (MPV 1227/2024), que trata das compensações pelas desonerações da folha de pagamento de 17 setores e de milhares de municípios.

A decisão foi divulgada na reabertura da sessão plenária do Senado. Pacheco destacou a forte reação do setor produtivo e das bancadas do Congresso, afirmando que as mudanças propostas sobre as contribuições ao PIS e Cofins violam o princípio da anterioridade da Constituição.

Ele ressaltou o recente esforço do Legislativo em discutir uma reforma tributária baseada em segurança jurídica e previsibilidade, justificando a devolução da MP ao Palácio do Planalto.

“Com base nessa observância básica por parte do Congresso Nacional, e respeitando a prerrogativa do Poder Executivo, o que se observa em relação a essa MP,

nas partes que tratam das compensações de PIS e Cofins, é o descumprimento da regra do art. 195, §6º, da Constituição Federal. Isso impõe a devolução desses dispositivos à Presidência da República”, disse Pacheco, sendo aplaudido no plenário. A decisão atende às demandas de parlamentares e empresários, ampliando o impasse sobre as

desonerações para 17 setores econômicos e milhares de municípios, aprovadas no fim do ano passado e atualmente em controvérsia no Supremo Tribunal Federal (STF).

O presidente do Congresso Nacional, senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG), anunciou a devolução de parte da MP que trata das compensações pelas desonerações da folha de pagamento de 17 setores e de milhares de municípios.

Haddad afirma que Fazenda não possui "plano B" para MP das compensações

Após a decisão do presidente do Congresso Nacional, senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG), que devolveu a medida provisória (MPV 1227/2024) que trata das compensações pela desoneração da folha de pagamento de 17 setores e milhares de municípios, o

presumido, com potencial aumento de arrecadação de R\$ 29,7 bilhões, segundo o Ministério da Fazenda, não havia competências para pagar os benefícios fiscais intrínsecos à Receita Federal, além de

FLS 229

“Com base nessa observância à por parte do Congresso Nacional, e respeitando a prerrogativa do Poder Executivo, o que se observa em relação a essa MP,

à Presidência da República”, disse Pacheco, sendo aplaudido no plenário. A decisão atende às demandas de parlamentares e empresários, ampliando o impasse sobre as desonerações para 17 setores econômicos e milhares de municípios, aprovadas no fim do ano passado e atualmente em controvérsia no Supremo Tribunal Federal (STF).

Haddad afirma que Fazenda não possui “plano B” para MP das compensações

Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva afirmou que o Ministério da Fazenda não possui um plano B para a aprovação da MP das compensações. O ministro Paulo Guedes afirmou no plenário do STF que o plano B seria a aprovação da MP em caráter de urgência, mas que isso não é o objetivo do governo. Guedes afirmou que o plano B seria a aprovação da MP em caráter de urgência, mas que isso não é o objetivo do governo. Guedes afirmou que o plano B seria a aprovação da MP em caráter de urgência, mas que isso não é o objetivo do governo. Guedes afirmou que o plano B seria a aprovação da MP em caráter de urgência, mas que isso não é o objetivo do governo.

LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.
DATA: 27/06/2024.
HORÁRIO: 08h00min (NOVE HORAS).
EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/procop/pt-br>, <https://casas.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Contratação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 11 de junho de 2024.
Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024

ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Contratação

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de armas de incapacitação neuromuscular, capacetes e viaturas objetivando a implantação do projeto Patrulha Maria da Penha.

ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Segurança.

LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.

DATA: 27/06/2024.

HORÁRIO: 10h00min (DEZ HORAS).

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/procop/pt-br>, <https://casas.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Contratação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 11 de junho de 2024.

Igor Mário Cutrim dos Santos

Presidente da Comissão de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, RESERVA DE CONTRATAS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP).

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e hortifrutigranjeiro, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA.

ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.

DATA: 27/06/2024.

HORÁRIO: 08h00min (OITO HORAS).

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/procop/pt-br>, <https://casas.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 12 de junho de 2024.

Igor Mário Cutrim dos Santos

Presidente da Comissão de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024-RELANÇAMENTO

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.

TIPO: MENOR PREÇO.

O ministro Raul Araújo, do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), acolheu pedido da defesa do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) e do ex-ministro Walter Braga Netto (PL) e anulou uma das condenações impostas a ambos em dos processos de inelegibilidade que tramitaram na corte.

Bolsonaro e Braga Netto tiveram uma das condenações anuladas por uso indevido das celebrações de 7 de setembro de 2022, no bicentenário da Independência do Brasil. Apesar da decisão favorável

à chapa, que disputou as eleições presidenciais daquele ano, Bolsonaro permanece inelegível até 2030 porque tem mais duas condenações no TSE. Uma delas, inclusive, está relacionada ao 7 de setembro.

Em sua decisão, o ministro afirmou que Bolsonaro e Braga Netto – candidato a vice na chapa – foram condenados antecipadamente pelo ex-ministro Benedito Gonçalves. Segundo Araújo, o magistrado se baseou na primeira condenação dos acusados para justificar uma nova decisão.

Araújo em seu despacho. No ano passado, Bolsonaro se tornou inelegível após ser condenado duas vezes no TSE. A primeira punição ocorreu em junho de 2023, quando o ex-presidente foi considerado culpado pela reunião com embaixadores, em Brasília (DF), com o intuito de atacar o sistema eletrônico de votação do Brasil.

Em outubro do ano passado, a chapa foi novamente condenada pelo tribunal pelo uso eleitoral das comemorações do 7 de setembro. (PORTAL INFOMONEY)

Ministro do TSE anula condenação de Bolsonaro e Braga Neto por 7 de setembro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2024

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e legislação correlata.

TIPO DE EXECUÇÃO: Indireta.

TIPO: CREDENCIAMENTO.

OBJETO: Contratação de clínicas especializadas nas ações de promoção de saúde, para a prestação de serviços de tomografias computadorizadas para

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO

REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 005/2024. A Prefeitura Municipal de Coelho Neto, Estado do Maranhão, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para a aquisição de materiais de consumo para anulação de



ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLVIII Nº 111 SÃO LUÍS, SEXTA - FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2024 EDIÇÃO DE HOJE: 30 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDO	
Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão - PROCON/MA	01
ADITIVOS	
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Outros.....	01
ALVARÁ	
Controvérsia Infraestrutura Locações e Serviços Ltda.....	11
ATOS	
Defensoria Pública do Estado.....	12
AVISOS	
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outros	12
BALANÇO	
Instituto Singular.....	18
COMUNICAÇÕES	
Equatorial Energia Maranhão e Outras.....	20
CONTRATOS	
Secretaria de Estado da Fazenda e Outros.....	21
CONVOCAÇÕES	
Defensoria Pública do Estado e Outras	25 e 30
DECISÕES	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	26
ERRATAS	
Secretaria de Estado de Governo e Outra	26
ESTATUTOS	
União dos Pais e Amigos do Conjunto Maiobão - UPACM e Outro	27
PORTARIAS	
Defensoria Pública do Estado e Outra.....	28
PROTOCOLO	
Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.....	29
TERMO DE AUTORIZAÇÃO	
Secretaria de Estado da Saúde.....	29
TERMOS DE COLABORAÇÃO	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....	29
TERMOS DE COOPERAÇÃO	
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA	30
TERMO DE CREDENCIAMENTO	
Maranhão Parcerias - MAPA.....	30

ACORDO

INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO PROCON/MA

RESENHA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2024 PROCESSO Nº 138963/2023 PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DO INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR-PROCON/MA, CNPJ Nº 23.284.838/0001-50 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, CNPJ Nº 01.597.627/0001-34. OBJETO: O presente acordo busca viabilizar o funcionamento da unidade de atendimento do PROCON/MA no município de Governador Edison Lobão/MA, localizada na Rua Santa Rita, n.º 801, Centro, CEP: 65.928-000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993. VIGÊNCIA: O presente Acordo de Cooperação Técnica terá vigência de 60 (sessenta) meses, devendo ser considerado a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2024. ASSINATURAS: KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS

DUARTE, CPF: 033.945.853-40 – Presidente do PROCON/MA e GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA, CPF: 238.477.603-78, Prefeito Municipal de Governador Edison Lobão/MA. FORO: Comarca de São Luís – Estado do Maranhão. KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE Presidente do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão – PROCON/MA.

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESENHA DE TERMO ADITIVO RESENHA do Termo Aditivo nº 01/2024 – PCMA, de 10/06/2024, do CONTRATO nº 95/2023 – PCMA, de 13/07/2023. PROCESSO Nº 201650/2023 – PCMA, de 13/11/2023. PARTES: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO, de CNPJ nº 09.554.912/0001-80, denominada CONTRATANTE, e a Empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS – IBRAPP, de CNPJ nº 09.611.589/0001-39, denominada CONTRATADA. OBJETO: Alteração do Contrato nº 95/2023 – PCMA, de 13/07/2023, para que seja efetivada a Supressão de, aproximadamente, 24,2% (vinte e quatro vírgula dois por cento), em relação ao valor vigente inicialmente contratado, como atendimento do Decreto nº 38.565, de 02 de outubro de 2023, passando o valor total do referido Contrato de R\$ 822.278,76 (oitocentos e vinte e dois mil, duzentos e setenta e oito reais e setenta e seis centavos) para R\$ 623.245,92 (seiscentos e vinte e três mil, duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos), de acordo com a tabela de cálculo elaborada pelo Departamento Financeiro da Polícia do Maranhão – DF/PCMA, e com a planilha da proposta atualizada da Contratada. BASE LEGAL: Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993. DO VALOR GLOBAL: R\$ 623.245,92 (seiscentos e vinte e três mil, duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos). SIGNATÁRIOS: Jair Lima de Paiva Junior – Delegado-Geral de Polícia Civil do Maranhão-PCMA, de CPF nº 751.473.274-87, pela CONTRATANTE, e a Sra. Rita Aparecida Salgado, de CPF nº 980.062.586-00, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2024. ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 11 DE JUNHO DE 2024. SAULO DE TARSO PEREIRA EWERTON Chefe da Assessoria Jurídica/SSP/MA.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

TERMO ADITIVO Nº 02 AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2024 – SAF PARA A SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE TECNOLOGIA SOCIAL DE ACESSO À ÁGUA Nº 01 – CISTERNA DE PLACAS FAMILIARES DE 16 MIL LITROS CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2024.610101.00259 – SEI que dispõe sobre a Chamada Pública – Convênio 827965.2016.MDS; CONSIDERANDO o Despacho nº 2 – CPSP/SAF (Doc. Id. nº 1825063), que solicita a retificação do Cronograma do Edital de Chamada Pública nº 3/2024 – SAF; CONSIDERANDO o Parecer Jurídico ID nº 1835041, constante nos autos que opina pela possibilidade de alteração; A SUPERINTENDENCIA DE TECNOLOGIA SOCIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR, RESPONSÁVEL



presa especializada na manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças dos veículos pertencente a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anapurus/MA. A sessão pública será no portal www.contratacoespma.com.br. O Edital e seus anexos estão à disposição no endereço eletrônico www.contratacoespma.com.br, portal da transparência desta prefeitura, SINC_CONTRATA (TCE/MA). Anapurus/MA, 12 de junho de 2024. **ALMIR LIMA DA SILVA**, Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024 (LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, RESERVA DE COTA E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP). ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Registro de Preços para futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e hortifrutigranjeiro, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **DATA:** 28/06/2024. **HORÁRIO:** 08h:00min (OITO HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 12 de junho de 2024. **Igor Mário Cutrim dos Santos** Presidente da Comissão de Contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 -RELANÇAMENTO ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços laboratoriais, com fornecimento de kits de reagentes para bioquímica, eletrólitos, hematologia, coagulação e imunologia, testes de sorologia com fornecimento de equipamentos em locação para atender o Complexo Hospitalar Gentil Filho pertencente a Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **DATA:** 27/06/2024. **HORÁRIO:** 11h:00min (ONZE HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 12 de junho de 2024. **Igor Mário Cutrim dos Santos** Presidente da Comissão de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS – MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE 004/2024. O Município de Esperantinópolis, Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicado fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a seleção de proposta de preços mais vantajosa visando a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar da Rede Municipal de Ensino do Município de Esperantinópolis/MA, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei

nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 004/2024, à Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e alterações e as condições do Edital a realizar-se às 10:00 (dez) horas do dia 03 de julho de 2024. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro, Esperantinópolis – MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, no endereço eletrônico: www.licitaesperantinopolisma.com.br. Esclarecimento adicional no mesmo endereço, através do E-mail: cplesperantinopolis@gmail.com, ou na página www.esperantinopolis.ma.gov.br. Esperantinópolis - MA, 10 de junho de 2024. **Leiliana de Sousa Carneiro** Secretária Municipal de Educação Portaria 141/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2024. ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 342121.2024.2152-08. A Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão – MA, por sua Secretária Municipal de Educação, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. **OBJETO:** Registro de preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios para Compor o Cardápio da Merenda Escolar Para o Ano Letivo de 2024, dos Alunos da Rede Municipal de Governador Edison Lobão/MA, Código UASG: 980162, no **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** “Por Item”, **TIPO:** Menor Preço. **BASE LEGAL:** Pelas disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e as condições do Edital. Data da Sessão: 27 de junho de 2024 às 09:00 horas (nove horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site da prefeitura (<https://portal.governadoreidsonlobao.ma.gov.br>), e **COMPRAS.GOV** (www.gov.br/compras) ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na PROLIC, no horário de expediente ou pelo **COMPRAS.GOV** (www.gov.br/compras). Gov. Edison Lobão MA, 11 de abril de 2024. **Denise Petuba de Moraes**. Secretária Municipal de Educação.

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2024. ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 342288.2024.2152-08. A Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão – MA, por sua Secretária Municipal de Saúde, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. **OBJETO:** Registro de Preços para contratação de empresa para Futura e Eventual aquisição de Medicamentos, insumos e correlatos, para suprir as necessidades do Hospital Municipal, Farmácia Básica, Unidades Básicas de Saúde, do Fundo Municipal de Saúde, do Município Edison Lobão/MA, Código UASG: 980162, no **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** “Por Item”, **TIPO:** Menor Preço. **BASE LEGAL:** Pelas disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e as condições do Edital. Data da Sessão: 28 de junho de 2024 às 09:00 horas (nove horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site da prefeitura (<https://portal.governadoreidsonlobao.ma.gov.br>), e **COMPRAS.GOV** (www.gov.br/compras) ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na PROLIC, no horário de expediente ou pelo **COMPRAS.GOV** (www.gov.br/compras). Gov. Edison Lobão MA, 11 de junho de 2024. **Sirleide Marinho dos Santos** Secretária Municipal de Saúde.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 3

ISSN 1677-7069

Nº 116, quarta-feira, 19 de junho de 2024

AVISO DE LICITAÇÃO

~~PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024~~

(LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, RESERVA DE COTA E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP).
ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e hortifrutigranjeiro, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde. LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br. DATA: 19/06/2024. HORÁRIO: 08h00min às 13h00min (treze horas). LOCAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-MA (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias (MA), 12 de junho de 2024.

IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS

Presidente da Comissão de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2024 - CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2024

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas do município de Colinas/MA, conforme Contrato de Repasse nº 946089/2023/MCIDADES/CAIXA.

DATA DA ABERTURA: 08/07/2024 às 09h30min, horário de Brasília.

LOCAL DE REALIZAÇÃO: Portal Licit Colinas - www.licitacolinasma.com.br
Informações adicionais em www.colinas.ma.gov.br, www.licitacolinasma.com.br e www.gov.br/pncp.

Colinas (MA), 18 de junho de 2024.

JERÔNIMO CARDOSO ROSA NETO

Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

ENVIATO DE TERMO ADITIVO

no endereço: <http://www.fortuna.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e também poderá ser obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça da Liberdade, s/n, Centro, Fortuna/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpifortuna@hotmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 8805-1916.

Fortuna/MA, 18 de junho de 2024.

HEVERTON GOMES SOARES

Presidente da Comissão Permanente de Contratação

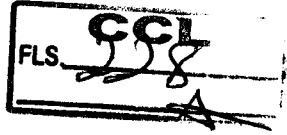
AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024 - SRP.

A Prefeitura Municipal de Fortuna - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais permanentes diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 02 de julho de 2024. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <http://www.comprasfortunama.com.br/> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://www.fortuna.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, no portal de compras do Município no endereço: <https://www.comprasfortunama.com.br/> e também poderá ser obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça da Liberdade, s/n, Centro, Fortuna/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpifortuna@hotmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9107-4748.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024 - SRP.

A Prefeitura Municipal de Fortuna - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais permanentes diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será



também poderá ser obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça da Liberdade, s/n, centro, Fortuna/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplfortuna@hotmail.com.. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 8805-1916.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 8/2024.

A Prefeitura Municipal de Fortuna - MA, através de sua Comissão Permanente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço GLOBAL, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma de Unidades Básicas de Saúde - UBS nos Povoados: Santo Antônio do Aprígio e São João do Anajá, zona rural do Município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 04 de julho de 2024. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <http://www.comprasfortunama.com.br/> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://www.fortuna.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e também poderá ser obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça da Liberdade, s/n, centro, Fortuna/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplfortuna@hotmail.com.. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 8805-1916.

Fortuna/MA, 18 de junho de 2024.

HEVERTON GOMES SOARES
Presidente da Comissão Permanente de Contratação

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2024

PROCEDIMENTO AUXILIAR DE CONTRATAÇÃO. CREDENCIAMENTO Nº 001/2024.
A Prefeitura Municipal de Fortuna - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando procedimento auxiliar de contratação, na forma de INEXIGIBILIDADE, em obediência aos princípios que regem a Administração Pública, Lei Federal 14.133/2021 e demais disposições legais, para Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços médicos oftalmológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, estando aberto o prazo para credenciamento a partir do dia 20 de junho de 2024 até o dia 31 de dezembro de 2024. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no Portal de Transparência do Município

AVISO de Licitação Pregão Eletrônico Nº 08/2024;
LEIA-SE:
Aviso de Licitação Pregão Eletrônico Nº 06/2024.

Governador Edison Lobão - MA, 18 de junho de 2024.
DENISE PETUBA DE MORAES.

Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 233/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.04.25.0017, PREGÃO ELETRÔNICO Nº005/2023. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº020/2024 PARTES: Município de Itapecuru-Mirim através da Secretaria Municipal de Educação e a EMPRESA COMERCIAL PRASERES LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios industrializados, visando atender ao Programa Nacional da Alimentação Escolar - PNAE nas unidades educacionais da rede pública municipal de Itapecuru-Mirim. VALOR: R\$ 303.863,55 (trezentos e três mil, oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: 02/05/2024. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 075/2023, e subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes aplicáveis ao objeto deste contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇÃO 19-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/UNIDADE ORÇAMENTARIA: 19 01-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0026 2.031- MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- ENSINO FUNDAMENTAL R\$ 159.105,30/PROJETO/ATIVIDADE 12 361 0026 2.036- MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-QUILOMBOLA R\$ 121.200,00/PROJETO/ATIVIDADE:12 366 0026 2.039- MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA R\$ 4.545,00/PROJETO/ATIVIDADE:12 365 0026 2.038 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE) R\$ 7.135,65/PROJETO/ATIVIDADE: 12 367 0026 2.040 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE) R\$ 2.469,45/ PROJETO/ATIVIDADE:12 365 0026 2.038 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA) R\$ 9.408,15/ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO/FONTE RECURSO: 1552000000- TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO FNDE PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)/ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Hilton Cesar Neves da Silva Sec. Municipal de Educação. p/CONTRATADA: Railson Costa Praseres - representante legal. Itapecuru Mirim - MA.



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – ESTADO DO MARANHÃO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.01331/2024	
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº.017/2024- ADIAMENTO.
LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E RESERVA DE COTA E ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP.	
BASE LEGAL	LEI Nº. 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006, DA LEI Nº. 147/2014, DECRETO Nº. 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.
OBJETO	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E HORTIFRUTIGRANJEIRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS-MA.
TIPO DA LICITAÇÃO	Menor Preço Unitário.
REGIME DE EXECUÇÃO	Empreitada Por Preço Unitário.
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA	www.portaldecompraspublicas.com.br .
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	08 de julho de 2024.
	08h:00min (oito horas).
MODO DE DISPUTA	Aberto
VALOR ESTIMADO	R\$. 2.443.050,68
FONTE RECURSO	Fundo Municipal de Saúde – FMS.
<p>O instrumento convocatório está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Contratação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - MA, (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).</p> <p>ATENÇÃO. Recomendamos a atenta leitura do instrumento convocatório e seus anexos, a fim de evitar a prática das condutas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, que poderá acarretar na aplicação das penalidades previstas no art. 156 da referida norma, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais..</p>	

**EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.017/2024 - ADIAMENTO.**

O MUNICÍPIO DE CAXIAS - MA, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº. 147/2014, DECRETO Nº. 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

Data da sessão: **08 de julho de 2024.**

Horário: **08h:00min (oito horas).**

Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br

Critério de Julgamento: **MENOR PREÇO**

Modo de disputa: **ABERTO**

Impugnações e Esclarecimentos até às **23:59 horas do dia 03/07/2024.**

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E HORTIFRUTIGRANJEIRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS-MA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em **ITENS**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço do ITEM**, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

1.1. Órgão Gerenciador:

1.2. Órgão Participante:

1.3. Poderá utilizar-se da ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

1.4. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

1.5. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

1.5.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

1.5.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

1.6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital.

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O Pregão é o nível básico do registro cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br;

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

3.4. O licitante responsabilizar-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

4.3. Os itens com valores acima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), será estabelecido cota reservada de até 25% (vinte e cinco por cento) para microempresas, empresas de pequeno porte e/ou equiparadas, sendo o restante dos itens destinados à ampla concorrência.

4.4. A divisão das cotas citadas acima constitui-se da seguinte forma:

4.4.1. Para os **itens descrito no termo de referência (75% COTA PRINCIPAL)**: qualquer interessado que atenda aos requisitos do edital.

4.4.2. Para os **itens descrito no termo de referência (25% COTA RESERVADA)**: Somente as empresas enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP e equiparadas.

4.4.2.1. Na hipótese de item(ns)/lote(s) desertos ou fracassados para a cota reservada nos moldes acima descritos, será oportunizada a adjudicação ao vencedor da cota principal ou, diante da sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

4.5. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP e equiparadas que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, observado o disposto nos §§ 2º e 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. Para os fins do disposto no subitem 4.4.2. e 4.4.3. Deste Edital, considera-se como “equiparadas” o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e o microempreendedor individual - MEI, conforme determinam o art. 3º-A e art. 18-E da Lei Complementar nº 123, de 2006, bem como as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007.

4.7. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.7.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.7.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.7.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.7.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

4.7.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.7.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.8. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

4.9. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.9.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

4.9.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.9.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.9.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.9.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.9.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.9.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;

4.9.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente;

4.9.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.9.8. Que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

4.10. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas lances e de julgamento.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregão e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado;

6.1.3. Fabricante de cada item ofertado;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$:. 0,50 (CINQUENTA CENTAVOS)**.

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (VINTE) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três 03 (TRÊS) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

- 7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.
- 7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.
- 7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do certame, publicada no <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identifica em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.
- 7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.28.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.28.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

7.28.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.28.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

7.29. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.29.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.29.2. empresas brasileiras;

7.29.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.29.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (DUAS) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.15. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.16. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

8.17. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.17.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.18. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.19. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.20. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **vinte e quatro horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.21. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (DUAS) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.21.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.21.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.21.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **05 (CINCO) dias** úteis contados da solicitação.

8.21.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.21.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.21.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital e no Termo de Referência, a proposta do licitante será recusada.

8.21.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo(s) primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.21.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

ELC
239
1

8.21.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 30 (TRINTA) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.21.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.22. A Administração poderá solicitar carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor.

8.23. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.24. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.25. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.25.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.25.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.26. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.27. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

8.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTE CADASTROS:

8.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

8.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

8.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>

8.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligência para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

8.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

8.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

8.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.

8.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

8.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

8.3. Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificção no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

8.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (DUAS) horas sob pena de inabilitação.

8.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- 9.8.1. Cópia da cédula de identidade ou outro documento oficial de identificação com fotografia do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante;
- 9.8.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 9.8.3. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 9.8.4. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.8.5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 9.8.6. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 9.8.7. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 9.8.8. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 9.8.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- 9.9. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:**
- 9.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;
- 9.9.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 9.9.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 9.9.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.9.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;
- 9.9.6. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da:
- 9.9.6.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
 - 9.9.6.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa Estadual
- 9.9.7. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da:
- 9.9.7.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

CG 242
PLS
A

9.9.7.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa Municipal

9.9.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.10.2. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.10.3. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, juntamente com os termo de abertura e encerramento, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.3.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538/2015);

9.10.3.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.3.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.3.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.10.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (hum) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.5. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.11.1. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante executou ou executa serviços compatíveis com o objeto deste Pregão. O atestado deverá ser impresso

em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

9.11.2. Caso o documento não seja apresentado conforme exigem o item acima, a comissão poderá abrir diligência para a verificação da veracidade das informações dele constante.

9.11.3. Verificado que não se trata de documento verdadeiro, a Comissão tomará as providências cabíveis no sentido de proceder à diligência mais apurada e, se for o caso, adotar outros procedimentos a fim de aplicar punições ou representar aos órgãos competentes para adotar as medidas necessárias.

9.11.4. É indispensável que o Atestado de Capacidade Técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentação com informações genéricas, tais como: ter executado os serviços a contento. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgamento da proposta possa aferir efetivamente a eficiência da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.

9.11.5. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.13. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.13.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.13.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.14. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.14.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.15. Os preços devem ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

10.15.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.16. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.17. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.18. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS.

11.13. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, deverá o licitante interessado manifestar, imediatamente, a sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema.

11.14. O recorrente terá, a partir de então, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.15. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.16. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.13. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.13.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.13.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

CC1
FLS. 245
A

12.14. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.14.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.14.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO E CADASTRO DE RESERVA.

13.13. Com base no artigo 71 da Lei nº 14.133/21, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

13.13.1. determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

13.13.2. revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade, resultante de fato superveniente devidamente comprovado;

13.13.3. proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

13.13.4. adjudicar o objeto e homologar a licitação.

8.1. Será permitida a adjudicação e a homologação parcial do procedimento licitatório quando o seu objeto possuir mais de um item ou lote.

13.14. Após a homologação os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

13.15. Constará na ata da sessão pública deste pregão a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame.

13.16. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

13.17. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

13.18. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.

13.19. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

14.13. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E HIPÓTESES DE CANCELAMENTO DO REGISTRO DE FORNECEDOR E PREÇOS REGISTRADOS

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmada Ata de registro de Preços.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços, que será de um ano e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso;

15.5. As condições de habilitação consignadas neste Edital deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

15.6. Demais cláusulas referente à gestão da ata estão dispostas na minuta de Ata de Registro de Preços, anexo deste edital.

15.7. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

15.7.1. Os instrumentos de que trata a cláusula acima serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

15.7.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços seguirão as disposições da lei 14.133/2021.

15.8. Do Cancelamento do registro do fornecedor

15.8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

15.8.2. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

15.8.3. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

15.8.4. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27; ou

15.8.5. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da lei nº 14.133/2021.

15.9. Do Cancelamento dos preços registrados

15.9.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

15.9.1.1. Por razão de interesse público;

15.9.1.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

15.9.1.3. Se não houver êxito nas negociações dos preços registrados;

16. DAS CONDIÇÕES PARA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

16.1. O índice de reajustamento é de 10% (dez por cento), as condições para reajustamento são as determinadas pela Lei 14.133/2021.

16.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

16.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

16.2.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

16.3. Da Negociação de preços registrados:

16.3.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

16.3.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

16.3.3. Na hipótese prevista acima, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

16.3.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

16.3.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

16.3.6. Para fins do disposto acima o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

16.3.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

16.3.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO.

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

CCL
FLS. 248

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;

21.1.2. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.3. Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

21.1.4. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.5. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

21.1.6. Apresentar declaração ou documentação falsa;

21.1.7. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

21.1.8. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

21.1.9. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

21.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

21.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência por escrito;

b) Multa;

c) Impedimento de licitar e contratar;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

21.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

21.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do município de Caxias - MA, as sanções administrativas previstas no ITEM 21.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

21.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

21.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) **PRÁTICA CONCERTADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) **PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

22.2. A IMPUGNAÇÃO e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO ser feitos **EXCLUSIVAMENTE** por **FORMA ELETRÔNICA** no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.

22.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Portal de Compras Públicas no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

22.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

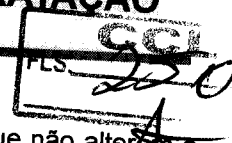
22.8. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.



23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

23.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

23.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.12. A prefeitura municipal de Caxias - MA, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

23.12.1. A anulação do Pregão induz à extinção do contrato.

23.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

23.13. É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

23.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Licitação, situado na Praça Gonçalves Dias, SN, Centro, Caxias - MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas), no mesmo endereço e período em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.

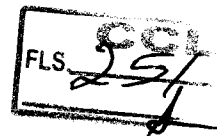
23.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;

- ANEXO IV** – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;
- ANEXO V** – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;
- ANEXO VI** – MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA;
- ANEXO VII** – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;
- ANEXO VIII** – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;
- ANEXO IX** – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- ANEXO X** – MINUTA DO CONTRATO.



Caxias – MA, 12 de junho de 2024


IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.017/2024 - ADIAMENTO.



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1. Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e hortifrutigranjeiro para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Caxias - MA, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência:

LOTE I

ITEM	DESCRIÇÃO DE PERECÍVEIS DE GÊNEROS	UNIDADE	Q.ANUAL	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	Carne Moída. 1º qualidade, fresca, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. O percentual aceitável de sebo/gordura é de 10 (dez)%. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente. (75% Cota Principal).	KG	3.600	42,42	152,712,00
02	Carne Moída. 1º qualidade, fresca, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. O percentual aceitável de sebo/gordura é de 10 (dez)%. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente. (25% Cota Reservada).	KG	1.200	42,42	50.904,00
03	Carne Maciça. Sem osso, 1º qualidade. Cortes: Inteira, Iscas, cubos. Resfriada (0º a 7ºC), limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. O percentual aceitável de sebo/gordura é de 10%. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente (75% Cota Principal).	KG	6.480	39,07	253.173,60

04	Carne Moída. 1º qualidade, fresca, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. O percentual aceitável de sebo/gordura é de 10 (dez)%. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente. (25% Cota Reservada).	KG	2.160	39,07	84.391,20
05	Carne Maciça. Com osso, 1º qualidade, fresca, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. O percentual aceitável de sebo/gordura é de 10%. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente. (75% Cota Principal).	KG	4.320	39,46	170.467,20
06	Carne Maciça. Com osso, 1º qualidade, fresca, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. O percentual aceitável de sebo/gordura é de 10%. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente. (25% Cota Reservada).	KG	1.440	39,46	56.822,40
07	Carne suína. Cor uniforme, entre rosada e avermelhada, possuindo uma pequena camada de gordura branca. Deve ausentar-se de manchas esverdeadas ou cinzas e com um cheiro ruim. (75% Cota Principal).	KG	3.240	24,42	79.120,80
08	Carne suína. Cor uniforme, entre rosada e avermelhada, possuindo uma pequena camada de gordura branca. Deve ausentar-se de manchas esverdeadas ou cinzas e com um cheiro ruim. (25% Cota Reservada).	KG	1.080	24,42	26.373,60
09	Frango Inteiro. Sem cabeça, pescoço, miúdos e pés. Fresco. Aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa. Odor e sabor: próprio. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente. (75% Cota	KG	24.840	23,93	594.421,20

CCL
FLS. 257

Principal).					
10	Frango Inteiro. Sem cabeça, pescoço, miúdos e pés. Fresco. Aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa. Odor e sabor: próprio. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente. (25% Cota Reservada).	KG	8.280	23,93	198.140,40
11	Fígado bovino. Macia, fresca, cor aproximada ao vermelho cereja, brilhante com superfície lisa, com sabor e odor característico.	KG	2.400	15,88	38.112,00
12	Linguíça calabresa Produto derivado do porco ou frango. Utilizados em feijoadas e farofas. A carne suína deve ser rosada, cor uniforme e cheiro característicos. A linguíça de frango deve apresentar cor, odor e sabor característicos com ausência de cores esverdeados. Embalados à vácuo. Contêm 12 linguíças em 1 pacote com 2,5 kg.	KG	200	19,33	3.866,00
13	Ovos. Branco, médio, de galinha, fresco, de 1º qualidade, casca firme e homogênea, liso, limpo, sem rachadura, embalagem primária: tamanho grande. Isento de aditivos e substâncias estranha ao produto que sejam impróprias ao consumo e que altere as características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo Ministério da Agricultura. Acomodados em cartelas de 30 unidades cada caixa de papelão, sendo estas em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas.	CART.	530	18,92	10.027,60

FLS. **CCL**
254

LOTE II - HORTIFRUTIGRANJEIROS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Q. ANUAL	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
14	Abóbora tipo moranga, híbrida, de primeira qualidade. Tamanho e coloração uniformes. A casca tem que ser grossa e de cor verde escura, sempre brilhante e firme. A polpa deve ser alaranjada. Isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	3.696	4,12	15.227,52
15	Alface 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes, tamanhos e coloração uniformes, isentos de sujidades,	MAÇO	7000	3,05	21.350,00

FLS. 255
GCL

	parasitas de larvas, acondicionada em embalagem própria				
16	Banana prata de tamanho regular de 1ª qualidade em pencas de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte, acondicionado em pencas.	Duzia.	318	6,26	1.990,68
17	Beterraba de tamanho regular de 1ª qualidade, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida.	KG	3.630	6,23	22.614,90
18	Batata Inglesa de tamanho regular de 1ª qualidade, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida.	KG	3.696	8,42	31.120,32
19	Batata Doce roxa tamanho grande, nova, de 1ª qualidade, casca sã, sem esverdeamento, limpa.	KG	3.650	6,42	23.433,00
20	Camomila em grãos para chá, identificado com a descrição resumida do material por kg.	KG	420	38,66	16.237,20
21	Cebola de primeira qualidade; compacta e firme; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações cortes. Tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida; isenta de sujidades e larvas. Com a haste bem seca, livre de brotos, tamanho médio, com diâmetro entre 6 e 8 cm	KG	3.696	7,33	27.091,68
22	Cenoura de primeira qualidade, firme, lisa, sem ruga, bem formada, de aparência e cor laranja vivo	KG	3.640	7,76	28.246,40
23	Coco Verde, de primeira qualidade, sem defeitos sérios, tamanhos uniformes, sem qualquer lesão externa que afeta a sua aparência.	UND	3.696	3,14	11.605,44
24	Cheiro Verde (cebolinha, coentro) hortaliça classificada como verdura, cor verde fresca, aspecto e sabor próprio, isenta de sinais de apodrecimento, sujidades e materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	MAÇO	2.120	3,01	6.381,20
25	Chuchu extra, verde, de primeira qualidade; sem muitas rugosidades e espinhos; com tamanho e coloração uniformes; livre de enfermidades e materiais terrosos; sem danos físicos e mecânicos oriundos do	KG	720	5,65	4.068,00

FLS. 256

	manuseio e transporte.				
26	Erva Doce em grãos para chá, identificado com a descrição resumida do material por kg.	KG	420	45,22	18.992,40
27	Folha de couve. <i>In natura</i> . Possuem folhas verde-claras a escura, brilhantes, tenras, lisas ou pouco onduladas, com pecíolo e nervura de cor verde-claro. As folhas devem estar com aspectos de produto fresco, ou seja, sem manchas escuras e amareladas, sem sinais de murcha e com os talos firmes.	MAÇ O	580	5,43	3.149,40
28	Laranja pêra de ótima qualidade, compacta, fresca e firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniforme	KG	318	6,03	1.917,54
29	Limão 1ª qualidade, casca lisa livre de fungos	KG	318	3,00	954,00
30	Maçã. <i>In natura</i> . Casca lisa e brilhante, sem sujidades, parasitas, mofo, sabor e odor característico, arredondada, com textura consistente, firme, suculência.	KG	720	12,29	8.848,80
31	Mamão tipo papaia de primeira qualidade; com tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido; com polpa firme e intacta; sem manchas, rachaduras, danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte. Livre de sujidades, parasitas e larvas.	KG	1.060	3,86	4.091,60
32	Maxixe de 1º qualidade, legume isento de sujidades, parasitas, e larvas, cor e tamanho uniforme, aroma e sabor característicos, sem lesão externa que afete a sua aparência.	KG	636	6,73	4.280,28
33	Melão espécie redonda e amarelo. Características: graúda, de primeira, livre de sujidades parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta.	KG	600	6,17	3.702,00
34	Melancia de primeira qualidade; com 60 a 80% de maturação; com tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido; com polpa firme e intacta; sem manchas, rachaduras, danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte.	KG	960	2,70	2.592,00
35	Pepino de primeira qualidade, de tamanho médio, liso; tamanho e coloração uniformes, sem manchas,	KG	7.000	5,18	36.260,00

	bolores, sujidades, ferrugem, sem lesões de origem física ou mecânica.				
36	Pimentão com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniforme, sabor próprio, isento de manchas, machucados, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizante.	KG	3.024	7,43	22.468,32
37	Pimentinha (pimenta de cheiro) de 1º qualidade, isento de sujidade, parasitas e larvas, com coloração e tamanhos uniformes	KG	212	15,89	3.368,68
38	Quiabo de 1º qualidade, legume isento de sujidades, isento de parasitas e larvas, com coloração e tamanhos uniformes e sabor próprio e sem qualquer lesão externa que afete a sua aparência	KG	954	16,60	15.836,40
39	Tomate de tamanho regular, 1ª qualidade, aspecto globoso, misto com frutos com verdes e maduros, classificado como legume graúdo e polpa firme e intacta, isento de enfermidades, de boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física, sem sinais de podridão, fungos, machucados, bolores, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes	KG	3.696	9,39	34.705,44
40	Vagem – de 1ª qualidade, frescas, macias (sem fibras indicando estágio avançado de maturação, sem sinais de apodrecimento, sem fungos, sujidades ou marcas de granizo e com cor característica	KG	212	15,09	3.119,08
41	Vinagreira de 1ª qualidade, maço de 300 g, coloração verde característica, com ausência de queimaduras, sem fungos, nem sinais de apodrecimento, sujidades e resquícios de agrotóxicos.	MAÇ O	580	10,41	6.037,80
42	Suco apresentação polpa, sabor cajá, tipo natural, características adicionais: concentrado, pasteurizada, congelada, sem açúcar, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas a sua	KG	2.436	14,63	35.638,68

FLS

257

FLS. 298

	composição, acondicionado em plástico transparente, atóxico, contendo 1kg cada. Registrado no órgão competente, validade de 12 meses. Temperatura de recebimento a -18°C				
43	Suco apresentação polpa, sabor caju, tipo natural, características adicionais: concentrado, pasteurizada, congelada, sem açúcar, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas a sua composição, acondicionado em plástico transparente, atóxico, contendo 1kg cada. Registrado no órgão competente, validade de 12 meses. Temperatura de recebimento a -18°C.	KG	2.436	14,63	35.638,68
44	Suco apresentação polpa, sabor acerola, tipo natural, características adicionais: concentrado, pasteurizada, congelada, sem açúcar, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas a sua composição, acondicionado em plástico transparente, atóxico, contendo 1kg cada. Registrado no órgão competente, validade de 12 meses. Temperatura de recebimento a -18°C.	KG	2.436	14,43	35.151,48
45	Suco apresentação polpa, sabor goiaba, tipo natural, características adicionais: concentrado, congelada, sem açúcar, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas a sua composição, acondicionado em plástico transparente, atóxico, contendo 1kg cada. Registrado no órgão competente, validade de 12 meses. Temperatura de recebimento a -18°C.	KG	2.436	14,82	36,101,52
46	Suco apresentação polpa, sabor maracujá, tipo natural, características adicionais: concentrado, congelada, sem açúcar, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas a sua composição, acondicionado em plástico transparente, atóxico, contendo 1kg cada. Registrado no órgão competente, validade de 12 meses. Temperatura de recebimento a -	KG	2.436	15,34	37.368,24

18°C.

FLS. 039

LOTE III - PÃES

ITEM	DESCRIÇÃO DE PÃO	UNIDADE	Q. ANUAL	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
47	Pão francês , com aproximadamente 50g que devera ser fabricado com matéria-prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitos, conservantes de qualquer espécie e em perfeito estado de conservação, será rejeitado o pão queimado ou mal assado, dormido, o que apresentar bolores, fermentação estranha, manipulação defeituosa do produto, será permitido a fabricação de pão com farinha de trigo enriquecida com vitaminas e sais minerais, os pães deverão ser embalados em sacos de plástico. (75% Cota Princiapl).	UND	67.500	1,16	78.300,00
48	Pão francês , com aproximadamente 50g que devera ser fabricado com matéria-prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitos, conservantes de qualquer espécie e em perfeito estado de conservação, será rejeitado o pão queimado ou mal assado, dormido, o que apresentar bolores, fermentação estranha, manipulação defeituosa do produto, será permitido a fabricação de pão com farinha de trigo enriquecida com vitaminas e sais minerais, os pães deverão ser embalados em sacos de plástico. (25% Cota Reservada).	UND	22.500	1,16	26.100,00
49	Pão de forma integral. Leva em sua composição grandes quantidades de grãos integrais, que possuem maior teor de fibras e nutrientes. A superfície não deve apresentar manchas brancas, seções peludas verdes ou amarelas claras ou até mesmo áreas escuras ou enegrecidas. Embalado com saco de polipropileno transparente, devidamente rotulado. Validade: 15 dias.	PCT	5.000	12,09	60.450,00

1.2 O prazo de vigência da contratação é 31/12/2024 contados da assinatura, na forma de artigo 145 da Lei nº 14.133, de 2021. Podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, obedecendo disposto no Art. 107 da referida norma.

2. DO OBJETIVO

2.1 A presente aquisição faz-se necessária para o fornecimento de gênero alimentício perecível e hortifrutigranjeiro, visto que aquisição destes alimentos compõe um cardápio diário para uma alimentação adequada aos pacientes internados, assegurando assim uma dieta balanceada, evitando que ocorram prejuízos à saúde dos pacientes, nas unidades Hospitalares da Rede Municipal de Saúde de Caxias – MA.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. O fornecimento de hortifrutigranjeiros para as unidades de saúde é um importante segmento dentro da cadeia de suprimento agroalimentar. Este fornecimento demanda altos padrões de qualidade, incluindo o cumprimento de normas higiênico-sanitárias, padrão do tamanho, da forma, da procedência, da isenção de resíduos e agrotóxicos, entre outros.

3.2.3 Para a definição do quantitativo solicitado no objeto, serão solicitadas pelas unidades de saúde, logo o quantitativo estimado foi baseado nas demandas dos anos anteriores incluída uma margem de segurança totalizando a estimativa mencionada nesse Termo de Referência- TR.

3.2. ENQUADRAMENTO COMO BENS COMUNS

3.2.1 Tratam-se serviços comuns cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do inciso XLI, do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

3.3. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

3.3.1 A licitação será dividida em **ITENS/LOTES**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens/lotes forem de seu interesse.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

4.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em item específico do Estudo Técnico Preliminar, anexo deste Termo de Referência.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Sustentabilidade

5.1.1 A contratada deverá observar, no que couber, os seguintes critérios de sustentabilidade:

5.1.1.1 que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

5.1.1.2 que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

5.1.1.3 Oferecer a destinação ambientalmente adequada aos recipientes reutilizáveis, sob sua responsabilidade, classificando-os como resíduos sólidos, após o término de sua vida útil.

5.2. Da exigência de amostra

5.2.1 Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

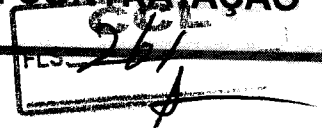
5.2.2 Serão exigidas amostras do itens 01 ao 07 objeto do contrato.

5.2.2.1 A(s) empresa(s) vencedor(as) deverá(ão) fornecer catálogo do fabricante dos objetos com a descrição para análise técnica, junto aos documentos de habilitação.

5.2.3 As amostras poderão ser entregues no endereço presente na ordem de fornecimento, no prazo limite de 05 (cinco) dias úteis, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

5.2.4 É facultada a prorrogação do prazo estabelecido, a partir de solicitação devidamente justificada pelo interessado, antes de findo o prazo.

5.2.5 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.



5.2.6 Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

5.2.6.1 Inspeção visual do produto.

5.2.7 A Administração poderá solicitar amostras dos itens junto aos seus fornecedores, para verificar a legitimidade. A recusa da CONTRATADA a substituir os produtos reprovados nas amostras será considerada descumprimento contratual, sujeitando a mesma à aplicação da penalidade.

5.2.8 Após a análise técnica, a amostra não será devolvida e ficará em poder do órgão contratante, sendo que em hipótese alguma poderá ser descontada do quantitativo a ser entregue.

5.2.9 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

5.2.10 Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

5.2 Da Subcontratação

5.2.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.3 Garantia dos produtos

5.4.1 O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo 12(doze) meses.

6. DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

6.1 A entrega dos produtos deverá ser realizada nas unidades administrativas, conforme relação de endereços e quantitativos em anexo;

6.2 Os produtos deverão ser entregues acompanhados de documento fiscal, com as mesmas condições indicadas na proposta de preço vencedora do certame, quanto à marca/fabricante, modelo, forma de acondicionamento, aparência, peso, volume, tamanho, composição, prazo de validade, garantia, quantidade, qualidade e autenticidade, respeitando rigorosamente as especificações deste Termo de Referência;

6.3 Em caso de algum tipo de irregularidade verificada, o produto será devolvido, ficando a retirada do mesmo e o custo do transporte por conta da CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;

6.4 A CONTRATADA deverá atentar ao fiel cumprimento das especificações exigidas, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente das especificações contidas neste Termo de Referência;

6.5 Os produtos deverão ser novos, estar adequadamente embalados de forma a preservar suas características originais, atender às especificações técnicas exigidas e obedecer rigorosamente:

- às normas e especificações constantes neste Termo de Referência;
- às normas da ABNT/INMETRO, conforme especificação e necessidade de cada produto;
- às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT;
- às prescrições e recomendações dos fabricantes;

6.6 O fornecedor deverá entregar os itens de maneira que seja possível conferir, separadamente, cada um, de forma que facilite a contagem e controle dos mesmos;

6.7 Será recusado produto deteriorado ou avariado;

6.8 A entrega dos produtos no local indicado pelo contratante, ficará a cargo do fornecedor, a quem caberá providenciar a mão de obra e produtos necessários para a entrega.

7. DO PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

7.1 A entrega deverá ser feita no prazo de 02 (dois) dias corridos, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.1.1 A data e horário da entrega deverão ser agendados com o Setor requisitante da Secretaria Municipal de Saúde;

7.1.2 Caso ocorra alguma mudança de programação de endereço de entrega, o novo cronograma será enviado junto à autorização de fornecimento via e-mail;

7.2 Os produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;

7.3 O recebimento provisório dos produtos não implica a aceitação definitiva dos mesmos;

7.4 A atestação final de conformidade do fornecimento cabe à Secretaria Municipal de Saúde;

7.5 Caso os itens estejam em desacordo com as especificações exigidas neste Termo de Referência ou apresentarem vício, serão recusados e devolvidos parcial ou totalmente, conforme o caso, mediante Termo de



Recusa, ficando a CONTRATADA obrigada a substituí-los no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados de recebimento da notificação, sem ônus para o contratante, sob pena de incorrer em atraso quanto ao prazo de execução;

7.6 Somente após a verificação do enquadramento dos produtos com as especificações definidas neste Termo de Referência, dar-se-á o recebimento definitivo por servidor responsável, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento provisório, após a verificação da conformidade com as especificações e demais exigências estabelecidas nesta contratação, atestando no documento de entrega, o recebimento em condições satisfatórias, em termos de quantidade e qualidade, conforme o inciso II, alínea b, do art. 140 da Lei nº 14.133/2021;

7.7 Será recusado produto deteriorado, alterado, adulterado, avariado, corrompido, fraudado, bem como aquele em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação;

7.8 O servidor designado como fiscal poderá solicitar a substituição de um produto por outro em caso de defeito, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento daquele que foi devolvido, sem prejuízo para o disposto nos artigos 441 a 446 do Código Civil;

7.9 O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito estado do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da sua utilização;

7.10 A Administração poderá solicitar testes dos produtos junto aos seus fabricantes, para verificar a legitimidade do produto. A recusa da CONTRATADA a substituir os produtos reprovados nos testes será considerada descumprimento contratual, sujeitando a mesma à aplicação da penalidade.

8. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização será exercida pelo fiscal e suplente formalmente designados para o acompanhamento da contratação e entrega dos produtos, bem como para atestar o recebimento provisório e definitivo;

8.2 Aos servidores investidos na função de fiscal, especialmente designados pela Administração, compete:

8.2.1 Exercer de modo sistemático a fiscalização e o acompanhamento da execução da contratação, objetivando verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos;

8.2.2 Solicitar à CONTRATADA a substituição do objeto, que apresente defeito insanável durante seu uso, durante o prazo de garantia, cujo prazo será de 02 (dois) dias úteis;

8.2.3 Anotar em registro próprio, comunicando ao preposto da CONTRATADA as irregularidades constatadas, informando prazo para sua regularização, propondo à Administração, quando for o caso, a aplicação das penalidades previstas na legislação pertinente.

8.3 As decisões e providências que ultrapassarem a competência da fiscalização da contratação serão submetidas à apreciação da autoridade superior da Secretaria Municipal de Saúde, para adoção das medidas cabíveis, consoante disposto no art. 117, §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.133/2021;

8.4 Exigências da fiscalização, respaldada na legislação aplicável, no Termo Referência e Edital, deverão ser imediatamente atendidas pela CONTRATADA;

8.5 O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo Referência e na legislação vigente;

8.6 A fiscalização será exercida no interesse exclusivo da Secretaria Municipal de Saúde e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por qualquer irregularidade;

8.7 A fiscalização do contrato será auxiliada pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

9. DO PAGAMENTO

9.1 Liquidação

9.1.1 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;

b) a data da emissão;

c) os dados do contrato e do órgão contratante;

d) o período respectivo de execução do contrato;

e) o valor a pagar; e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

9.1.2 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

9.1.3 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista constatada por meio da documentação prevista no art. 68 da Lei nº 14.133/2021;

9.1.4 Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

9.1.5 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

9.1.6 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

9.1.7 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

9.2 Prazo do pagamento

9.2.1 A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos produtos adquiridos, em até 30 (trinta) dias consecutivos, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, caso haja a aceitabilidade dos produtos, cabendo a contratada comprovar sua regularidade fiscal conforme solicitado para a habilitação no certame licitatório;

9.2.2 Ocorrendo erros na apresentação dos documentos fiscais, será solicitada à CONTRATADA imediata correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento somente será contado a partir da data da regularização;

9.2.3 A Secretaria Municipal de Saúde de Caxias-Ma poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela CONTRATADA, em decorrência de descumprimento de suas obrigações;

9.2.4 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento;

9.2.5 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

9.3 Forma de pagamento

9.3.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.3.2 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9.3.3 O pagamento será efetuado no prazo citado acima, após assinatura do ateste que formalizar o aceite definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada, acompanhada da respectiva Ordem de fornecimento e dos seguintes documentos de regularidade fiscal:

9.3.3.1 Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.3.3.2 Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);

9.3.3.3 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

9.3.3.4 Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado.

9.3.4 A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pelo responsável pelo aceite dos objetos licitados.

9.3.5 O pagamento será efetuado na Conta Corrente da CONTRATADA.

9.3.6 O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

9.3.7 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste Contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

9.3.8 Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao contratado ou inadimplência contratual.

9.3.9 É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

10.1.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço ou maior desconto.

10.2 Forma de fornecimento

10.2.1 O fornecimento do objeto será integral ou parcelado.

10.3 Exigências de Habilitação

10.3.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

10.3.1.1 Habilitação Jurídica

a) Cópia da cédula de identidade ou outro documento oficial de identificação com fotografia do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante;

b) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

c) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

d) No caso de sociedade empresária: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

e) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

f) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

g) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

h) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

i) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

10.3.1.2 Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

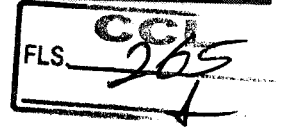
c) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

d) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

f) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

g) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante a apresentação da:



- g.1) Certidão Negativa de Débitos Fiscais; e
g.2) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.
h) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante a apresentação da:
h.1) Certidão Negativa de Débitos Fiscais; e
h.2) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.
i) Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.
j)

10.3.1.3 Habilitação Econômico-Financeira.

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II), dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão ou caso não possua, emitida nos últimos 60 (sessenta) dias.
b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
c) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a substituição dos demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
d) No caso de pessoa jurídica constituída há menos de 2 (dois) anos, os demonstrativos contábeis limitar-se-ão ao último exercício.
e) A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:
I - Liquidez Geral (LG) = $(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$
II - Solvência Geral (SG) = $(\text{Ativo Total}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$; e
III - Liquidez Corrente (LC) = $(\text{Ativo Circulante}) / (\text{Passivo Circulante})$
f) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

g) **É obrigatória a apresentação de declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos nas cláusulas acima.**

10.3.1.4 Qualificação Técnica.

- h) Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu bens compatíveis com o objeto deste Pregão. **O(s) Atestado(s) de Capacidade** deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.
i) Caso o documento não seja apresentado conforme exige o item acima, a Comissão poderá abrir diligência para a verificação das informações dele constante.
j) Verificado que não se trata de documento verdadeiro, a Comissão tomará as providências cabíveis no sentido de proceder à diligência mais apurada e, se for o caso, adotar outros procedimentos a fim de aplicar punições ou representar aos órgãos competentes para adotar as medidas necessárias.
k) É indispensável que o Atestado de Capacidade apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentação com informações genéricas, tais como: ter executado os o fornecimento a contento. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgamento da proposta possa aferir efetivamente a eficiência da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.
l) Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
m) Caso a Administração achar necessário, poderá solicitar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, como cópia do contrato que deu suporte à contratação ou cópia nota fiscal, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1 O custo estimado total da contratação é de R\$ 2.443.050,68 (Dois milhões, quatrocentos e quarenta e três mil e cinquenta reais e sessenta e oito centavos) conforme custos unitários apostos na tabela acima.

12. DAS SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que praticar ato ilícito na forma do art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e especialmente quando:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital;

12.1.2.5. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.2.6. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.2.7. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.2.8. fraudar a licitação

12.1.2.9. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

a) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

b) induzir deliberadamente a erro no julgamento;

c) apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

d) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

e) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantido o devido processo legal, assegurado o prévio contraditório e a ampla defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2.5. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

12.2.6. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

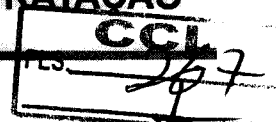
12.2.7. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.2.8. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos termos do §4º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.2.9. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos termos do § 5º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

12.2.10. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 10.1, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à decadência do direito à garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

12.2.11. A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções descritas seguirá os procedimentos descritos na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.



12.2.12. O pagamento das multas não eximirá a contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à contratante, decorrentes das infrações porventura cometidas, inclusive pela inobservância do disposto na Lei 13.709/2018 (LGPD), na forma abaixo estipuladas:

12.2.12.1. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do CONTRATO, na hipótese de tratamento de dados pessoais sensíveis com o objetivo de obter vantagem econômica, ou outra irregularidade havida no cumprimento do CONTRATO, por culpa da CONTRATADA.

12.2.13. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do CONTRATO, na hipótese de descumprimento da obrigação de zelo no tratamento dos dados pessoais da pessoa natural vinculada à CONTRATANTE, ou em caso de tratamento de dados sem o consentimento específico e destacado por termo de compromisso, ou outra irregularidade havida no cumprimento do CONTRATO, por culpa da CONTRATADA.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 Os recursos destinados à execução deste objeto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

FONTE DE RECURSO:

Dotação: 10.301.0058.2074.0000 3.3.90.30.00

13.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento, observando-se o que dispõe o artigo 106, da Lei 14.133/2021.


Caxias, 14 maio de 2024.

DE ACORDO:

Mônica Cristina Melo Santos Gomes
Secretária Municipal de Saúde

Mônica Dariele Viana de Araújo
Fiscal de Contratos

**MINUTA EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2024 – ADIAMENTO.**

 FLS. **901**

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)
Pregão ELETRÔNICA Nº *
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº *****

 SESSÃO PÚBLICA: ---/---/20**, ÀS ---H---MIN (---) HORAS.
 LOCAL: : PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:						
RAZÃO SOCIAL:						
CNPJ:						
INSC. EST.:						
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO()						
ENDEREÇO:						
BAIRRO:			CIDADE:			
CEP:			E-MAIL:			
TELEFONE:			FAX:			
CONTATO DA LICITANTE:			TELEFONE:			
BANCO DA LICITANTE:			CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:			
Nº DA AGÊNCIA:						
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.						
TOTAL POR EXTENSO:						

A EMPRESA: DECLARA QUE:

- ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
- PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.
- QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA *** endereço, TODOS OS BENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

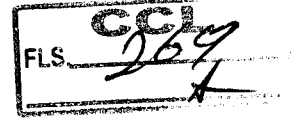
CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.


**MINUTA EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2024 – ADIAMENTO.**

**ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE
INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

Pregão ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF
AO Pregoeiro E EQUIPE DE APOIO.

_____, PORTADOR DO RG _____, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, _____, CNPJ _____, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO ÓRGÃO LICITANTE QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE.

_____ EM, ____ DE _____ DE 20***.

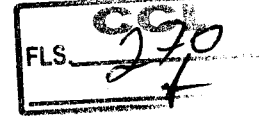
(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



**MINUTA EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2024 – ADIAMENTO.**

**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988**

Pregão ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***



(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

....., INSCRITO NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU
REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A), PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº
..... E CPF Nº....., DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. VI DO ART. Nº 68 DA LEI
Nº 14.133/2021, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU
INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ()¹.

.....
(DATA)

.....
(REPRESENTANTE LEGAL)

¹ Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

**MINUTA EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2024 - ADIAMENTO.**

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA. (MODELO)

Pregão ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***



(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: Pregão ELETRÔNICA Nº ***, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICA Nº *** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICA Nº *** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICA Nº *** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICA Nº *** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICA Nº *** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO *** ÓRGÃO LICITANTE, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS;
E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

..... DE DE 20**.

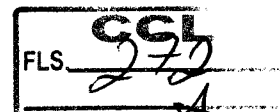
REPRESENTANTE LEGAL



**MINUTA EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2024 – ADIAMENTO.**

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***



[NOME DA EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.), ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E PELO ARTIGO 4º DA LEI Nº 14.133/2021. DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

() MICROEMPRESA – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

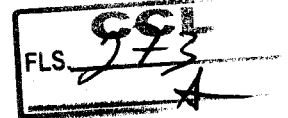
NOME E ASSINATURA DO CONTADOR
(NO CASO DE ME E EPP)
CPF: XXX.XXX.XXX-XX
CRC: _____

**MINUTA EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2024 – ADIAMENTO.**

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF
AO Pregoeiro / EQUIPE DE APOIO

A EMPRESA _____, INSCRITA NO CNPJ Nº _____, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. _____, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº _____ E DO CPF Nº _____, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE _____/UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

_____ EM, ____ DE _____ DE 20***.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

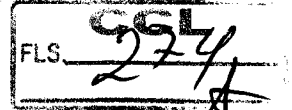


Handwritten signature.

**MINUTA EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2024 – ADIAMENTO.**

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICA Nº *
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº *****



A(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº....., LOCALIZADA À
....., DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021, QUE CUMPRE TODOS
OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NO MUNICÍPIO *** ÓRGÃO
LICITANTE – PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***

..... DE DE 20***.

REPRESENTANTE LEGAL

**MINUTA EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2024 - ADIAMENTO.**

ANEXO IX - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ***



PROCESSO LICITATÓRIO Nº ***

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ***

1. DAS PARTES

1.1. Do órgão gerenciador

O MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Avenida _____, Nº _____, Bairro: _____ - Caxias - MA - CEP: _____, inscrito no CNPJ Nº _____, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ***, neste ato representado por *** (qualificar) portador do CPF Nº ***.

1.1.1. Dos órgãos participantes

(Listar órgãos participantes)

1.2. Da detentora

A empresa (qualificar) sediada à (descrever), inscrita no CNPJ sob o N.º (descrever), neste ato representada legalmente por (qualificar), inscrito(a) no CPF sob o N.º (descrever).

2. DOS FUNDAMENTOS, REGÊNCIA LEGAL E VINCULAÇÃO.

2.1. A presente Ata de Registro de preços será regida pelos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 (e suas posteriores alterações), bem como o disposto no Decreto Municipal nº*** e demais normas legais aplicáveis à espécie.

2.2. Cumprirá a DETENTORA o contido na proposta vencedora, apresentada na licitação à qual esta se vincula, e fica a mesma fazendo parte integrante desta ATA como se nela estivesse transcrita, bem como, demais condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos em especial no Termo Referência.

3. DO OBJETO E ITENS.

3.1. Constitui objeto da presente Ata (descrição do objeto).

3.2. O preço registrado e as quantidades máximas de cada item constam em tabela anexa a esta ATA, sendo a mesma parte obrigatória e integrante deste instrumento.

3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3.4. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO

4.1. Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

4.2. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

4.3.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

4.3.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.3.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

4.3.4. É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

5. DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

5.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

5.4. As condições de habilitação consignadas no Edital deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.5. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

5.5.1. Os instrumentos de que trata a cláusula acima serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.5.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços seguirão as disposições da lei 14.133/2021.

5.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.2. Da Negociação de preços registrados:

6.2.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.2.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.2.3. Na hipótese prevista acima, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.6. Para fins do disposto acima o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

6.2.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.2.9. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Do Cancelamento do registro do fornecedor

7.1.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

7.1.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

7.1.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27; ou

7.1.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da lei nº 14.133.

7.2. Do Cancelamento dos preços registrados

7.2.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.2.1.1. Por razão de interesse público;

7.2.1.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.2.1.3. Se não houver êxito nas negociações dos preços registrados;

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento dos valores devidos pelo fornecimento dos itens objeto deste Pregão será efetuado pelo Município, até 16 (dezesesseis) dias, a partir da data da apresentação, pela detentora, da Nota Fiscal e após confirmação dos fornecimentos pelos responsáveis da Secretaria Solicitante, caso não haja nenhuma irregularidade ou até que a mesma seja sanada.

8.2. Caso venha ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da detentora, a fluência do prazo para pagamento será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

8.3. Quaisquer pagamentos não isentarão a detentora das responsabilidades estabelecidas, nem implicarão na aceitação dos itens.

8.4. Por ocasião de cada pagamento, serão efetuadas as retenções cabíveis, nos termos da legislação específica aplicável.

8.5. O pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária ou através de cheque nominal à detentora.

8.6. Nos termos do Art. 137, §2º, IV da Lei Nº 14.133/2021, a detentora deverá cumprir a ordem de fornecimento ou documento equivalente, mesmo estando o Município em débito para com a mesma, até o prazo de 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal. Após esse período, poderá a mesma optar pela rescisão contratual.

8.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

10.2. Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica a aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços.

10.3. A celebração da presente ata não gera qualquer vínculo empregatício entre as partes, ou entre o Município e os empregados ou prepostos da detentora, não se aplicando à espécie qualquer norma decorrente da legislação trabalhista.

10.4. Fica eleito o foro da Comarca de Caxias, Estado do Maranhão, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Caxias-MA, *** de *** de ***.

MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA

ÓRGÃO GERENCIADOR



CPF: ***
DETENTORA



TESTEMUNHAS:

1 _____ CPF: _____

2 _____ CPF: _____

MINUTA EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2024 - ADIAMENTO.

FLS. **001**
230

ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/20__

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº/....., QUE FAZEM
ENTRE SI O(A)..... E A EMPRESA**
.....

A Prefeitura Municipal..... por intermédio do(a) (órgão interno contratante), com sede no(a), na cidade de /Estado .., inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo Sr., Sr....., portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 386 de 22 de dezembro de 2023, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº/20...., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de ***, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Discriminação do objeto:

EMPRESA:
CNPJ:
ENDEREÇO:
REPRESENTANTE:
E-MAIL:
TEL: ()

ITEN S	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL:					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

- 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

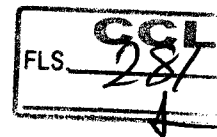
- 3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais

incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20^{***}, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:
Fonte:
Programa de Trabalho:
Elemento de Despesa:
PI:



5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5.2. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desse a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice ^{***} do mês anterior ao pagamento da parcela.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de ^{***} dias úteis.

7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de ^{***} dias úteis.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

8.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

10.1. Para fins de cumprimento do Art. 117, §1º, §2º e §3º da Lei nº. 14.133/2021, e do item 5. do Termo de Referência o CONTRATANTE, designa um servidor como fiscal de contrato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

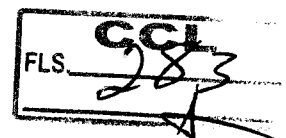
18.1. É eleito o Foro da Comarca de Caxias – MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

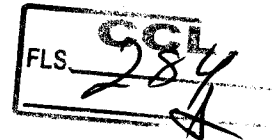
....., DE DE 20**.

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA
AVISO DE ADIAMENTO**



A Comissão Central de Licitação – CCL do Município de Caxias-MA, torna público aos interessados que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024**, tendo como objeto a Registro de Preços para futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e hortifrutigranjeiro, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA, com data de julgamento prevista para o dia **28/06/2024 às 08h:h00min (oito horas)** fica adiado para a data do dia **08/07/2024 as 08:h00min (oito horas)**. O adiamento foi motivado por falhas na publicação no Diário Oficial da União e alimentação do sistema www.portaldecompraspublicas.com.br, as mesmas já estão sanadas e o processo está disponível. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação-CCL.
Caxias - MA, 19 de junho de 2024.

Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão de Contratação



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

FLS. 991
285



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLVIII Nº 117 SÃO LUÍS, SEGUNDA - FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2024 EDIÇÃO DE HOJE: 26 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDO	
Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão – PROCON/MA.....	01
ADITIVOS	
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outros	01
AVISOS	
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Outros	07 e 22
COMUNICAÇÕES	
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA e Outras.....	11
CONTRATOS	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Programas Estratégicos e Outros	13
CONVÊNIO	
Secretaria de Estado da Educação	16
CONVOCAÇÕES	
Conselho de Administração da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA e Outro.....	16
ESTATUTOS	
Instituto Educar Mais para a Vida e Outro.....	17
PORTARIAS	
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão – CREA/MA e Outra	18
TERMO DE ADESÃO	
Prefeitura Municipal de Santa Rita - MA	20
TERMO DE ADJUDICAÇÃO	
Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA	20
TERMS DE HOMOLOGAÇÃO	
Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP e Outros	21
TERMS DE RECONHECIMENTO	
Secretaria de Estado da Educação	22

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 033/2021 – UGCC/SINFRA PROCESSO N. 2024.530101.01336 – SINFRA – DAS PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA, órgão da administração direta, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Centro Administrativo do Estado, Ed. Clodomir Millet, 3º andar, Bairro Calhau, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, aqui denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Administração e Finanças a Sra. **MILENA APOLÔNIO DE BARROS RAHBANI MARTINS**, conforme ID 0879004, designado pela Portaria nº12 de 07 de março de 2023, do Secretário de Estado de Infraestrutura/SINFRA, brasileira, casada, portadora do RG Nº 896498980, inscrita no CPF nº 949.372.733-53, residente e domiciliada nesta Capital e do outro lado a empresa **QUALITECH ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 69.388.361/0001-53, situada na com sede na Estrada do Sítio Grande nº1000, loja 11, Sítio Grande na Cidade de Paço do Lumiar - MA, neste ato representado pelo Sr. **FLÁVIO HENRIQUE SILVA CAMPOS**, brasileiro, casado, portador do CREA nº 4013-D/PA – Visto MA 5408 e do CPF sob nº 977.285.868-15, residente e domiciliado em São Luís - MA. **DO OBJETO DO CONTRATO:** “EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REFORMA E/OU ADEQUAÇÃO SOB DEMANDA, DE PRÉDIOS E LOUGADOUROS PÚBLICOS, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DA REGIONAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA”. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO:** O presente Termo Aditivo do Contrato nº 033/2021 – UGCC/SINFRA tem por objetivo a prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 19/07/2024 a 21/07/2025. O mesmo é decorrente CONCORRÊNCIA Nº 019/2020 – CSL/SINFRA, submetendo-se às disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de junho de 2024. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93. São Luís, 20 de junho de 2024. **ASSINATURAS:** MILENA APOLÔNIO DE BARROS RAHBANI MARTINS, conforme ID 0879004, portadora do RG Nº 896498980, inscrita no CPF nº 949.372.733-53, pela SINFRA, e FLÁVIO HENRIQUE SILVA CAMPOS, portador do CREA nº 4013-D/PA – Visto MA 5408, CPF sob nº 977.285.868-15, na condição de representante da empresa **QUALITECH ENGENHARIA LTDA**. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. Maria José Mendes Vieira Gestora de Contratos e Convênios-UGCC/SINFRA ID 00893905.

ACORDO

INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO PROCON/MA

RESENHA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2024 PROCESSO Nº 2024.540202.01278 PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DO INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR – PROCON/MA, CNPJ Nº 23.284.838/0001-50 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA**, CNPJ Nº 06.140.404/0001-67. **OBJETO:** O Acordo busca viabilizar a implantação da unidade de atendimento do PROCON/MA no município de Fortuna/MA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021. **VIGÊNCIA:** O presente Acordo de Cooperação Técnica terá vigência de 60 (sessenta) meses, devendo ser considerado a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de junho de 2024. **ASSINATURAS:** **KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE**, CPF: 033.945.853-40 – Presidente do PROCON/MA e **SEBASTIÃO PEREIRA DA COSTA NETO**, CPF: 453.182.123-87, Prefeito Municipal de Fortuna/MA. **FORO:** Comarca de São Luís – Estado do Maranhão. **KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE** Presidente do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão – PROCON/MA.

SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR

RESENHA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO. SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR/SEDIHPOP. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2023-SEDIHPOP. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO 2024.54000.01043 SEI-SEDIHPOP. PARTES: O Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular/SEDIHPOP, CNPJ n.º 09.556.140/0001-15,

futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de utensílios e materiais de copa e cozinha para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, agendada para a data de 21 de junho de 2024 às 08h00min, devido a grande quantidade de demandas internas, ficando a nova data marcada para 27 de junho de 2024 às 08h00min. Bom Jesus das Selvas/MA, 20 de junho de 2024. Francisco Carlos Martins de Sousa - Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

AVISO DE ADIAMENTO A Comissão de Contratação do Município de Caxias-MA, torna público aos interessados que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024**, tendo como objeto a Registro de Preços para futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e hortifrutigranjeiro, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA, com data de julgamento prevista para o dia 28/06/2024 às 08h:h00min (oito horas) fica adiado para a data do dia 08/07/2024 as 08:h00min (oito horas). O adiamento foi motivado por falhas na publicação no Diário Oficial da União e alimentação do sistema www.portaldecompraspublicas.com.br, as mesmas já estão sanadas e o processo está disponível. Informações adicionais no prédio da Comissão de Contratação, situada na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 19 de junho de 2024. Igor Mário Cutrim dos Santos Presidente da Comissão de Contratação.

AVISO DE ANULAÇÃO A Comissão de Contratação do município de Caxias-MA, torna público para conhecimento dos interessados, aviso de ANULAÇÃO da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024-RELANÇAMENTO, nos termos da Lei nº 14.133/21 e Súmulas 346 e 473 do STF, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada de engenharia para construção de 02 (duas) unidades básicas de saúde nos povoados Caiçara (2º Distrito) e Buriiti Corrente (3º Distrito), localizados na zona rural do município de Caxias-MA. A anulação foi motivada devido a falhas de publicação do resumo do edital no Diário Oficial da União. Informações adicionais no prédio da Comissão de Contratação, situada na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 19 de junho de 2024. Igor Mário Cutrim dos Santos Presidente da Comissão de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO LAGO - AÇU/MA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Prefeitura Municipal de Conceição do Lago Açu/MA: Dispensa 03/2024. Processo Administrativo nº 0101006/2024. Base Legal: Art. 75 inciso VIII. Tipo menor preço por item. Objeto: aquisição de cestas básicas, para atender as ações da Secretaria de Assistência Social, que compreendem as assistências as vítimas e restabelecimento dos serviços essenciais. Valor estimado: R\$ 102.827,26(cento e dois mil, oitocentos e vinte e sete reais e vinte e seis centavos) . Data do início do recebimento das propostas: 24/06/2024 às 08h00min. Data do término de recebimento das propostas: 25/06/2024 até às 14h00min. Endereço eletrônico para envio das propostas e documentação: cla.cpl@hotmail.com e www.licitagoacu.com.br Conceição do Lago Açu/MA 20 de junho de 2024 Raimundo Benedito Pereira – Agente de Contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 04/2024 O Município de Conceição do Lago Açu torna público licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 04/2024. Processo Administrativo nº 012604/2024: Objeto: MENOR PREÇO POR ITENS, tendo por objeto prestação de serviços de Provedor de Internet para atender as necessidades deste município. Data da Abertura: dia 09 de julho de 2024 às 10:00hs. O edital estará à disposição dos interessados por meio do sítio eletrônico: www.licitagoacu.com.br, e <https://transparencia.conceicao-dolagoacu.ma.gov.br/licitacoes>. Conceição do Lago Açu/MA, em 19 de junho de 2024.Raimundo Benedito Pereira Agente de Contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 05/2024 O Município de Conceição do Lago Açu torna público licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 05/2024. Processo Administrativo nº 011405/2024: Objeto: Serviços de engenharia para construção de praças nos povoados do Município de Conceição do Lago Açu/MA. Data da Abertura: dia 09 de julho de 2024 às 15:00hs. O edital estará à disposição dos interessados por meio do sítio eletrônico: www.licitagoacu.com.br, e <https://transparencia.conceicaoodolagoacu.ma.gov.br/licitacoes>. Conceição do Lago Açu/MA, em 19 de junho de 2024.Raimundo Benedito Pereira Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 A Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim/MA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, em regime de execução de fornecimento, tendo por objeto o Registro de preços para futura e eventuais aquisições de medicamentos e dieta enteral e oral, a fim de suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Itapecuru-Mirim-MA. A realização do certame está prevista para o dia 08 de julho de 2024, às 10h00 (dez horas) – horário local de Itapecuru-Mirim-Ma. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.licitanet.com.br. O Edital completo está à disposição dos interessados no site: www.itapecurumirim.ma.gov.br e no Sistema SINC-CONTRATA do TCE/MA (www.tcema.tc.br). Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: licitacao@itapecurumirim.ma.gov.br. Itapecuru-Mirim/MA, 20 de junho de 2024. RAIMUNDO INDIO DO BRASIL BANDEIRA DE MELO Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

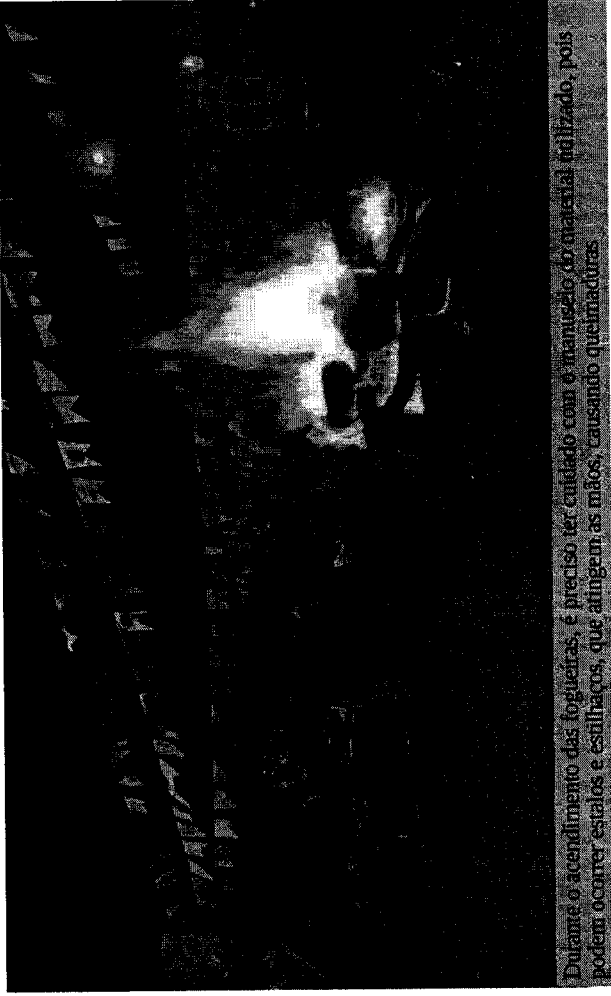
AVISO DE LICITAÇÃO - ADIAMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024. A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para locação de veículo tipo Pick Up para atender as necessidades da Companhia Autônoma de Águas, Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão. A sessão será ADIADA para o dia 03 de Julho de 2024, às 09:00. O adiamento se dá em decorrência das publicações não estarem publicadas em tempo hábil nos Diários Oficiais. A sessão será realizada através do Portal Licita Itinga, pelo endereço eletrônico www.licitaitingama.com.br. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.itinga.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Itinga, www.licitaitingama.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Itinga do Maranhão - MA, 18 de Junho de 2024.

AVISO DE LICITAÇÃO - ADIAMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024. A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Global, objetivando Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de decoração e ornamentação destinada a Festa das Debutantes promovida pela Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo. A sessão será ADIADA para o dia 03 de Julho de 2024, às 15:00. O

Festas juninas aumentam acidentes com queimaduras

Alerta é da Sociedade Brasileira de Cirurgia da Mão

Todo cuidado é pouco durante as festas de São João, que vão se estender pelo mês de julho. Durante as festividades, muitos acidentes são relatados pelo manuseio de fogos de artifício e as típicas foguetas. As mãos são as maiores atingidas nos acidentes, afirma o presidente da Sociedade Brasileira de Cirurgia da Mão (SBCM), Antonio Carlos da Costa. Levantamento feito pela sociedade, com base nos números do Ministério da Saúde, a maior ocorrência é atribuída a queimaduras de segundo grau, com lesões nos membros superiores: mãos e punhos – as partes mais expostas –, braços, tronco, rosto e olhos. Também não é incomum que esse tipo de acidente seja fatal, levando à morte ou causando lesões graves e permanentes. Homens de 15 a 50 anos são as principais vítimas. “Em geral, como os acidentes com fogos são seguidos de explosões, que ocasionam queimaduras graves, também ocorrem casos de amputações ou ainda deformidade dos membros superiores, assim como da face, que são as áreas mais atingidas”, observou Costa. A Organização Mundial da Saúde (OMS) informa que cerca de 180 mil pessoas morrem por ano devido a queimaduras gerais, considerada a quinta causa mais comum de lesões não fatais na infância. Quando não provocam a morte, podem causar morbidade, hospitalização prolongada, e



DIVULGAÇÃO

Durante o acendimento das foguetas, é preciso ter cuidado com o manuseio do material inflamável, pois podem ocorrer estalos e estilhaços, que atingem as mãos, causando queimaduras.

TIPOS DE QUEIMADURAS

As queimaduras são classificadas quanto à profundidade que atingem a pele. Primeiro grau: quando as lesões atingem somente a camada epidérmica. Segundo grau: quando há comprometimento da epiderme e a camada superficial ou profunda da derme. Terceiro grau: acomete, além da pele, outros tecidos como o músculo, podendo ocorrer estalos e

distância segura ao acender os fogos e nunca os aponie na direção de pessoas, animais ou objetos inflamáveis. - Mantenha distância segura das foguetas para evitar queimaduras causadas pelo calor intenso. Nunca deixe crianças desacompanhadas perto das foguetas e evite correr ou brincar muito próximo delas. - Mantenha as crianças sob supervisão constante durante as festividades para garantir que elas não se envolvam em atividades perigosas que possam resultar em

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA

AVISO DE ADIAMENTO

A Comissão de Contratação do Município de Caxias-MA, torna público aos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024, tendo como objeto a Registro de Preços para futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e hortifrutigranjeiros, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA, com data de julgamento prevista para o dia 28/06/2024 às 08h:00min (oito horas), fica adiado para a data do dia 09/07/2024 às 08h:00min (oito horas). O adiamento foi motivado por falhas na publicação no Diário Oficial da União e alimentação do sistema www.portaldecompraspublicas.com.br, as mesmas já estão sanadas e o processo está disponível. Informações adicionais no prédio da Comissão de Contratação, situada na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 19 de junho de 2024.

Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA

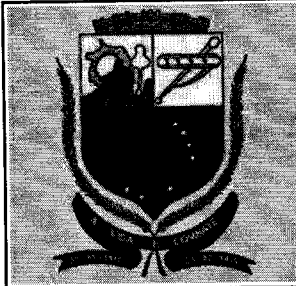
AVISO DE ANULAÇÃO

A Comissão de Contratação do município de Caxias-MA, torna público para conhecimento dos interessados, aviso de ANULAÇÃO da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024-RELANÇAMENTO, nos termos da Lei nº 14.133/21 e Súmulas 346 e 473 do STF, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada de engenharia para construção de 02 (duas) unidades básicas de saúde nos povoados Caiçara (2º Distrito) e Burti Corrente (3º Distrito), localizadas na zona rural do município de Caxias-MA. A anulação foi motivada devido a falhas de publicação do resumo do edital no Diário Oficial da União. Informações adicionais no prédio da Comissão de Contratação, situada na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

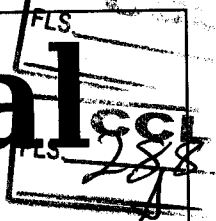
Caxias - MA, 19 de junho de 2024.
Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
REAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2024 - PMBC/MA.

FLS 287



Diário Oficial



Prefeitura Municipal de Caxias - MA

Criado pela Lei Nº 2331/2017 | Edição nº 5997/2024 Caxias - MA, 21/06/2024

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caxias - MA, Criado pela Lei Nº 2331/2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caxias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio/>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: ti@caxias.ma.gov.br
Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA AVISO DE ADIAMENTO

A Comissão de Contratação do Município de Caxias-MA, torna público aos interessados que o [REDACTED], tendo como objeto a Registro de Preços para futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e hortifrutigranjeiro, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA, com data de julgamento prevista para [REDACTED] a [REDACTED] a [REDACTED] no dia 28/06/2024 [REDACTED]. O adiamento foi motivado por falhas na

publicação no Diário Oficial da União e alimentação do sistema www.portaldecompraspublicas.com.br, as mesmas já estão sanadas e o processo está disponível. Informações adicionais no prédio da Comissão de Contratação, situada na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 19 de junho de 2024.

Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão de Contratação

AVISO DE ANULAÇÃO

A Comissão de Contratação do município de Caxias-MA, torna público para conhecimento dos interessados, aviso de ANULAÇÃO da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024-RELANÇAMENTO, nos termos da Lei nº 14.133/21 e Súmulas 346 e 473 do STF, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada de engenharia para construção de 02 (duas) unidades básicas de saúde nos povoados Caiçara (2º Distrito) e Buriti Corrente (3º Distrito), localizados na zona rural do município de Caxias-MA. A anulação foi motivada devido a falhas de publicação do resumo do edital no Diário Oficial da União. Informações adicionais no prédio da Comissão de Contratação, situada na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 19 de junho de 2024.

Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão de Contratação

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL Nº 156/2024

A Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos



Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

ADENILSON DIAS DE SOUZA
Procurador Geral do Município
ISAÍAS JOSE DA SIVA NETO
Controlador Geral do Município
MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Secretaria Municipal De Saúde
BRENO SILVEIRA LEITÃO
Presidente do Caxias-Prev
LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES
Secretaria Municipal De Agricultura e Pesca
ADERBAL MALHEIROS FRANÇA NETO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil
ANA LÚCIA XIMENES
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
LABIBE GEDEON SIMÃO NETA
Secretaria Municipal do Trabalho
CONSTANTINO FERREIRA DE CASTRO NETO
Secretário Municipal de Indústria e Comércio
ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACÊDO
Secretária Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia
ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA
Diretor Administrativo do SAAE
MANOEL JOSÉ MACEDO SIMÃO
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e administração
ADELSON DA COSTA PEDROSA
Secretário Municipal de Esportes
RUY FERNANDES RODRIGUES JÚNIOR
Secretário Municipal de Transportes
OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO
Secretário Municipal de Governo
IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Contração do Município de Caxias/MA
VIDIGAL BORGES TORRES
Secretário Municipal de Infraestrutura
GRACY VIANA MAIA
Secretária Municipal de Regularização Fundiária
JERÔNIMO FERREIRA CAVALCANTE FILHO
Secretário Municipal de Articulação Política

HINO DE CAXIAS

LETRA: Teodoro Ribeiro Júnior
MUSICA: por Elpídio Pereira

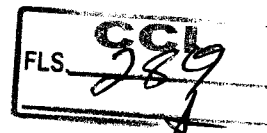
Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não crearam teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.
Filhos gracos da nova cornélia.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelos terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)



MUNICIPIO
DE
CAXIAS:0608
2820000156

Assinado de forma
digital por
MUNICIPIO DE
CAXIAS:060828200
00156
Dados: 2024.06.21
19:42:59 -03'00'



Prefeitura Municipal de Caxias-MA, Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP:
65.604-090 <https://caxias.ma.gov.br/> (99) 3521-3025





CCL
 FLS. _____ ISSN 1677-7069
 SA NAC
 03

Sumário

Presidência da República.....	1
Ministério da Agricultura e Pecuária.....	3
Ministério das Cidades.....	9
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.....	9
Ministério das Comunicações.....	11
Ministério da Cultura.....	13
Ministério da Defesa.....	14
Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar.....	31
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.....	34
Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços.....	35
Ministério da Educação.....	36
Ministério da Fazenda.....	78
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.....	90
Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.....	93
Ministério da Justiça e Segurança Pública.....	96
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima.....	110
Ministério de Minas e Energia.....	112
Ministério da Pesca e Aquicultura.....	114
Ministério do Planejamento e Orçamento.....	116
Ministério de Portos e Aeroportos.....	117
Ministério dos Povos Indígenas.....	119
Ministério da Previdência Social.....	119
Ministério das Relações Exteriores.....	121
Ministério da Saúde.....	121
Ministério do Trabalho e Emprego.....	127
Ministério dos Transportes.....	131
Ministério do Turismo.....	135
Banco Central do Brasil.....	135
Ministério Público da União.....	136
Tribunal de Contas da União.....	138
Defensoria Pública da União.....	145
Poder Legislativo.....	145
Poder Judiciário.....	146
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais.....	155
Ineditoriais.....	174

Esta edição é composta de 285 páginas.

Presidência da República

SECRETARIA-GERAL

SECRETARIA NACIONAL DE JUVENTUDE

RETIFICAÇÃO

No Edital de Chamamento Público nº 01/2024, de 22 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 23 de maio de 2024, Edição nº 99, Seção 3, página 1. do Programa Estação Juventude. Item 1.1 do OBJETO.

Onde se lê:
"1.1. O presente Chamamento Público tem como finalidade a seleção de 20 propostas para implementar o Programa Estação Juventude nos Centros de Artes e Esportes Unificados (CEUs das Artes) e Centros de Referência de Juventude, contemplando todas as regiões do país (Norte, Sul, Nordeste, Sudeste e Centro-oeste), com vistas à formalização de convênios nos exercícios orçamentários de 2024 e 2025."

Leia-se:
"1.1. O presente Chamamento Público tem como finalidade a seleção de 20 propostas para implementar o Programa Estação Juventude nos CEUs das Artes e Centros de Referência de Juventude, contemplando todas as regiões do país (Norte, Sul, Nordeste, Sudeste e Centro-oeste), com vistas à formalização de convênios nos exercícios orçamentários de 2024 e 2025."

Item 1.4 do OBJETO.
Onde se lê:
"1.4. Os CEUs das Artes são equipamentos culturais concebidos pelo Ministério da Cultura no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC - Desenvolvimento e Sustentabilidade, em parceria com prefeituras municipais de forma a integrar também ações esportivas de assistência social. Neste equipamento são realizados programas e ações culturais, práticas esportivas e de lazer, formação e qualificação para o mercado de trabalho, serviços socioassistenciais, políticas de prevenção à violência e inclusão digital, e por isso foram escolhidos como local prioritário para o desenvolvimento das atividades previstas no presente edital."

Leia-se:
"1.4. Os CEUs das Artes (conhecidas ainda como Praças Ceus, Pracinha da Cultura, Estações Cidadania e Centro de Artes e Esportes Unificados) são equipamentos culturais concebidos pelo Ministério da Cultura no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC - Desenvolvimento e Sustentabilidade, em parceria com prefeituras municipais de forma a integrar também ações esportivas de assistência social. Neste equipamento são realizados programas e ações culturais, práticas esportivas e de lazer, formação e qualificação para o mercado de trabalho, serviços socioassistenciais, políticas de prevenção à violência e inclusão digital, e por isso foram escolhidos como local prioritário para o desenvolvimento das atividades previstas no presente edital."

Item 2.2 das CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.
Onde se lê:
"2.2. Estarão impedidos de participar desta seleção:
a) Entes Federados que tenham convênio vigente referente ao Programa Estação Juventude, na modalidade complementar com a Secretaria Nacional de Juventude - SNJ;
b) Proponentes que estiverem com pendências relativas à prestação de contas ou com contas reprovadas em quaisquer convênios firmados anteriormente com a Secretaria Nacional de Juventude;
c) Proponentes que no dia do envio de sua proposta, estejam inadimplentes quanto aos requisitos previstos no artigo 29 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 833, de 30 de agosto de 2023; e
d) Pessoas físicas ou entidades privadas com ou sem fins lucrativos."

Leia-se:
"2.2. Estarão impedidos de participar desta seleção:
a) Entes Federados que tenham convênio vigente referente ao Programa Estação Juventude com a Secretaria Nacional de Juventude - SNJ;
b) Proponentes que estiverem com pendências relativas à prestação de contas ou com contas reprovadas em quaisquer convênios firmados anteriormente com a Secretaria Nacional de Juventude;
c) Pessoas físicas ou entidades privadas com ou sem fins lucrativos."

Item 3 da APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA.
Onde se lê:
"3.6. A proposta deve ser devidamente registrada no Transferegov.br, ocasião em que receberá numeração específica emitida automaticamente pelo Sistema. Devem ser incluídos junto com a proposta: o Plano de Trabalho e o Termo de Referência com seus respectivos anexos."

3.7. Para fins de participação no presente Chamamento Público, só terão validade as propostas enviadas para análise via Transferegov.br, no prazo estabelecido no item 9.1.

3.8. Este Chamamento validará exclusivamente as propostas inseridas no Transferegov.br com o status "Proposta/Plano de Trabalho enviado para análise", e com o preenchimento correto e completo das abas: "Dados da Proposta", "Plano de Trabalho" e "Projeto Básico/Termo de Referência" e suas respectivas sub abas.

3.9. A regularidade das informações e a regularidade fiscal, que se referem aos requisitos previstos no artigo 29 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023, serão verificadas pelo Transferegov.br, pelo Sistema de Informações sobre Requisitos Fiscais (CAUC) e pelo Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), para todos os Proponentes na fase de Análise da habilitação e seleção das propostas (conforme item 9.1), por meio da regularidade:

a) no Sistema de Informações sobre Requisitos Fiscais (CAUC);
b) na destinação dos precatórios correspondentes ao rateio dos percentuais destinados aos profissionais do magistério e aos demais profissionais da educação básica, estabelecido no art. 47-A, § 1º e § 2º, da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e no art. 3º da Lei nº 14.325, de 12 de abril de 2022 (comprovada por declaração do chefe de Poder Executivo, do secretário de finanças ou de educação, juntamente com o comprovante de remessa da declaração para o respectivo Tribunal de Contas, com validade no mês da assinatura);

c) no fornecimento da relação das empresas públicas e das sociedades de economia mista ao Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins (comprovado por declaração do chefe do Poder Executivo ou do secretário de finanças, juntamente com o comprovante de remessa da declaração para o respectivo Tribunal de Contas, com validade no mês da assinatura); d) no cumprimento do limite das dívidas consolidada e mobiliária (comprovada mediante declaração do chefe do Poder Executivo ou do secretário de finanças, juntamente com o comprovante de remessa da declaração para o respectivo Tribunal de Contas, com validade até a data limite de publicação do relatório subsequente);

e) no cumprimento do limite de despesa total com pessoal (comprovada mediante declaração do chefe do Poder Executivo ou do secretário de finanças, juntamente com o comprovante de remessa da declaração para o respectivo Tribunal de Contas, com validade até a data limite de publicação do relatório subsequente);

f) no pagamento de precatórios judiciais (certidão emitida pelos Tribunais de Justiça, Tribunal Regional do Trabalho e Tribunal Regional Federal, ou por declaração do chefe do Poder Executivo ou do secretário de finanças, juntamente com a remessa da declaração para os citados tribunais, válida no mês da assinatura, e mediante consulta à Plataforma Transferegov.br. 3.10. Os seguintes documentos são necessários para a formalização da proposta:

a) Plano de Trabalho registrado no Transferegov.br (Anexo VII);
b) Termo de Referência assinado e anexado no Transferegov.br (Anexo VIII);
c) Declaração de Capacidade Técnica e Gerencial e outros documentos que comprovem a execução de convênios similares ao Programa Estação Juventude (Anexo IX);
d) Declaração de Contrapartida e documento que comprove que os recursos estão devidamente assegurados e classificados em seu orçamento e/ou memória de cálculo demonstrando a quantificação, em reais, de bens e serviços colocados em contrapartida (Anexo X);

e) Declaração com a indicação de no mínimo 2 (dois) servidores (estatutário ou comissionados) para exercer as funções de Coordenador(a)-Geral e Coordenador(a)-Adjunto(a) do Programa Estação Juventude;

f) Termo de Compromisso de Adesão ao Programa: Plano Juventude Negra Viva (Anexo XI)
g) Documento formal do proponente que demonstre possuir Órgão específico ou Ente com competência para a execução de políticas públicas para a Juventude;

h) Publicação oficial de Instituição do Conselho de Juventude (Estadual ou Municipal) ou de compromisso público assumindo a intenção de instituí-lo.

3.11. Os documentos necessários à formalização da proposta devem ser assinados e anexados, em formato digital, no Transferegov.br, salvo aqueles que possuem campo próprio para preenchimento no sistema; e

3.12. O não cumprimento de quaisquer dos requisitos descritos neste Edital poderá implicar o imediato indeferimento da proposta.

4. CONTRAPARTIDA

Leia-se:

"3.6. A proposta deve ser devidamente registrada no Transferegov.br, ocasião em que receberá numeração específica emitida automaticamente pelo Sistema. Devem ser incluídos junto com a proposta: o Plano de Trabalho com seus respectivos anexos."

3.7. Para fins de participação no presente Chamamento Público, só terão validade as propostas enviadas para análise via Transferegov.br, no prazo estabelecido no item 9.1.

3.8. Este Chamamento validará exclusivamente as propostas inseridas no Transferegov.br com o status "Proposta/Plano de Trabalho enviado para análise", e com o preenchimento correto e completo das abas: "Dados da Proposta", "Plano de Trabalho" e suas respectivas sub abas.

4. CONTRAPARTIDA

Item 6.1 do TERMO DE REFERÊNCIA.

Onde se lê:

"6.1. O proponente deverá apresentar obrigatoriamente Termo de Referência que deve conter elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, diante de orçamento detalhado considerando os preços praticados no mercado da região onde será executado o objeto, a definição dos métodos e o prazo de execução do objeto."

Leia-se:

"6.1. O proponente selecionado deverá apresentar obrigatoriamente Termo de Referência que deve conter elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, diante de orçamento detalhado considerando os preços praticados no mercado da região onde será executado o objeto, a definição dos métodos e o prazo de execução do objeto."

Item 7 da HABILITAÇÃO, SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS. A seguinte retificação:

Onde se lê:

"7.4. HABILITAÇÃO: será analisada a condição de habilitação do proponente para participar do presente Chamamento Público, nos termos deste Edital. Será verificado, quanto ao proponente a sua aptidão para convênios e quanto à proposta e plano de trabalho, a existência dos seguintes itens:

7.4.1. Indicação de no mínimo 2 (dois) servidores (estatutários e comissionados) para exercer as funções de Coordenador(a)-Geral e Coordenador(a)-Adjunto(a) do Programa Estação Juventude, sendo que o(a) servidor(a) indicado(a) para ser Coordenador(a)-Adjunto(a) deve ter dedicação exclusiva ao Programa:

a) Este item será comprovado mediante declaração emitida pelo(a) Gestor(a) Responsável pela Proposta, anexada no Transferegov.br;

7.4.2. Compromisso de adesão ao Programa: Plano Juventude Negra Viva
a) Este item será comprovado mediante Termo de Compromisso emitido pelo(a) Gestor(a) Responsável pela Proposta, anexada no Transferegov.br;

7.4.3. O proponente possui órgão responsável pela execução de políticas públicas para a juventude:

a) Este item será comprovado mediante apresentação de documento formal que demonstre que o proponente possui órgão ou ente responsável pela execução de políticas públicas para a juventude;

7.4.4. O proponente possui instituído Conselho Estadual ou Municipal de Juventude:
a) Este item será comprovado mediante apresentação de publicação oficial de instituição do Conselho de Juventude; ou de compromisso público assumindo a intenção de instituí-lo;

7.4.5. Consistência da proposta com o Estatuto da Juventude - Lei nº 12.852, de 05 de agosto de 2013 e com o Programa Estação Juventude, sendo avaliados os seguintes critérios:

a) O proponente é órgão da administração pública estadual, distrital ou municipal;

b) O proponente não possui convênio em execução firmado com a SNJ e com o mesmo objeto;

c) A proposta registrada registrada no sistema Transferegov.br estar com o status "Proposta enviada para análise";



FLS. 291

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2024

O Município de Açailândia, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados, que serão recebidos documentos para o CREDENCIAMENTO de pessoa (s) jurídica (s) Interessada (s) na Prestação de Serviços de Laboratório de Prótese Dentária (TABELA SUS), para atender as demandas do Programa Brasil Sorridente, de interesse desta Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021, pelos nos artigos 24, 25 e 26 da Lei Federal Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 18 de 22 de janeiro de 2024 e demais normas de Direito afetas a matéria, Portaria nº 2.567, de 25 de novembro de 2016, e as exigências estabelecidas neste Edital. O Edital está disponível no site: www.acailandia.ma.gov.br e www.pncp.gov.br Os interessados em se credenciar, poderão fazer o requerimento a qualquer tempo junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS, a partir da publicação deste aviso até o último dia útil do exercício de 2024, prazo em que e encerra a vigência do presente Edital de Credenciamento. Dúvidas e esclarecimentos poderão ser suscitados através do e-mail: saude@acailandia.ma.gov.br e na sala de Licitação, localizada na Sede da Secretaria Municipal de Saúde.

Açailândia/MA, 18 de junho de 2024.
ELLEN KESYA PINHO CONCEIÇÃO SILVA
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2024

Processo Licitatório 00000015/2024 - Na qualidade de Secretário Municipal de Obras e Urbanismo de Arame - MA, no uso das atribuições que me são conferidas, tendo em vista a realização do Processo licitatório nº 00000015/2024, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 008/2024, HOMOLOGO (de acordo com o inciso IV do Artigo 71 da Lei 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores), e Autorizo a Contratação de empresa especializada para a pavimentação de estradas rurais em bloco de concreto no município de Arame - MA, Proposta 049100/2023, Contrato de Repasse 947446/2023, conforme condições e especificações contidas no ANEXO I (Projeto Básico) deste Edital, a proponente J C CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ 04.345.274/0001-73, que apresentou o menor valor na ordem de R\$ 5.451.846,34 (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta e seis reais e trinta e quatro centavos), conforme Termo de Adjuicação de 18/06/2024.

Arame-MA, 18 de junho de 2024
JOAO VICTOR PESTANA SANTIAGO
Secretário Municipal De Obras E Urbanismo.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2024

Processo Licitatório 00000015/2024 - Pelo presente termo, a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO da Prefeitura Municipal de Arame - MA, torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 008/2024, que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para a Contratação de empresa especializada para a pavimentação de estradas rurais em bloco de concreto no município de ARAME - MA, Proposta 049100/2023, Contrato de Repasse 947446/2023. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, ADJUDICÓ a proponente J C CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ 04.345.274/0001-73, que apresentou o menor valor na ordem de R\$ 5.451.846,34 (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta e seis reais e trinta e quatro centavos), vencedora desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, do seu objeto.

Arame-MA, 18 de junho de 2024
JOAO VICTOR PESTANA SANTIAGO
Secretário Municipal De Obras E Urbanismo.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 008/2024

Processo Licitatório 00000015/2024 - Objeto: Contratação de empresa especializada para a pavimentação de estradas rurais em bloco de concreto no município de Arame - MA, Proposta 049100/2023, Contrato de Repasse 947446/2023. A Pregoeira/Agente de contratação e equipe de apoio de ARAME-MA, torna público que a empresa vencedora da licitação, PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 008/2024, foi: J C CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ 04.345.274/0001-73, que apresentou o menor valor na ordem de R\$ 5.451.846,34 (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta e seis reais e trinta e quatro centavos).

Arame-MA, 18 de junho de 2024
INGRACIANE FEITOZA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
EXTRATOS DE CONTRATOS

RESENHA DO CONTRATO Nº 540/2024- SEMED. Referente ao Pregão Eletrônico Nº 38/2023. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa IBEP - INSTITUTO BRASILEIRO DE EDIÇÕES PEDAGÓGICAS LTDA, inscrita no CNPJ 61.016.028/0001-01. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa para Fornecimento de livros didáticos destinados à educação de jovens e adultos - EJA para atender as necessidades dos alunos da rede municipal de ensino, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua vigência iniciada a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2024. PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 99.499,68 (noventa e nove mil e quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.366.0451.2-067 3.3.90.32.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas-MA. DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2024. ASSINATURAS: ELAINE COSTA PIRES (CONTRATANTE) e JORGE YUNES (CONTRATADO).

RESENHA DO CONTRATO Nº 526/2024- SEMED. Referente ao Pregão Eletrônico Nº 72/2023. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa SANTOS COELHO COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ 27.800.493/0001-09. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa para o fornecimento dos materiais de higiene e limpeza comum e hospitalar, descartáveis, copa e cozinha, para atender a grande demanda das Secretarias do Município de Balsas-MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. VIGÊNCIA: O presente contrato iniciará-se à data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2024. PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 40.021,92 (quarenta mil e vinte e um reais e noventa e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0811.2-063 3.3.90.30.00.00 DO FORO: Comarca de Balsas-MA. DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2024. ASSINATURAS: ELAINE COSTA PIRES (CONTRATANTE) e KLEITON SILVA DOS SANTOS (CONTRATADO).

EXTRATO DE CONTRATO

RESENHA DO CONTRATO Nº 189/2024, referente a PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa KPR MONTEIRO, inscrita no CNPJ sob o nº 13.541.932/0001-93. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de uniformes, fardamentos e lençóis, visando atender a grande demanda das secretarias do município de Balsas-MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. VIGÊNCIA: O presente contrato iniciará-se à data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2024. PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 86.164,00 (oitenta e seis mil e cento e sessenta e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.1013.2-056 3.3.90.30.00.00 10.301.0072.2-047 3.3.90.30.00.00 10.301.0072.2-046 3.3.90.30.00.00 10.301.0074.2-051 3.3.90.30.00.00 10.301.0072.2-040 3.3.90.30.00.00 10.301.0072.2-045 3.3.90.30.00.00 10.301.0072.2-039 3.3.90.30.00.00 10.122.0071.2-038 3.3.90.30.00.00 10.301.1009.2-054 3.3.90.30.00.00 10.301.0209.2-053 3.3.90.30.00.00 10.305.1010.2-057 3.3.90.30.00.00 10.301.0072.2-043 3.3.90.30.00.00. FORO: Comarca de Balsas. DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2024. ASSINATURAS: ÉRYNA FERREIRA DE ALENCAR SOUZA (CONTRATANTE) e KELIA PEREIRA REIS MONTEIRO (CONTRATADA). RESENHA DO CONTRATO Nº 90/2024, referente a PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa MAGAZINE ELETRO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.671.581/0001-19. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa para o fornecimento de materiais permanentes e suprimentos de informática, visando atender a grande demanda das secretarias do município de Balsas-MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. VIGÊNCIA: O presente contrato iniciará-se à data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2024. PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 1.158.373,84 (um milhão e cento e cinquenta e oito mil e trezentos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.1009.2-054 3.3.90.30.00.00 10.301.1009.2-054 4.4.90.52.00.00 10.301.0072.2-045 3.3.90.30.00.00 10.301.0072.2-045 4.4.90.52.00.00 10.301.0074.2-051 3.3.90.30.00.00 10.301.0074.2-051 4.4.90.52.00.00 10.301.0072.2-046 3.3.90.30.00.00 10.301.0072.2-046 4.4.90.52.00.00 10.301.0072.2-040 3.3.90.30.00.00 10.301.0072.2-040 4.4.90.52.00.00 10.301.1013.2-056 3.3.90.30.00.00 10.301.1013.2-056 4.4.90.52.00.00 10.301.0072.2-047 3.3.90.30.00.00 10.301.0072.2-047 4.4.90.52.00.00 10.301.0072.2-043 3.3.90.30.00.00 10.301.0072.2-043 4.4.90.52.00.00 10.301.0209.2-053 3.3.90.30.00.00 10.301.0209.2-053 4.4.90.52.00.00 10.305.1010.2-057 4.4.90.52.00.00. FORO: Comarca de Balsas. DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2024. ASSINATURAS: ÉRYNA FERREIRA DE ALENCAR SOUZA (CONTRATANTE) e ADÃO GOMES MAIA (CONTRATADA).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2024

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO Após análise do processo da CONCORRÊNCIA Nº 02/2024. Objeto Contratação de empresa para execução de implementação de sistema de abastecimento de água no povoado Cajazeira BR e Lagoa do Centro, zona rural do município de Barra do Corda - MA, conforme especificações e condições constantes, no instrumento convocatório, a COORDENADORA RECEITA E DESPESAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista o resultado apresentado no processo supracitado, aprova e ADJUDICA o objeto acima a empresa E ARAUJO GUIMARAES EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 06.211.864/0001-39, segundo critérios de julgamento pré-estabelecidas no ato convocatório.

Barra do Corda - MA, 20 de junho de 2024
MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA
Coordenadora Receita e Despesa

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 868/2024. OBJETO: Contratação de empresa para execução de implementação de sistema de abastecimento de água no povoado Cajazeira BR e Lagoa do Centro, zona rural do município de Barra do Corda - MA, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 02/2024, empresa: E ARAUJO GUIMARAES EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 06.211.864/0001-39. Valor Global R\$ R\$ 1.368.929,39 (um milhão, trezentos e sessenta e oito mil, novecentos e vinte e nove reais, e trinta e nove centavos),

Barra do Corda - MA, 20 de junho de 2024
MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA
Coordenadora de Receita e Despesas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024

A Comissão Central de Licitação - CCL do Município de Caxias-MA, torna público aos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024, tendo como objeto a Registro de Preços para futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e hortifrutigranjeiro, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA, com data de julgamento prevista para o dia 28/06/2024 às 08h:00min (oito horas) fica adiado para a data do dia 08/07/2024 às 08h:00min (oito horas). O adiamento foi motivado por falhas na alimentação do sistema www.portaldecompraspublicas.com.br, porque houve a falta de algumas páginas do Termo de Referência. Informamos que foram sanadas as falhas e o Termo de Referência retificado encontra-se disponível no sistema e demais meios. Informações adicionais poderão ser no sistema. à Comissão Central de Licitação-CCL.

Caxias (MA), 19 de junho de 2024.
IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Contratação.

AVISO DE CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 3/2024.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e legislação correlata. TIPO DE EXECUÇÃO: Indireta. TIPO: CREDENCIAMENTO.

OBJETO: Formalização de termo de colaboração de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a execução do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde na Maternidade Carmosina Coutinho no Município de Caxias, com organização da Sociedade Civil (OSC), de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Caxias-MA. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde. PRAZO E FORMA PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO/PROPOSTA: os Interessados deverão encaminhar a documentação e proposta na forma exigida no edital através do portal: www.portaldecompraspublicas.com.br. O prazo para envio se iniciará dia 21/06/2024 e se encerrará dia 05/07/2024, às 18h:00min. EDITAL: O Edital e seus anexos estão disponibilizados, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://transparencia.caxias.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/contratacoes-diretas> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Contratação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias (MA), 11 de junho de 2024.
OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO
Presidente da Comissão de Contratação.



PREGÃO ELETRÔNICO Nº.017/2024.

PROPOSTAS APRESENTADAS

9

Aceitação das Propostas

Processo

Número: 017/2024

Modalidade: Pregão para Registro de Preços

Abertura: 08/07/2024 - 08:01

Município: Caxias / MA

Número do Processo Interno: 01331/2024

Tipo Julgamento: Menor Preço

Orgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Legenda da Variação Percentual

Variação em vermelho: Mais de 50% de variação de preços em relação ao valor referência.

Variação em amarelo: Entre 20% e 50% de variação de preços em relação ao valor referência.

Variação em verde: Até 20% de variação de preços em relação ao valor referência.

1 - Carne Moída. 1º qualidade, fresca, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. O percentual aceitável de sebo/gordura é de 10 (dez)%. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente. (Cota Principal) | Valor Referência: R\$ 42,42

Lance	Valor Total	Variação %	Modelo	Marca/Fabricante	Validade	Ação
R\$ 40,30	R\$ 145.080,00	-4,9976 %	FRIGOTIL	FRIGOTIL	60	✓ ✗
Detalhe: Carne Moída. 1º qualidade, fresca, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. O percentual aceitável de sebo/gordura é de 10 (dez)%. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente.						
R\$ 42,42	R\$ 152.712,00	0,0000 %	LKJ Frigorifico	LKJ Frigorifico	60	✓ ✗

Detalhe: Carne Moída. 1º qualidade, fresca, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. O percentual aceitável de sebo/gordura é de 10 (dez)%. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente.

R\$ 42,42 / R\$ 0,0000 % / FORTBOI / FORTBOI / 60 / ✓ ✗
 152.712,00

Detalhe: Carne Moída. 1º qualidade, fresca, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. O percentual aceitável de sebo/gordura é de 10 (dez)%. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente.

R\$ 41,57 / R\$ -2,0038 % / FRIGOTIL / FRIGOTIL / 60 / ✓ ✗
 149.652,00

Detalhe: Carne Moída. 1º qualidade, fresca, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. O percentual aceitável de sebo/gordura é de 10 (dez)%. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente.

R\$ 42,42 / R\$ 0,0000 % / KG / FRIGOTIL / 60 / ✓ ✗
 152.712,00
 FRIGORIFIC
 O TIMON
 S/A

Detalhe: Carne Moída. 1º qualidade, fresca, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. O percentual aceitável de sebo/gordura é de 10 (dez)%. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente. (75% Cota Principal). 12 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO REGISTRO NO SIF 299

R\$ 42,42 / R\$ 0,0000 % / GENEROS / FRIBOI / 60 / ✓ ✗
 152.712,00

Detalhe: Carne Moída. 1º qualidade, fresca, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. O percentual aceitável de sebo/gordura é de 10 (dez)%. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente.

R\$ 42,42 / R\$ 0,0000 % / FRIGOTIL / FRIGOTIL / 60 / ✓ ✗
 152.712,00



Detalhe: Carne Moída. 1º qualidade, fresca, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. O percentual aceitável de sebo/gordura é de 10 (dez)%. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente. Close

R\$ 41,00 R\$ -3,3475 KG FORTBOI 60 ✓ ✗
 147.600,00 %

Detalhe: Carne Moída. 1º qualidade, fresca, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. O percentual aceitável de sebo/gordura é de 10 (dez)%. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente.

R\$ 46,70 R\$ 10,0896 IN NATURA IN NATURA 60 ✓ ✗
 168.120,00 %

Detalhe: Carne Moída. 1º qualidade, fresca, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. O percentual aceitável de sebo/gordura é de 10 (dez)%. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente.

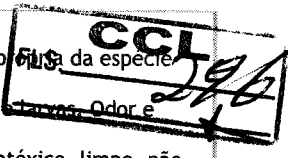
R\$ 39,50 R\$ -6,8835 FRIGOTIL FRIOTIL 90 ✓ ✗
 142.200,00 %

Detalhe: Carne Moída. 1º qualidade, fresca, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. O percentual aceitável de sebo/gordura é de 10 (dez)%. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente.

R\$ 40,00 R\$ -5,7049 FRIGOTIL FRIGOTIL 90 ✓ ✗
 144.000,00 %

Detalhe: Carne Moída. 1º qualidade, fresca, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. O percentual aceitável de sebo/gordura é de 10 (dez)%. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente.

R\$ 42,42 R\$ 0,0000 % KG FORTBOI 60 ✓ ✗
 152.712,00



Detalhe: "Carne Moída. 1º qualidade, fresca, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. O percentual aceitável de sebo/gordura é de 10 (dez)%. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente. (75% Cota Principal)."

2 - Carne Moída. 1º qualidade, fresca, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. O percentual aceitável de sebo/gordura é de 10 (dez)%. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente. (Cota Reservada) | Valor Referência: R\$ 42,42

Lance	Valor Total	Variação %	Modelo	Marca/Fabricante	Validade	Ação
R\$ 40,30	R\$ 48.360,00	-4,9976 %	FRIGOTIL	FRIGOTIL	60	✓ ✗

Detalhe: Carne Moída. 1º qualidade, fresca, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. O percentual aceitável de sebo/gordura é de 10 (dez)%. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente.

R\$ 42,42	R\$ 50.904,00	0,0000 %	LKJ Frigorifico	LKJ Frigorifico	60	✓ ✗
-----------	---------------	----------	-----------------	-----------------	----	-----

Detalhe: Carne Moída. 1º qualidade, fresca, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. O percentual aceitável de sebo/gordura é de 10 (dez)%. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente.

R\$ 42,42	R\$ 50.904,00	0,0000 %	FORTBOI	FORTBOI	60	✓ ✗
-----------	---------------	----------	---------	---------	----	-----

Detalhe: Carne Moída. 1º qualidade, fresca, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. O percentual aceitável de sebo/gordura é de 10 (dez)%. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente.

R\$ 41,57	R\$ 49.884,00	-2,0038 %	FRIGOTIL	FRIGOTIL	60	✓ ✗
-----------	---------------	-----------	----------	----------	----	-----

Detalhe: Carne Moída. 1º qualidade, fresca, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. O percentual aceitável de sebo/gordura é de 10 (dez)%. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente.

R\$ 42,42 R\$ 50.904,00 0,0000 % KG FRIGOTIL 60 ✓ ✗
FRIGORIFIC
O TIMON
S/A

Detalhe: Carne Moída. 1º qualidade, fresca, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. O percentual aceitável de sebo/gordura é de 10 (dez)%. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente. (25% Cota Reservada). 12 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO REGISTRO NO SIF 299

R\$ 42,42 R\$ 50.904,00 0,0000 % GENEROS FRIBOI 60 ✓ ✗

Detalhe: Carne Moída. 1º qualidade, fresca, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. O percentual aceitável de sebo/gordura é de 10 (dez)%. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente.

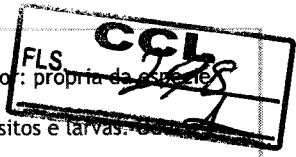
R\$ 42,42 R\$ 50.904,00 0,0000 % FRIGOTIL FRIGOTIL 60 ✓ ✗

Detalhe: Carne Moída. 1º qualidade, fresca, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. O percentual aceitável de sebo/gordura é de 10 (dez)%. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente.

R\$ 41,00 R\$ 49.200,00 -3,3475 % KG FORTBOI 60 ✓ ✗

Detalhe: Carne Moída. 1º qualidade, fresca, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. O percentual aceitável de sebo/gordura é de 10 (dez)%. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente.

R\$ 46,70 R\$ 56.040,00 10,0896 % IN NATURA IN NATURA 60 ✓ ✗



Detalhe: Carne Moída. 1º qualidade, fresca, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. O percentual aceitável de sebo/gordura é de 10 (dez)%. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente.

R\$ 39,50 R\$ 47.400,00 -6,8835% FRIGOTIL FRIGOTIL 90 ✓ ✗

Detalhe: Carne Moída. 1º qualidade, fresca, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. O percentual aceitável de sebo/gordura é de 10 (dez)%. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente.

R\$ 40,00 R\$ 48.000,00 -5,7049% FRIGOTIL FRIGOTIL 90 ✓ ✗

Detalhe: Carne Moída. 1º qualidade, fresca, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. O percentual aceitável de sebo/gordura é de 10 (dez)%. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente.

R\$ 42,42 R\$ 50.904,00 0,0000% KG FORTBOI 60 ✓ ✗

Detalhe: "Carne Moída. 1º qualidade, fresca, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. O percentual aceitável de sebo/gordura é de 10 (dez)%. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente. (25% Cota Reservada)."

3 - Carne Maciça. Sem osso, 1º qualidade. Cortes: Inteira, Iscas, cubos. Resfriada (0° a 7°C), limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. O percentual aceitável de sebo/gordura é de 10%. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente. (Cota Principal) | Valor Referência: R\$ 39,07

Lance	Valor Total	Variação %	Modelo	Marca/Fabricante	Validade	Ação
R\$ 37,12	R\$ 240.537,60	-4,9916%	FRIGOTIL	FRIGOTIL	60	✓ ✗

FLS. **CCV**
 109
 próprio da espécie.

Detalhe: Carne Maciça. Sem osso, 1º qualidade. Cortes: Inteira, Iscas, cubos. Resfriada (0º a 7ºC), limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. O percentual aceitável de sebo/gordura é de 10%. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente.

R\$ 39,07	R\$	0,0000 %	LKJ Frigorifico	LKJ	60	✓	✗
	253.173,60			Frigorifico			

Detalhe: Carne Maciça. Sem osso, 1º qualidade. Cortes: Inteira, Iscas, cubos. Resfriada (0º a 7ºC), limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. O percentual aceitável de sebo/gordura é de 10%. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente.

R\$ 39,07	R\$	0,0000 %	FRIGORIFICO	FRIGORIFIC	60	✓	✗
	253.173,60		SÃO FRANCISCO	O SÃO FRANCISCO			

Detalhe: Carne Maciça. Sem osso, 1º qualidade. Cortes: Inteira, Iscas, cubos. Resfriada (0º a 7ºC), limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. O percentual aceitável de sebo/gordura é de 10%. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente.

R\$ 38,29	R\$	-1,9964 %	FRIGOTIL	FRIGOTIL	60	✓	✗
	248.119,20						

Detalhe: Carne Maciça. Sem osso, 1º qualidade. Cortes: Inteira, Iscas, cubos. Resfriada (0º a 7ºC), limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. O percentual aceitável de sebo/gordura é de 10%. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente.

R\$ 39,07	R\$	0,0000 %	KG	FRIGOTIL	60	✓	✗
	253.173,60			FRIGORIFIC			
				O TIMON			
				S/A			

Detalhe: Carne Maciça. Sem osso, 1º qualidade. Cortes: Inteira, Iscas, cubos. Resfriada (0º a 7ºC), limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. O percentual aceitável de sebo/gordura é de 10%. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente (75% Cota Principal). 12 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO

R\$ 39,07

REGISTRO NO SIF 299

R\$
253.173,60

0,0000 %

GENEROS

FRIBOI

60

✓ X



Detalhe: Carne Maciça. Sem osso, 1º qualidade. Cortes: Inteira, Iscas, cubos. Resfriada (0º a 7ºC), limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. O percentual aceitável de sebo/gordura é de 10%. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente.

R\$ 39,07

R\$

0,0000 %

FRIGOTIL

FRIGOTIL

60

✓ X

253.173,60

Detalhe: Carne Maciça. Sem osso, 1º qualidade. Cortes: Inteira, Iscas, cubos. Resfriada (0º a 7ºC), limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. O percentual aceitável de sebo/gordura é de 10%. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente. Close

R\$ 39,00

R\$

-0,1792

KG

IN NATURA

60

✓ X

252.720,00

%

Detalhe: Carne Maciça. Sem osso, 1º qualidade. Cortes: Inteira, Iscas, cubos. Resfriada (0º a 7ºC), limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. O percentual aceitável de sebo/gordura é de 10%. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente.

R\$ 43,00

R\$

10,0589

IN NATURA

IN NATURA

60

✓ X

278.640,00

%

Detalhe: Carne Maciça. Sem osso, 1º qualidade. Cortes: Inteira, Iscas, cubos. Resfriada (0º a 7ºC), limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. O percentual aceitável de sebo/gordura é de 10%. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente.

R\$ 37,80

R\$

-3,2506

FRIGOTIL

FRIGOTIL

90

✓ X

244.944,00

%

Detalhe: Carne Maciça. Sem osso, 1º qualidade. Cortes: Inteira, Iscas, cubos. Resfriada (0º a 7ºC), limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. O percentual aceitável de sebo/gordura é de 10%. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente.

R\$ 38,00

R\$

-2,7387

FRIGOTIL

FRIGOTIL

90

✓ X

246.240,00

%

CCL
FLS. 307
próprio da espécie, 4

Detalhe: Carne Maciça. Sem osso, 1º qualidade. Cortes: Inteira, Iscas, cubos. Resfriada (0º a 7ºC), limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. O percentual aceitável de sebo/gordura é de 10%. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente.

R\$ 39,07	R\$	0,0000 %	KG	FRIBAL	60	✓	✗
	253.173,60						

Detalhe: "Carne Maciça. Sem osso, 1º qualidade. Cortes: Inteira, Iscas, cubos. Resfriada (0º a 7ºC), limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. O percentual aceitável de sebo/gordura é de 10%. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente (75% Cota Principal)."

4 - Carne Maciça. Sem osso, 1º qualidade. Cortes: Inteira, Iscas, cubos. Resfriada (0º a 7ºC), limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. O percentual aceitável de sebo/gordura é de 10%. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente. (Cota Reservada) | Valor Referência: R\$ 39,07

Lance	Valor Total	Variação %	Modelo	Marca/Fabricante	Validade	Ação
R\$ 37,72	R\$ 80.179,20	-4,9910 %	FRIGOTIL	FRIGOTIL	60	✓ ✗
Detalhe: Carne Maciça. Sem osso, 1º qualidade. Cortes: Inteira, Iscas, cubos. Resfriada (0º a 7ºC), limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. O percentual aceitável de sebo/gordura é de 10%. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente.						
R\$ 39,07	R\$ 84.391,20	0,0000 %	LKJ Frigorífico	LKJ Frigorífico	60	✓ ✗
Detalhe: Carne Maciça. Sem osso, 1º qualidade. Cortes: Inteira, Iscas, cubos. Resfriada (0º a 7ºC), limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. O percentual aceitável de sebo/gordura é de 10%. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente. Close						
R\$ 39,07	R\$ 84.391,20	0,0000 %	FRIGORIFICO SÃO FRANCISCO	FRIGORIFICO O SÃO FRANCISCO	60	✓ ✗

FLS. **CGL**
 próprio da espécie

Detalhe: Carne Maciça. Sem osso, 1º qualidade. Cortes: Inteira, Iscas, cubos. Resfriada (0º a 7ºC), limpa, aspecto: não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. O percentual aceitável de sebo/gordura é de 10%. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente.

R\$ 38,29 R\$ 82.706,40 -1,9964 % FRIGOTIL FRIGOTIL 60 ✓ ✗

Detalhe: Carne Maciça. Sem osso, 1º qualidade. Cortes: Inteira, Iscas, cubos. Resfriada (0º a 7ºC), limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. O percentual aceitável de sebo/gordura é de 10%. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente.

R\$ 39,07 R\$ 84.391,20 0,0000 % KG FRIGOTIL 60 ✓ ✗
 FRIGORIFIC
 O TIMON
 S/A

Detalhe: Carne Moída. 1º qualidade, fresca, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. O percentual aceitável de sebo/gordura é de 10 (dez)%. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente. (25% Cota Reservada). 12 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO REGISTRO NO SIF 299

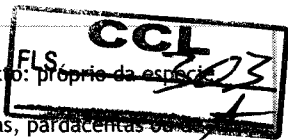
R\$ 39,07 R\$ 84.391,20 0,0000 % GENEROS FRIBOI 60 ✓ ✗

Detalhe: Carne Maciça. Sem osso, 1º qualidade. Cortes: Inteira, Iscas, cubos. Resfriada (0º a 7ºC), limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. O percentual aceitável de sebo/gordura é de 10%. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente.

R\$ 39,07 R\$ 84.391,20 0,0000 % FRIGOTIL FRIGOTIL 60 ✓ ✗

Detalhe: Carne Maciça. Sem osso, 1º qualidade. Cortes: Inteira, Iscas, cubos. Resfriada (0º a 7ºC), limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. O percentual aceitável de sebo/gordura é de 10%. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente.

R\$ 39,00 R\$ 84.240,00 -0,1792 % KG IN NATURA 60 ✓ ✗



Detalhe: Carne Maciça. Sem osso, 1º qualidade. Cortes: Inteira, Iscas, cubos. Resfriada (0º a 7ºC), limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. O percentual aceitável de sebo/gordura é de 10%. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente.

R\$ 43,00 R\$ 92.880,00 10,0589% IN NATURA IN NATURA 60 ✓ ✗

Detalhe: Carne Maciça. Sem osso, 1º qualidade. Cortes: Inteira, Iscas, cubos. Resfriada (0º a 7ºC), limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. O percentual aceitável de sebo/gordura é de 10%. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente.

R\$ 37,80 R\$ 81.648,00 -3,2506% FRIGOTIL FRIGOTIL 90 ✓ ✗

Detalhe: Carne Maciça. Sem osso, 1º qualidade. Cortes: Inteira, Iscas, cubos. Resfriada (0º a 7ºC), limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. O percentual aceitável de sebo/gordura é de 10%. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente.

R\$ 38,00 R\$ 82.080,00 -2,7387% FRIGOTIL FRIGOTIL 90 ✓ ✗

Detalhe: Carne Maciça. Sem osso, 1º qualidade. Cortes: Inteira, Iscas, cubos. Resfriada (0º a 7ºC), limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. O percentual aceitável de sebo/gordura é de 10%. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente.

R\$ 39,46 R\$ 85.233,60 0,9982% KG FRIBAL 60 ✓ ✗

Detalhe: "Carne Maciça. Com osso, 1º qualidade, fresca, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. O percentual aceitável de sebo/gordura é de 10%. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente. (75% Cota Principal)."

5 - Carne Maciça. Com osso, 1º qualidade, fresca, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. O percentual aceitável de sebo/gordura é de 10%. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente. (Cota Principal) | Valor Referência: R\$ 39,46

CCL
FLS 304

Lance	Valor Total	Variação %	Modelo	Marca/Fabricante	Validade	Ação
R\$ 37,49	R\$ 161.956,80	-4,9924 %	FRIGOTIL	FRIGOTIL	60	✓ ✗
<p>Detalhe: Carne Maciça. Com osso, 1º qualidade, fresca, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. O percentual aceitável de sebo/gordura é de 10%. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente.</p>						
R\$ 39,46	R\$ 170.467,20	0,0000 %	LKJ Frigorifico	LKJ Frigorifico	60	✓ ✗
<p>Detalhe: Carne Maciça. Com osso, 1º qualidade, fresca, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. O percentual aceitável de sebo/gordura é de 10%. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente. Close</p>						
R\$ 39,46	R\$ 170.467,20	0,0000 %	FRIGORIFICO SÃO FRANCISCO	FRIGORIFICO O SÃO FRANCISCO	60	✓ ✗
<p>Detalhe: Carne Maciça. Com osso, 1º qualidade, fresca, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. O percentual aceitável de sebo/gordura é de 10%. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente.</p>						
R\$ 38,67	R\$ 167.054,40	-2,0020 %	FRIGOTIL	FRIGOTIL	60	✓ ✗
<p>Detalhe: Carne Maciça. Com osso, 1º qualidade, fresca, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. O percentual aceitável de sebo/gordura é de 10%. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente.</p>						
R\$ 39,46	R\$ 170.467,20	0,0000 %	KG	FRIGOTIL FRIGORIFICO O TIMON S/A	60	✓ ✗

Detalhe: Carne Maciça. Com osso, 1º qualidade, fresca, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. O percentual aceitável de sebo/gordura é de 10%. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente. (75% Cota Principal). 12 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO REGISTRO NO SIF 299

R\$ 39,46 R\$ 0,0000 % GENEROS FRIBOI 60 ✓ ✗
 170.467,20

Detalhe: Carne Maciça. Com osso, 1º qualidade, fresca, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. O percentual aceitável de sebo/gordura é de 10%. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente.

R\$ 39,46 R\$ 0,0000 % FRIGOTIL FRIGOTIL 60 ✓ ✗
 170.467,20

Detalhe: Carne Maciça. Com osso, 1º qualidade, fresca, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. O percentual aceitável de sebo/gordura é de 10%. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente. Close

R\$ 39,00 R\$ -1,1657 % KG IN NATURA 60 ✓ ✗
 168.480,00

Detalhe: Carne Maciça. Com osso, 1º qualidade, fresca, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. O percentual aceitável de sebo/gordura é de 10%. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente.

R\$ 43,40 R\$ 9,9848 % IN NATURA IN NATURA 60 ✓ ✗
 187.488,00

Detalhe: Carne Maciça. Com osso, 1º qualidade, fresca, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. O percentual aceitável de sebo/gordura é de 10%. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente.

R\$ 38,50 R\$ -2,4828 % FRIGOTIL FRIGOTIL 90 ✓ ✗
 166.320,00

CCL
306
1

Detalhe: Carne Maciça. Com osso, 1º qualidade, fresca, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. O percentual aceitável de sebo/gordura é de 10%. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente.

R\$ 38,00 R\$ -3,6999 FRIGOTIL FRIGOTIL 90 ✓ ✗
164.160,00 %

Detalhe: Carne Maciça. Com osso, 1º qualidade, fresca, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. O percentual aceitável de sebo/gordura é de 10%. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente.

R\$ 39,46 R\$ 0,0000 % KG FRIBAL 60 ✓ ✗
170.467,20

Detalhe: "Carne Maciça. Com osso, 1º qualidade, fresca, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. O percentual aceitável de sebo/gordura é de 10%. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente. (75% Cota Principal)."

6 - Carne Maciça. Com osso, 1º qualidade, fresca, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. O percentual aceitável de sebo/gordura é de 10%. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente. (Cota Reservada) | Valor Referência: R\$ 39,46

9

Lance	Valor Total	Variação %	Modelo	Marca/Fabricante	Validade	Ação
-------	-------------	------------	--------	------------------	----------	------

R\$ 37,49	R\$ 53.985,60	-4,9924 %	FRIGOTIL	FRIGOTIL	60	✓ ✗
-----------	---------------	-----------	----------	----------	----	-----

Detalhe: Carne Maciça. Com osso, 1º qualidade, fresca, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. O percentual aceitável de sebo/gordura é de 10%. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente.

R\$ 39,46	R\$ 56.822,40	0,0000 %	LKJ Frigorifico	LKJ Frigorifico	60	✓ ✗
-----------	---------------	----------	-----------------	-----------------	----	-----

CCL
FLS. 307

Detalhe: Carne Maciça. Com osso, 1º qualidade, fresca, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. O percentual aceitável de sebo/gordura é de 10%. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente. Close

R\$ 39,46 R\$ 56.822,40 0,0000 % FRIGORIFICO FRIGORIFIC 60 ✓ X
SÃO FRANCISCO O SÃO FRANCISCO

Detalhe: Carne Maciça. Com osso, 1º qualidade, fresca, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. O percentual aceitável de sebo/gordura é de 10%. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente.

R\$ 38,67 R\$ 55.684,80 -2,0020 % FRIGOTIL FRIGOTIL 60 ✓ X

Detalhe: Carne Maciça. Com osso, 1º qualidade, fresca, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. O percentual aceitável de sebo/gordura é de 10%. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente.

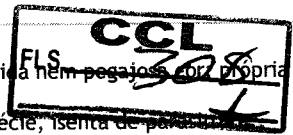
R\$ 39,46 R\$ 56.822,40 0,0000 % KG FRIGOTIL FRIGORIFIC 60 ✓ X X
O TIMON S/A

Detalhe: Carne Maciça. Com osso, 1º qualidade, fresca, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. O percentual aceitável de sebo/gordura é de 10%. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente. (25% Cota Reservada). 12 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO REGISTRO NO SIF 299

R\$ 39,46 R\$ 56.822,40 0,0000 % GENEROS FRIBOI 60 ✓ X

Detalhe: Carne Maciça. Com osso, 1º qualidade, fresca, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. O percentual aceitável de sebo/gordura é de 10%. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente.

R\$ 39,46 R\$ 56.822,40 0,0000 % FRIGOTIL FRIGOTIL 60 ✓ X



Detalhe: Carne Maciça. Com osso, 1º qualidade, fresca, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. O percentual aceitável de sebo/gordura é de 10%. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente. Close

R\$ 39,25 R\$ 56.520,00 -0,5322 KG IN NATURA 60 ✓ ✕

Detalhe: Carne Maciça. Com osso, 1º qualidade, fresca, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. O percentual aceitável de sebo/gordura é de 10%. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente.

R\$ 43,40 R\$ 62.496,00 9,9848 % IN NATURA IN NATURA 60 ✓ ✕

Detalhe: Carne Maciça. Com osso, 1º qualidade, fresca, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. O percentual aceitável de sebo/gordura é de 10%. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente.

R\$ 38,50 R\$ 55.440,00 -2,4328 % FRIGOTIL FRIGOTIL 90 ✓ ✕

Detalhe: Carne Maciça. Com osso, 1º qualidade, fresca, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. O percentual aceitável de sebo/gordura é de 10%. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente.

R\$ 38,00 R\$ 54.720,00 -3,6999 % FRIGOTIL FRIGOTIL 90 ✓ ✕

Detalhe: Carne Maciça. Com osso, 1º qualidade, fresca, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. O percentual aceitável de sebo/gordura é de 10%. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente.

R\$ 39,46 R\$ 56.822,40 0,0000 % KG FRIBAL 60 ✓ ✕

Detalhe: "Carne Maciça. Com osso, 1º qualidade, fresca, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa ou úmida da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. O percentual aceitável de sebo/gordura é de 10%. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente. (25% Cota Reservada)."

7 - Carne suína. Cor uniforme, entre rosada e avermelhada, possuindo uma pequena camada de gordura branca. Deve ausentar-se de manchas esverdeadas ou cinzas e com um cheiro ruim. (Cota Principal) | Valor Referência: R\$ 24,42

Lance	Valor Total	Variação %	Modelo	Marca/Fabricante	Validade	Ação
R\$ 28,20	R\$ 75.168,00	-4,9989 %	FRIGOTIL	FRIGOTIL	60	✓ ✗
Detalhe: Carne suína. Cor uniforme, entre rosada e avermelhada, possuindo uma pequena camada de gordura branca. Deve ausentar-se de manchas esverdeadas ou cinzas e com um cheiro ruim.						
R\$ 24,42	R\$ 79.120,80	0,0000 %	Sadia	BFR	60	✓ ✗
Detalhe: Carne suína. Cor uniforme, entre rosada e avermelhada, possuindo uma pequena camada de gordura branca. Deve ausentar-se de manchas esverdeadas ou cinzas e com um cheiro ruim.						
R\$ 24,42	R\$ 79.120,80	0,0000 %	DALIA	DALIA	60	✓ ✗
Detalhe: Carne suína. Cor uniforme, entre rosada e avermelhada, possuindo uma pequena camada de gordura branca. Deve ausentar-se de manchas esverdeadas ou cinzas e com um cheiro ruim.						
R\$ 23,93	R\$ 77.533,20	-2,0066 %	SEARA	SEARA	60	✓ ✗
Detalhe: Carne suína. Cor uniforme, entre rosada e avermelhada, possuindo uma pequena camada de gordura branca. Deve ausentar-se de manchas esverdeadas ou cinzas e com um cheiro ruim.						
R\$ 24,42	R\$ 79.120,80	0,0000 %	KG	COGRAN COOPERATIV A DOS GRANJEIROS DO OES	60	✓ ✗

Detalhe: Carne suína. Cor uniforme, entre rosada e avermelhada, possuindo uma pequena camada de gordura branca. Deve ausentar-se de manchas esverdeadas ou cinzas e com um cheiro ruim. (75% Cota Principal). 12 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO REGISTRO NO MAPA 43288

R\$ 24,42 R\$ 79.120,80 0,0000 % GENEROS FRIBOI 60 ✓ ✗

Detalhe: Carne suína. Cor uniforme, entre rosada e avermelhada, possuindo uma pequena camada de gordura branca. Deve ausentar-se de manchas esverdeadas ou cinzas e com um cheiro ruim.

R\$ 24,42 R\$ 79.120,80 0,0000 % PROPRIO PROPRIO 60 ✓ ✗

Detalhe: Carne suína. Cor uniforme, entre rosada e avermelhada, possuindo uma pequena camada de gordura branca. Deve ausentar-se de manchas esverdeadas ou cinzas e com um cheiro ruim.

R\$ 24,00 R\$ 77.760,00 -1,7199 % KG IN NATURA 60 ✓ ✗

Detalhe: Carne suína. Cor uniforme, entre rosada e avermelhada, possuindo uma pequena camada de gordura branca. Deve ausentar-se de manchas esverdeadas ou cinzas e com um cheiro ruim.

R\$ 26,90 R\$ 87.156,00 10,1556 % IN NATURA IN NATURA 60 ✓ ✗

Detalhe: Carne suína. Cor uniforme, entre rosada e avermelhada, possuindo uma pequena camada de gordura branca. Deve ausentar-se de manchas esverdeadas ou cinzas e com um cheiro ruim.

R\$ 23,90 R\$ 77.436,00 -2,1294 % FRIGOTIL FRIGOTIL 90 ✓ ✗

Detalhe: Carne suína. Cor uniforme, entre rosada e avermelhada, possuindo uma pequena camada de gordura branca. Deve ausentar-se de manchas esverdeadas ou cinzas e com um cheiro ruim.

R\$ 24,00 R\$ 77.760,00 -1,7199 % FRIGOTIL FRIGOTIL 90 ✓ ✗

Detalhe: Carne suína. Cor uniforme, entre rosada e avermelhada, possuindo uma pequena camada de gordura branca. Deve ausentar-se de manchas esverdeadas ou cinzas e com um cheiro ruim.

R\$ 24,42 R\$ 79.120,80 0,0000 % KG FRIBAL 60 ✓ ✗

Detalhe: "Carne suína. Cor uniforme, entre rosada e avermelhada, possuindo uma pequena camada de gordura branca. Deve ausentar-se de manchas esverdeadas ou cinzas e com um cheiro ruim. (75% Cota Principal)."

8 - Carne suína. Cor uniforme, entre rosada e avermelhada, possuindo uma pequena camada de gordura branca. Deve ausentar-se de manchas esverdeadas ou cinzas e com um cheiro ruim. (Cota Reservada) | Valor Referência: R\$ 24,42

Lance	Valor Total	Varição %	Modelo	Marca/Fabricante	Validade	Ação
R\$ 23,20	R\$ 25.056,00	-4,9959 %	FRIGOTIL	FRIGOTIL	60	✓ ✗
Detalhe: Carne suína. Cor uniforme, entre rosada e avermelhada, possuindo uma pequena camada de gordura branca. Deve ausentar-se de manchas esverdeadas ou cinzas e com um cheiro ruim.						
R\$ 24,42	R\$ 26.373,60	0,0000 %	Sadia	BFR	60	✓ ✗
Detalhe: Carne suína. Cor uniforme, entre rosada e avermelhada, possuindo uma pequena camada de gordura branca. Deve ausentar-se de manchas esverdeadas ou cinzas e com um cheiro ruim.						
R\$ 24,42	R\$ 26.373,60	0,0000 %	DALIA	DALIA	60	✓ ✗
Detalhe: Carne suína. Cor uniforme, entre rosada e avermelhada, possuindo uma pequena camada de gordura branca. Deve ausentar-se de manchas esverdeadas ou cinzas e com um cheiro ruim.						
R\$ 23,93	R\$ 25.844,40	-2,0066 %	SEARA	SEARA	60	✓ ✗
Detalhe: Carne suína. Cor uniforme, entre rosada e avermelhada, possuindo uma pequena camada de gordura branca. Deve ausentar-se de manchas esverdeadas ou cinzas e com um cheiro ruim.						
R\$ 24,42	R\$ 26.373,60	0,0000 %	KG	COGRAN COOPERATIV A DOS GRANJEIROS DO OES	60	✓ ✗
Detalhe: Carne suína. Cor uniforme, entre rosada e avermelhada, possuindo uma pequena camada de gordura branca. Deve ausentar-se de manchas esverdeadas ou cinzas e com um cheiro ruim. (25% Cota Reservada). 12 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO REGISTRO NO MAPA 43288						

R\$ 24,42	R\$ 26.373,60	0,0000 %	GENEROS	FRIBOI	60	✓	✗	
<p>Detalhe: Carne suína. Cor uniforme, entre rosada e avermelhada, possuindo uma pequena camada de gordura branca. Deve ausentar-se de manchas esverdeadas ou cinzas e com um cheiro ruim.</p>								
R\$ 24,42	R\$ 26.373,60	0,0000 %	PROPRIO	PROPRIO	60	✓	✗	
<p>Detalhe: Carne suína. Cor uniforme, entre rosada e avermelhada, possuindo uma pequena camada de gordura branca. Deve ausentar-se de manchas esverdeadas ou cinzas e com um cheiro ruim.</p>								
R\$ 24,00	R\$ 25.920,00	-1,7199 %	KG	IN NATURA	60	✓	✗	
<p>Detalhe: Carne suína. Cor uniforme, entre rosada e avermelhada, possuindo uma pequena camada de gordura branca. Deve ausentar-se de manchas esverdeadas ou cinzas e com um cheiro ruim.</p>								
R\$ 26,90	R\$ 29.052,00	10,1556 %	IN NATURA	IN NATURA	60	✓	✗	
<p>Detalhe: Carne suína. Cor uniforme, entre rosada e avermelhada, possuindo uma pequena camada de gordura branca. Deve ausentar-se de manchas esverdeadas ou cinzas e com um cheiro ruim.</p>								
R\$ 23,90	R\$ 25.812,00	-2,1294 %	FRIGOTIL	FRIGOTIL	90	✓	✗	
<p>Detalhe: Carne suína. Cor uniforme, entre rosada e avermelhada, possuindo uma pequena camada de gordura branca. Deve ausentar-se de manchas esverdeadas ou cinzas e com um cheiro ruim.</p>								
R\$ 24,00	R\$ 25.920,00	-1,7199 %	FRIGOTIL	FRIGOTIL	90	✓	✗	
<p>Detalhe: Carne suína. Cor uniforme, entre rosada e avermelhada, possuindo uma pequena camada de gordura branca. Deve ausentar-se de manchas esverdeadas ou cinzas e com um cheiro ruim.</p>								
R\$ 24,42	R\$ 26.373,60	0,0000 %	KG	FRIBAL	60	✓	✗	
<p>Detalhe: "Carne suína. Cor uniforme, entre rosada e avermelhada, possuindo uma pequena camada de gordura branca. Deve ausentar-se de manchas esverdeadas ou cinzas e com um cheiro ruim. (25% Cota Reservada)."</p>								

9 - Frango Inteiro. Sem cabeça, pescoço, miúdos e pés. Fresco. Aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa. Odor e sabor: próprio. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente. (Cota Principal) | Valor Referência: R\$ 23,93

23,93

Lance	Valor Total	Variação %	Modelo	Marca/Fabricante	Validade	Ação
R\$ 22,73	R\$ 564.613,20	-5,0146 %	AMERICANO	AMERICANO	60	✓ ✗
<p>Detalhe: Frango Inteiro. Sem cabeça, pescoço, miúdos e pés. Fresco. Aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa. Odor e sabor: próprio. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente.</p>						
R\$ 23,93	R\$ 594.421,20	0,0000 %	AVE NOVA	AVE NOVA	60	✓ ✗
<p>Detalhe: Frango Inteiro. Sem cabeça, pescoço, miúdos e pés. Fresco. Aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa. Odor e sabor: próprio. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente.</p>						
R\$ 23,93	R\$ 594.421,20	0,0000 %	Frango Inteiro	BONASA / BONASA	60	✓ ✗
<p>Detalhe: Frango Inteiro. Sem cabeça, pescoço, miúdos e pés. Fresco. Aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa. Odor e sabor: próprio. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente.</p>						
R\$ 23,93	R\$ 594.421,20	0,0000 %	FORTE	FORTE	60	✓ ✗
<p>Detalhe: Frango Inteiro. Sem cabeça, pescoço, miúdos e pés. Fresco. Aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa. Odor e sabor: próprio. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente.</p>						
R\$ 23,45	R\$ 582.498,00	-2,0059 %	COPACOL	COPACOL	60	✓ ✗
<p>Detalhe: Frango Inteiro. Sem cabeça, pescoço, miúdos e pés. Fresco. Aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa. Odor e sabor: próprio. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente.</p>						
R\$ 23,93	R\$ 594.421,20	0,0000 %	KG	COGRAN COOPERATIV A DOS GRANJEIROS DO OES	60	✓ ✗

Detalhe: Frango Inteiro. Sem cabeça, pescoço, miúdos e pés. Fresco. Aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa. Odor e sabor: próprio. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente. (75% Cota Principal) 12 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO REGISTRO NO MAPA 43288

R\$ 23,93 R\$ 0,0000 % GENÉROS SEARA 60 ✓ ✗
594.421,20

Detalhe: Frango Inteiro. Sem cabeça, pescoço, miúdos e pés. Fresco. Aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa. Odor e sabor: próprio. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente.

R\$ 23,93 R\$ 0,0000 % AMERICANO AMERICANO 60 ✓ ✗
594.421,20

Detalhe: Frango Inteiro. Sem cabeça, pescoço, miúdos e pés. Fresco. Aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa. Odor e sabor: próprio. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente.

R\$ 23,50 R\$ -1,7969 % KG SADIA 60 ✓ ✗
583.740,00

Detalhe: Frango Inteiro. Sem cabeça, pescoço, miúdos e pés. Fresco. Aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa. Odor e sabor: próprio. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente.

R\$ 26,35 R\$ 10,1728 % IN NATURA IN NATURA 60 ✓ ✗
654.534,00

Detalhe: Frango Inteiro. Sem cabeça, pescoço, miúdos e pés. Fresco. Aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa. Odor e sabor: próprio. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente.

R\$ 22,90 R\$ -4,3042 % FRIATO FRIATO 90 ✓ ✗
568.836,00

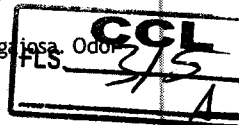
Detalhe: Frango Inteiro. Sem cabeça, pescoço, miúdos e pés. Fresco. Aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa. Odor e sabor: próprio. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente.

R\$ 23,00 R\$ -3,8863 % FRIATO FRIATO 90 ✓ ✗
571.320,00

Detalhe: Frango Inteiro. Sem cabeça, pescoço, miúdos e pés. Fresco. Aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa. Odor e sabor: próprio. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente.

R\$ 23,93 R\$ 0,0000 % KG AMERICANO 60 ✓ ✗
594.421,20

Detalhe: "Frango Inteiro. Sem cabeça, pescoço, miúdos e pés. Fresco. Aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa. Odor e sabor: próprio. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente. (75% Cota"



10 - Frango Inteiro. Sem cabeça, pescoço, miúdos e pés. Fresco. Aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa. Odor e sabor: próprio. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente. (Cota Reservada) | Valor Referência: R\$ 23,93

Lance	Valor Total	Varição %	Modelo	Marca/Fabricante	Validade	Ação
R\$ 27,73	R\$ 188.204,40	-5,0146 %	AMERICANO	AMERICANO	60	✓ ✗
<p>Detalhe: Frango Inteiro. Sem cabeça, pescoço, miúdos e pés. Fresco. Aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa. Odor e sabor: próprio. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente.</p>						
R\$ 23,93	R\$ 198.140,40	0,0000 %	AVE NOVA	AVE NOVA	60	✓ ✗
<p>Detalhe: Frango Inteiro. Sem cabeça, pescoço, miúdos e pés. Fresco. Aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa. Odor e sabor: próprio. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente.</p>						
R\$ 23,93	R\$ 198.140,40	0,0000 %	Frango Inteiro	BONASA / BONASA	60	✓ ✗
<p>Detalhe: Frango Inteiro. Sem cabeça, pescoço, miúdos e pés. Fresco. Aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa. Odor e sabor: próprio. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente.</p>						
R\$ 23,93	R\$ 198.140,40	0,0000 %	FORTE	FORTE	60	✓ ✗
<p>Detalhe: Frango Inteiro. Sem cabeça, pescoço, miúdos e pés. Fresco. Aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa. Odor e sabor: próprio. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente.</p>						
R\$ 23,45	R\$ 194.166,00	-2,0059 %	COPACOL	COPACOL	60	✓ ✗
<p>Detalhe: Frango Inteiro. Sem cabeça, pescoço, miúdos e pés. Fresco. Aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa. Odor e sabor: próprio. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente.</p>						
R\$ 23,93						

R\$ 0,0000 % KG COGRAN 60 ✓ X
198.140,40
COOPERATIV
A DOS
GRANJEIROS
DO OES

Detalhe: Frango Inteiro. Sem cabeça, pescoço, miúdos e pés. Fresco. Aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa. Odor e sabor: próprio. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente. (25% Cota Reservada). 12 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO REGISTRO NO MAPA 43288

R\$ 23,93 R\$ 0,0000 % GENEROS SEARA 60 ✓ X
198.140,40

Detalhe: Frango Inteiro. Sem cabeça, pescoço, miúdos e pés. Fresco. Aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa. Odor e sabor: próprio. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente.

R\$ 23,93 R\$ 0,0000 % AMERICANO AMERICANO 60 ✓ X
198.140,40

Detalhe: Frango Inteiro. Sem cabeça, pescoço, miúdos e pés. Fresco. Aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa. Odor e sabor: próprio. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente.

R\$ 23,50 R\$ -1,7969 % KG SADIA 60 ✓ X
194.580,00

Detalhe: Frango Inteiro. Sem cabeça, pescoço, miúdos e pés. Fresco. Aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa. Odor e sabor: próprio. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente.

R\$ 26,35 R\$ 10,1128 % IN NATURA IN NATURA 60 ✓ X
218.178,00

Detalhe: Frango Inteiro. Sem cabeça, pescoço, miúdos e pés. Fresco. Aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa. Odor e sabor: próprio. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente.

R\$ 22,90 R\$ -4,3042 % FRIATO FRIATO 90 ✓ X
189.612,00

Detalhe: Frango Inteiro. Sem cabeça, pescoço, miúdos e pés. Fresco. Aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa. Odor e sabor: próprio. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente.

R\$ 23,00 R\$ -3,8863 % FRIATO FRIATO 90 ✓ X
190.440,00

OSD
FLS. 317
A

Detalhe: Frango inteiro. Sem cabeça, pescoço, miúdos e pés. Fresco. Aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa. Odor e sabor: próprio. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente.

R\$ 23,93 R\$ 0,0000 % KG AMERICANO 60 ✓ ✗
198.140,40

Detalhe: "Frango inteiro. Sem cabeça, pescoço, miúdos e pés. Fresco. Aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa. Odor e sabor: próprio. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente. (25% Cota Reservada)."

11 - Fígado bovino. Macia, fresca, cor aproximada ao vermelho cereja, brilhante com superfície lisa, com sabor e odor característico. | Valor Referência: R\$ 15,88

Lance	Valor Total	Variação %	Modelo	Marca/Fabricante	Validade	Ação
R\$ 15,09	R\$ 36.216,00	-4,9748 %	FRIGOTIL	FRIGOTIL	60	✓ ✗
Detalhe: Fígado bovino. Macia, fresca, cor aproximada ao vermelho cereja, brilhante com superfície lisa, com sabor e odor característico.						
R\$ 15,88	R\$ 38.112,00	0,0000 %	LKJ Frigorífico	LKJ Frigorífico	60	✓ ✗
Detalhe: Fígado bovino. Macia, fresca, cor aproximada ao vermelho cereja, brilhante com superfície lisa, com sabor e odor característico.						
R\$ 15,88	R\$ 38.112,00	0,0000 %	FRIGORIFICO SÃO FRANCISCO	FRIGORIFIC O SÃO FRANCISCO	60	✓ ✗
Detalhe: Fígado bovino. Macia, fresca, cor aproximada ao vermelho cereja, brilhante com superfície lisa, com sabor e odor característico.						
R\$ 15,56	R\$ 37.344,00	-2,0151 %	FRIGOTIL	FRIGOTIL	60	✓ ✗
Detalhe: Fígado bovino. Macia, fresca, cor aproximada ao vermelho cereja, brilhante com superfície lisa, com sabor e odor característico.						
R\$ 15,88	R\$ 38.112,00	0,0000 %	KG			

FRIGOTIL 60 ✓ ✗
FRIGORIFIC
O TIMON
S/A

Detalhe: Fígado bovino. Macia, fresca, cor aproximada ao vermelho cereja, brilhante com superfície lisa, com sabor e odor característico. 12 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO REGISTRO NO SIF 299

R\$ 15,88 R\$ 38.112,00 0,0008 % GENEROS FRIBOI 60 ✓ ✗

Detalhe: Fígado bovino. Macia, fresca, cor aproximada ao vermelho cereja, brilhante com superfície lisa, com sabor e odor característico.

R\$ 15,88 R\$ 38.112,00 0,0008 % FRIGOTIL FRIGOTIL 60 ✓ ✗

Detalhe: Fígado bovino. Macia, fresca, cor aproximada ao vermelho cereja, brilhante com superfície lisa, com sabor e odor característico.

R\$ 15,50 R\$ 37.200,00 -2,3929 % KG IN NATURA 60 ✓ ✗

Detalhe: Fígado bovino. Macia, fresca, cor aproximada ao vermelho cereja, brilhante com superfície lisa, com sabor e odor característico.

R\$ 17,50 R\$ 42.000,00 10,2015 % IN NATURA IN NATURA 60 ✓ ✗

Detalhe: Fígado bovino. Macia, fresca, cor aproximada ao vermelho cereja, brilhante com superfície lisa, com sabor e odor característico.

R\$ 14,00 R\$ 33.600,00 -11,8388 % FRIGOTIL FRIGOTIL 90 ✓ ✗

Detalhe: Fígado bovino. Macia, fresca, cor aproximada ao vermelho cereja, brilhante com superfície lisa, com sabor e odor característico.

R\$ 15,00 R\$ 36.000,00 -5,5416 % FRIGOTIL FRIGOTIL 90 ✓ ✗

Detalhe: Fígado bovino. Macia, fresca, cor aproximada ao vermelho cereja, brilhante com superfície lisa, com sabor e odor característico.

R\$ 17,88

R\$ 38.112,00

0,0000 %

KG

FRIBAL

60

FLS

CCJ
319

Detalhe: "Fígado bovino. Macia, fresca, cor aproximada ao vermelho cereja, brilhante com superfície lisa, com sabor e odor característico."

12 - Linguiça calabresa Produto derivado do porco ou frango. Utilizados em feijoadas e farofas. A carne suína deve ser rosada, cor uniforme e cheiro característicos. A linguíça de frango deve apresentar cor, odor e sabor característicos com ausência de cores esverdeados. Embalados à vácuo. Contêm 12 linguíças em 1 pacote com 2,5 kg. | Valor Referência: R\$ 19,33

Lance	Valor Total	Variação %	Modelo	Marca/Fabricante	Validade	Ação
R\$ 18,36	R\$ 3.672,00	-5,0181 %	SATIARE	SATIARE	60	✓ ✗
<p>Detalhe: Linguíça calabresa Produto derivado do porco ou frango. Utilizados em feijoadas e farofas. A carne suína deve ser rosada, cor uniforme e cheiro característicos. A linguíça de frango deve apresentar cor, odor e sabor característicos com ausência de cores esverdeados. Embalados à vácuo. Contêm 12 linguíças em 1 pacote com 2,5 kg.</p>						
R\$ 19,33	R\$ 3.866,00	0,0000 %	FRICO	FRICO ALIMENTOS	60	✓ ✗
<p>Detalhe: Linguíça calabresa Produto derivado do porco ou frango. Utilizados em feijoadas e farofas. A carne suína deve ser rosada, cor uniforme e cheiro característicos. A linguíça de frango deve apresentar cor, odor e sabor característicos com ausência de cores esverdeados. Embalados à vácuo. Contêm 12 linguíças em 1 pacote com 2,5 kg. Close</p>						
R\$ 19,33	R\$ 3.866,00	0,0000 %	NOBRE	NOBRE	60	✓ ✗
<p>Detalhe: Linguíça calabresa Produto derivado do porco ou frango. Utilizados em feijoadas e farofas. A carne suína deve ser rosada, cor uniforme e cheiro característicos. A linguíça de frango deve apresentar cor, odor e sabor característicos com ausência de cores esverdeados. Embalados à vácuo. Contêm 12 linguíças em 1 pacote com 2,5 kg.</p>						
R\$ 18,94	R\$ 3.788,00	-2,0176 %	SEARA	SEARA	60	✓ ✗
<p>Detalhe: Linguíça calabresa Produto derivado do porco ou frango. Utilizados em feijoadas e farofas. A carne suína deve ser rosada, cor uniforme e cheiro característicos. A linguíça de frango deve apresentar cor, odor e sabor característicos com ausência de cores esverdeados. Embalados à vácuo. Contêm 12 linguíças em 1 pacote com 2,5 kg.</p>						
R\$ 19,33	R\$ 3.866,00	0,0000 %	KG			

AURORA

60 ✓ ✗



AURORA

ALIMENTOS

Detalhe: Linguiça calabresa Produto derivado do porco ou frango. Utilizados em feijoadas e farofas. A carne suína deve ser rosada, cor uniforme e cheiro característicos. A linguíça de frango deve apresentar cor, odor e sabor característicos com ausência de cores esverdeados. Embalados à vácuo. Contêm 12 linguíças em 1 pacote com 2,5 kg. 12 MESES A CONTAR DA FABRICAÇÃO REGISTRO NO SIF 828

R\$ 19,33 R\$ 3.866,00 0,0000 % GENEROS SEARA 60 ✓ ✗

Detalhe: Linguiça calabresa Produto derivado do porco ou frango. Utilizados em feijoadas e farofas. A carne suína deve ser rosada, cor uniforme e cheiro característicos. A linguíça de frango deve apresentar cor, odor e sabor característicos com ausência de cores esverdeados. Embalados à vácuo. Contêm 12 linguíças em 1 pacote com 2,5 kg.

R\$ 19,33 R\$ 3.866,00 0,0000 % SEARA SEARA 60 ✓ ✗

Detalhe: Linguiça calabresa Produto derivado do porco ou frango. Utilizados em feijoadas e farofas. A carne suína deve ser rosada, cor uniforme e cheiro característicos. A linguíça de frango deve apresentar cor, odor e sabor característicos com ausência de cores esverdeados. Embalados à vácuo. Contêm 12 linguíças em 1 pacote com 2,5 kg.

R\$ 19,00 R\$ 3.800,00 -1,7072 % KG SADIA 60 ✓ ✗

Detalhe: Linguiça calabresa Produto derivado do porco ou frango. Utilizados em feijoadas e farofas. A carne suína deve ser rosada, cor uniforme e cheiro característicos. A linguíça de frango deve apresentar cor, odor e sabor característicos com ausência de cores esverdeados. Embalados à vácuo. Contêm 12 linguíças em 1 pacote com 2,5 kg.

R\$ 21,26 R\$ 4.252,00 9,9845 % FRIMESA FRIMESA 60 ✓ ✗

Detalhe: Linguiça calabresa Produto derivado do porco ou frango. Utilizados em feijoadas e farofas. A carne suína deve ser rosada, cor uniforme e cheiro característicos. A linguíça de frango deve apresentar cor, odor e sabor característicos com ausência de cores esverdeados. Embalados à vácuo. Contêm 12 linguíças em 1 pacote com 2,5 kg.

R\$ 18,00 R\$ 3.600,00 -6,8805 % FRIMESA FRIMESA 90 ✓ ✗

Detalhe: Linguiça calabresa Produto derivado do porco ou frango. Utilizados em feijoadas e farofas. A carne suína deve ser rosada, cor uniforme e cheiro característicos. A linguíça de frango deve apresentar cor, odor e sabor característicos com ausência de cores esverdeados. Embalados à vácuo. Contêm 12 linguíças em 1 pacote com 2,5 kg.

R\$ 19,00

R\$ 3.800,00

-1,7072

FRIMESA

FRIMESA

90

✓ ✗

FLS.

CCL

307

Detalhe: Linguiça calabresa Produto derivado do porco ou frango. Utilizados em feijoadas e farofas. A carne suína deve ser rosada, cor uniforme e cheiro característicos. A linguiça de frango deve apresentar cor, odor e sabor característicos com ausência de cores esverdeados. Embalados à vácuo. Contêm 12 linguiças em 1 pacote com 2,5 kg.

13 - Ovos. Branco, médio, de galinha, fresco, de 1º qualidade, casca firme e homogênea, liso, limpo, sem rachadura, embalagem primária: tamanho grande. Isento de aditivos e substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que altere as características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo Ministério da Agricultura. Acomodados em cartelas de 30 unidades cada caixa de papelão, sendo estas em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas. | Valor Referência: R\$ 18,92

Lance	Valor Total	Variação %	Modelo	Marca/Fabricante	Validade	Ação
R\$ 17,97	R\$ 9.524,10	-5,0211 %	OVOS O VIZIN	OVOS O VIZIN	60	✓ ✗
<p>Detalhe: Ovos. Branco, médio, de galinha, fresco, de 1º qualidade, casca firme e homogênea, liso, limpo, sem rachadura, embalagem primária: tamanho grande. Isento de aditivos e substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que altere as características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo Ministério da Agricultura. Acomodados em cartelas de 30 unidades cada caixa de papelão, sendo estas em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas.</p>						
R\$ 18,92	R\$ 10.027,60	0,0000 %	ALMEIDA	GRANJA ALMEIDA	60	✓ ✗
<p>Detalhe: Ovos. Branco, médio, de galinha, fresco, de 1º qualidade, casca firme e homogênea, liso, limpo, sem rachadura, embalagem primária: tamanho grande. Isento de aditivos e substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que altere as características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo Ministério da Agricultura. Acomodados em cartelas de 30 unidades cada caixa de papelão, sendo estas em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas.</p>						
R\$ 18,92	R\$ 10.027,60	0,0000 %	AVINE	AVINE	60	✓ ✗
<p>Detalhe: Ovos. Branco, médio, de galinha, fresco, de 1º qualidade, casca firme e homogênea, liso, limpo, sem rachadura, embalagem primária: tamanho grande. Isento de aditivos e substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que altere as características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo Ministério da Agricultura. Acomodados em cartelas de 30 unidades cada caixa de papelão, sendo estas em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas.</p>						
R\$ 18,54	R\$ 9.826,20	-2,0085 %	OVOZINHO	OVOZINHO	60	✓ ✗

Detalhe: Ovos. Branco, médio, de galinha, fresco, de 1º qualidade, casca firme e homogênea, liso, limpo, sem rachadura, embalagem primária: tamanho grande. Isento de aditivos e substâncias estranha ao produto que sejam impróprias ao consumo e que altere as características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo Ministério da Agricultura. Acomodados em cartelas de 30 unidades cada caixa de papelão, sendo estas em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas.

R\$ 18,92	R\$ 10.027,60	0,0000 %	CRT	ALMEIDA GRANJAS ALMEIDA	60	✓	✗
-----------	---------------	----------	-----	-------------------------------	----	---	---

Detalhe: Ovos. Branco, médio, de galinha, fresco, de 1º qualidade, casca firme e homogênea, liso, limpo, sem rachadura, embalagem primária: tamanho grande. Isento de aditivos e substâncias estranha ao produto que sejam impróprias ao consumo e que altere as características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo Ministério da Agricultura. Acomodados em cartelas de 30 unidades cada caixa de papelão, sendo estas em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas. ALMEIDA GRANJAS ALMEIDA 29 DIAS A CONTAR DA EMBALAGEM DO PRODUTO ER-0014

R\$ 18,92	R\$ 10.027,60	0,0000 %	AVINE	AVINE	60	✓	✗
-----------	---------------	----------	-------	-------	----	---	---

Detalhe: Ovos. Branco, médio, de galinha, fresco, de 1º qualidade, casca firme e homogênea, liso, limpo, sem rachadura, embalagem primária: tamanho grande. Isento de aditivos e substâncias estranha ao produto que sejam impróprias ao consumo e que altere as características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo Ministério da Agricultura. Acomodados em cartelas de 30 unidades cada caixa de papelão, sendo estas em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas.

R\$ 18,92	R\$ 10.027,60	0,0000 %	GENEROS	SO OVOS	60	✓	✗
-----------	---------------	----------	---------	---------	----	---	---

Detalhe: Ovos. Branco, médio, de galinha, fresco, de 1º qualidade, casca firme e homogênea, liso, limpo, sem rachadura, embalagem primária: tamanho grande. Isento de aditivos e substâncias estranha ao produto que sejam impróprias ao consumo e que altere as características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo Ministério da Agricultura. Acomodados em cartelas de 30 unidades cada caixa de papelão, sendo estas em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas.

R\$ 18,92	R\$ 10.027,60	0,0000 %	TIJUCA	TIJUCA	60	✓	✗
-----------	---------------	----------	--------	--------	----	---	---

Detalhe: Ovos. Branco, médio, de galinha, fresco, de 1º qualidade, casca firme e homogênea, liso, limpo, sem rachadura, embalagem primária: tamanho grande. Isento de aditivos e substâncias estranha ao produto que sejam impróprias ao consumo e que altere as características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo Ministério da Agricultura. Acomodados em cartelas de 30 unidades cada caixa de papelão, sendo estas em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas.

R\$ 18,75	R\$ 9.937,50	-0,8985 %	CART	AVINE	60	✓	✗
-----------	--------------	-----------	------	-------	----	---	---

Detalhe: Ovos. Branco, médio, de galinha, fresco, de 1º qualidade, casca firme e homogênea, liso, limpo, sem rachadura, embalagem primária: tamanho grande. Isento de aditivos e substâncias estranha ao produto que sejam impróprias ao consumo e que altere as características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo Ministério da Agricultura. Acomodados em cartelas de 30 unidades cada caixa de papelão, sendo estas em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas.

R\$ 20,80 R\$ 11.024,00 9,9366 % SAO JOSE SAO JOSE 60 ✓ ✕

Detalhe: Ovos. Branco, médio, de galinha, fresco, de 1º qualidade, casca firme e homogênea, liso, limpo, sem rachadura, embalagem primária: tamanho grande. Isento de aditivos e substâncias estranha ao produto que sejam impróprias ao consumo e que altere as características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo Ministério da Agricultura. Acomodados em cartelas de 30 unidades cada caixa de papelão, sendo estas em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas.

R\$ 17,90 R\$ 9.487,00 -5,3911 % TIJUCA TIJUCA 90 ✓ ✕

Detalhe: Ovos. Branco, médio, de galinha, fresco, de 1º qualidade, casca firme e homogênea, liso, limpo, sem rachadura, embalagem primária: tamanho grande. Isento de aditivos e substâncias estranha ao produto que sejam impróprias ao consumo e que altere as características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo Ministério da Agricultura. Acomodados em cartelas de 30 unidades cada caixa de papelão, sendo estas em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas.

R\$ 18,00 R\$ 9.540,00 -4,8626 % TIJUCA TIJUCA 90 ✓ ✕

Detalhe: Ovos. Branco, médio, de galinha, fresco, de 1º qualidade, casca firme e homogênea, liso, limpo, sem rachadura, embalagem primária: tamanho grande. Isento de aditivos e substâncias estranha ao produto que sejam impróprias ao consumo e que altere as características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo Ministério da Agricultura. Acomodados em cartelas de 30 unidades cada caixa de papelão, sendo estas em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas.

14 - Abóbora tipo moranga, híbrida, de primeira qualidade. Tamanho e coloração uniformes. A casca tem que ser grossa e de cor verde escura, sempre brilhante e firme. A polpa deve ser alaranjada. Isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. | Valor Referência: R\$ 4,12

Lance	Valor Total	Variação %	Modelo	Marca/Fabricante	Validade	Ação
R\$ 3,91	R\$ 14.451,36	-5,0971 %	IN NATURA	IN NATURA	60	✓ ✕

<p>Detalhe: Abóbora tipo moranga, híbrida, de primeira qualidade. Tamanho e coloração uniformes. A casca tem que ser grossa e de cor verde escura, sempre brilhante e firme. A polpa deve ser alaranjada. Isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos Físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.</p>							
R\$ 4,12	R\$ 15.227,52	0,0000 %	IN NATURA	CEAPI	60	✓	✗
<p>Detalhe: Abóbora tipo moranga, híbrida, de primeira qualidade. Tamanho e coloração uniformes. A casca tem que ser grossa e de cor verde escura, sempre brilhante e firme. A polpa deve ser alaranjada. Isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos Físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Close</p>							
R\$ 4,12	R\$ 15.227,52	0,0000 %	IN NATURA	IN NATURA	60	✓	✗
<p>Detalhe: Abóbora tipo moranga, híbrida, de primeira qualidade. Tamanho e coloração uniformes. A casca tem que ser grossa e de cor verde escura, sempre brilhante e firme. A polpa deve ser alaranjada. Isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos Físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.</p>							
R\$ 4,03	R\$ 14.894,88	-2,1845 %	CEASA	CEASA	60	✓	✗
<p>Detalhe: Abóbora tipo moranga, híbrida, de primeira qualidade. Tamanho e coloração uniformes. A casca tem que ser grossa e de cor verde escura, sempre brilhante e firme. A polpa deve ser alaranjada. Isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos Físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.</p>							
R\$ 4,12	R\$ 15.227,52	0,0000 %	IN NATURA	IN NATURA	60	✓	✗
<p>Detalhe: Abóbora tipo moranga, híbrida, de primeira qualidade. Tamanho e coloração uniformes. A casca tem que ser grossa e de cor verde escura, sempre brilhante e firme. A polpa deve ser alaranjada. Isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos Físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.</p>							
R\$ 4,12	R\$ 15.227,52	0,0000 %	GENEROS	IN NATURA	60	✓	✗
<p>Detalhe: Abóbora tipo moranga, híbrida, de primeira qualidade. Tamanho e coloração uniformes. A casca tem que ser grossa e de cor verde escura, sempre brilhante e firme. A polpa deve ser alaranjada. Isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos Físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.</p>							
R\$ 4,00	R\$ 14.784,00	-2,9126 %	KG	IN NATURA	60	✓	✗
<p>Detalhe: Abóbora tipo moranga, híbrida, de primeira qualidade. Tamanho e coloração uniformes. A casca tem que ser grossa e de cor verde escura, sempre brilhante e firme. A polpa deve ser alaranjada. Isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos Físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.</p>							

R\$ 4,00 R\$ 14.784,00 -2,9126% IN NATURA IN NATURA 90 ✓ ✗

Detalhe: Abóbora tipo moranga, híbrida, de primeira qualidade. Tamanho e coloração uniformes. A casca tem que ser grossa e de cor verde escura, sempre brilhante e firme. A polpa deve ser alaranjada. Isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos Físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.

15 - Alface 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes, tamanhos e coloração uniformes, isentos de sujidades, parasitas de larvas, acondicionada em embalagem própria. | Valor Referência: R\$ 3,05

Lance	Valor Total	Variação %	Modelo	Marca/Fabricante	Validade	Ação
R\$ 2,90	R\$ 20.300,00	-4,9180%	IN NATURA	IN NATURA	60	✓ ✗
Detalhe: Alface 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes, tamanhos e coloração uniformes, isentos de sujidades, parasitas de larvas, acondicionada em embalagem própria.						
R\$ 3,05	R\$ 21.350,00	0,0000%	IN NATURA	CEAPI	60	✓ ✗
Detalhe: Alface 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes, tamanhos e coloração uniformes, isentos de sujidades, parasitas de larvas, acondicionada em embalagem própria.						
R\$ 3,05	R\$ 21.350,00	0,0000%	IN NATURA	IN NATURA	60	✓ ✗
Detalhe: Alface 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes, tamanhos e coloração uniformes, isentos de sujidades, parasitas de larvas, acondicionada em embalagem própria.						
R\$ 2,99	R\$ 20.930,00	-1,9672%	CEASA	CEASA	60	✓ ✗
Detalhe: Alface 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes, tamanhos e coloração uniformes, isentos de sujidades, parasitas de larvas, acondicionada em embalagem própria.						
R\$ 3,05	R\$ 21.350,00	0,0000%	IN NATURA	IN NATURA	60	✓ ✗
Detalhe: Alface 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes, tamanhos e coloração uniformes, isentos de sujidades, parasitas de larvas, acondicionada em embalagem própria.						

R\$ 3,05	R\$ 21.350,00	0,0000 %	GENEROS	IN NATURA	60	✓	✗
<p>Detalhe: Alface 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes, tamanhos e coloração uniformes, isentos de sujidades, parasitas de larvas, acondicionada em embalagem própria.</p>							
R\$ 3,00	R\$ 21.000,00	-1,6393 %	MAÇO	IN NATURA	60	✓	✗
<p>Detalhe: Alface 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes, tamanhos e coloração uniformes, isentos de sujidades, parasitas de larvas, acondicionada em embalagem própria.</p>							
R\$ 3,00	R\$ 21.000,00	-1,6393 %	IN NATURA	IN NATURA	90	✓	✗
<p>Detalhe: Alface 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes, tamanhos e coloração uniformes, isentos de sujidades, parasitas de larvas, acondicionada em embalagem própria.</p>							

16 - **Banana prata de tamanho regular de 1ª qualidade em pencas de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte, acondicionado em pencas. | Valor Referência: R\$ 6,26**

Lance	Valor Total	Variação %	Modelo	Marca/Fabricante	Validade	Ação
R\$ 5,95	R\$ 1.892,10	-4,9521 %	IN NATURA	IN NATURA	60	✓ ✗
<p>Detalhe: Banana prata de tamanho regular de 1ª qualidade em pencas de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte, acondicionado em pencas.</p>						
R\$ 6,26	R\$ 1.990,68	0,0000 %	IN NATURA	CEAPI	60	✓ ✗
<p>Detalhe: Banana prata de tamanho regular de 1ª qualidade em pencas de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte, acondicionado em pencas. Close</p>						
R\$ 6,26	R\$ 1.990,68	0,0000 %	IN NATURA	IN NATURA	60	✓ ✗

Detalhe: Banana prata de tamanho regular de 1ª qualidade em pencas de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte, acondicionado em pencas.

R\$ 6,13 R\$ 1.949,34 -2,0767% CEASA CEASA 60 ✓ ✕

Detalhe: Banana prata de tamanho regular de 1ª qualidade em pencas de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte, acondicionado em pencas.

R\$ 6,26 R\$ 1.990,68 0,0000% IN NATURA IN NATURA 60 ✓ ✕

Detalhe: Banana prata de tamanho regular de 1ª qualidade em pencas de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte, acondicionado em pencas.

R\$ 6,26 R\$ 1.990,68 0,0000% GENEROS IN NATURA 60 ✓ ✕

Detalhe: Banana prata de tamanho regular de 1ª qualidade em pencas de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte, acondicionado em pencas.

R\$ 6,20 R\$ 1.971,60 -0,9585% DUZIA IN NATURA 60 ✓ ✕

Detalhe: Banana prata de tamanho regular de 1ª qualidade em pencas de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte, acondicionado em pencas.

R\$ 6,00 R\$ 1.908,00 -4,1534% IN NATURA IN NATURA 90 ✓ ✕

Detalhe: Banana prata de tamanho regular de 1ª qualidade em pencas de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte, acondicionado em pencas.

17 - Beterraba de tamanho regular de 1ª qualidade, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. | Valor Referência: R\$ 6,23

CCL
FLS. 328

Lance	Valor Total	Variação %	Modelo	Marca/Fabricante	Validade	Ação
R\$ 5,92	R\$ 21.489,60	-4,9759 %	IN NATURA	IN NATURA	60	✓ ✗
Detalhe: Beterraba de tamanho regular de 1ª qualidade, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida.						
R\$ 6,23	R\$ 22.614,90	0,0000 %	IN NATURA	CEAPI	60	✓ ✗
Detalhe: Beterraba de tamanho regular de 1ª qualidade, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida.						
R\$ 6,23	R\$ 22.614,90	0,0000 %	IN NATURA	IN NATURA	60	✓ ✗
Detalhe: Beterraba de tamanho regular de 1ª qualidade, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida.						
R\$ 6,11	R\$ 22.179,30	-1,9262 %	CEASA	CEASA	60	✓ ✗
Detalhe: Beterraba de tamanho regular de 1ª qualidade, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida.						
R\$ 6,23	R\$ 22.614,90	0,0000 %	IN NATURA	IN NATURA	60	✓ ✗
Detalhe: Beterraba de tamanho regular de 1ª qualidade, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida.						
R\$ 6,23	R\$ 22.614,90	0,0000 %	GENEROS	IN NATURA	60	✓ ✗
Detalhe: Beterraba de tamanho regular de 1ª qualidade, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida.						
R\$ 6,20	R\$ 22.506,00	-0,4815 %	KG	IN NATURA	60	✓ ✗
Detalhe: Beterraba de tamanho regular de 1ª qualidade, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida.						
R\$ 6,10	R\$ 22.143,00					

-2,0867 IN NATURA IN NATURA 90 / ✓ ✗
%

Detalhe: Beterraba de tamanho regular de 1ª qualidade, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida.

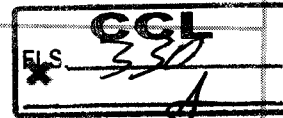


18 - Batata Inglesa de tamanho regular de 1ª qualidade, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. | Valor Referência: R\$ 8,42

Lance	Valor Total	Variação %	Modelo	Marca/Fabricante	Validade	Ação
R\$ 8,00	R\$ 29.568,00	-4,9881 %	IN NATURA	IN NATURA	60	✓ ✗
Detalhe: Batata Inglesa de tamanho regular de 1ª qualidade, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida.						
R\$ 8,42	R\$ 31.120,32	0,0000 %	IN NATURA	CEAPI	60	✓ ✗
Detalhe: Batata Inglesa de tamanho regular de 1ª qualidade, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida.						
R\$ 8,42	R\$ 31.120,32	0,0000 %	IN NATURA	IN NATURA	60	✓ ✗
Detalhe: Batata Inglesa de tamanho regular de 1ª qualidade, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida.						
R\$ 8,25	R\$ 30.492,00	-2,0190 %	CEASA	CEASA	60	✓ ✗
Detalhe: Batata Inglesa de tamanho regular de 1ª qualidade, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida.						
R\$ 8,42	R\$ 31.120,32	0,0000 %	IN NATURA	IN NATURA	60	✓ ✗
Detalhe: Batata Inglesa de tamanho regular de 1ª qualidade, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida.						
R\$ 8,42	R\$ 31.120,32	0,0000 %	GENEROS	IN NATURA	60	✓ ✗

Detalhe: Batata Inglesa de tamanho regular de 1ª qualidade, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida.

R\$ 8,40 R\$ 31.046,40 -0,2375% KG IN NATURA 60 ✓



Detalhe: Batata Inglesa de tamanho regular de 1ª qualidade, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida.

R\$ 8,20 R\$ 30.307,20 -2,6128% IN NATURA IN NATURA 90 ✓ ✗

Detalhe: Batata Inglesa de tamanho regular de 1ª qualidade, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida.

19 - Batata Doce roxa tamanho grande, nova, de 1ª qualidade, casca sã, sem esverdeamento, limpa. | Valor Referência: R\$ 6,42

Lance	Valor Total	Variação %	Modelo	Marca/Fabricante	Validade	Ação
R\$ 6,10	R\$ 22.265,00	-4,9844%	IN NATURA	IN NATURA	60	✓ ✗
Detalhe: Batata Doce roxa tamanho grande, nova, de 1ª qualidade, casca sã, sem esverdeamento, limpa. Ⓟ						
R\$ 6,42	R\$ 23.433,00	0,0000%	IN NATURA	CEAPI	60	✓ ✗
Detalhe: Batata Doce roxa tamanho grande, nova, de 1ª qualidade, casca sã, sem esverdeamento, limpa.						
R\$ 6,42	R\$ 23.433,00	0,0000%	IN NATURA	IN NATURA	60	✓ ✗
Detalhe: Batata Doce roxa tamanho grande, nova, de 1ª qualidade, casca sã, sem esverdeamento, limpa.						
R\$ 6,29	R\$ 22.958,50	-2,0249%	CEASA	CEASA	60	✓ ✗
Detalhe: Batata Doce roxa tamanho grande, nova, de 1ª qualidade, casca sã, sem esverdeamento, limpa.						
R\$ 6,42	R\$ 23.433,00	0,0000%	IN NATURA	IN NATURA	60	✓ ✗

Detalhe: Batata Doce roxa tamanho grande, nova, de 1ª qualidade, casca sã, sem esverdeamento, limpa.						
R\$ 6,42	R\$ 23.433,00	0,0000 %	GENEROS	IN NATURA	60	✓ ✗
Detalhe: Batata Doce roxa tamanho grande, nova, de 1ª qualidade, casca sã, sem esverdeamento, limpa.						
R\$ 6,40	R\$ 23.360,00	-0,3115 %	KG	IN NATURA	60	✓ ✗
Detalhe: Batata Doce roxa tamanho grande, nova, de 1ª qualidade, casca sã, sem esverdeamento, limpa.						
R\$ 6,20	R\$ 22.630,00	-3,4268 %	IN NATURA	IN NATURA	90	✓ ✗
Detalhe: Batata Doce roxa tamanho grande, nova, de 1ª qualidade, casca sã, sem esverdeamento, limpa.						



20 - Camomila em grãos para chá. identificado com a descrição resumida do material por kg. | Valor Referência: R\$ 38,66

Lance	Valor Total	Variação %	Modelo	Marca/Fabricante	Validade	Ação
R\$ 36,73	R\$ 15.426,60	-4,9922 %	IN NATURA	IN NATURA	60	✓ ✗
Detalhe: Camomila em grãos para chá. identificado com a descrição resumida do material por kg.						
R\$ 38,66	R\$ 16.237,20	0,0000 %	IN NATURA	CEAPI	60	✓ ✗
Detalhe: Camomila em grãos para chá. identificado com a descrição resumida do material por kg.						
R\$ 38,66	R\$ 16.237,20	0,0000 %	IN NATURA	IN NATURA	60	✓ ✗
Detalhe: Camomila em grãos para chá. identificado com a descrição resumida do material por kg.						
R\$ 37,89	R\$ 15.913,80	-1,9917 %	CEASA	CEASA	60	✓ ✗
Detalhe: Camomila em grãos para chá. identificado com a descrição resumida do material por kg.						
R\$ 38,66	R\$ 16.237,20	0,0000 %	IN NATURA	IN NATURA	60	✓ ✗

<p>Detalhe: Camomila em grãos para chá. identificado com a descrição resumida do material por kg.</p>						
R\$ 38,66	R\$ 16.237,20	0,0000 %	GENEROS	IN NATURA	60	✓ ✗
<p>Detalhe: Camomila em grãos para chá. identificado com a descrição resumida do material por kg.</p>						
R\$ 38,00	R\$ 15.960,00	-1,7872 %	KG	DR.OETKER	60	✓ ✗
<p>Detalhe: Camomila em grãos para chá. identificado com a descrição resumida do material por kg.</p>						
R\$ 38,00	R\$ 15.960,00	-1,7072 %	IN NATURA	IN NATURA	90	✓ ✗
<p>Detalhe: Camomila em grãos para chá. identificado com a descrição resumida do material por kg.</p>						
<p> </p>						

[Aceitar Todas](#)

[Itens com Análise Pendente](#)

[Voltar](#)

[Imprimir Propostas](#)

D

Aceitação das Propostas

Processo

Número: 017/2024	Número do Processo Interno: 01331/2024
Modalidade: Pregão para Registro de Preços	Tipo Julgamento: Menor Preço
Abertura: 08/07/2024 - 08:01	Orgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Município: Caxias / MA	

Legenda da Variação Percentual

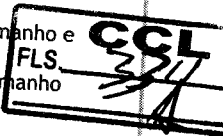
Variação em vermelho: Mais de 50% de variação de preços em relação ao valor referência.

Variação em amarelo: Entre 20% e 50% de variação de preços em relação ao valor referência.

Variação em verde: Até 20% de variação de preços em relação ao valor referência.

21 - Cebola de primeira qualidade; compacta e firme; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações cortes. Tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida; isenta de sujidades e larvas. Com a haste bem seca, livre de brotos, tamanho médio, com diâmetro entre 6 e 8 cm. | Valor Referência: R\$ 7,33

Lance	Valor Total	Variação %	Modelo	Marca/Fabricante	Validade	Ação
R\$ 6,96	R\$ 25.724,16	-5,0477 %	IN NATURA	IN NATURA	60	✓ ✗
Detalhe: Cebola de primeira qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações cortes. Tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de sujidades e larvas. Com a haste bem seca, livre de brotos, tamanho médio, com diâmetro entre 6 e 8 cm.						
R\$ 7,33	R\$ 27.091,68	0,0000 %	IN NATURA	CEAPI	60	✓ ✗
Detalhe: Cebola de primeira qualidade; compacta e firme; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações cortes. Tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida; isenta de sujidades e larvas. Com a haste bem seca, livre de brotos, tamanho médio, com diâmetro entre 6 e 8 cm.						
R\$ 7,33	R\$ 27.091,68	0,0000 %	IN NATURA	IN NATURA	60	✓ ✗



Detalhe: Cebola de primeira qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações cortes. Tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de sujidades e larvas. Com a haste bem seca, livre de brotos, tamanho médio, com diâmetro entre 6 e 8 cm.

R\$ 7,18 R\$ 26.537,28 -2,0464% CEASA CEASA 60 ✓ ✗

Detalhe: Cebola de primeira qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações cortes. Tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de sujidades e larvas. Com a haste bem seca, livre de brotos, tamanho médio, com diâmetro entre 6 e 8 cm.

R\$ 7,33 R\$ 27.091,68 0,0000% IN NATURA IN NATURA 60 ✓ ✗

Detalhe: Cebola de primeira qualidade; compacta e firme; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações cortes. Tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida; isenta de sujidades e larvas. Com a haste bem seca, livre de brotos, tamanho médio, com diâmetro entre 6 e 8 cm.

R\$ 7,33 R\$ 27.091,68 0,0000% GENEROS IN NATURA 60 ✓ ✗

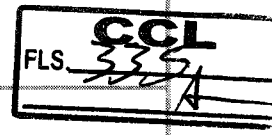
Detalhe: Cebola de primeira qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações cortes. Tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de sujidades e larvas. Com a haste bem seca, livre de brotos, tamanho médio, com diâmetro entre 6 e 8 cm.

R\$ 7,00 R\$ 25.872,00 -4,5020% KG IN NATURA 60 ✓ ✗

Detalhe: Cebola de primeira qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações cortes. Tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de sujidades e larvas. Com a haste bem seca, livre de brotos, tamanho médio, com diâmetro entre 6 e 8 cm.

R\$ 7,00 R\$ 25.872,00 -4,5020% IN NATURA IN NATURA 90 ✓ ✗

Detalhe: Cebola de primeira qualidade; compacta e firme; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações cortes. Tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida; isenta de sujidades e larvas. Com a haste bem seca, livre de brotos, tamanho médio, com diâmetro entre 6 e 8 cm.



Lance	Valor Total	Varição %	Modelo	Marca/Fabricante	Validade	Ação
R\$ 7,37	R\$ 26.826,80	-5,0258 %	IN NATURA	IN NATURA	60	✓ X
Detalhe: Cenoura de primeira qualidade, firme, lisa, sem ruga, bem formada, de aparência e cor laranja vivo.						
R\$ 7,76	R\$ 28.246,40	0,0000 %	IN NATURA	CEAPI	60	✓ X
Detalhe: Cenoura de primeira qualidade, firme, lisa, sem ruga, bem formada, de aparência e cor laranja vivo.						
R\$ 7,76	R\$ 28.246,40	0,0000 %	IN NATURA	IN NATURA	60	✓ X
Detalhe: Cenoura de primeira qualidade, firme, lisa, sem ruga, bem formada, de aparência e cor laranja vivo.						
R\$ 7,60	R\$ 27.664,00	-2,0619 %	CEASA	CEASA	60	✓ X
Detalhe: Cenoura de primeira qualidade, firme, lisa, sem ruga, bem formada, de aparência e cor laranja vivo.						
R\$ 7,76	R\$ 28.246,40	0,0000 %	IN NATURA	I	60	✓ X
Detalhe: Cenoura de primeira qualidade, firme, lisa, sem ruga, bem formada, de aparência e cor laranja vivo.						
R\$ 7,76	R\$ 28.246,40	0,0000 %	GENEROS	IN NATURA	60	✓ X
Detalhe: Cenoura de primeira qualidade, firme, lisa, sem ruga, bem formada, de aparência e cor laranja vivo.						
R\$ 7,50	R\$ 27.300,00	-3,3505 %	KG	IN NATURA	60	✓ X
Detalhe: Cenoura de primeira qualidade, firme, lisa, sem ruga, bem formada, de aparência e cor laranja vivo.						
R\$ 7,50	R\$ 27.300,00	-3,3505 %	IN NATURA	IN NATURA	90	✓ X
Detalhe: Cenoura de primeira qualidade, firme, lisa, sem ruga, bem formada, de aparência e cor laranja vivo.						

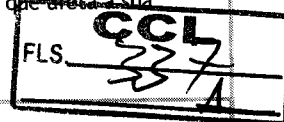
23 - Coco Verde, de primeira qualidade, sem defeitos sérios, tamanhos uniformes, sem qualquer lesão externa que afeta a sua aparência.

| Valor Referência: R\$ 3,14

GCL
FLS. 336
4

Lance	Valor Total	Variação %	Modelo	Marca/Fabricante	Validade	Ação
R\$ 2,98	R\$ 11.014,08	-5,0955 %	IN NATURA	IN NATURA	60	✓ ✗
<p>Detalhe: Coco Verde, de primeira qualidade, sem defeitos sérios, tamanhos uniformes, sem qualquer lesão externa que afeta a sua aparência.</p>						
R\$ 3,14	R\$ 11.605,44	0,0000 %	IN NATURA	CEAPI	60	✓ ✗
<p>Detalhe: Coco Verde, de primeira qualidade, sem defeitos sérios, tamanhos uniformes, sem qualquer lesão externa que afeta a sua aparência.</p>						
R\$ 3,14	R\$ 11.605,44	0,0000 %	IN NATURA	IN NATURA	60	✓ ✗
<p>Detalhe: Coco Verde, de primeira qualidade, sem defeitos sérios, tamanhos uniformes, sem qualquer lesão externa que afeta a sua aparência.</p>						
R\$ 3,08	R\$ 11.383,68	-1,9108 %	CEASA	CEASA	60	✓ ✗
<p>Detalhe: Coco Verde, de primeira qualidade, sem defeitos sérios, tamanhos uniformes, sem qualquer lesão externa que afeta a sua aparência.</p>						
R\$ 3,14	R\$ 11.605,44	0,0000 %	IN NATURA	IN NATURA	60	✓ ✗
<p>Detalhe: Coco Verde, de primeira qualidade, sem defeitos sérios, tamanhos uniformes, sem qualquer lesão externa que afeta a sua aparência.</p>						
R\$ 3,14	R\$ 11.605,44	0,0000 %	GENEROS	IN NATURA	60	✓ ✗
<p>Detalhe: Coco Verde, de primeira qualidade, sem defeitos sérios, tamanhos uniformes, sem qualquer lesão externa que afeta a sua aparência.</p>						
R\$ 3,00	R\$ 11.088,00	-4,4586 %	KG	IN NATURA	60	✓ ✗

Detalhe: Coco Verde, de primeira qualidade, sem defeitos sérios, tamanhos uniformes, sem qualquer lesão externa que afeta a sua aparência.



R\$ 3,10	R\$ 11.457,60	-1,2739 %	IN NATURA	IN NATURA	90	✓ ✗
----------	---------------	-----------	-----------	-----------	----	-----

Detalhe: Coco Verde, de primeira qualidade, sem defeitos sérios, tamanhos uniformes, sem qualquer lesão externa que afeta a sua aparência.

24 - Cheiro Verde (cebolinha, coentro) hortaliça classificada como verdura, cor verde fresca, aspecto e sabor próprio, isenta de sinais de apodrecimento, sujidades e materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. | Valor Referência: R\$ 3,01

Lance	Valor Total	Variação %	Modelo	Marca/Fabricante	Validade	Ação
-------	-------------	------------	--------	------------------	----------	------

R\$ 2,86	R\$ 6.063,20	-4,9834 %	IN NATURA	IN NATURA	60	✓ ✗
----------	--------------	-----------	-----------	-----------	----	-----

Detalhe: Cheiro Verde (cebolinha, coentro) hortaliça classificada como verdura, cor verde fresca, aspecto e sabor próprio, isenta de sinais de apodrecimento, sujidades e materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.

R\$ 3,01	R\$ 6.381,20	0,0000 %	IN NATURA	CEAPI	60	✓ ✗
----------	--------------	----------	-----------	-------	----	-----

Detalhe: Cheiro Verde (cebolinha, coentro) hortaliça classificada como verdura, cor verde fresca, aspecto e sabor próprio, isenta de sinais de apodrecimento, sujidades e materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Close

R\$ 3,01	R\$ 6.381,20	0,0000 %	IN NATURA	IN NATURA	60	✓ ✗
----------	--------------	----------	-----------	-----------	----	-----

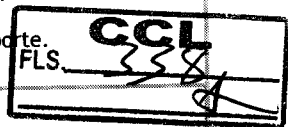
Detalhe: Cheiro Verde (cebolinha, coentro) hortaliça classificada como verdura, cor verde fresca, aspecto e sabor próprio, isenta de sinais de apodrecimento, sujidades e materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.

R\$ 2,95	R\$ 6.254,00	-1,9934 %	CEASA	CEASA	60	✓ ✗
----------	--------------	-----------	-------	-------	----	-----

Detalhe: Cheiro Verde (cebolinha, coentro) hortaliça classificada como verdura, cor verde fresca, aspecto e sabor próprio, isenta de sinais de apodrecimento, sujidades e materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.

R\$ 3,01	R\$ 6.381,20	0,0000 %	IN NATURA	IN NATURA	60	✓ ✗
----------	--------------	----------	-----------	-----------	----	-----

Detalhe: Cheiro Verde (cebolinha, coentro) hortaliça classificada como verdura, cor verde fresca, aspecto e sabor próprio, isenta de sinais de apodrecimento, sujidades e materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.



R\$ 3,01 R\$ 6.381,20 0,0000 % GENEROS IN NATURA 60 ✓ ✗

Detalhe: Cheiro Verde (cebolinha, coentro) hortaliça classificada como verdura, cor verde fresca, aspecto e sabor próprio, isenta de sinais de apodrecimento, sujidades e materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.

R\$ 3,00 R\$ 6.360,00 -0,3322 % MAÇO IN NATURA 60 ✓ ✗

Detalhe: Cheiro Verde (cebolinha, coentro) hortaliça classificada como verdura, cor verde fresca, aspecto e sabor próprio, isenta de sinais de apodrecimento, sujidades e materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.

R\$ 3,00 R\$ 6.360,00 -0,3322 % IN NATURA IN NATURA 90 ✓ ✗

Detalhe: Cheiro Verde (cebolinha, coentro) hortaliça classificada como verdura, cor verde fresca, aspecto e sabor próprio, isenta de sinais de apodrecimento, sujidades e materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.

25 - Chuchu extra, verde, de primeira qualidade; sem muitas rugosidades e espinhos; com tamanho e coloração uniformes; livre de enfermidades e materiais terrosos; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. | Valor Referência: R\$ 5,65

Lance	Valor Total	Variação %	Modelo	Marca/Fabricante	Validade	Ação
-------	-------------	------------	--------	------------------	----------	------

(Handwritten mark)

R\$ 5,37 R\$ 3.866,40 -4,9558 % IN NATURA IN NATURA 60 ✓ ✗

Detalhe: Chuchu extra, verde, de primeira qualidade, sem muitas rugosidades e espinhos, com tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades e materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.

R\$ 5,65 R\$ 4.068,00 0,0000 % IN NATURA CEAPI 60 ✓ ✗

Detalhe: Chuchu extra, verde, de primeira qualidade; sem muitas rugosidades e espinhos; com tamanho e coloração uniformes; livre de enfermidades e materiais terrosos; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.

R\$ 5,65 R\$ 4.068,00 0,0000 % IN NATURA IN NATURA 60 ✓ ✗

Detalhe: Chuchu extra, verde, de primeira qualidade, sem muitas rugosidades e espinhos, com tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades e materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.

CCL
FLS. 339

R\$ 5,54 R\$ 3.988,80 -1,9469% CEASA CEASA 60 ✓ X

Detalhe: Chuchu extra, verde, de primeira qualidade, sem muitas rugosidades e espinhos, com tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades e materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.

R\$ 5,65 R\$ 4.068,00 0,0000% IN NATURA IN NATURA 60 ✓ X

Detalhe: Chuchu extra, verde, de primeira qualidade; sem muitas rugosidades e espinhos; com tamanho e coloração uniformes; livre de enfermidades e materiais terrosos; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.

R\$ 5,65 R\$ 4.068,00 0,0000% GENEROS IN NATURA 60 ✓ X

Detalhe: Chuchu extra, verde, de primeira qualidade, sem muitas rugosidades e espinhos, com tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades e materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.

R\$ 5,50 R\$ 3.960,00 -2,6549% KG IN NATURA 60 ✓ X

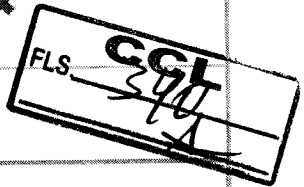
Detalhe: Chuchu extra, verde, de primeira qualidade, sem muitas rugosidades e espinhos, com tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades e materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.

R\$ 5,40 R\$ 3.888,00 -4,4248% IN NATURA IN NATURA 90 ✓ X

Detalhe: Chuchu extra, verde, de primeira qualidade; sem muitas rugosidades e espinhos; com tamanho e coloração uniformes; livre de enfermidades e materiais terrosos; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.

26 - Erva Doce em grãos para chá. identificado com a descrição resumida do material por kg. | Valor Referência: R\$ 45,22

Lance	Valor Total	Variação %	Modelo	Marca/Fabricante	Validade	Ação
R\$ 42,96	R\$ 18.043,20	-4,9978%	IN NATURA	IN NATURA	60	✓ X
Detalhe: Erva Doce em grãos para chá. identificado com a descrição resumida do material por kg.						



R\$ 45,22 R\$ 18.992,40 0,0000 % IN NATURA CEAPI 60 ✓ ✗

Detalhe: Erva Doce em grãos para chá. identificado com a descrição resumida do material por kg.

R\$ 45,22 R\$ 18.992,40 0,0000 % IN NATURA IN NATURA 60 ✓ ✗

Detalhe: Erva Doce em grãos para chá. identificado com a descrição resumida do material por kg.

R\$ 44,32 R\$ 18.614,40 -1,9903 % CEASA CEASA 60 ✓ ✗

Detalhe: Erva Doce em grãos para chá. identificado com a descrição resumida do material por kg.

R\$ 45,22 R\$ 18.992,40 0,0000 % IN NATURA IN NATURA 60 ✓ ✗

Detalhe: Erva Doce em grãos para chá. identificado com a descrição resumida do material por kg.

R\$ 45,22 R\$ 18.992,40 0,0000 % GENEROS IN NATURA 60 ✓ ✗

Detalhe: Erva Doce em grãos para chá. identificado com a descrição resumida do material por kg.

R\$ 45,00 R\$ 18.900,00 -0,4865 % KG DR.OETKER 60 ✓ ✗

Detalhe: Erva Doce em grãos para chá. identificado com a descrição resumida do material por kg.

R\$ 45,00 R\$ 18.900,00 -0,4865 % IN NATURA IN NATURA 90 ✓ ✗

Detalhe: Erva Doce em grãos para chá. identificado com a descrição resumida do material por kg.

27 - Folha de couve. In natura. Possuem folhas verde-claras a escura, brilhantes, tenras, lisas ou pouco ondulados, com pecíolo e nervura de cor verde-claro. As folhas devem estar com aspectos de produto fresco, ou seja, sem manchas escuras e amareladas, sem sinais de murcha e com os talos firmes. | Valor Referência: R\$ 5,43

Lance	Valor Total	Variação %	Modelo	Marca/Fabricante	Validade	Ação
R\$ 5,16	R\$ 2.992,80	-4,9724 %	IN NATURA	IN NATURA	60	✓ ✗

CGF
FLS 394

Detalhe: Folha de couve. In natura. Possuem folhas verde-claras a escura, brilhantes, tenras, lisas ou pouco onduladas, com pecíolo e nervura de cor verde-claro. As folhas devem estar com aspectos de produto fresco, ou seja, sem manchas escuras e amareladas, sem sinais de murcha e com os talos firmes.

R\$ 5,43 R\$ 3.149,40 0,0000 % IN NATURA CEAPI 60 ✓ ✗

Detalhe: Folha de couve. In natura. Possuem folhas verde-claras a escura, brilhantes, tenras, lisas ou pouco onduladas, com pecíolo e nervura de cor verde-claro. As folhas devem estar com aspectos de produto fresco, ou seja, sem manchas escuras e amareladas, sem sinais de murcha e com os talos firmes.

R\$ 5,43 R\$ 3.149,40 0,0000 % IN NATURA IN NATURA 60 ✓ ✗

Detalhe: Folha de couve. In natura. Possuem folhas verde-claras a escura, brilhantes, tenras, lisas ou pouco onduladas, com pecíolo e nervura de cor verde-claro. As folhas devem estar com aspectos de produto fresco, ou seja, sem manchas escuras e amareladas, sem sinais de murcha e com os talos firmes.

R\$ 5,32 R\$ 3.085,60 -2,0258 % CEASA CEASA 60 ✓ ✗

Detalhe: Folha de couve. In natura. Possuem folhas verde-claras a escura, brilhantes, tenras, lisas ou pouco onduladas, com pecíolo e nervura de cor verde-claro. As folhas devem estar com aspectos de produto fresco, ou seja, sem manchas escuras e amareladas, sem sinais de murcha e com os talos firmes.

R\$ 5,43 R\$ 3.149,40 0,0000 % IN NATURA IN NATURA 60 ✓ ✗

Detalhe: Folha de couve. In natura. Possuem folhas verde-claras a escura, brilhantes, tenras, lisas ou pouco onduladas, com pecíolo e nervura de cor verde-claro. As folhas devem estar com aspectos de produto fresco, ou seja, sem manchas escuras e amareladas, sem sinais de murcha e com os talos firmes.

R\$ 5,43 R\$ 3.149,40 0,0000 % GENEROS IN NATURA 60 ✓ ✗

Detalhe: Folha de couve. In natura. Possuem folhas verde-claras a escura, brilhantes, tenras, lisas ou pouco onduladas, com pecíolo e nervura de cor verde-claro. As folhas devem estar com aspectos de produto fresco, ou seja, sem manchas escuras e amareladas, sem sinais de murcha e com os talos firmes.

R\$ 5,40 R\$ 3.132,00 -0,5525 % MAÇO IN NATURA 60 ✓ ✗

Detalhe: Folha de couve. In natura. Possuem folhas verde-claras a escura, brilhantes, tenras, lisas ou pouco onduladas, com pecíolo e nervura de cor verde-claro. As folhas devem estar com aspectos de produto fresco, ou seja, sem manchas escuras e amareladas, sem sinais de murcha e com os talos firmes.

R\$ 5,70

R\$ 2.958,00

-6,0773

%

IN NATURA

IN NATURA

90

✓ ✗



Detalhe: Folha de couve. In natura. Possuem folhas verde-claras a escura, brilhantes, tenras, lisas ou pouco onduladas, com pecíolo e nervura de cor verde-claro. As folhas devem estar com aspectos de produto fresco, ou seja, sem manchas escuras e amareladas, sem sinais de murcha e com os talos firmes.

28 - Laranja pêra de ótima qualidade, compacta, fresca e firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniforme | Valor Referência:

R\$ 6,03

Lance	Valor Total	Variação %	Modelo	Marca/Fabricante	Validade	Ação
R\$ 5,73	R\$ 1.822,14	-4,9751 %	IN NATURA	IN NATURA	60	✓ ✗
Detalhe: Laranja pêra de ótima qualidade, compacta, fresca e firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniforme						
R\$ 6,03	R\$ 1.917,54	0,0000 %	IN NATURA	CEAPI	60	✓ ✗
Detalhe: Laranja pêra de ótima qualidade, compacta, fresca e firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniforme						
R\$ 6,03	R\$ 1.917,54	0,0000 %	IN NATURA	IN NATURA	60	✓ ✗
Detalhe: Laranja pêra de ótima qualidade, compacta, fresca e firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniforme						
R\$ 5,91	R\$ 1.879,38	-1,9900 %	CEASA	CEASA	60	✓ ✗
Detalhe: Laranja pêra de ótima qualidade, compacta, fresca e firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniforme						
R\$ 6,03	R\$ 1.917,54	0,0000 %	IN NATURA	IN NATURA	60	✓ ✗
Detalhe: Laranja pêra de ótima qualidade, compacta, fresca e firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniforme						
R\$ 6,03	R\$ 1.917,54	0,0000 %	GENEROS	IN NATURA	60	✓ ✗
Detalhe: Laranja pêra de ótima qualidade, compacta, fresca e firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniforme						
R\$ 6,00	R\$ 1.908,00					

-0,4975

KG

IN NATURA

60

✓ ✕



Detalhe: Laranja pêra de ótima qualidade, compacta, fresca e firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniforme

R\$ 5,00

R\$ 1.908,00

-0,4975

IN NATURA

IN NATURA

90

✓ ✕

Detalhe: Laranja pêra de ótima qualidade, compacta, fresca e firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniforme

29 - Limão 1ª qualidade, casca lisa livre de fungos | Valor Referência: R\$ 3,00

Lance	Valor Total	Variação %	Modelo	Marca/Fabricante	Validade	Ação
R\$ 2,85	R\$ 906,30	-5,0000 %	IN NATURA	IN NATURA	60	✓ ✕
Detalhe: Limão 1ª qualidade, casca lisa livre de fungos						
R\$ 3,00	R\$ 954,00	0,0000 %	IN NATURA	CEAPI	60	✓ ✕
Detalhe: Limão 1ª qualidade, casca lisa livre de fungos						
R\$ 3,00	R\$ 954,00	0,0000 %	IN NATURA	IN NATURA	60	✓ ✕
Detalhe: Limão 1ª qualidade, casca lisa livre de fungos						
R\$ 2,94	R\$ 934,92	-2,0000 %	CEASA	CEASA	60	✓ ✕
Detalhe: Limão 1ª qualidade, casca lisa livre de fungos						
R\$ 3,00	R\$ 954,00	0,0000 %	IN NATURA	IN NATURA	60	✓ ✕
Detalhe: Limão 1ª qualidade, casca lisa livre de fungos						
R\$ 3,00	R\$ 954,00	0,0000 %	GENEROS	IN NATURA	60	✓ ✕
Detalhe: Limão 1ª qualidade, casca lisa livre de fungos						

R\$ 2,85

R\$ 906,30

-5,0000

KG

IN NATURA

60

✓ X



Detalhe: Limão 1ª qualidade, casca lisa livre de fungos

R\$ 2,90

R\$ 922,20

-3,3333

IN NATURA

IN NATURA

90

✓ X

Detalhe: Limão 1ª qualidade, casca lisa livre de fungos

30 - Maçã. In natura. Casca lisa e brilhante, sem sujidades, parasitas, mofos, sabor e odor característico, arredondada, com textura consistente, firme, suculência. | Valor Referência: R\$ 12,29

Lance

Valor
TotalVariação
%

Modelo

Marca/Fabricante Validade

Ação

R\$ 11,68

R\$ 8.409,60

-4,9634
%

IN NATURA

IN NATURA

60

✓ X

Detalhe: Maçã. In natura. Casca lisa e brilhante, sem sujidades, parasitas, mofos, sabor e odor característico, arredondada, com textura consistente, firme, suculência.

R\$ 12,29

R\$ 8.848,80

0,0000 %

IN NATURA

CEAPI

60

✓ X

Detalhe: Maçã. In natura. Casca lisa e brilhante, sem sujidades, parasitas, mofos, sabor e odor característico, arredondada, com textura consistente, firme, suculência.

R\$ 12,29

R\$ 8.848,80

0,0000 %

IN NATURA

IN NATURA

60

✓ X

Detalhe: Maçã. In natura. Casca lisa e brilhante, sem sujidades, parasitas, mofos, sabor e odor característico, arredondada, com textura consistente, firme, suculência.

R\$ 12,04

R\$ 8.668,80

-2,0342
%

CEASA

CEASA

60

✓ X

Detalhe: Maçã. In natura. Casca lisa e brilhante, sem sujidades, parasitas, mofos, sabor e odor característico, arredondada, com textura consistente, firme, suculência.

R\$ 12,29

R\$ 8.848,80

0,0000 %

IN NATURA

IN NATURA

60

✓ X

Detalhe: Maçã. In natura. Casca lisa e brilhante, sem sujidades, parasitas, mofos, sabor e odor característico, arredondada, com textura consistente, firme, suculência. Maçã. In natura. Casca lisa e brilhante, sem sujidades, parasitas, mofos, sabor e odor característico, arredondada, com textura consistente, firme, suculência.

CCL
FLS. 345
A

R\$ 12,29 R\$ 8.848,80 0,0000 % GENEROS IN NATURA 60 ✓ ✗

Detalhe: Maçã. In natura. Casca lisa e brilhante, sem sujidades, parasitas, mofos, sabor e odor característico, arredondada, com textura consistente, firme, suculência.

R\$ 12,00 R\$ 8.640,00 -2,3596 % KG IN NATURA 60 ✓ ✗

Detalhe: Maçã. In natura. Casca lisa e brilhante, sem sujidades, parasitas, mofos, sabor e odor característico, arredondada, com textura consistente, firme, suculência.

R\$ 12,00 R\$ 8.640,00 -2,3596 % IN NATURA IN NATURA 90 ✓ ✗

Detalhe: Maçã. In natura. Casca lisa e brilhante, sem sujidades, parasitas, mofos, sabor e odor característico, arredondada, com textura consistente, firme, suculência.

Q

31 - Mamão tipo papaia de primeira qualidade; com tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido; com polpa firme e intacta; sem manchas, rachaduras, danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte. Livre de sujidades, parasitas e larvas.

| Valor Referência: R\$ 3,86

Lance	Valor Total	Variação %	Modelo	Marca/Fabricante	Validade	Ação
R\$ 3,67	R\$ 3.890,20	-4,9223 %	IN NATURA	IN NATURA	60	✓ ✗
Detalhe: Mamão tipo papaia de primeira qualidade, com tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, com polpa firme e intacta, sem manchas, rachaduras, danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte. Livre de sujidades, parasitas e larvas.						
R\$ 3,86	R\$ 4.091,60	0,0000 %	IN NATURA	CEAPI	60	✓ ✗
Detalhe: Mamão tipo papaia de primeira qualidade; com tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido; com polpa firme e intacta; sem manchas, rachaduras, danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte. Livre de sujidades, parasitas e larvas. Close						

CCL
FLS. 346
11

R\$ 3,86 R\$ 4.091,60 0,0000 % IN NATURA IN NATURA 60 ✓ ✗

Detalhe: Mamão tipo papaia de primeira qualidade, com tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, com polpa firme e intacta, sem manchas, rachaduras, danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte. Livre de sujidades, parasitas e larvas.

R\$ 3,78 R\$ 4.006,80 -2,0725 % CEASA CEASA 60 ✓ ✗

Detalhe: Mamão tipo papaia de primeira qualidade, com tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, com polpa firme e intacta, sem manchas, rachaduras, danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte. Livre de sujidades, parasitas e larvas.

R\$ 3,86 R\$ 4.091,60 0,0000 % IN NATURA IN NATURA 60 ✓ ✗

Detalhe: Mamão tipo papaia de primeira qualidade; com tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido; com polpa firme e intacta; sem manchas, rachaduras, danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte. Livre de sujidades, parasitas e larvas.

R\$ 3,86 R\$ 4.091,60 0,0000 % GENEROS IN NATURA 60 ✓ ✗

Detalhe: Mamão tipo papaia de primeira qualidade, com tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, com polpa firme e intacta, sem manchas, rachaduras, danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte. Livre de sujidades, parasitas e larvas.

R\$ 3,50 R\$ 3.710,00 -9,3264 % KG IN NATURA 60 ✓ ✗

Detalhe: Mamão tipo papaia de primeira qualidade, com tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, com polpa firme e intacta, sem manchas, rachaduras, danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte. Livre de sujidades, parasitas e larvas.

R\$ 3,50 R\$ 3.710,00 -9,3264 % IN NATURA IN NATURA 90 ✓ ✗

Detalhe: Mamão tipo papaia de primeira qualidade; com tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido; com polpa firme e intacta; sem manchas, rachaduras, danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte. Livre de sujidades, parasitas e larvas.

32 - Maxixe de 1º qualidade, legume isento de sujidades, parasitas, e larvas, cor e tamanho uniforme, aroma e sabor característicos, sem lesão externa que afete a sua aparência. | Valor Referência: R\$ 6,73

FLS **CGL**
317
A

Lance	Valor Total	Variação %	Modelo	Marca/Fabricante	Validade	Ação
R\$ 6,79	R\$ 4.064,04	-5,0520 %	IN NATURA	IN NATURA	60	✓ ✗
<p>Detalhe: Maxixe de 1º qualidade, legume isento de sujidades, parasitas, e larvas, cor e tamanho uniforme, aroma e sabor característicos, sem lesão externa que afete a sua aparência.</p>						
R\$ 6,73	R\$ 4.280,28	0,0000 %	IN NATURA	CEAPI	60	✓ ✗
<p>Detalhe: Maxixe de 1º qualidade, legume isento de sujidades, parasitas, e larvas, cor e tamanho uniforme, aroma e sabor característicos, sem lesão externa que afete a sua aparência.</p>						
R\$ 6,73	R\$ 4.280,28	0,0000 %	IN NATURA	IN NATURA	60	✓ ✗
<p>Detalhe: Maxixe de 1º qualidade, legume isento de sujidades, parasitas, e larvas, cor e tamanho uniforme, aroma e sabor característicos, sem lesão externa que afete a sua aparência.</p>						
R\$ 6,60	R\$ 4.197,60	-1,9316 %	CEASA	CEASA	60	✓ ✗
<p>Detalhe: Maxixe de 1º qualidade, legume isento de sujidades, parasitas, e larvas, cor e tamanho uniforme, aroma e sabor característicos, sem lesão externa que afete a sua aparência.</p>						
R\$ 6,73	R\$ 4.280,28	0,0000 %	IN NATURA	IN NATURA	60	✓ ✗
<p>Detalhe: Maxixe de 1º qualidade, legume isento de sujidades, parasitas, e larvas, cor e tamanho uniforme, aroma e sabor característicos, sem lesão externa que afete a sua aparência.</p>						
R\$ 6,73	R\$ 4.280,28	0,0000 %	GENEROS	IN NATURA	60	✓ ✗
<p>Detalhe: Maxixe de 1º qualidade, legume isento de sujidades, parasitas, e larvas, cor e tamanho uniforme, aroma e sabor característicos, sem lesão externa que afete a sua aparência.</p>						
R\$ 6,50	R\$ 4.134,00	-3,4175 %	KG	IN NATURA	60	✓ ✗

Detalhe: Maxixe de 1º qualidade, legume isento de sujidades, parasitas, e larvas, cor e tamanho uniforme, aroma e sabor característicos, sem lesão externa que afete a sua aparência.

FLS. **CGL**
348

R\$ 6,50	R\$ 4.134,00	-3,4175 %	IN NATURA	IN NATURA	90	✓	✗
----------	--------------	--------------	-----------	-----------	----	---	---

Detalhe: Maxixe de 1º qualidade, legume isento de sujidades, parasitas, e larvas, cor e tamanho uniforme, aroma e sabor característicos, sem lesão externa que afete a sua aparência.

33 - Melão espécie redonda e amarelo. Características: graúda, de primeira, livre de sujidades parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta. | Valor Referência: R\$ 6,17

Lance	Valor Total	Variação %	Modelo	Marca/Fabricante	Validade	Ação
R\$ 5,86	R\$ 3.516,00	-5,0243 %	IN NATURA	IN NATURA	60	✓ ✗
Detalhe: Melão espécie redonda e amarelo. Características: graúda, de primeira, livre de sujidades parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta.						
R\$ 6,17	R\$ 3.702,00	0,0000 %	IN NATURA	CEAPI	60	✓ ✗
Detalhe: Melão espécie redonda e amarelo. Características: graúda, de primeira, livre de sujidades parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta.						
R\$ 6,17	R\$ 3.702,00	0,0000 %	IN NATURA	IN NATURA	60	✓ ✗
Detalhe: Melão espécie redonda e amarelo. Características: graúda, de primeira, livre de sujidades parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta.						
R\$ 6,05	R\$ 3.630,00	-1,9449 %	CEASA	CEASA	60	✓ ✗
Detalhe: Melão espécie redonda e amarelo. Características: graúda, de primeira, livre de sujidades parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta.						
R\$ 6,17	R\$ 3.702,00	0,0000 %	IN NATURA	IN NATURA	60	✓ ✗

CCL
FLS. 309
21/11

Detalhe: Melão espécie redonda e amarelo. Características: graúda, de primeira, livre de sujidades parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta.

R\$ 6,17 R\$ 3.702,00 0,0000 % GENEROS IN NATURA 60 ✓ ✗

Detalhe: Melão espécie redonda e amarelo. Características: graúda, de primeira, livre de sujidades parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta.

R\$ 6,00 R\$ 3.600,00 -2,7553 % KG IN NATURA 60 ✓ ✗

Detalhe: Melão espécie redonda e amarelo. Características: graúda, de primeira, livre de sujidades parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta.

R\$ 6,00 R\$ 3.600,00 -2,7553 % IN NATURA IN NATURA 90 ✓ ✗

Detalhe: Melão espécie redonda e amarelo. Características: graúda, de primeira, livre de sujidades parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta.

9

34 - Melancia de primeira qualidade; com 60 a 80% de maturação; com tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido; com polpa firme e intacta; sem manchas, rachaduras, danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte. | Valor Referência: R\$ 2,70

Lance Valor Total Variação % Modelo Marca/Fabricante Validade Ação

R\$ 2,57 R\$ 2.467,20 -4,8148 % IN NATURA IN NATURA 60 ✓ ✗

Detalhe: Melancia de primeira qualidade, com 60 a 80% de maturação, com tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, com polpa firme e intacta, sem manchas, rachaduras, danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte.

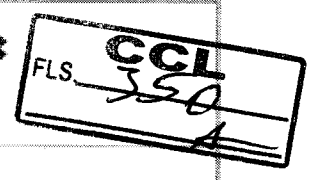
R\$ 2,70 R\$ 2.592,00 0,0000 % IN NATURA CEAPI 60 ✓ ✗

Detalhe: Melancia de primeira qualidade; com 60 a 80% de maturação; com tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido; com polpa firme e intacta; sem manchas, rachaduras, danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte.

R\$ 2,70 R\$ 2.592,00 0,0000 % IN NATURA IN NATURA 60 ✓ ✗

Detalhe: Melancia de primeira qualidade, com 60 a 80% de maturação, com tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, com polpa firme e intacta, sem manchas, rachaduras, danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte.

R\$ 2,65 R\$ 2.544,00 -1,8519 % CEASA CEASA 60 ✓ ✕



Detalhe: Melancia de primeira qualidade, com 60 a 80% de maturação, com tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, com polpa firme e intacta, sem manchas, rachaduras, danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte.

R\$ 2,70 R\$ 2.592,00 0,0000 % IN NATURA IN NATURA 60 ✓ ✕

Detalhe: Melancia de primeira qualidade; com 60 a 80% de maturação; com tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido; com polpa firme e intacta; sem manchas, rachaduras, danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte.

R\$ 2,70 R\$ 2.592,00 0,0000 % GENEROS IN NATURA 60 ✓ ✕

Detalhe: Melancia de primeira qualidade, com 60 a 80% de maturação, com tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, com polpa firme e intacta, sem manchas, rachaduras, danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte.

R\$ 2,50 R\$ 2.400,00 -7,4074 % KG IN NATURA 60 ✓ ✕

Detalhe: Melancia de primeira qualidade, com 60 a 80% de maturação, com tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, com polpa firme e intacta, sem manchas, rachaduras, danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte.

R\$ 2,50 R\$ 2.400,00 -7,4074 % IN NATURA IN NATURA 90 ✓ ✕

Detalhe: Melancia de primeira qualidade; com 60 a 80% de maturação; com tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido; com polpa firme e intacta; sem manchas, rachaduras, danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte.

35 - Pepino de primeira qualidade, de tamanho médio, liso; tamanho e coloração uniformes, sem manchas, bolores, sujidades, ferrugem, sem lesões de origem física ou mecânica. | Valor Referência: R\$ 5,18

Lance	Valor Total	Variação %	Modelo	Marca/Fabricante	Validade	Ação
R\$ 4,92	R\$ 34.440,00	-5,0193 %	IN NATURA	IN NATURA	60	✓ ✕

Detalhe: Pepino de primeira qualidade, de tamanho médio, liso, tamanho e coloração uniformes, sem manchas, bolores, sujidades, ferrugem, sem lesões de origem física ou mecânica.

R\$ 5,18 R\$ 36.260,00 0,0000 % IN NATURA CEAPI 60

FLS GCL 337 A

Detalhe: Pepino de primeira qualidade, de tamanho médio, liso; tamanho e coloração uniformes, sem manchas, bolores, sujidades, ferrugem, sem lesões de origem física ou mecânica.

R\$ 5,18 R\$ 36.260,00 0,0000 % IN NATURA IN NATURA 60

Detalhe: Pepino de primeira qualidade, de tamanho médio, liso, tamanho e coloração uniformes, sem manchas, bolores, sujidades, ferrugem, sem lesões de origem física ou mecânica.

R\$ 5,08 R\$ 35.560,00 -1,9305 % CEASA CEASA 60

Detalhe: Pepino de primeira qualidade, de tamanho médio, liso, tamanho e coloração uniformes, sem manchas, bolores, sujidades, ferrugem, sem lesões de origem física ou mecânica.

R\$ 5,18 R\$ 36.260,00 0,0000 % IN NATURA IN NATURA 60

Detalhe: Pepino de primeira qualidade, de tamanho médio, liso; tamanho e coloração uniformes, sem manchas, bolores, sujidades, ferrugem, sem lesões de origem física ou mecânica.

R\$ 5,18 R\$ 36.260,00 0,0000 % GENEROS IN NATURA 60

Detalhe: Pepino de primeira qualidade, de tamanho médio, liso, tamanho e coloração uniformes, sem manchas, bolores, sujidades, ferrugem, sem lesões de origem física ou mecânica.

R\$ 5,00 R\$ 35.000,00 -3,4749 % KG IN NATURA 60

Detalhe: Pepino de primeira qualidade, de tamanho médio, liso, tamanho e coloração uniformes, sem manchas, bolores, sujidades, ferrugem, sem lesões de origem física ou mecânica.

R\$ 5,00 R\$ 35.000,00 -3,4749 % IN NATURA IN NATURA 60

Detalhe: Pepino de primeira qualidade, de tamanho médio, liso; tamanho e coloração uniformes, sem manchas, bolores, sujidades, ferrugem, sem lesões de origem física ou mecânica.

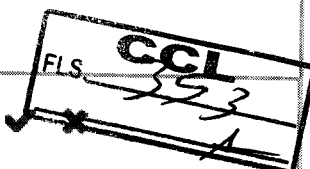
36 - Pimentão com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniforme, sabor próprio, isento de manchas, machucados, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizante. | Valor Referência: R\$ 7,43



Lance	Valor Total	Variação %	Modelo	Marca/Fabricante	Validade	Ação
R\$ 7,06	R\$ 21.349,44	-4,9798 %	IN NATURA	IN NATURA	60	✓ ✗
<p>Detalhe: Pimentão com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniforme, sabor próprio, isento de manchas, machucados, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizante.</p>						
R\$ 7,43	R\$ 22.468,32	0,0000 %	IN NATURA	CEAPI	60	✓ ✗
<p>Detalhe: Pimentão com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniforme, sabor próprio, isento de manchas, machucados, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizante.</p>						
R\$ 7,43	R\$ 22.468,32	0,0000 %	IN NATURA	IN NATURA	60	✓ ✗
<p>Detalhe: Pimentão com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniforme, sabor próprio, isento de manchas, machucados, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizante.</p>						
R\$ 7,28	R\$ 22.014,72	-2,0188 %	CEASA	CEASA	60	✓ ✗
<p>Detalhe: Pimentão com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniforme, sabor próprio, isento de manchas, machucados, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizante.</p>						
R\$ 7,43	R\$ 22.468,32	0,0000 %	IN NATURA	IN NATURA	60	✓ ✗

Detalhe: Pimentão com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniforme, sabor próprio, isento de manchas, machucados, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizante.

R\$ 7,43 R\$ 22.468,32 0,0000 % GENEROS IN NATURA 60



Detalhe: Pimentão com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniforme, sabor próprio, isento de manchas, machucados, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizante.

R\$ 7,25 R\$ 21.924,00 -2,4226 % KG IN NATURA 60 ✓ ✗

Detalhe: Pimentão com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniforme, sabor próprio, isento de manchas, machucados, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizante.

R\$ 7,10 R\$ 21.470,40 -4,4415 % IN NATURA IN NATURA 90 ✓ ✗

Detalhe: Pimentão com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniforme, sabor próprio, isento de manchas, machucados, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizante.

37 - Pimentinha (pimenta de cheiro) de 1º qualidade, isento de sujidade, parasitas e larvas, com coloração e tamanhos uniformes. | Valor Referência: R\$ 15,89

Lance	Valor Total	Variação %	Modelo	Marca/Fabricante	Validade	Ação
R\$ 15,10	R\$ 3.201,20	-4,9717 %	IN NATURA	IN NATURA	60	✓ ✗
Detalhe: Pimentinha (pimenta de cheiro) de 1º qualidade, isento de sujidade, parasitas e larvas, com coloração e tamanhos uniformes.						
R\$ 15,89	R\$ 3.368,68	0,0000 %	IN NATURA	CEAPI	60	✓ ✗

Detalhe: Pimentinha (pimenta de cheiro) de 1º qualidade, isento de sujidade, parasitas e larvas, com coloração e tamanhos uniformes.						
R\$ 15,89	R\$ 3.368,68	0,0000 %	IN NATURA	IN NATURA	60	✓ ✗
Detalhe: Pimentinha (pimenta de cheiro) de 1º qualidade, isento de sujidade, parasitas e larvas, com coloração e tamanhos uniformes.						
R\$ 15,57	R\$ 3.300,84	-2,0138 %	CEASA	CEASA	60	✓ ✗
Detalhe: Pimentinha (pimenta de cheiro) de 1º qualidade, isento de sujidade, parasitas e larvas, com coloração e tamanhos uniformes.						
R\$ 15,89	R\$ 3.368,68	0,0000 %	IN NATURA	I NATURA	60	✓ ✗
Detalhe: Pimentinha (pimenta de cheiro) de 1º qualidade, isento de sujidade, parasitas e larvas, com coloração e tamanhos uniformes.						
R\$ 15,89	R\$ 3.368,68	0,0000 %	GENEROS	IN NATURA	60	✓ ✗
Detalhe: Pimentinha (pimenta de cheiro) de 1º qualidade, isento de sujidade, parasitas e larvas, com coloração e tamanhos uniformes.						
R\$ 15,50	R\$ 3.286,00	-2,4544 %	KG	IN NATURA	60	✓ ✗
Detalhe: Pimentinha (pimenta de cheiro) de 1º qualidade, isento de sujidade, parasitas e larvas, com coloração e tamanhos uniformes.						
R\$ 15,50	R\$ 3.286,00	-2,4544 %	IN NATURA	IN NATURA	90	✓ ✗
Detalhe: Pimentinha (pimenta de cheiro) de 1º qualidade, isento de sujidade, parasitas e larvas, com coloração e tamanhos uniformes.						



38 - Quiabo de 1º qualidade, legume isento de sujidades, isento de parasitas e larvas, com coloração e tamanhos uniformes e sabor próprio e sem qualquer lesão externa que afete a sua aparência. | Valor Referência: R\$ 16,60

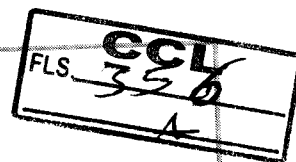
Lance	Valor Total	Variação %	Modelo	Marca/Fabricante	Validade	Ação
R\$ 15,77	R\$ 15.044,58	-5,0000 %	IN NATURA	IN NATURA	60	✓ ✗
Detalhe: Quiabo de 1º qualidade, legume isento de sujidades, isento de parasitas e larvas, com coloração e tamanhos uniformes e sabor próprio e sem qualquer lesão externa que afete a sua aparência.						

FLS. **CCL**
335

R\$ 16,60	R\$ 15.836,40	0,0000 %	IN NATURA	CEAPI	60	✓	✗
<p>Detalhe: Quiabo de 1º qualidade, legume isento de sujidades, isento de parasitas e larvas, com coloração e tamanhos uniformes e sabor próprio e sem qualquer lesão externa que afete a sua aparência.</p>							
R\$ 16,60	R\$ 15.836,40	0,0000 %	IN NATURA	IN NATURA	60	✓	✗
<p>Detalhe: Quiabo de 1º qualidade, legume isento de sujidades, isento de parasitas e larvas, com coloração e tamanhos uniformes e sabor próprio e sem qualquer lesão externa que afete a sua aparência.</p>							
R\$ 16,27	R\$ 15.521,58	-1,9880 %	CEASA	CEASA	60	✓	✗
<p>Detalhe: Quiabo de 1º qualidade, legume isento de sujidades, isento de parasitas e larvas, com coloração e tamanhos uniformes e sabor próprio e sem qualquer lesão externa que afete a sua aparência.</p>							
R\$ 16,60	R\$ 15.836,40	0,0000 %	IN NATURA	IN NATURA	60	✓	✗
<p>Detalhe: Quiabo de 1º qualidade, legume isento de sujidades, isento de parasitas e larvas, com coloração e tamanhos uniformes e sabor próprio e sem qualquer lesão externa que afete a sua aparência.</p>							
R\$ 16,60	R\$ 15.836,40	0,0000 %	GENEROS	IN NATURA	60	✓	✗
<p>Detalhe: Quiabo de 1º qualidade, legume isento de sujidades, isento de parasitas e larvas, com coloração e tamanhos uniformes e sabor próprio e sem qualquer lesão externa que afete a sua aparência.</p>							
R\$ 16,45	R\$ 15.693,30	-0,9036 %	KG	IN NATURA	60	✓	✗
<p>Detalhe: Quiabo de 1º qualidade, legume isento de sujidades, isento de parasitas e larvas, com coloração e tamanhos uniformes e sabor próprio e sem qualquer lesão externa que afete a sua aparência.</p>							
R\$ 16,40	R\$ 15.645,60	-1,2048 %	IN NATURA	IN NATURA	90	✓	✗
<p>Detalhe: Quiabo de 1º qualidade, legume isento de sujidades, isento de parasitas e larvas, com coloração e tamanhos uniformes e sabor próprio e sem qualquer lesão externa que afete a sua aparência.</p>							

39 - Tomate de tamanho regular, 1ª qualidade, aspecto globoso, misto com frutos com verdes e maduros, classificado como legume graúdo e polpa firme e intacta, isento de enfermidades, de boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas,

sem lesões de origem física, sem sinais de podridão, fungos, machucados, bolores, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. | Valor Referência: R\$ 9,39



Lance	Valor Total	Variação %	Modelo	Marca/Fabricante	Validade	Ação
R\$ 8,92	R\$ 32.968,32	-5,0053 %	IN NATURA	IN NATURA	60	✓ ✗
<p>Detalhe: Tomate de tamanho regular, 1ª qualidade, aspecto globoso, misto com frutos com verdes e maduros, classificado como legume graúdo e polpa firme e intacta, isento de enfermidades, de boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física, sem sinais de podridão, fungos, machucados, bolores, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes.</p>						
R\$ 9,39	R\$ 34.705,44	0,0000 %	IN NATURA	CEAPI	60	✓ ✗
<p>Detalhe: Tomate de tamanho regular, 1ª qualidade, aspecto globoso, misto com frutos com verdes e maduros, classificado como legume graúdo e polpa firme e intacta, isento de enfermidades, de boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física, sem sinais de podridão, fungos, machucados, bolores, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes.</p>						
R\$ 9,39	R\$ 34.705,44	0,0000 %	IN NATURA	IN NATURA	60	✓ ✗
<p>Detalhe: Tomate de tamanho regular, 1ª qualidade, aspecto globoso, misto com frutos com verdes e maduros, classificado como legume graúdo e polpa firme e intacta, isento de enfermidades, de boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física, sem sinais de podridão, fungos, machucados, bolores, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes.</p>						
R\$ 9,20	R\$ 34.003,20	-2,0234 %	CEASA	CEASA	60	✓ ✗
<p>Detalhe: Tomate de tamanho regular, 1ª qualidade, aspecto globoso, misto com frutos com verdes e maduros, classificado como legume graúdo e polpa firme e intacta, isento de enfermidades, de boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física, sem sinais de podridão, fungos, machucados, bolores, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes.</p>						
R\$ 9,39	R\$ 34.705,44	0,0000 %	IN NATURA	IN NATURA	60	✓ ✗
<p>Detalhe: Tomate de tamanho regular, 1ª qualidade, aspecto globoso, misto com frutos com verdes e maduros, classificado como legume graúdo e polpa firme e intacta, isento de enfermidades, de boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física, sem sinais de podridão, fungos, machucados, bolores, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes.</p>						

R\$ 9,39	R\$ 34.705,44	0,0000 %	GENEROS	IN NATURA	60	✓ X
<p>Detalhe: Tomate de tamanho regular, 1ª qualidade, aspecto globoso, misto com frutos com verdes e maduros, classificado como legume graúdo e polpa firme e intacta, isento de enfermidades, de boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física, sem sinais de podridão, fungos, machucados, bolores, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes.</p>						
R\$ 9,25	R\$ 34.188,00	-1,4909	KG	IN NATURA	60	✓ X
<p>Detalhe: Tomate de tamanho regular, 1ª qualidade, aspecto globoso, misto com frutos com verdes e maduros, classificado como legume graúdo e polpa firme e intacta, isento de enfermidades, de boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física, sem sinais de podridão, fungos, machucados, bolores, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes.</p>						
R\$ 9,00	R\$ 33.264,00	-4,1534 %	IN NATURA	IN NATURA	90	✓ X
<p>Detalhe: Tomate de tamanho regular, 1ª qualidade, aspecto globoso, misto com frutos com verdes e maduros, classificado como legume graúdo e polpa firme e intacta, isento de enfermidades, de boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física, sem sinais de podridão, fungos, machucados, bolores, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes.</p>						

40 - Vagem - de 1ª qualidade, frescas, macias (sem fibras indicando estágio avançado de maturação, sem sinais de apodrecimento, sem fungos, sujidades ou marcas de granizo e com cor característica. | Valor Referência: R\$ 15,09

Lance	Valor Total	Variação %	Modelo	Marca/Fabricante	Validade	Ação
R\$ 14,34	R\$ 3.040,08	-4,9702 %	IN NATURA	IN NATURA	60	✓ X
<p>Detalhe: Vagem - de 1ª qualidade, frescas, macias (sem fibras indicando estágio avançado de maturação, sem sinais de apodrecimento, sem fungos, sujidades ou marcas de granizo e com cor característica.</p>						
R\$ 15,09	R\$ 3.199,08	0,0000 %	IN NATURA	CEAPI	60	✓ X
<p>Detalhe: Vagem 13 de 1ª qualidade, frescas, macias (sem fibras indicando estágio avançado de maturação, sem sinais de apodrecimento, sem fungos, sujidades ou marcas de granizo e com cor característica.</p>						

R\$ 15,09	R\$ 3.199,08	0,0000%	IN NATURA	IN NATURA	60	✓	✗
<p>Detalhe: Vagem - de 1ª qualidade, frescas, macias (sem fibras indicando estágio avançado de maturação, sem sinais de apodrecimento, sem fungos, sujidades ou marcas de granizo e com cor característica.</p>							
R\$ 14,79	R\$ 3.135,48	-1,9881%	CEASA	CEASA	60	✓	✗
<p>Detalhe: Vagem - de 1ª qualidade, frescas, macias (sem fibras indicando estágio avançado de maturação, sem sinais de apodrecimento, sem fungos, sujidades ou marcas de granizo e com cor característica.</p>							
R\$ 15,09	R\$ 3.199,08	0,0000%	IN NATURA	IN NATURA	60	✓	✗
<p>Detalhe: Vagem 13 de 1ª qualidade, frescas, macias (sem fibras indicando estágio avançado de maturação, sem sinais de apodrecimento, sem fungos, sujidades ou marcas de granizo e com cor característica.</p>							
R\$ 15,09	R\$ 3.199,08	0,0000%	GENEROS	IN NATURA	60	✓	✗
<p>Detalhe: Vagem - de 1ª qualidade, frescas, macias (sem fibras indicando estágio avançado de maturação, sem sinais de apodrecimento, sem fungos, sujidades ou marcas de granizo e com cor característica.</p>							
R\$ 15,00	R\$ 3.180,00	-0,5964%	KG	IN NATURA	60	✓	✗
<p>Detalhe: Vagem - de 1ª qualidade, frescas, macias (sem fibras indicando estágio avançado de maturação, sem sinais de apodrecimento, sem fungos, sujidades ou marcas de granizo e com cor característica.</p>							
R\$ 15,00	R\$ 3.180,00	-0,5964%	IN NATURA	IN NATURA	90	✓	✗
<p>Detalhe: Vagem 13 de 1ª qualidade, frescas, macias (sem fibras indicando estágio avançado de maturação, sem sinais de apodrecimento, sem fungos, sujidades ou marcas de granizo e com cor característica.</p>							

Imprimir Procces
FLS. 359

φ

Aceitação das Propostas

Processo

Número: 017/2024

Número do Processo Interno: 01331/2024

Modalidade: Pregão para Registro de Preços

Tipo Julgamento: Menor Preço

Abertura: 08/07/2024 - 08:01

Orgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Município: Caxias / MA

Legenda da Variação Percentual

Variação em vermelho: Mais de 50% de variação de preços em relação ao valor referência.

Variação em amarelo: Entre 20% e 50% de variação de preços em relação ao valor referência.

Variação em verde: Até 20% de variação de preços em relação ao valor referência.

41 - Vinagreira de 1ª qualidade, maço de 300 g, coloração verde característica, com ausência de queimaduras, sem fungos, nem sinais de apodrecimento, sujidades e resquícios de agrotóxicos. | Valor Referência: R\$ 10,41

Lance	Valor Total	Variação %	Modelo	Marca/Fabricante	Validade	Ação
R\$ 9,89	R\$ 5.736,20	-4,9952 %	IN NATURA	IN NATURA	60	✓ ✗
Detalhe: Vinagreira de 1ª qualidade, maço de 300 g, coloração verde característica, com ausência de queimaduras, sem fungos, nem sinais de apodrecimento, sujidades e resquícios de agrotóxicos.						
R\$ 10,41	R\$ 6.037,80	0,0000 %	IN NATURA	CEAPI	60	✓ ✗
Detalhe: Vinagreira de 1ª qualidade, maço de 300 g, coloração verde característica, com ausência de queimaduras, sem fungos, nem sinais de apodrecimento, sujidades e resquícios de agrotóxicos.						
R\$ 10,41	R\$ 6.037,80	0,0000 %	IN NATURA	IN NATURA	60	✓ ✗
Detalhe: Vinagreira de 1ª qualidade, maço de 300 g, coloração verde característica, com ausência de queimaduras, sem fungos, nem sinais de apodrecimento, sujidades e resquícios de agrotóxicos.						



R\$ 10,20	R\$ 5.916,00	-2,0173 %	CEASA	CEASA	60		
Detalhe: Vinagreira de 1ª qualidade, maço de 300 g, coloração verde característica, com ausência de queimaduras, sem fungos, nem sinais de apodrecimento, sujidades e resquícios de agrotóxicos.							
R\$ 10,41	R\$ 6.037,80	0,0000 %	IN NATURA	IN NATURA	60	✓	✗
Detalhe: Vinagreira de 1ª qualidade, maço de 300 g, coloração verde característica, com ausência de queimaduras, sem fungos, nem sinais de apodrecimento, sujidades e resquícios de agrotóxicos.							
R\$ 10,41	R\$ 6.037,80	0,0000 %	GENEROS	IN NATURA	60	✓	✗
Detalhe: Vinagreira de 1ª qualidade, maço de 300 g, coloração verde característica, com ausência de queimaduras, sem fungos, nem sinais de apodrecimento, sujidades e resquícios de agrotóxicos.							
R\$ 14,50	R\$ 8.410,00	39,2891 %	MAÇO	IN NATURA	60	✓	✗
Detalhe: Vinagreira de 1ª qualidade, maço de 300 g, coloração verde característica, com ausência de queimaduras, sem fungos, nem sinais de apodrecimento, sujidades e resquícios de agrotóxicos.							
R\$ 10,00	R\$ 5.800,00	-3,9385 %	IN NATURA	IN NATURA	90	✓	✗
Detalhe: Vinagreira de 1ª qualidade, maço de 300 g, coloração verde característica, com ausência de queimaduras, sem fungos, nem sinais de apodrecimento, sujidades e resquícios de agrotóxicos.							
R\$ 10,41	R\$ 6.037,80	0,0000 %	MAÇO	REGIONAL	60	✓	✗
Detalhe: "Vinagreira de 1ª qualidade, maço de 300 g, coloração verde característica, com ausência de queimaduras, sem fungos, nem sinais de apodrecimento, sujidades e resquícios de agrotóxicos."							

42 - Suco apresentação polpa, sabor cajá, tipo natural, características adicionais: concentrado, pasteurizada, congelada, sem açúcar, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas a sua composição, acondicionado em plástico transparente, atóxico, contendo 1kg cada. Registrado no órgão competente, validade de 12 meses. Temperatura de recebimento a -18 °C. | Valor Referência: R\$ 14,63

Lance	Valor Total	Variação %	Modelo	Marca/Fabricante	Validade	Ação
-------	-------------	------------	--------	------------------	----------	------



R\$ 13,90 R\$ 33.860,40 -4,9897% MIRADOR MIRADOR 60

Detalhe: Suco apresentação polpa, sabor cajá, tipo natural, características adicionais: concentrado, pasteurizada, congelada, sem açúcar, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas a sua composição, acondicionado em plástico transparente, atóxico, contendo 1kg cada. Registrado no órgão competente, validade de 12meses. Temperatura de recebimento a -18°C.

R\$ 14,63 R\$ 35.638,68 0,0000% FRUTIL IND COM DE 60 ✓ ✗
POLPAS DO
PIAUI

Detalhe: Suco apresentação polpa, sabor cajá, tipo natural, características adicionais: concentrado, pasteurizada, congelada, sem açúcar, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas a sua composição, acondicionado em plástico transparente, atóxico, contendo 1kg cada. Registrado no órgão competente, validade de 12meses. Temperatura de recebimento a -18°C. Close

R\$ 14,63 R\$ 35.638,68 0,0000% polpa, sabor NUTRIVITA / 60 ✓ ✗
cajá NUTRIVITA

Detalhe: Suco apresentação polpa, sabor cajá, tipo natural, características adicionais: concentrado, pasteurizada, congelada, sem açúcar, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas a sua composição, acondicionado em plástico transparente, atóxico, contendo 1kg cada. Registrado no órgão competente, validade de 12meses. Temperatura de recebimento a -18°C.

R\$ 14,63 R\$ 35.638,68 0,0000% Polpa de Fruta Frutysul 60 ✓ ✗
sabor Cajá kg

Detalhe: Polpa de fruta integral de Cajá, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos. acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 1kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca e fabricante (frutysul), prazo de validade 24meses, registro do produto mapa ba nº 000399-9.000023.

R\$ 14,63 R\$ 35.638,68 0,0000% FRUTIL FRUTIL 60 ✓ ✗

Detalhe: Suco apresentação polpa, sabor cajá, tipo natural, características adicionais: concentrado, pasteurizada, congelada, sem açúcar, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas a sua composição, acondicionado em plástico transparente, atóxico, contendo 1kg cada. Registrado no órgão competente, validade de 12meses. Temperatura de recebimento a -18°C.

R\$ 14,34 R\$ 34.932,24 -1,9822% MIRADOR MIRADOR 60 ✓ ✗

Detalhe: Suco apresentação polpa, sabor cajá, tipo natural, características adicionais: concentrado, pasteurizada, congelada, sem açúcar, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas a sua composição, acondicionado em plástico transparente, atóxico, contendo 1kg cada. Registrado no órgão competente, validade de 12meses. Temperatura de recebimento a -18°C.

R\$ ~~14,63~~ R\$ 35.638,68 0,0000 % KG Mirador 60 ✓ ✗
Arnan

Detalhe: Suco apresentação polpa, sabor cajá, tipo natural, características adicionais: concentrado, pasteurizada, congelada, sem açúcar, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas a sua composição, acondicionado em plástico transparente, atóxico, contendo 1kg cada. Registrado no órgão competente, validade de 12meses. Temperatura de recebimento a -18°C
MIRADOR ARNAN 12 meses a contar da data de fabricação PI 000078-7.000033

R\$ ~~14,63~~ R\$ 35.638,68 0,0000 % FRUTA POLPA FRUTA 60 ✓ ✗
POLPA

Detalhe: Suco apresentação polpa, sabor cajá, tipo natural, características adicionais: concentrado, pasteurizada, congelada, sem açúcar, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas a sua composição, acondicionado em plástico transparente, atóxico, contendo 1kg cada. Registrado no órgão competente, validade de 12meses. Temperatura de recebimento a -18°C.

R\$ ~~14,63~~ R\$ 35.638,68 0,0000 % GENEROS PER POLPAS 60 ✓ ✗

Detalhe: Suco apresentação polpa, sabor cajá, tipo natural, características adicionais: concentrado, pasteurizada, congelada, sem açúcar, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas a sua composição, acondicionado em plástico transparente, atóxico, contendo 1kg cada. Registrado no órgão competente, validade de 12meses. Temperatura de recebimento a -18°C.

R\$ ~~14,63~~ R\$ 35.638,68 0,0000 % Frutapi Frutapi 60 ✓ ✗

Detalhe: Suco apresentação polpa, sabor cajá, tipo natural, características adicionais: concentrado, pasteurizada, congelada, sem açúcar, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas a sua composição, acondicionado em plástico transparente, atóxico, contendo 1kg cada. Registrado no órgão competente, validade de 12meses. Temperatura de recebimento a -18°C. Close

R\$ ~~14,50~~ R\$ 35.322,00 0,8886 % KG NUTRIVITA 60 ✓ ✗

Detalhe: Suco apresentação polpa, sabor cajá, tipo natural, características adicionais: concentrado, pasteurizada, congelada, sem açúcar, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas a sua composição, acondicionado em plástico transparente, atóxico, contendo 1kg cada. Registrado no órgão competente, validade de 12meses. Temperatura de recebimento a -18°C.

R\$ 16,70	R\$ 39.219,60	10,0478 %	FRUTAPI	FRUTAPI	60	✓ ✗
-----------	---------------	-----------	---------	---------	----	-----

Detalhe: Suco apresentação polpa, sabor cajá, tipo natural, características adicionais: concentrado, pasteurizada, congelada, sem açúcar, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas a sua composição, acondicionado em plástico transparente, atóxico, contendo 1kg cada. Registrado no órgão competente, validade de 12meses. Temperatura de recebimento a -18°C.

R\$ 14,30	R\$ 34.834,80	-2,255 %	NUTRIVITA	NUTRIVITA	90	✓ ✗
-----------	---------------	----------	-----------	-----------	----	-----

Detalhe: Suco apresentação polpa, sabor cajá, tipo natural, características adicionais: concentrado, pasteurizada, congelada, sem açúcar, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas a sua composição, acondicionado em plástico transparente, atóxico, contendo 1kg cada. Registrado no órgão competente, validade de 12meses. Temperatura de recebimento a -18°C.

R\$ 14,63	R\$ 35.638,68	0,0000 %	KG	SÓ POLPA	60	✓ ✗
-----------	---------------	----------	----	----------	----	-----

Detalhe: "Suco apresentação polpa, sabor cajá, tipo natural, características adicionais: concentrado, pasteurizada, congelada, sem açúcar, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas a sua composição, acondicionado em plástico transparente, atóxico, contendo 1kg cada. Registrado no órgão competente, validade de 12meses. Temperatura de recebimento a -18°C"

43 - Suco apresentação polpa, sabor cajá, tipo natural, características adicionais: concentrado, pasteurizada, congelada, sem açúcar, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas a sua composição, acondicionado em plástico transparente, atóxico, contendo 1kg cada. Registrado no órgão competente, validade de 12 meses. Temperatura de recebimento a -18°C. | Valor Referência: R\$ 14,63

Lance	Valor Total	Variação %	Modelo	Marca/Fabricante	Validade	Ação
R\$ 13,90	R\$ 33.860,40	-4,9897 %	MIRADOR	MIRADOR	60	✓ ✗

Detalhe: Suco apresentação polpa, sabor caju, tipo natural, características adicionais: concentrado, pasteurizada, congelada, sem açúcar, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas a sua composição, acondicionado em plástico transparente, atóxico, contendo 1kg cada. Registrado no órgão competente, validade de 12 meses. Temperatura de recebimento a -18°C.

R\$ 14,63 R\$ 35.638,68 0,0000 % FRUTIL IND COM DE 60 ✓ ✕
POLPAS DO PIAUI

Detalhe: Suco apresentação polpa, sabor caju, tipo natural, características adicionais: concentrado, pasteurizada, congelada, sem açúcar, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas a sua composição, acondicionado em plástico transparente, atóxico, contendo 1kg cada. Registrado no órgão competente, validade de 12 meses. Temperatura de recebimento a -18°C. Close

R\$ 14,63 R\$ 35.638,68 0,0000 % polpa sabor caju NUTRIVITA / 60 ✓ ✕
NUTRIVITA

Detalhe: Suco apresentação polpa, sabor caju, tipo natural, características adicionais: concentrado, pasteurizada, congelada, sem açúcar, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas a sua composição, acondicionado em plástico transparente, atóxico, contendo 1kg cada. Registrado no órgão competente, validade de 12 meses. Temperatura de recebimento a -18°C.

R\$ 14,63 R\$ 35.638,68 0,0000 % Polpa de Fruta Frutysul 60 ✓ ✕
sabor Caju kg

Detalhe: Polpa de fruta integral de Caju, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos. acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 1kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca e fabricante (frutysul), prazo de validade 24meses, registro do produto mapa ba nº 000399-9.000050.

R\$ 14,63 R\$ 35.638,68 0,0000 % FRUTIL FRUTIL 60 ✓ ✕

Detalhe: Suco apresentação polpa, sabor caju, tipo natural, características adicionais: concentrado, pasteurizada, congelada, sem açúcar, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas a sua composição, acondicionado em plástico transparente, atóxico, contendo 1kg cada. Registrado no órgão competente, validade de 12 meses. Temperatura de recebimento a -18°C.

R\$ 14,63 R\$ 35.638,68 0,0000 % KG Mirador 60 ✓ ✕
Arnan

Detalhe: Suco apresentação polpa, sabor caju, tipo natural, características adicionais: concentrado, pasteurizada, congelada, sem açúcar, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas a sua composição, acondicionado em plástico transparente, atóxico, contendo 1kg cada. Registrado no órgão competente, validade de 12 meses. Temperatura de recebimento a -18°C. MIRADOR ARNAN 12 meses a contar da data de fabricação PI 000078-7.000033

R\$ 14,34	R\$ 34.932,24	-1,9821 %	MIRADOR	MIRADOR	60	✓	✗
-----------	---------------	-----------	---------	---------	----	---	---

Detalhe: Suco apresentação polpa, sabor caju, tipo natural, características adicionais: concentrado, pasteurizada, congelada, sem açúcar, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas a sua composição, acondicionado em plástico transparente, atóxico, contendo 1kg cada. Registrado no órgão competente, validade de 12 meses. Temperatura de recebimento a -18°C.

R\$ 14,63	R\$ 35.638,68	0,0000 %	FRUTA POLPA	FRUTA POLPA	60	✓	✗
-----------	---------------	----------	-------------	-------------	----	---	---

Detalhe: Suco apresentação polpa, sabor caju, tipo natural, características adicionais: concentrado, pasteurizada, congelada, sem açúcar, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas a sua composição, acondicionado em plástico transparente, atóxico, contendo 1kg cada. Registrado no órgão competente, validade de 12 meses. Temperatura de recebimento a -18°C.

R\$ 14,63	R\$ 35.638,68	0,0000 %	GENEROS	PER POLPAS	60	✓	✗
-----------	---------------	----------	---------	------------	----	---	---

Detalhe: Suco apresentação polpa, sabor caju, tipo natural, características adicionais: concentrado, pasteurizada, congelada, sem açúcar, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas a sua composição, acondicionado em plástico transparente, atóxico, contendo 1kg cada. Registrado no órgão competente, validade de 12 meses. Temperatura de recebimento a -18°C.

R\$ 14,63	R\$ 35.638,68	0,0000 %	Frutapi	Frutapi	60	✓	✗
-----------	---------------	----------	---------	---------	----	---	---

Detalhe: Suco apresentação polpa, sabor caju, tipo natural, características adicionais: concentrado, pasteurizada, congelada, sem açúcar, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas a sua composição, acondicionado em plástico transparente, atóxico, contendo 1kg cada. Registrado no órgão competente, validade de 12 meses. Temperatura de recebimento a -18°C. Glose

R\$ 14,35	R\$ 34.956,60	-1,9139 %	KG	NUTRIVITA	60	✓	✗
-----------	---------------	-----------	----	-----------	----	---	---

Detalhe: Suco apresentação polpa, sabor caju, tipo natural, características adicionais: concentrado, pasteurizada, congelada, sem açúcar, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas a sua composição, acondicionado em plástico transparente, atóxico, contendo 1kg cada. Registrado no órgão competente, validade de 12 meses. Temperatura de recebimento a -18°C.

R\$ 16,10	R\$ 39.219,60	10,0478 %	FRUTAPI	FRUTAPI	60	✓ X
-----------	---------------	--------------	---------	---------	----	-----

Detalhe: Suco apresentação polpa, sabor caju, tipo natural, características adicionais: concentrado, pasteurizada, congelada, sem açúcar, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas a sua composição, acondicionado em plástico transparente, atóxico, contendo 1kg cada. Registrado no órgão competente, validade de 12 meses. Temperatura de recebimento a -18°C.

R\$ 14,30	R\$ 34.834,80	-2,2556 %	NUTRIVITA	NUTRIVITA	90	✓ X
-----------	---------------	--------------	-----------	-----------	----	-----

Detalhe: Suco apresentação polpa, sabor caju, tipo natural, características adicionais: concentrado, pasteurizada, congelada, sem açúcar, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas a sua composição, acondicionado em plástico transparente, atóxico, contendo 1kg cada. Registrado no órgão competente, validade de 12 meses. Temperatura de recebimento a -18°C.

R\$ 14,63	R\$ 35.638,68	0,0000 %	KG	SÓ POLPA	60	✓ X
-----------	---------------	-------------	----	----------	----	-----

Detalhe: "Suco apresentação polpa, sabor caju, tipo natural, características adicionais: concentrado, pasteurizada, congelada, sem açúcar, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas a sua composição, acondicionado em plástico transparente, atóxico, contendo 1kg cada. Registrado no órgão competente, validade de 12 meses. Temperatura de recebimento a -18°C."

44 - Suco apresentação polpa, sabor acerola, tipo natural, características adicionais: concentrado, pasteurizada, congelada, sem açúcar, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas a sua composição, acondicionado em plástico transparente, atóxico, contendo 1kg cada. Registrado no órgão competente, validade de 12 meses. Temperatura de recebimento a -18°C. | Valor Referência: R\$ 14,43

Lance	Valor Total	Variação %	Modelo	Marca/Fabricante	Validade	Ação
R\$ 13,71	R\$ 33.397,56	-4,9896 %	MIRADOR	MIRADOR	60	✓ X

Detalhe: Suco apresentação polpa, sabor acerola, tipo natural, características adicionais: concentrado, pasteurizada, congelada, sem açúcar, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas a sua composição, acondicionado em plástico transparente, atóxico, contendo 1kg cada. Registrado no órgão competente, validade de 12 meses. Temperatura de recebimento a -18°C.

R\$ 14,43	R\$ 35.151,48	0,0000 %	FRUTIL	IND COM DE POLPAS DO PIAUI	60	✓ X
-----------	---------------	----------	--------	----------------------------------	----	-----

Detalhe: Suco apresentação polpa, sabor acerola, tipo natural, características adicionais: concentrado, pasteurizada, congelada, sem açúcar, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas a sua composição, acondicionado em plástico transparente, atóxico, contendo 1kg cada. Registrado no órgão competente, validade de 12 meses. Temperatura de recebimento a -18°C.

R\$ 14,43	R\$ 35.151,48	0,0000 %	polpa sabor acerola	NUTRIVITA / NUTRIVITA	60	✓ X
-----------	---------------	----------	------------------------	--------------------------	----	-----

Detalhe: Suco apresentação polpa, sabor acerola, tipo natural, características adicionais: concentrado, pasteurizada, congelada, sem açúcar, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas a sua composição, acondicionado em plástico transparente, atóxico, contendo 1kg cada. Registrado no órgão competente, validade de 12 meses. Temperatura de recebimento a -18°C.

R\$ 14,43	R\$ 35.151,48	0,0000 %	Polpa de Fruta sabor Acerola kg	Frutysul	60	✓ X
-----------	---------------	----------	------------------------------------	----------	----	-----

Detalhe: Polpa de fruta integral de Acerola, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos. acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 1kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca e fabricante (frutysul), prazo de validade 24meses, registro do produto mapa ba nº 000399-9.000040.

R\$ 14,43	R\$ 35.151,48	0,0000 %	FRUTIL	FRUTIL	60	✓ X
-----------	---------------	----------	--------	--------	----	-----

Detalhe: Suco apresentação polpa, sabor acerola, tipo natural, características adicionais: concentrado, pasteurizada, congelada, sem açúcar, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas a sua composição, acondicionado em plástico transparente, atóxico, contendo 1kg cada. Registrado no órgão competente, validade de 12 meses. Temperatura de recebimento a -18°C.

R\$ 14,43	R\$ 35.151,48	0,0000 %	KG	Mirador Arnan	60	✓ X
-----------	---------------	----------	----	------------------	----	-----

Detalhe: Suco apresentação polpa, sabor acerola, tipo natural, características adicionais: concentrado, pasteurizada, congelada, sem açúcar, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas a sua composição, acondicionado em plástico transparente, atóxico, contendo 1kg cada. Registrado no órgão competente, validade de 12 meses. Temperatura de recebimento a -18°C. MIRADOR ARNAN 12 meses a contar da data de fabricação PI 000078-7.000033

R\$ 14,14	R\$ 34.445,04	-2,0097 %	MIRADOR	MIRADOR	60	✓	✗
-----------	---------------	-----------	---------	---------	----	---	---

Detalhe: Suco apresentação polpa, sabor acerola, tipo natural, características adicionais: concentrado, pasteurizada, congelada, sem açúcar, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas a sua composição, acondicionado em plástico transparente, atóxico, contendo 1kg cada. Registrado no órgão competente, validade de 12 meses. Temperatura de recebimento a -18°C.

R\$ 14,43	R\$ 35.151,48	0,0000 %	FRUTA POLPA	FRUTA POLPA	60	✓	✗
-----------	---------------	----------	-------------	-------------	----	---	---

Detalhe: Suco apresentação polpa, sabor acerola, tipo natural, características adicionais: concentrado, pasteurizada, congelada, sem açúcar, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas a sua composição, acondicionado em plástico transparente, atóxico, contendo 1kg cada. Registrado no órgão competente, validade de 12 meses. Temperatura de recebimento a -18°C.

R\$ 14,43	R\$ 35.151,48	0,0000 %	GENEOS	PER POLPAS	60	✓	✗
-----------	---------------	----------	--------	------------	----	---	---

Detalhe: Suco apresentação polpa, sabor acerola, tipo natural, características adicionais: concentrado, pasteurizada, congelada, sem açúcar, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas a sua composição, acondicionado em plástico transparente, atóxico, contendo 1kg cada. Registrado no órgão competente, validade de 12 meses. Temperatura de recebimento a -18°C.

R\$ 14,43	R\$ 35.151,48	0,0000 %	Frutapi	Frutapi	60	✓	✗
-----------	---------------	----------	---------	---------	----	---	---

Detalhe: Suco apresentação polpa, sabor acerola, tipo natural, características adicionais: concentrado, pasteurizada, congelada, sem açúcar, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas a sua composição, acondicionado em plástico transparente, atóxico, contendo 1kg cada. Registrado no órgão competente, validade de 12 meses. Temperatura de recebimento a -18°C.

R\$ 14,50	R\$ 35.322,00	0,4851 %	KG	NUTRIVITA	60	✓	✗
-----------	---------------	----------	----	-----------	----	---	---

Detalhe: Suco apresentação polpa, sabor acerola, tipo natural, características adicionais: concentrado, pasteurizada, congelada, sem açúcar, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas a sua composição, acondicionado em plástico transparente, atóxico, contendo 1kg cada. Registrado no órgão competente, validade de 12 meses. Temperatura de recebimento a -18°C.



R\$ 15,90 R\$ 38.732,40 10,1871 FRUTAPI FRUTAPI 60 ✓

Detalhe: Suco apresentação polpa, sabor acerola, tipo natural, características adicionais: concentrado, pasteurizada, congelada, sem açúcar, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas a sua composição, acondicionado em plástico transparente, atóxico, contendo 1kg cada. Registrado no órgão competente, validade de 12 meses. Temperatura de recebimento a -18°C.

R\$ 4,20 R\$ 34.591,20 -1,5939 NUTRIVITA NUTRIVITA 90 ✓ ✗

Detalhe: Suco apresentação polpa, sabor acerola, tipo natural, características adicionais: concentrado, pasteurizada, congelada, sem açúcar, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas a sua composição, acondicionado em plástico transparente, atóxico, contendo 1kg cada. Registrado no órgão competente, validade de 12 meses. Temperatura de recebimento a -18°C.

R\$ 14,43 R\$ 35.151,48 0,0000% KG SÓ POLPA 60 ✓ ✗

Detalhe: "Suco apresentação polpa, sabor acerola, tipo natural, características adicionais: concentrado, pasteurizada, congelada, sem açúcar, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas a sua composição, acondicionado em plástico transparente, atóxico, contendo 1kg cada. Registrado no órgão competente, validade de 12 meses. Temperatura de recebimento a -18°C."

45 - Suco apresentação polpa, sabor goiaba, tipo natural, características adicionais: concentrado, congelada, sem açúcar, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas a sua composição, acondicionado em plástico transparente, atóxico, contendo 1kg cada. Registrado no órgão competente, validade de 12 meses. Temperatura de recebimento a -18°C. | Valor Referência: R\$ 14,82

Lance	Valor Total	Variação %	Modelo	Marca/Fabricante	Validade	Ação
R\$ 14,08	R\$ 34.298,88	-4,9933 %	MIRADOR	MIRADOR	60	✓ ✗
Detalhe: Suco apresentação polpa, sabor goiaba, tipo natural, características adicionais: concentrado, congelada, sem açúcar, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas a sua composição, acondicionado em plástico transparente, atóxico, contendo 1kg cada. Registrado no órgão competente, validade de 12 meses. Temperatura de recebimento a -18°C.						
R\$ 14,82	R\$ 36.101,52	0,0000 %	FRUITIL			

IND COM DE 60 ✓ ✗
POLPAS DO
PIAUI

Detalhe: Suco apresentação polpa, sabor goiaba, tipo natural, características adicionais: concentrado, congelada, sem açúcar, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas a sua composição, acondicionado em plástico transparente, atóxico, contendo 1kg cada. Registrado no órgão competente, validade de 12 meses. Temperatura de recebimento a -18°C. Close

R\$ 14,82 R\$ 36.101,52 0,0000 % polpa sabor NUTRIVITA / 60 ✓ ✗
goiaba NUTRIVITA

Detalhe: Suco apresentação polpa, sabor goiaba, tipo natural, características adicionais: concentrado, congelada, sem açúcar, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas a sua composição, acondicionado em plástico transparente, atóxico, contendo 1kg cada. Registrado no órgão competente, validade de 12 meses. Temperatura de recebimento a -18°C.

R\$ 14,82 R\$ 36.101,52 0,0000 % Polpa de Fruta Frutysul 60 ✓ ✗
sabor Goiaba kg

Detalhe: Polpa de fruta integral de Goiaba, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos. acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 1kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca e fabricante (frutysul), prazo de validade 24meses, registro do produto mapa ba nº 000399-9.000042.

R\$ 14,82 R\$ 36.101,52 0,0000 % FRUTIL FRUTIL 60 ✓ ✗

Detalhe: Suco apresentação polpa, sabor goiaba, tipo natural, características adicionais: concentrado, congelada, sem açúcar, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas a sua composição, acondicionado em plástico transparente, atóxico, contendo 1kg cada. Registrado no órgão competente, validade de 12 meses. Temperatura de recebimento a -18°C.

R\$ 14,82 R\$ 36.101,52 0,0000 % KG Mirador 60 ✓ ✗
Arnan

Detalhe: Suco apresentação polpa, sabor goiaba, tipo natural, características adicionais: concentrado, congelada, sem açúcar, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas a sua composição, acondicionado em plástico transparente, atóxico, contendo 1kg cada. Registrado no órgão competente, validade de 12 meses. Temperatura de recebimento a -18°C. MIRADOR ARNAN 12 meses a contar da data de fabricação PI 000078-7.000033

R\$ 14,52 R\$ 35.370,72 -2,0243 % MIRADOR MIRADOR 60 ✓ ✗

Detalhe: Suco apresentação polpa, sabor goiaba, tipo natural, características adicionais: concentrado, congelada, sem açúcar, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas a sua composição, acondicionado em plástico transparente, atóxico, contendo 1kg cada. Registrado no órgão competente, validade de 12 meses. Temperatura de recebimento a -18°C.

R\$ 14,82 R\$ 36.101,52 0,0000% FRUTA POLPA FRUTA POLPA 60 ✓ ✗

Detalhe: Suco apresentação polpa, sabor goiaba, tipo natural, características adicionais: concentrado, congelada, sem açúcar, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas a sua composição, acondicionado em plástico transparente, atóxico, contendo 1kg cada. Registrado no órgão competente, validade de 12 meses. Temperatura de recebimento a -18°C. Close

R\$ 14,82 R\$ 36.101,52 0,0000% GENEROS PER POLPAS 60 ✓ ✗

Detalhe: Suco apresentação polpa, sabor goiaba, tipo natural, características adicionais: concentrado, congelada, sem açúcar, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas a sua composição, acondicionado em plástico transparente, atóxico, contendo 1kg cada. Registrado no órgão competente, validade de 12 meses. Temperatura de recebimento a -18°C.

R\$ 14,82 R\$ 36.101,52 0,0000% Frutapi Frutapi 60 ✓ ✗

Detalhe: Suco apresentação polpa, sabor goiaba, tipo natural, características adicionais: concentrado, congelada, sem açúcar, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas a sua composição, acondicionado em plástico transparente, atóxico, contendo 1kg cada. Registrado no órgão competente, validade de 12 meses. Temperatura de recebimento a -18°C. Close

R\$ 14,50 R\$ 35.322,00 -2,1592% KG NUTRIVITA 60 ✓ ✗

Detalhe: Suco apresentação polpa, sabor goiaba, tipo natural, características adicionais: concentrado, congelada, sem açúcar, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas a sua composição, acondicionado em plástico transparente, atóxico, contendo 1kg cada. Registrado no órgão competente, validade de 12 meses. Temperatura de recebimento a -18°C.

R\$ 16,30 R\$ 39.706,80 9,9865% FRUTAPI FRUTAPI 60 ✓ ✗

Detalhe: Suco apresentação polpa, sabor goiaba, tipo natural, características adicionais: concentrado, congelada, sem açúcar, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas a sua composição, acondicionado em plástico transparente, atóxico, contendo 1kg cada. Registrado no órgão competente, validade de 12 meses. Temperatura de recebimento a -18°C.

R\$ 14,50 R\$ 35.322,00 -2,1592% NUTRIVITA NUTRIVITA 90 ✓ ✗

Detalhe: Suco apresentação polpa, sabor goiaba, tipo natural, características adicionais: concentrado, congelada, sem açúcar, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas a sua composição, acondicionado em plástico transparente, atóxico, contendo 1kg cada. Registrado no órgão competente, validade de 12 meses. Temperatura de recebimento a -18°C.

R\$ 14,82 R\$ 36.101,52 0,0000% KG SÓ POLPA 60 ✓ ✗

Detalhe: "Suco apresentação polpa, sabor goiaba, tipo natural, características adicionais: concentrado, congelada, sem açúcar, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas a sua composição, acondicionado em plástico transparente, atóxico, contendo 1kg cada. Registrado no órgão competente, validade de 12 meses. Temperatura de recebimento a -18°C."

46 - Suco apresentação polpa, sabor maracujá, tipo natural, características adicionais: concentrado, congelada, sem açúcar, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas a sua composição, acondicionado em plástico transparente, atóxico, contendo 1kg cada. Registrado no órgão competente, validade de 12 meses. Temperatura de recebimento a -18°C. | Valor Referência: R\$ 15,34

Lance	Valor Total	Variação %	Modelo	Marca/Fabricante	Validade	Ação
R\$ 14,57	R\$ 35.492,52	-5,0196 %	MIRADOR	MIRADOR	60	✓ ✗

Detalhe: Suco apresentação polpa, sabor maracujá, tipo natural, características adicionais: concentrado, congelada, sem açúcar, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas a sua composição, acondicionado em plástico transparente, atóxico, contendo 1kg cada. Registrado no órgão competente, validade de 12 meses. Temperatura de recebimento a -18°C.

R\$ 15,34	R\$ 37.368,24	0,0000 %	FRUTIL	IND COM DE POLPAS DO PIAUI	60	✓ ✗
-----------	---------------	----------	--------	----------------------------	----	-----

Detalhe: Suco apresentação polpa, sabor maracujá, tipo natural, características adicionais: concentrado, congelada, sem açúcar, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas a sua composição, acondicionado em plástico transparente, atóxico, contendo 1kg cada. Registrado no órgão competente, validade de 12 meses. Temperatura de recebimento a -18°C. Close

R\$ 15,34	R\$ 37.368,24	0,0000 %	FRUTIL	FRUTIL	60	✓ ✗
-----------	---------------	----------	--------	--------	----	-----

Detalhe: Suco apresentação polpa, sabor maracujá, tipo natural, características adicionais: concentrado, congelada, sem açúcar, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas a sua composição, acondicionado em plástico transparente, atóxico, contendo 1kg cada. Registrado no órgão competente, validade de 12 meses. Temperatura de recebimento a -18°C.

R\$ 15,34	R\$ 37.368,24	0,0000 %	KG	Mirador Arnan	60	✓ ✗
-----------	---------------	----------	----	---------------	----	-----

Detalhe: Suco apresentação polpa, sabor maracujá, tipo natural, características adicionais: concentrado, congelada, sem açúcar, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas a sua composição, acondicionado em plástico transparente, atóxico, contendo 1kg cada. Registrado no órgão competente, validade de 12 meses. Temperatura de recebimento a -18° MIRADOR ARNAN 12 meses a contar da data de fabricação PI 000078-7.000033

R\$ 15,03 R\$ 36.613,08 -2,0200% MIRADOR MIRADOR 60 ✓

Detalhe: Suco apresentação polpa, sabor maracujá, tipo natural, características adicionais: concentrado, congelada, sem açúcar, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas a sua composição, acondicionado em plástico transparente, atóxico, contendo 1kg cada. Registrado no órgão competente, validade de 12 meses. Temperatura de recebimento a -18°C.

R\$ 15,34 R\$ 37.368,24 0,0000% FRUTA POLPA FRUTA POLPA 60 ✓ ✗

Detalhe: Suco apresentação polpa, sabor maracujá, tipo natural, características adicionais: concentrado, congelada, sem açúcar, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas a sua composição, acondicionado em plástico transparente, atóxico, contendo 1kg cada. Registrado no órgão competente, validade de 12 meses. Temperatura de recebimento a -18°C.

R\$ 15,34 R\$ 37.368,24 0,0000% GENEROS PER POLPAS 60 ✓ ✗

Detalhe: Suco apresentação polpa, sabor maracujá, tipo natural, características adicionais: concentrado, congelada, sem açúcar, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas a sua composição, acondicionado em plástico transparente, atóxico, contendo 1kg cada. Registrado no órgão competente, validade de 12 meses. Temperatura de recebimento a -18°C.

R\$ 15,34 R\$ 37.368,24 0,0000% Frutapi Frutapi 60 ✓ ✗

Detalhe: Suco apresentação polpa, sabor maracujá, tipo natural, características adicionais: concentrado, congelada, sem açúcar, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas a sua composição, acondicionado em plástico transparente, atóxico, contendo 1kg cada. Registrado no órgão competente, validade de 12 meses. Temperatura de recebimento a -18°C. Close

R\$ 15,20 R\$ 37.027,20 -0,9126% KG NUTRIVITA 60 ✓ ✗

Detalhe: Suco apresentação polpa, sabor maracujá, tipo natural, características adicionais: concentrado, congelada, sem açúcar, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas a sua composição, acondicionado em plástico transparente, atóxico, contendo 1kg cada. Registrado no órgão competente, validade de 12 meses. Temperatura de recebimento a -18°C.

R\$ 16,90 R\$ 41.168,40 10,1695% FRUTAPI FRUTAPI 60 ✓ ✗

Detalhe: Suco apresentação polpa, sabor maracujá, tipo natural, características adicionais: concentrado, congelada, sem açúcar, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas a sua composição, acondicionado em plástico transparente, atóxico, contendo 1kg cada. Registrado no órgão competente, validade de 12 meses. Temperatura de recebimento a -18°C.

R\$ 15,10 R\$ 36.783,60 -1,5645% NUTRIVITA NUTRIVITA 90 ✓ ✗

Detalhe: Suco apresentação polpa, sabor maracujá, tipo natural, características adicionais: concentrado, congelada, aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas a sua composição, acondicionado em plástico transparente, atóxico, contendo 1kg cada. Registrado no órgão competente, validade de 12 meses. Temperatura de recebimento a -18°C.

R\$ 15,34 R\$ 37.368,24 0,0000 % KG SÓ POLPA 60 ✓ ✗

Detalhe: "Suco apresentação polpa, sabor maracujá, tipo natural, características adicionais: concentrado, congelada, sem açúcar, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas a sua composição, acondicionado em plástico transparente, atóxico, contendo 1kg cada. Registrado no órgão competente, validade de 12 meses. Temperatura de recebimento a -"

47 - Pão francês, com aproximadamente 50g que de vera ser fabricado com matéria-prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitos, conservantes de qualquer espécie e em perfeito estado de conservação, será rejeitado o pão queimado ou mal assado, dormido, o que apresentar bolores, fermentação estranha, manipulação defeituosa do produto, será permitido a fabricação de pão com farinha de trigo enriquecida com vitaminas e sais minerais, os pães deverão ser embalados em sacos de plástico (Cota Principal) | Valor Referência: R\$ 1,16

Lance	Valor Total	Variação %	Modelo	Marca/Fabricante	Validade	Ação
R\$ 1,10	R\$ 74.250,00	-5,1724 %	VITAPAN	VITAPAN	60	✓ ✗

Detalhe: Pão francês, com aproximadamente 50g que de vera ser fabricado com matéria-prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitos, conservantes de qualquer espécie e em perfeito estado de conservação, será rejeitado o pão queimado ou mal assado, dormido, o que apresentar bolores, fermentação estranha, manipulação defeituosa do produto, será permitido a fabricação de pão com farinha de trigo enriquecida com vitaminas e sais minerais, os pães deverão ser embalados em sacos de plástico

R\$ 1,16 R\$ 78.300,00 0,0000 % In natura In natura 60 ✓ ✗

Detalhe: Pão francês, com aproximadamente 50g que de vera ser fabricado com matéria-prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitos, conservantes de qualquer espécie e em perfeito estado de conservação, será rejeitado o pão queimado ou mal assado, dormido, o que apresentar bolores, fermentação estranha, manipulação defeituosa do produto, será permitido a fabricação de pão com farinha de trigo enriquecida com vitaminas e sais minerais, os pães deverão ser embalados em sacos de plástico Close

R\$ 1,16 R\$ 78.300,00 0,0000 % MASSA FINA MASSA FINA 60 ✓ ✗

Detalhe: Pão francês, com aproximadamente 50g que devera ser fabricado com matéria-prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitos, conservantes de qualquer espécie e em perfeito estado de conservação, será rejeitado o pão queimado ou mal assado, dormido, o que apresentar bolores, fermentação estranha, manipulação defeituosa do produto, será permitido a fabricação de pão com farinha de trigo enriquecida com vitaminas e sais minerais, os pães deverão ser embalados em sacos de plástico

R\$ 1,14	R\$ 76.950,00	-1,7241 %	PANIFICADORA SABORES	PANIFICADO RA SABORES	60	✓	✗
----------	---------------	--------------	-------------------------	--------------------------	----	---	---

Detalhe: Pão francês, com aproximadamente 50g que devera ser fabricado com matéria-prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitos, conservantes de qualquer espécie e em perfeito estado de conservação, será rejeitado o pão queimado ou mal assado, dormido, o que apresentar bolores, fermentação estranha, manipulação defeituosa do produto, será permitido a fabricação de pão com farinha de trigo enriquecida com vitaminas e sais minerais, os pães deverão ser embalados em sacos de plástico

R\$ 1,16	R\$ 78.300,00	0,0000 %	GENEROS	IN NATURA	60	✓	✗
----------	---------------	----------	---------	-----------	----	---	---

Detalhe: Pão francês, com aproximadamente 50g que devera ser fabricado com matéria-prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitos, conservantes de qualquer espécie e em perfeito estado de conservação, será rejeitado o pão queimado ou mal assado, dormido, o que apresentar bolores, fermentação estranha, manipulação defeituosa do produto, será permitido a fabricação de pão com farinha de trigo enriquecida com vitaminas e sais minerais, os pães deverão ser embalados em sacos de plástico

R\$ 1,30	R\$ 87.750,00	12,0690 %	PALHANO	PALHANO	60	✓	✗
----------	---------------	--------------	---------	---------	----	---	---

Detalhe: Pão francês, com aproximadamente 50g que devera ser fabricado com matéria-prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitos, conservantes de qualquer espécie e em perfeito estado de conservação, será rejeitado o pão queimado ou mal assado, dormido, o que apresentar bolores, fermentação estranha, manipulação defeituosa do produto, será permitido a fabricação de pão com farinha de trigo enriquecida com vitaminas e sais minerais, os pães deverão ser embalados em sacos de plástico

R\$ 1,10	R\$ 74.250,00	-5,1724 %	UN	PULLMAN	60	✓	✗
----------	---------------	--------------	----	---------	----	---	---

Detalhe: Pão francês, com aproximadamente 50g que devera ser fabricado com matéria-prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitos, conservantes de qualquer espécie e em perfeito estado de conservação, será rejeitado o pão queimado ou mal assado, dormido, o que apresentar bolores, fermentação estranha, manipulação defeituosa do produto, será permitido a fabricação de pão com farinha de trigo enriquecida com vitaminas e sais minerais, os pães deverão ser embalados em sacos de plástico

R\$ 1,10	R\$ 74.250,00	-5,1724 %	VITAPAN	VITAPAN	90	✓	✗
----------	---------------	--------------	---------	---------	----	---	---

Detalhe: Pão francês, com aproximadamente 50g que devera ser fabricado com matéria-prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitos, conservantes de qualquer espécie e em perfeito estado de conservação, será rejeitado o pão queimado ou mal assado, dormido, o que apresentar bolores, fermentação estranha, manipulação defeituosa do produto, será permitido a fabricação de pão com farinha de trigo enriquecida com vitaminas e sais minerais, os pães deverão ser embalados em sacos de plástico

R\$ 1,16	R\$ 78.300,00	0,0000 %	UNID	REGIONAL	60	✓	✗
----------	---------------	----------	------	----------	----	---	---

Detalhe: Pão francês, com aproximadamente 50g que devera ser fabricado com matéria-prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitos, conservantes de qualquer espécie e em perfeito estado de conservação, será rejeitado o pão queimado ou mal assado, dormido, o que apresentar bolores, fermentação estranha, manipulação defeituosa do produto, será permitido a fabricação de pão com farinha de trigo enriquecida com vitaminas e sais minerais, os pães deverão ser embalados em sacos de plástico. (75% Cota Princiapl).

48 - Pão francês, com aproximadamente 50g que devera ser fabricado com matéria-prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitos, conservantes de qualquer espécie e em perfeito estado de conservação, será rejeitado o pão queimado ou mal assado, dormido, o que apresentar bolores, fermentação estranha, manipulação defeituosa do produto, será permitido a fabricação de pão com farinha de trigo enriquecida com vitaminas e sais minerais, os pães deverão ser embalados em sacos de plástico (Cota Reservada) | Valor Referência: R\$ 1,16

Lance	Valor Total	Variação %	Modelo	Marca/Fabricante	Validade	Ação
R\$ 1,10	R\$ 24.750,00	-5,1724 %	VITAPAN	VITAPAN	60	✓ ✗

Detalhe: Pão francês, com aproximadamente 50g que devera ser fabricado com matéria-prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitos, conservantes de qualquer espécie e em perfeito estado de conservação, será rejeitado o pão queimado ou mal assado, dormido, o que apresentar bolores, fermentação estranha, manipulação defeituosa do produto, será permitido a fabricação de pão com farinha de trigo enriquecida com vitaminas e sais minerais, os pães deverão ser embalados em sacos de plástico

R\$ 1,16	R\$ 26.100,00	0,0000 %	IN NATURA	In natura	60	✓	✗
----------	---------------	----------	-----------	-----------	----	---	---

Detalhe: Pão francês, com aproximadamente 50g que devera ser fabricado com matéria-prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitos, conservantes de qualquer espécie e em perfeito estado de conservação, será rejeitado o pão queimado ou mal assado, dormido, o que apresentar bolores, fermentação estranha, manipulação defeituosa do produto, será permitido a fabricação de pão com farinha de trigo enriquecida com vitaminas e sais minerais, os pães deverão ser embalados em sacos de plástico Close

R\$ 1,16	R\$ 26.100,00	0,0000 %	MASSA FINA	MASSA FINA	60	✓	✗
----------	---------------	----------	------------	------------	----	---	---

Detalhe: Pão francês, com aproximadamente 50g que devera ser fabricado com matéria-prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitos, conservantes de qualquer espécie e em perfeito estado de conservação, será rejeitado o pão queimado ou mal assado, dormido, o que apresentar bolores, fermentação estranha, manipulação defeituosa do produto, será permitido a fabricação de pão com farinha de trigo enriquecida com vitaminas e sais minerais, os pães deverão ser embalados em sacos de plástico

R\$ 1,74	R\$ 25.650,00	-1,7241 %	PANIFICADORA SABORES	PANIFICADO RA SABORES	60	✓ X
----------	---------------	-----------	-------------------------	--------------------------	----	-----

Detalhe: Pão francês, com aproximadamente 50g que devera ser fabricado com matéria-prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitos, conservantes de qualquer espécie e em perfeito estado de conservação, será rejeitado o pão queimado ou mal assado, dormido, o que apresentar bolores, fermentação estranha, manipulação defeituosa do produto, será permitido a fabricação de pão com farinha de trigo enriquecida com vitaminas e sais minerais, os pães deverão ser embalados em sacos de plástico

R\$ 1,76	R\$ 26.100,00	0,0000 %	GENEROS	IN NATURA	60	✓ X
----------	---------------	----------	---------	-----------	----	-----

Detalhe: Pão francês, com aproximadamente 50g que devera ser fabricado com matéria-prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitos, conservantes de qualquer espécie e em perfeito estado de conservação, será rejeitado o pão queimado ou mal assado, dormido, o que apresentar bolores, fermentação estranha, manipulação defeituosa do produto, será permitido a fabricação de pão com farinha de trigo enriquecida com vitaminas e sais minerais, os pães deverão ser embalados em sacos de plástico

R\$ 1,30	R\$ 29.250,00	12,0690 %	PALHANO	PALHANO	60	✓ X
----------	---------------	-----------	---------	---------	----	-----

Detalhe: Pão francês, com aproximadamente 50g que devera ser fabricado com matéria-prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitos, conservantes de qualquer espécie e em perfeito estado de conservação, será rejeitado o pão queimado ou mal assado, dormido, o que apresentar bolores, fermentação estranha, manipulação defeituosa do produto, será permitido a fabricação de pão com farinha de trigo enriquecida com vitaminas e sais minerais, os pães deverão ser embalados em sacos de plástico

R\$ 1,10	R\$ 24.750,00	-5,1724 %	UN	PULLMAN	60	✓ X
----------	---------------	-----------	----	---------	----	-----

Detalhe: Pão francês, com aproximadamente 50g que devera ser fabricado com matéria-prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitos, conservantes de qualquer espécie e em perfeito estado de conservação, será rejeitado o pão queimado ou mal assado, dormido, o que apresentar bolores, fermentação estranha, manipulação defeituosa do produto, será permitido a fabricação de pão com farinha de trigo enriquecida com vitaminas e sais minerais, os pães deverão ser embalados em sacos de plástico

R\$ 1,10	R\$ 24.750,00	-5,1724 %	VITAPAN	VITAPAN	90	✓ X
----------	---------------	-----------	---------	---------	----	-----

Detalhe: Pão francês, com aproximadamente 50g que devera ser fabricado com matéria-prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitos, conservantes de qualquer espécie e em perfeito estado de conservação, será rejeitado o pão queimado ou mal assado, dormido, o que apresentar bolores, fermentação estranha, manipulação defeituosa do produto, será permitido a fabricação de pão com farinha de trigo enriquecida com vitaminas e sais minerais, os pães deverão ser embalados em sacos de plástico

R\$ 1,16	R\$ 26.100,00	0,0000%	UND	REGIONAL	60	✓	✗
----------	---------------	---------	-----	----------	----	---	---

Detalhe: Pão francês, com aproximadamente 50g que devera ser fabricado com matéria-prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitos, conservantes de qualquer espécie e em perfeito estado de conservação, será rejeitado o pão queimado ou mal assado, dormido, o que apresentar bolores, fermentação estranha, manipulação defeituosa do produto, será permitido a fabricação de pão com farinha de trigo enriquecida com vitaminas e sais minerais, os pães deverão ser embalados em sacos de plástico. (25% Cota Reservada).

49 - Pão de forma integral. Leva em sua composição grandes quantidades de grãos integrais, que possuem maior teor de fibras e nutrientes. A superfície não deve apresentar manchas brancas, seções peludas verdes ou amarelas claras ou até mesmo áreas escuras ou enegrecidas. Embalado com saco de polipropileno transparente, devidamente rotulado. Validade: 15 dias. | Valor Referência: R\$ 12,09

Lance	Valor Total	Variação %	Modelo	Marca/Fabricante	Validade	Ação
R\$ 11,49	R\$ 57.450,00	-4,9628%	MASSA FINA	MASSA FINA	60	✓ ✗

Detalhe: Pão de forma integral. Leva em sua composição grandes quantidades de grãos integrais, que possuem maior teor de fibras e nutrientes. A superfície não deve apresentar manchas brancas, seções peludas verdes ou amarelas claras ou até mesmo áreas escuras ou enegrecidas. Embalado com saco de polipropileno transparente, devidamente rotulado. Validade: 15 dias.

R\$ 12,09	R\$ 60.450,00	0,0000%	MASSA FINA	MASSA FINA	60	✓	✗
-----------	---------------	---------	------------	------------	----	---	---

Detalhe: Pão de forma integral. Leva em sua composição grandes quantidades de grãos integrais, que possuem maior teor de fibras e nutrientes. A superfície não deve apresentar manchas brancas, seções peludas verdes ou amarelas claras ou até mesmo áreas escuras ou enegrecidas. Embalado com saco de polipropileno transparente, devidamente rotulado. Validade: 15 dias. Close

R\$ 12,09	R\$ 60.450,00	0,0000%	MASSA FINA	MASSA FINA	60	✓	✗
-----------	---------------	---------	------------	------------	----	---	---

Detalhe: Pão de forma integral. Leva em sua composição grandes quantidades de grãos integrais, que possuem maior teor de fibras e nutrientes. A superfície não deve apresentar manchas brancas, seções peludas verdes ou amarelas claras ou até mesmo áreas escuras ou enegrecidas. Embalado com saco de polipropileno transparente, devidamente rotulado. Validade: 15 dias.

R\$ 11,85 R\$ 59.250,00 -1,9851 PANIFICADORA PANIFICADO 60
% SABORES RA SABORES



Detalhe: Pão de forma integral. Leva em sua composição grandes quantidades de grãos integrais, que possuem maior teor de fibras e nutrientes. A superfície não deve apresentar manchas brancas, seções peludas verdes ou amarelas claras ou até mesmo áreas escuras ou enegrecidas. Embalado com saco de polipropileno transparente, devidamente rotulado. Validade: 15 dias.

R\$ 12,09 R\$ 60.450,00 0,0000 % GENEROS PAO NOSSO 60 ✓ ✗

Detalhe: Pão de forma integral. Leva em sua composição grandes quantidades de grãos integrais, que possuem maior teor de fibras e nutrientes. A superfície não deve apresentar manchas brancas, seções peludas verdes ou amarelas claras ou até mesmo áreas escuras ou enegrecidas. Embalado com saco de polipropileno transparente, devidamente rotulado. Validade: 15 dias.

R\$ 13,30 R\$ 66.500,00 10,0083 PALHANO PALHANO 60 ✓ ✗

Detalhe: Pão de forma integral. Leva em sua composição grandes quantidades de grãos integrais, que possuem maior teor de fibras e nutrientes. A superfície não deve apresentar manchas brancas, seções peludas verdes ou amarelas claras ou até mesmo áreas escuras ou enegrecidas. Embalado com saco de polipropileno transparente, devidamente rotulado. Validade: 15 dias.

R\$ 12,00 R\$ 60.000,00 -0,7444 PCT PULLMAN 60 ✓ ✗

Detalhe: Pão de forma integral. Leva em sua composição grandes quantidades de grãos integrais, que possuem maior teor de fibras e nutrientes. A superfície não deve apresentar manchas brancas, seções peludas verdes ou amarelas claras ou até mesmo áreas escuras ou enegrecidas. Embalado com saco de polipropileno transparente, devidamente rotulado. Validade: 15 dias.

R\$ 12,00 R\$ 60.000,00 -0,7444 VITAPAN VITAPAN 90 ✓ ✗

Detalhe: Pão de forma integral. Leva em sua composição grandes quantidades de grãos integrais, que possuem maior teor de fibras e nutrientes. A superfície não deve apresentar manchas brancas, seções peludas verdes ou amarelas claras ou até mesmo áreas escuras ou enegrecidas. Embalado com saco de polipropileno transparente, devidamente rotulado. Validade: 15 dias.

Imprimir Propostas



φ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.017/2024.

RELATÓRIO RANKING DO PROCESSO.

Q



RANKING DO PROCESSO
Prefeitura Municipal de Caxias
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Registro de Preços Eletrônico - 017/2024

0001 - Carne Moída. 1º qualidade, fresca, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. O percentual aceitável de sebo/gordura é de 10 (dez)%. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente. | Valor de Referência: 42,42

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	25.157.854/0001-07	R\$ 23,50	3.600	FORTBOI	FORTBOI	ME	Sim
J A DA ROCHA SILVA	35.734.626/0001-06	R\$ 24,50	3.600	FRIGOTIL	FRIGOTIL	ME	Sim
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.264.264/0001-25	R\$ 25,50	3.600	FRIGOTIL	FRIOTIL	EPP/SS	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R\$ 26,00	3.600	KG	FORTBOI	EPP/SS	Sim
CEREALISTA SANTA MARIA LTDA	11.193.999/0001-59	R\$ 27,50	3.600	IN NATURA	IN NATURA	Ltda/Eireli	Sim
TORQUATTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	46.606.771/0001-28	R\$ 27,90	3.600	FRIGOTIL	FRIGOTIL	EPP/SS	Sim
W & G ALIMENTOS LTDA	24.471.473/0001-35	R\$ 29,00	3.600	LKJ Frigorifico	LKJ Frigorifico	EPP/SS	Sim
IMPÉRIO DISTRIBUIDORA LTDA	06.293.574/0001-81	R\$ 29,70	3.600	KG	FORTBOI	EPP/SS	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 40,30	3.600	FRIGOTIL	FRIGOTIL	ME	Sim
M T DISTRIBUIDORA LTDA	38.594.553/0001-92	R\$ 41,57	3.600	FRIGOTIL	FRIGOTIL	ME	Sim
MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA	11.991.799/0001-41	R\$ 42,42	3.600	GENEROS	FRIBOI	ME	Sim
RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME	17.134.601/0001-90	R\$ 42,42	3.600	KG	FRIGOTIL	Ltda/Eireli	Sim

FRIGORIFICO
TIMON S/A

0002 - Carne Moída. 1º qualidade, fresca, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. O percentual aceitável de sebo/gordura é de 10 (dez)%. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente. | Valor de Referência: 42,42

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	25.157.854/0001-07	R\$ 23,50	1.200	FORTBOI	FORTBOI	ME	Sim
J A DA ROCHA SILVA	35.734.626/0001-06	R\$ 24,00	1.200	FRIGOTIL	FRIGOTIL	ME	Sim
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.264.264/0001-25	R\$ 25,00	1.200	FRIGOTIL	FRIGOTIL	EPP/SS	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R\$ 26,00	1.200	KG	FORTBOI	EPP/SS	Sim
CEREALISTA SANTA MARIA LTDA	11.193.999/0001-59	R\$ 27,50	1.200	IN NATURA	IN NATURA	Ltda/Eireli	Sim
TORQUATTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	46.606.771/0001-28	R\$ 28,90	1.200	FRIGOTIL	FRIGOTIL	EPP/SS	Sim
W & G ALIMENTOS LTDA	24.471.473/0001-35	R\$ 29,00	1.200	LKJ Frigorifico	LKJ Frigorifico	EPP/SS	Sim
IMPÉRIO DISTRIBUIDORA LTDA	06.293.574/0001-81	R\$ 29,70	1.200	KG	FORTBOI	EPP/SS	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 40,30	1.200	FRIGOTIL	FRIGOTIL	ME	Sim
M T DISTRIBUIDORA LTDA	38.594.553/0001-92	R\$ 41,57	1.200	FRIGOTIL	FRIGOTIL	ME	Sim
MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA	11.991.799/0001-41	R\$ 42,42	1.200	GENEROS	FRIBOI	ME	Sim
RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME	17.134.601/0001-90	R\$ 42,42	1.200	KG	FRIGOTIL	Ltda/Eireli	Sim

FRIGORIFICO
TIMON S/A

9

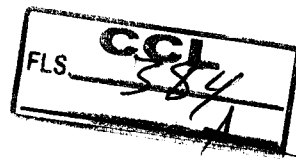
0003 - Carne Maciça. Sem osso, 1º qualidade. Cortes: Inteira, Iscas, cubos. Resfriada (0º a 7ºC), limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. O percentual aceitável de sebo/gordura é de 10%. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente. | Valor de Referência: 39,07

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
J A DA ROCHA SILVA	35.734.626/0001-06	R\$ 24,50	6.480	FRIGOTIL	FRIGOTIL	ME	Sim



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 08/07/2024 às 11:20:41.
Código verificador: 962045





TORQUATTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	46.606.771/0001-28	R\$ 26,00	6.480	FRIGOTIL	FRIGOTIL	EPP/SS	Sim
CEREALISTA SANTA MARIA LTDA	11.193.999/0001-59	R\$ 26,50	6.480	IN NATURA	IN NATURA	Ltda/Eireli	Sim
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.264.264/0001-25	R\$ 26,50	6.480	FRIGOTIL	FRIGOTIL	EPP/SS	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R\$ 27,00	6.480	KG	IN NATURA	EPP/SS	Sim
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	25.157.854/0001-07	R\$ 27,50	6.480	FRIGORIFICO SÃO FRANCISCO	FRIGORIFICO SÃO FRANCISCO	ME	Sim
W & G ALIMENTOS LTDA	24.471.473/0001-35	R\$ 29,00	6.480	LKJ Frigorifico	LKJ Frigorifico	EPP/SS	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 37,12	6.480	FRIGOTIL	FRIGOTIL	ME	Sim
M T DISTRIBUIDORA LTDA	38.594.553/0001-92	R\$ 38,29	6.480	FRIGOTIL	FRIGOTIL	ME	Sim
IMPÉRIO DISTRIBUIDORA LTDA	06.293.574/0001-81	R\$ 38,50	6.480	KG	FRIBAL	EPP/SS	Sim
MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA	11.991.799/0001-41	R\$ 39,07	6.480	GENEROS	FRIBOI	ME	Sim
RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME	17.134.601/0001-90	R\$ 39,07	6.480	KG	FRIGOTIL	Ltda/Eireli	Sim

FRIGORIFICO
TIMON S/A

0004 - Carne Maciça. Sem osso, 1º qualidade. Cortes: Inteira, Iscas, cubos. Resfriada (0º a 7ºC), limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. O percentual aceitável de sebo/gordura é de 10%. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente. | Valor de Referência: 39,07

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
J A DA ROCHA SILVA	35.734.626/0001-06	R\$ 24,50	2.160	FRIGOTIL	FRIGOTIL	ME	Sim
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.264.264/0001-25	R\$ 25,00	2.160	FRIGOTIL	FRIGOTIL	EPP/SS	Sim
CEREALISTA SANTA MARIA LTDA	11.193.999/0001-59	R\$ 26,50	2.160	IN NATURA	IN NATURA	Ltda/Eireli	Sim
IMPÉRIO DISTRIBUIDORA LTDA	06.293.574/0001-81	R\$ 27,00	2.160	KG	FRIBAL	EPP/SS	Sim
W & G ALIMENTOS LTDA	24.471.473/0001-35	R\$ 27,50	2.160	LKJ Frigorifico	LKJ Frigorifico	EPP/SS	Sim
TORQUATTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	46.606.771/0001-28	R\$ 27,50	2.160	FRIGOTIL	FRIGOTIL	EPP/SS	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R\$ 28,50	2.160	KG	IN NATURA	EPP/SS	Sim
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	25.157.854/0001-07	R\$ 33,00	2.160	FRIGORIFICO SÃO FRANCISCO	FRIGORIFICO SÃO FRANCISCO	ME	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 37,12	2.160	FRIGOTIL	FRIGOTIL	ME	Sim
M T DISTRIBUIDORA LTDA	38.594.553/0001-92	R\$ 38,29	2.160	FRIGOTIL	FRIGOTIL	ME	Sim
MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA	11.991.799/0001-41	R\$ 39,07	2.160	GENEROS	FRIBOI	ME	Sim
RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME	17.134.601/0001-90	R\$ 39,07	2.160	KG	FRIGOTIL	Ltda/Eireli	Sim

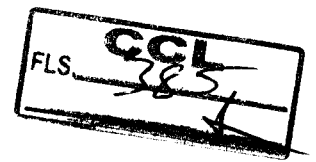
FRIGORIFICO
TIMON S/A

0005 - Carne Maciça. Com osso, 1º qualidade, fresca, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. O percentual aceitável de sebo/gordura é de 10%. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente. | Valor de Referência: 39,46

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
W & G ALIMENTOS LTDA	24.471.473/0001-35	R\$ 20,00	4.320	LKJ Frigorifico	LKJ Frigorifico	EPP/SS	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R\$ 20,50	4.320	KG	IN NATURA	EPP/SS	Sim
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	25.157.854/0001-07	R\$ 21,50	4.320	FRIGORIFICO SÃO FRANCISCO	FRIGORIFICO SÃO FRANCISCO	ME	Sim
TORQUATTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	46.606.771/0001-28	R\$ 22,00	4.320	FRIGOTIL	FRIGOTIL	EPP/SS	Sim
J A DA ROCHA SILVA	35.734.626/0001-06	R\$ 24,00	4.320	FRIGOTIL	FRIGOTIL	ME	Sim
CEREALISTA SANTA MARIA LTDA	11.193.999/0001-59	R\$ 28,00	4.320	IN NATURA	IN NATURA	Ltda/Eireli	Sim
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.264.264/0001-25	R\$ 35,00	4.320	FRIGOTIL	FRIGOTIL	EPP/SS	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 37,49	4.320	FRIGOTIL	FRIGOTIL	ME	Sim
M T DISTRIBUIDORA LTDA	38.594.553/0001-92	R\$ 38,67	4.320	FRIGOTIL	FRIGOTIL	ME	Sim
IMPÉRIO DISTRIBUIDORA LTDA	06.293.574/0001-81	R\$ 38,87	4.320	KG	FRIBAL	EPP/SS	Sim
MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA	11.991.799/0001-41	R\$ 39,46	4.320	GENEROS	FRIBOI	ME	Sim

9





RODRIGUES E RODRIGUES 17.134.601/0001-90 R\$ 39,46 4.320 KG FRIGOTIL Ltda/Eireli Sim
FRIGORIFICO
TIMON S/A

0006 - Carne Maciça. Com osso, 1º qualidade, fresca, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. O percentual aceitável de sebo/gordura é de 10%. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente. | Valor de Referência: 39,46

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA	11.991.799/0001-41	R\$ 19,50	1.440	GENEROS	FRIBOI	ME	Sim
W & G ALIMENTOS LTDA	24.471.473/0001-35	R\$ 21,00	1.440	LKJ Frigorífico	LKJ Frigorífico	EPP/SS	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R\$ 21,50	1.440	KG	IN NATURA	EPP/SS	Sim
TORQUATTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	46.606.771/0001-28	R\$ 22,00	1.440	FRIGOTIL	FRIGOTIL	EPP/SS	Sim
J A DA ROCHA SILVA	35.734.626/0001-06	R\$ 22,00	1.440	FRIGOTIL	FRIGOTIL	ME	Sim
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.264.264/0001-25	R\$ 25,00	1.440	FRIGOTIL	FRIGOTIL	EPP/SS	Sim
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	25.157.854/0001-07	R\$ 27,50	1.440	FRIGORIFICO SÃO FRANCISCO	FRIGORIFICO SÃO FRANCISCO	ME	Sim
CEREALISTA SANTA MARIA LTDA	11.193.999/0001-59	R\$ 28,00	1.440	IN NATURA	IN NATURA	Ltda/Eireli	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 37,49	1.440	FRIGOTIL	FRIGOTIL	ME	Sim
M T DISTRIBUIDORA LTDA	38.594.553/0001-92	R\$ 38,67	1.440	FRIGOTIL	FRIGOTIL	ME	Sim
IMPÉRIO DISTRIBUIDORA LTDA	06.293.574/0001-81	R\$ 38,87	1.440	KG	FRIBAL	EPP/SS	Sim
RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME	17.134.601/0001-90	R\$ 39,46	1.440	KG	FRIGOTIL	Ltda/Eireli	Sim

FRIGORIFICO
TIMON S/A

0007 - Carne suína. Cor uniforme, entre rosada e avermelhada, possuindo uma pequena camada de gordura branca. Deve ausentar-se de manchas esverdeadas ou cinzas e com um cheiro ruim. | Valor de Referência: 24,42

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	Classif.	LC 123/2006
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.264.264/0001-25	R\$ 15,00	3.240	FRIGOTIL	FRIGOTIL	EPP/SS	1	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R\$ 15,00	3.240	KG	IN NATURA	EPP/SS	2	Sim
J A DA ROCHA SILVA	35.734.626/0001-06	R\$ 16,00	3.240	PROPRIO	PROPRIO	ME		Sim
W & G ALIMENTOS LTDA	24.471.473/0001-35	R\$ 17,50	3.240	Sadia	BFR	EPP/SS		Sim
CEREALISTA SANTA MARIA LTDA	11.193.999/0001-59	R\$ 18,50	3.240	IN NATURA	IN NATURA	Ltda/Eireli		Sim
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	25.157.854/0001-07	R\$ 19,00	3.240	DALIA	DALIA	ME		Sim
TORQUATTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	46.606.771/0001-28	R\$ 19,00	3.240	FRIGOTIL	FRIGOTIL	EPP/SS		Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 23,20	3.240	FRIGOTIL	FRIGOTIL	ME		Sim
IMPÉRIO DISTRIBUIDORA LTDA	06.293.574/0001-81	R\$ 23,40	3.240	KG	FRIBAL	EPP/SS		Sim
M T DISTRIBUIDORA LTDA	38.594.553/0001-92	R\$ 23,93	3.240	SEARA	SEARA	ME		Sim
MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA	11.991.799/0001-41	R\$ 24,42	3.240	GENEROS	FRIBOI	ME		Sim
RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME	17.134.601/0001-90	R\$ 24,42	3.240	KG	COGRAN	Ltda/Eireli		Sim

COOPERATIVA
DOS
GRANJEIROS DO
OES

0008 - Carne suína. Cor uniforme, entre rosada e avermelhada, possuindo uma pequena camada de gordura branca. Deve ausentar-se de manchas esverdeadas ou cinzas e com um cheiro ruim. | Valor de Referência: 24,42

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	Classif.	LC 123/2006
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R\$ 15,00	1.080	KG	IN NATURA	EPP/SS	1	Sim





MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.264.264/0001-25	R\$ 15,00	1.080	FRIGOTIL	FRIGOTIL	EPP/SS	2	Sim
J A DA ROCHA SILVA	35.734.626/0001-06	R\$ 16,00	1.080	PROPRIO	PROPRIO	ME		Sim
W & G ALIMENTOS LTDA	24.471.473/0001-35	R\$ 17,50	1.080	Sadia	BFR	EPP/SS		Sim
CEREALISTA SANTA MARIA LTDA	11.193.999/0001-59	R\$ 18,00	1.080	IN NATURA	IN NATURA	Ltda/Eireli		Sim
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	25.157.854/0001-07	R\$ 19,00	1.080	DALIA	DALIA	ME		Sim
TORQUATTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	46.606.771/0001-28	R\$ 19,00	1.080	FRIGOTIL	FRIGOTIL	EPP/SS		Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 23,20	1.080	FRIGOTIL	FRIGOTIL	ME		Sim
IMPÉRIO DISTRIBUIDORA LTDA	06.293.574/0001-81	R\$ 23,40	1.080	KG	FRIBAL	EPP/SS		Sim
M T DISTRIBUIDORA LTDA	38.594.553/0001-92	R\$ 23,93	1.080	SEARA	SEARA	ME		Sim
MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA	11.991.799/0001-41	R\$ 24,42	1.080	GENEROS	FRIBOI	ME		Sim
RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME	17.134.601/0001-90	R\$ 24,42	1.080	KG	COGRAN	Ltda/Eireli		Sim
					COOPERATIVA DOS GRANJEIROS DO OES			

0009 - Frango Inteiro. Sem cabeça, pescoço, miúdos e pés. Fresco. Aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa. Odor e sabor: próprio. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente. | Valor de Referência: 23,93

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
J A DA ROCHA SILVA	35.734.626/0001-06	R\$ 8,00	24.840	AMERICANO	AMERICANO	ME	Sim
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	25.157.854/0001-07	R\$ 8,50	24.840	FORTE	FORTE	ME	Sim
W & G ALIMENTOS LTDA	24.471.473/0001-35	R\$ 9,00	24.840	AVE NOVA	AVE NOVA	EPP/SS	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R\$ 12,00	24.840	KG	SADIA	EPP/SS	Sim
CEREALISTA SANTA MARIA LTDA	11.193.999/0001-59	R\$ 12,50	24.840	IN NATURA	IN NATURA	Ltda/Eireli	Sim
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.264.264/0001-25	R\$ 14,35	24.840	FRIATO	FRIATO	EPP/SS	Sim
L R DE MELO LIMA	27.986.393/0001-00	R\$ 16,80	24.840	Frango Inteiro	BONASA / BONASA	ME	Sim
M T DISTRIBUIDORA LTDA	38.594.553/0001-92	R\$ 17,00	24.840	COPACOL	COPACOL	ME	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 22,73	24.840	AMERICANO	AMERICANO	ME	Sim
TORQUATTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	46.606.771/0001-28	R\$ 23,00	24.840	FRIATO	FRIATO	EPP/SS	Sim
IMPÉRIO DISTRIBUIDORA LTDA	06.293.574/0001-81	R\$ 23,93	24.840	KG	AMERICANO	EPP/SS	Sim
MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA	11.991.799/0001-41	R\$ 23,93	24.840	GENEROS	SEARA	ME	Sim
RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME	17.134.601/0001-90	R\$ 23,93	24.840	KG	COGRAN	Ltda/Eireli	Sim
					COOPERATIVA DOS GRANJEIROS DO OES		

0010 - Frango Inteiro. Sem cabeça, pescoço, miúdos e pés. Fresco. Aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa. Odor e sabor: próprio. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente. | Valor de Referência: 23,93

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
J A DA ROCHA SILVA	35.734.626/0001-06	R\$ 8,00	8.280	AMERICANO	AMERICANO	ME	Sim
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	25.157.854/0001-07	R\$ 8,50	8.280	FORTE	FORTE	ME	Sim
W & G ALIMENTOS LTDA	24.471.473/0001-35	R\$ 9,00	8.280	AVE NOVA	AVE NOVA	EPP/SS	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R\$ 12,00	8.280	KG	SADIA	EPP/SS	Sim
CEREALISTA SANTA MARIA LTDA	11.193.999/0001-59	R\$ 12,50	8.280	IN NATURA	IN NATURA	Ltda/Eireli	Sim
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.264.264/0001-25	R\$ 14,35	8.280	FRIATO	FRIATO	EPP/SS	Sim



FLS. **CCL**
387

L R DE MELO LIMA	27.986.393/0001-00	R\$ 16,80	8.280	Frango Inteiro	BONASA / BONASA	ME	Sim
M T DISTRIBUIDORA LTDA	38.594.553/0001-92	R\$ 17,00	8.280	COPACOL	COPACOL	ME	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 22,73	8.280	AMERICANO	AMERICANO	ME	Sim
TORQUATTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	46.606.771/0001-28	R\$ 23,00	8.280	FRIATO	FRIATO	EPP/SS	Sim
IMPÉRIO DISTRIBUIDORA LTDA	06.293.574/0001-81	R\$ 23,93	8.280	KG	AMERICANO	EPP/SS	Sim
MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA	11.991.799/0001-41	R\$ 23,93	8.280	GENEROS	SEARA	ME	Sim
RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME	17.134.601/0001-90	R\$ 23,93	8.280	KG	COGRAN	Ltda/Eireli	Sim
					COOPERATIVA DOS GRANJEIROS DO OES		

0011 - Fígado bovino. Macia, fresca, cor aproximada ao vermelho cereja, brilhante com superfície lisa, com sabor e odor característico. | Valor de Referência: 15,88

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
W & G ALIMENTOS LTDA	24.471.473/0001-35	R\$ 8,68	2.400	LKJ Frigorifico	LKJ Frigorifico	EPP/SS	Sim
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	25.157.854/0001-07	R\$ 9,50	2.400	FRIGORIFICO SÃO FRANCISCO	FRIGORIFICO SÃO FRANCISCO	ME	Sim
CEREALISTA SANTA MARIA LTDA	11.193.999/0001-59	R\$ 10,00	2.400	IN NATURA	IN NATURA	Ltda/Eireli	Sim
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.264.264/0001-25	R\$ 10,00	2.400	FRIGOTIL	FRIGOTIL	EPP/SS	Sim
MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA	11.991.799/0001-41	R\$ 10,50	2.400	GENEROS	FRIBOI	ME	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R\$ 10,90	2.400	KG	IN NATURA	EPP/SS	Sim
IMPÉRIO DISTRIBUIDORA LTDA	06.293.574/0001-81	R\$ 11,00	2.400	KG	FRIBAL	EPP/SS	Sim
J A DA ROCHA SILVA	35.734.626/0001-06	R\$ 12,70	2.400	FRIGOTIL	FRIGOTIL	ME	Sim
TORQUATTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	46.606.771/0001-28	R\$ 15,00	2.400	FRIGOTIL	FRIGOTIL	EPP/SS	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 15,09	2.400	FRIGOTIL	FRIGOTIL	ME	Sim
M T DISTRIBUIDORA LTDA	38.594.553/0001-92	R\$ 15,56	2.400	FRIGOTIL	FRIGOTIL	ME	Sim
RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME	17.134.601/0001-90	R\$ 15,88	2.400	KG	FRIGOTIL	Ltda/Eireli	Sim
					FRIGORIFICO TIMON S/A		

0012 - Linguiça calabresa Produto derivado do porco ou frango. Utilizados em feijoadas e farofas. A carne suína deve ser rosada, cor esverdeada. Embalados à vácuo. A linguiça de frango deve apresentar cor, odor e sabor característicos com ausência de Contêm 12 linguiças em 1 pacote com 2,5 kg. | Valor de Referência: 19,33

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.264.264/0001-25	R\$ 12,50	200	FRIMESA	FRIMESA	EPP/SS	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R\$ 13,00	200	KG	SADIA	EPP/SS	Sim
CEREALISTA SANTA MARIA LTDA	11.193.999/0001-59	R\$ 13,50	200	FRIMESA	FRIMESA	Ltda/Eireli	Sim
MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA	11.991.799/0001-41	R\$ 14,50	200	GENEROS	SEARA	ME	Sim
J A DA ROCHA SILVA	35.734.626/0001-06	R\$ 16,00	200	SEARA	SEARA	ME	Sim
W & G ALIMENTOS LTDA	24.471.473/0001-35	R\$ 17,00	200	FRICO	FRICO ALIMENTOS	EPP/SS	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 18,36	200	SATIARE	SATIARE	ME	Sim
M T DISTRIBUIDORA LTDA	38.594.553/0001-92	R\$ 18,94	200	SEARA	SEARA	ME	Sim
TORQUATTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	46.606.771/0001-28	R\$ 19,00	200	FRIMESA	FRIMESA	EPP/SS	Sim
RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME	17.134.601/0001-90	R\$ 19,33	200	KG	AURORA	Ltda/Eireli	Sim
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	25.157.854/0001-07	R\$ 19,33	200	NOBRE	AURORA ALIMENTOS NOBRE	ME	Sim

0013 - Ovos. Branco, médio, de galinha, fresco, de 1º qualidade, casca firme e homogênea, liso, limpo, sem rachadura, embalagem primária: tamanho grande. Isento de aditivos e substâncias estranha ao produto que sejam impróprias ao consumo e que altere as características naturais (físicas, químicas e organolépticas), Inspeccionadas pelo Ministério da Agricultura.



Acomodados em cartelas de 30 unidades cada caixa de papelão, sendo estas em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas. | Valor de Referência: 18,92

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.264.264/0001-25	R\$ 12,50	530	TIJUCA	TIJUCA	EPP/SS	Sim
CEREALISTA SANTA MARIA LTDA	11.193.999/0001-59	R\$ 13,00	530	SAO JOSE	SAO JOSE	Ltda/Eireli	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R\$ 13,50	530	CART	AVINE	EPP/SS	Sim
MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA	11.991.799/0001-41	R\$ 14,00	530	GENEROS	SO OVOS	ME	Sim
SILVINO E SILVA LTDA	17.605.689/0001-80	R\$ 15,00	530	AVINE	AVINE	EPP/SS	Sim
J A DA ROCHA SILVA	35.734.626/0001-06	R\$ 16,00	530	TIJUCA	TIJUCA	ME	Sim
W & G ALIMENTOS LTDA	24.471.473/0001-35	R\$ 17,50	530	ALMEIDA	GRANJA ALMEIDA	EPP/SS	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 17,97	530	OVOS O VIZIN	OVOS O VIZIN	ME	Sim
TORQUATTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	46.606.771/0001-28	R\$ 18,00	530	TIJUCA	TIJUCA	EPP/SS	Sim
M T DISTRIBUIDORA LTDA	38.594.553/0001-92	R\$ 18,54	530	OVOZINHO	OVOZINHO	ME	Sim
RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME	17.134.601/0001-90	R\$ 18,92	530	CRT	ALMEIDA	Ltda/Eireli	Sim
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	25.157.854/0001-07	R\$ 18,92	530	AVINE	GRANJAS ALMEIDA AVINE	ME	Sim

0014 - Abóbora tipo moranga, híbrida, de primeira qualidade. Tamanho e coloração uniformes. A casca tem que ser grossa e de cor verde escura, sempre brilhante e firme. A polpa deve ser alaranjada. Isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. | Valor de Referência: 4,12

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R\$ 2,80	3.696	KG	IN NATURA	EPP/SS	Sim
W & G ALIMENTOS LTDA	24.471.473/0001-35	R\$ 3,41	3.696	IN NATURA	CEAPI	EPP/SS	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 3,91	3.696	IN NATURA	IN NATURA	ME	Sim
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.264.264/0001-25	R\$ 4,00	3.696	IN NATURA	IN NATURA	EPP/SS	Sim
M T DISTRIBUIDORA LTDA	38.594.553/0001-92	R\$ 4,03	3.696	CEASA	CEASA	ME	Sim
MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA	11.991.799/0001-41	R\$ 4,12	3.696	GENEROS	IN NATURA	ME	Sim
SILVINO E SILVA LTDA	17.605.689/0001-80	R\$ 4,12	3.696	IN NATURA	IN NATURA	EPP/SS	Sim
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	25.157.854/0001-07	R\$ 4,12	3.696	IN NATURA	IN NATURA	ME	Sim

0015 - Alfaca 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes, tamanhos e coloração uniformes, isentos de sujidades, parasitas de larvas, acondicionada em embalagem própria. | Valor de Referência: 3,05

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
W & G ALIMENTOS LTDA	24.471.473/0001-35	R\$ 2,40	7.000	IN NATURA	CEAPI	EPP/SS	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R\$ 2,41	7.000	MAÇO	IN NATURA	EPP/SS	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 2,90	7.000	IN NATURA	IN NATURA	ME	Sim
M T DISTRIBUIDORA LTDA	38.594.553/0001-92	R\$ 2,99	7.000	CEASA	CEASA	ME	Sim
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.264.264/0001-25	R\$ 3,00	7.000	IN NATURA	IN NATURA	EPP/SS	Sim
MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA	11.991.799/0001-41	R\$ 3,05	7.000	GENEROS	IN NATURA	ME	Sim
SILVINO E SILVA LTDA	17.605.689/0001-80	R\$ 3,05	7.000	IN NATURA	IN NATURA	EPP/SS	Sim
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	25.157.854/0001-07	R\$ 3,05	7.000	IN NATURA	IN NATURA	ME	Sim

0016 - Banana prata de tamanho regular de 1ª qualidade em pencas de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte, acondicionado em pencas. | Valor de Referência: 6,26

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	25.157.854/0001-07	R\$ 3,00	318	IN NATURA	IN NATURA	ME	Sim
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.264.264/0001-25	R\$ 3,50	318	IN NATURA	IN NATURA	EPP/SS	Sim
W & G ALIMENTOS LTDA	24.471.473/0001-35	R\$ 4,00	318	IN NATURA	CEAPI	EPP/SS	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R\$ 4,50	318	DUZIA	IN NATURA	EPP/SS	Sim





G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 5,95	318	IN NATURA	IN NATURA	ME	Sim
M T DISTRIBUIDORA LTDA	38.594.553/0001-92	R\$ 6,13	318	CEASA	CEASA	ME	Sim
MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA	11.991.799/0001-41	R\$ 6,26	318	GENEROS	IN NATURA	ME	Sim
SILVINO E SILVA LTDA	17.605.689/0001-80	R\$ 6,26	318	IN NATURA	IN NATURA	EPP/SS	Sim

0017 - Beterraba de tamanho regular de 1ª qualidade, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. | Valor de Referência: 6,23

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.264.264/0001-25	R\$ 3,90	3.630	IN NATURA	IN NATURA	EPP/SS	Sim
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	25.157.854/0001-07	R\$ 4,40	3.630	IN NATURA	IN NATURA	ME	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R\$ 4,90	3.630	KG	IN NATURA	EPP/SS	Sim
W & G ALIMENTOS LTDA	24.471.473/0001-35	R\$ 5,42	3.630	IN NATURA	CEAPI	EPP/SS	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 5,92	3.630	IN NATURA	IN NATURA	ME	Sim
M T DISTRIBUIDORA LTDA	38.594.553/0001-92	R\$ 6,11	3.630	CEASA	CEASA	ME	Sim
MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA	11.991.799/0001-41	R\$ 6,23	3.630	GENEROS	IN NATURA	ME	Sim
SILVINO E SILVA LTDA	17.605.689/0001-80	R\$ 6,23	3.630	IN NATURA	IN NATURA	EPP/SS	Sim

0018 - Batata Inglesa de tamanho regular de 1ª qualidade, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. | Valor de Referência: 8,42

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA	11.991.799/0001-41	R\$ 4,50	3.696	GENEROS	IN NATURA	ME	Sim
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	25.157.854/0001-07	R\$ 5,00	3.696	IN NATURA	IN NATURA	ME	Sim
SILVINO E SILVA LTDA	17.605.689/0001-80	R\$ 5,50	3.696	IN NATURA	IN NATURA	EPP/SS	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R\$ 5,88	3.696	KG	IN NATURA	EPP/SS	Sim
W & G ALIMENTOS LTDA	24.471.473/0001-35	R\$ 6,00	3.696	IN NATURA	CEAPI	EPP/SS	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 8,00	3.696	IN NATURA	IN NATURA	ME	Sim
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.264.264/0001-25	R\$ 8,20	3.696	IN NATURA	IN NATURA	EPP/SS	Sim
M T DISTRIBUIDORA LTDA	38.594.553/0001-92	R\$ 8,25	3.696	CEASA	CEASA	ME	Sim

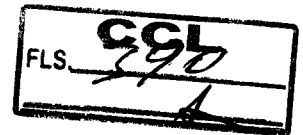
0019 - Batata Doce roxa tamanho grande, nova, de 1ª qualidade, casca sã, sem esverdeamento, limpa. | Valor de Referência: 6,42

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	Classif.	LC 123/2006
W & G ALIMENTOS LTDA	24.471.473/0001-35	R\$ 4,00	3.650	IN NATURA	CEAPI	EPP/SS	1	Sim
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	25.157.854/0001-07	R\$ 4,00	3.650	IN NATURA	IN NATURA	ME	2	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R\$ 4,50	3.650	KG	IN NATURA	EPP/SS		Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 6,10	3.650	IN NATURA	IN NATURA	ME		Sim
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.264.264/0001-25	R\$ 6,20	3.650	IN NATURA	IN NATURA	EPP/SS		Sim
M T DISTRIBUIDORA LTDA	38.594.553/0001-92	R\$ 6,29	3.650	CEASA	CEASA	ME		Sim
MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA	11.991.799/0001-41	R\$ 6,42	3.650	GENEROS	IN NATURA	ME		Sim
SILVINO E SILVA LTDA	17.605.689/0001-80	R\$ 6,42	3.650	IN NATURA	IN NATURA	EPP/SS		Sim

0020 - Camomila em grãos para chá. Identificado com a descrição resumida do material por kg. | Valor de Referência: 38,66

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.264.264/0001-25	R\$ 25,00	420	IN NATURA	IN NATURA	EPP/SS	Sim
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	25.157.854/0001-07	R\$ 25,50	420	IN NATURA	IN NATURA	ME	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R\$ 28,80	420	KG	DR.OETKER	EPP/SS	Sim





MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA	11.991.799/0001-41	R\$ 29,50	420	GENEROS	IN NATURA	ME	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 36,73	420	IN NATURA	IN NATURA	ME	Sim
M T DISTRIBUIDORA LTDA	38.594.553/0001-92	R\$ 37,89	420	CEASA	CEASA	ME	Sim
SILVINO E SILVA LTDA	17.605.689/0001-80	R\$ 38,66	420	IN NATURA	IN NATURA	EPP/SS	Sim
W & G ALIMENTOS LTDA	24.471.473/0001-35	R\$ 38,66	420	IN NATURA	CEAPI	EPP/SS	Sim

0021 - Cebola de primeira qualidade; compacta e firme; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações cortas. Tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida; isenta de sujidades e larvas. Com a haste bem seca, livre de brotos, tamanho médio, com diâmetro entre 6 e 8 cm. | Valor de Referência: 7,33

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	25.157.854/0001-07	R\$ 2,90	3.696	IN NATURA	IN NATURA	ME	Sim
MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA	11.991.799/0001-41	R\$ 3,40	3.696	GENEROS	IN NATURA	ME	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R\$ 4,90	3.696	KG	IN NATURA	EPP/SS	Sim
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.264.264/0001-25	R\$ 5,40	3.696	IN NATURA	IN NATURA	EPP/SS	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 6,96	3.696	IN NATURA	IN NATURA	ME	Sim
M T DISTRIBUIDORA LTDA	38.594.553/0001-92	R\$ 7,18	3.696	CEASA	CEASA	ME	Sim
SILVINO E SILVA LTDA	17.605.689/0001-80	R\$ 7,33	3.696	IN NATURA	IN NATURA	EPP/SS	Sim
W & G ALIMENTOS LTDA	24.471.473/0001-35	R\$ 7,33	3.696	IN NATURA	CEAPI	EPP/SS	Sim

0022 - Cenoura de primeira qualidade, firme, lisa, sem ruga, bem formada, de aparência e cor laranja vivo. | Valor de Referência: 7,76

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	25.157.854/0001-07	R\$ 4,00	3.640	IN NATURA	IN NATURA	ME	Sim
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.264.264/0001-25	R\$ 4,50	3.640	IN NATURA	IN NATURA	EPP/SS	Sim
MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA	11.991.799/0001-41	R\$ 5,00	3.640	GENEROS	IN NATURA	ME	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R\$ 5,51	3.640	KG	IN NATURA	EPP/SS	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 7,37	3.640	IN NATURA	IN NATURA	ME	Sim
M T DISTRIBUIDORA LTDA	38.594.553/0001-92	R\$ 7,60	3.640	CEASA	CEASA	ME	Sim
SILVINO E SILVA LTDA	17.605.689/0001-80	R\$ 7,76	3.640	IN NATURA	I	EPP/SS	Sim
W & G ALIMENTOS LTDA	24.471.473/0001-35	R\$ 7,76	3.640	IN NATURA	CEAPI	EPP/SS	Sim

0023 - Coco Verde, de primeira qualidade, sem defeitos sérios, tamanhos uniformes, sem qualquer lesão externa que afeta a sua aparência. | Valor de Referência: 3,14

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	25.157.854/0001-07	R\$ 1,40	3.696	IN NATURA	IN NATURA	ME	Sim
MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA	11.991.799/0001-41	R\$ 1,98	3.696	GENEROS	IN NATURA	ME	Sim
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.264.264/0001-25	R\$ 2,00	3.696	IN NATURA	IN NATURA	EPP/SS	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R\$ 2,48	3.696	KG	IN NATURA	EPP/SS	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 2,98	3.696	IN NATURA	IN NATURA	ME	Sim
M T DISTRIBUIDORA LTDA	38.594.553/0001-92	R\$ 3,08	3.696	CEASA	CEASA	ME	Sim
SILVINO E SILVA LTDA	17.605.689/0001-80	R\$ 3,14	3.696	IN NATURA	IN NATURA	EPP/SS	Sim
W & G ALIMENTOS LTDA	24.471.473/0001-35	R\$ 3,14	3.696	IN NATURA	CEAPI	EPP/SS	Sim

0024 - Cheiro Verde (cebolinha, coentro) hortaliça classificada como verdura, cor verde fresca, aspecto e sabor próprio, isenta de sinais de apodrecimento, sujidades e materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. | Valor de Referência: 3,01

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.264.264/0001-25	R\$ 1,80	2.120	IN NATURA	IN NATURA	EPP/SS	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R\$ 2,15	2.120	MAÇO	IN NATURA	EPP/SS	Sim
MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA	11.991.799/0001-41	R\$ 2,36	2.120	GENEROS	IN NATURA	ME	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 2,86	2.120	IN NATURA	IN NATURA	ME	Sim



M T DISTRIBUIDORA LTDA	38.594.553/0001-92	R\$ 2,95	2.120	CEASA	CEASA	ME	Sim
SILVINO E SILVA LTDA	17.605.689/0001-80	R\$ 3,01	2.120	IN NATURA	IN NATURA	EPP/SS	Sim
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	25.157.854/0001-07	R\$ 3,01	2.120	IN NATURA	IN NATURA	ME	Sim
W & G ALIMENTOS LTDA	24.471.473/0001-35	R\$ 3,01	2.120	IN NATURA	CEAPI	EPP/SS	Sim

0025 - Chuchu extra, verde, de primeira qualidade; sem muitas rugosidades e espinhos; com tamanho e coloração uniformes; livre de enfermidades e materiais terrosos; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. | Valor de Referência: 5,65

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	25.157.854/0001-07	R\$ 1,80	720	IN NATURA	IN NATURA	ME	Sim
MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA	11.991.799/0001-41	R\$ 3,35	720	GENEROS	IN NATURA	ME	Sim
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.264.264/0001-25	R\$ 3,85	720	IN NATURA	IN NATURA	EPP/SS	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R\$ 3,90	720	KG	IN NATURA	EPP/SS	Sim
W & G ALIMENTOS LTDA	24.471.473/0001-35	R\$ 4,37	720	IN NATURA	CEAPI	EPP/SS	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 5,37	720	IN NATURA	IN NATURA	ME	Sim
M T DISTRIBUIDORA LTDA	38.594.553/0001-92	R\$ 5,54	720	CEASA	CEASA	ME	Sim
SILVINO E SILVA LTDA	17.605.689/0001-80	R\$ 5,65	720	IN NATURA	IN NATURA	EPP/SS	Sim

0026 - Erva Doce em grãos para chá. identificado com a descrição resumida do material por kg. | Valor de Referência: 45,22

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.264.264/0001-25	R\$ 28,00	420	IN NATURA	IN NATURA	EPP/SS	Sim
MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA	11.991.799/0001-41	R\$ 28,50	420	GENEROS	IN NATURA	ME	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R\$ 31,65	420	KG	DR.OETKER	EPP/SS	Sim
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	25.157.854/0001-07	R\$ 34,00	420	IN NATURA	IN NATURA	ME	Sim
SILVINO E SILVA LTDA	17.605.689/0001-80	R\$ 40,00	420	IN NATURA	IN NATURA	EPP/SS	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 42,96	420	IN NATURA	IN NATURA	ME	Sim
M T DISTRIBUIDORA LTDA	38.594.553/0001-92	R\$ 44,32	420	CEASA	CEASA	ME	Sim
W & G ALIMENTOS LTDA	24.471.473/0001-35	R\$ 45,22	420	IN NATURA	CEAPI	EPP/SS	Sim

0027 - Folha de couve. In natura. Possuem folhas verde-claras a escura, brilhantes, tenras, lisas ou pouco onduladas, com pecíolo e nervura de cor verde-claro. As folhas devem estar com aspectos de produto fresco, ou seja, sem manchas escuras e amareladas, sem sinais de murcha e com os talos firmes. | Valor de Referência: 5,43

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
W & G ALIMENTOS LTDA	24.471.473/0001-35	R\$ 2,00	580	IN NATURA	CEAPI	EPP/SS	Sim
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	25.157.854/0001-07	R\$ 2,50	580	IN NATURA	IN NATURA	ME	Sim
MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA	11.991.799/0001-41	R\$ 3,50	580	GENEROS	IN NATURA	ME	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R\$ 3,80	580	MAÇO	IN NATURA	EPP/SS	Sim
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.264.264/0001-25	R\$ 5,10	580	IN NATURA	IN NATURA	EPP/SS	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 5,16	580	IN NATURA	IN NATURA	ME	Sim
M T DISTRIBUIDORA LTDA	38.594.553/0001-92	R\$ 5,32	580	CEASA	CEASA	ME	Sim
SILVINO E SILVA LTDA	17.605.689/0001-80	R\$ 5,43	580	IN NATURA	IN NATURA	EPP/SS	Sim

0028 - Laranja pêra de ótima qualidade, compacta, fresca e firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniforme | Valor de Referência: 6,03

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	25.157.854/0001-07	R\$ 3,50	318	IN NATURA	IN NATURA	ME	Sim
W & G ALIMENTOS LTDA	24.471.473/0001-35	R\$ 4,00	318	IN NATURA	CEAPI	EPP/SS	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R\$ 4,25	318	KG	IN NATURA	EPP/SS	Sim
MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA	11.991.799/0001-41	R\$ 5,23	318	GENEROS	IN NATURA	ME	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 5,73	318	IN NATURA	IN NATURA	ME	Sim
M T DISTRIBUIDORA LTDA	38.594.553/0001-92	R\$ 5,91	318	CEASA	CEASA	ME	Sim



FLS. **394**
22

MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.264.264/0001-25	R\$ 6,00	318	IN NATURA	IN NATURA	EPP/SS	Sim
SILVINO E SILVA LTDA	17.605.689/0001-80	R\$ 6,03	318	IN NATURA	IN NATURA	EPP/SS	Sim

0029 - Limão 1ª qualidade, casca lisa livre de fungos | Valor de Referência: 3,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	25.157.854/0001-07	R\$ 1,80	318	IN NATURA	IN NATURA	ME	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R\$ 2,08	318	KG	IN NATURA	EPP/SS	Sim
MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA	11.991.799/0001-41	R\$ 2,35	318	GENEROS	IN NATURA	ME	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 2,85	318	IN NATURA	IN NATURA	ME	Sim
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.264.264/0001-25	R\$ 2,90	318	IN NATURA	IN NATURA	EPP/SS	Sim
M T DISTRIBUIDORA LTDA	38.594.553/0001-92	R\$ 2,94	318	CEASA	CEASA	ME	Sim
SILVINO E SILVA LTDA	17.605.689/0001-80	R\$ 3,00	318	IN NATURA	IN NATURA	EPP/SS	Sim
W & G ALIMENTOS LTDA	24.471.473/0001-35	R\$ 3,00	318	IN NATURA	CEAPI	EPP/SS	Sim

0030 - Maçã. In natura. Casca lisa e brilhante, sem sujidades, parasitas, mofos, sabor e odor característico, arredondada, com textura consistente, firme, suculência. | Valor de Referência: 12,29

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	25.157.854/0001-07	R\$ 5,40	720	IN NATURA	IN NATURA	ME	Sim
MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA	11.991.799/0001-41	R\$ 5,90	720	GENEROS	IN NATURA	ME	Sim
W & G ALIMENTOS LTDA	24.471.473/0001-35	R\$ 7,95	720	IN NATURA	CEAPI	EPP/SS	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R\$ 8,45	720	KG	IN NATURA	EPP/SS	Sim
SILVINO E SILVA LTDA	17.605.689/0001-80	R\$ 10,00	720	IN NATURA	IN NATURA	EPP/SS	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 11,68	720	IN NATURA	IN NATURA	ME	Sim
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.264.264/0001-25	R\$ 12,00	720	IN NATURA	IN NATURA	EPP/SS	Sim
M T DISTRIBUIDORA LTDA	38.594.553/0001-92	R\$ 12,04	720	CEASA	CEASA	ME	Sim

0031 - Mamão tipo papaia de primeira qualidade; com tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido; com polpa firme e intacta; sem manchas, rachaduras, danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte. Livre de sujidades, parasitas e larvas. | Valor de Referência: 3,86

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA	11.991.799/0001-41	R\$ 2,00	1.060	GENEROS	IN NATURA	ME	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R\$ 2,48	1.060	KG	IN NATURA	EPP/SS	Sim
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.264.264/0001-25	R\$ 2,50	1.060	IN NATURA	IN NATURA	EPP/SS	Sim
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	25.157.854/0001-07	R\$ 2,50	1.060	IN NATURA	IN NATURA	ME	Sim
W & G ALIMENTOS LTDA	24.471.473/0001-35	R\$ 3,00	1.060	IN NATURA	CEAPI	EPP/SS	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 3,67	1.060	IN NATURA	IN NATURA	ME	Sim
M T DISTRIBUIDORA LTDA	38.594.553/0001-92	R\$ 3,78	1.060	CEASA	CEASA	ME	Sim
SILVINO E SILVA LTDA	17.605.689/0001-80	R\$ 3,86	1.060	IN NATURA	IN NATURA	EPP/SS	Sim

0032 - Maxixe de 1ª qualidade, legume isento de sujidades, parasitas, e larvas, cor e tamanho uniforme, aroma e sabor característicos, sem lesão externa que afete a sua aparência. | Valor de Referência: 6,73

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA	11.991.799/0001-41	R\$ 3,25	636	GENEROS	IN NATURA	ME	Sim
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	25.157.854/0001-07	R\$ 3,75	636	IN NATURA	IN NATURA	ME	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R\$ 4,75	636	KG	IN NATURA	EPP/SS	Sim
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.264.264/0001-25	R\$ 4,80	636	IN NATURA	IN NATURA	EPP/SS	Sim
SILVINO E SILVA LTDA	17.605.689/0001-80	R\$ 5,89	636	IN NATURA	IN NATURA	EPP/SS	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 6,39	636	IN NATURA	IN NATURA	ME	Sim
M T DISTRIBUIDORA LTDA	38.594.553/0001-92	R\$ 6,60	636	CEASA	CEASA	ME	Sim
W & G ALIMENTOS LTDA	24.471.473/0001-35	R\$ 6,73	636	IN NATURA	CEAPI	EPP/SS	Sim



0033 - Melão espécie redonda e amarelo. Características: graúda, de primeira, livre de sujidades parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta. | Valor de Referência: 6,17

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA	11.991.799/0001-41	R\$ 2,30	600	GENEROS	IN NATURA	ME	Sim
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	25.157.854/0001-07	R\$ 2,80	600	IN NATURA	IN NATURA	ME	Sim
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.264.264/0001-25	R\$ 3,80	600	IN NATURA	IN NATURA	EPP/SS	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R\$ 4,30	600	KG	IN NATURA	EPP/SS	Sim
W & G ALIMENTOS LTDA	24.471.473/0001-35	R\$ 4,80	600	IN NATURA	CEAPI	EPP/SS	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 5,86	600	IN NATURA	IN NATURA	ME	Sim
M T DISTRIBUIDORA LTDA	38.594.553/0001-92	R\$ 6,05	600	CEASA	CEASA	ME	Sim
SILVINO E SILVA LTDA	17.605.689/0001-80	R\$ 6,17	600	IN NATURA	IN NATURA	EPP/SS	Sim

0034 - Melancia de primeira qualidade; com 60 a 80% de maturação; com tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido; com polpa firme e intacta; sem manchas, rachaduras, danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte. | Valor de Referência: 2,70

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
W & G ALIMENTOS LTDA	24.471.473/0001-35	R\$ 1,90	960	IN NATURA	CEAPI	EPP/SS	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R\$ 1,95	960	KG	IN NATURA	EPP/SS	Sim
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.264.264/0001-25	R\$ 2,50	960	IN NATURA	IN NATURA	EPP/SS	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 2,57	960	IN NATURA	IN NATURA	ME	Sim
M T DISTRIBUIDORA LTDA	38.594.553/0001-92	R\$ 2,65	960	CEASA	CEASA	ME	Sim
MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA	11.991.799/0001-41	R\$ 2,70	960	GENEROS	IN NATURA	ME	Sim
SILVINO E SILVA LTDA	17.605.689/0001-80	R\$ 2,70	960	IN NATURA	IN NATURA	EPP/SS	Sim
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	25.157.854/0001-07	R\$ 2,70	960	IN NATURA	IN NATURA	ME	Sim

0035 - Pepino de primeira qualidade, de tamanho médio, liso; tamanho e coloração uniformes, sem manchas, bolores, sujidades, ferrugem, sem lesões de origem física ou mecânica. | Valor de Referência: 5,18

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA	11.991.799/0001-41	R\$ 2,00	7.000	GENEROS	IN NATURA	ME	Sim
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	25.157.854/0001-07	R\$ 2,50	7.000	IN NATURA	IN NATURA	ME	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R\$ 3,48	7.000	KG	IN NATURA	EPP/SS	Sim
W & G ALIMENTOS LTDA	24.471.473/0001-35	R\$ 3,50	7.000	IN NATURA	CEAPI	EPP/SS	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 4,92	7.000	IN NATURA	IN NATURA	ME	Sim
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.264.264/0001-25	R\$ 5,00	7.000	IN NATURA	IN NATURA	EPP/SS	Sim
M T DISTRIBUIDORA LTDA	38.594.553/0001-92	R\$ 5,08	7.000	CEASA	CEASA	ME	Sim
SILVINO E SILVA LTDA	17.605.689/0001-80	R\$ 5,18	7.000	IN NATURA	IN NATURA	EPP/SS	Sim

0036 - Pimentão com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniforme, sabor próprio, isento de manchas, machucados, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizante. | Valor de Referência: 7,43

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA	11.991.799/0001-41	R\$ 3,30	3.024	GENEROS	IN NATURA	ME	Sim
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	25.157.854/0001-07	R\$ 3,80	3.024	IN NATURA	IN NATURA	ME	Sim
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.264.264/0001-25	R\$ 4,80	3.024	IN NATURA	IN NATURA	EPP/SS	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R\$ 5,35	3.024	KG	IN NATURA	EPP/SS	Sim
SILVINO E SILVA LTDA	17.605.689/0001-80	R\$ 6,00	3.024	IN NATURA	IN NATURA	EPP/SS	Sim
W & G ALIMENTOS LTDA	24.471.473/0001-35	R\$ 6,54	3.024	IN NATURA	CEAPI	EPP/SS	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 7,06	3.024	IN NATURA	IN NATURA	ME	Sim
M T DISTRIBUIDORA LTDA	38.594.553/0001-92	R\$ 7,28	3.024	CEASA	CEASA	ME	Sim



0037 - Pimentinha (pimenta de cheiro) de 1º qualidade, isento de sujidade, parasitas e larvas, com coloração e tamanhos uniformes. | Valor de Referência: 15,89

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA	11.991.799/0001-41	R\$ 10,50	212	GENEROS	IN NATURA	ME	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R\$ 11,00	212	KG	IN NATURA	EPP/SS	Sim
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	25.157.854/0001-07	R\$ 11,00	212	IN NATURA	IN NATURA	ME	Sim
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.264.264/0001-25	R\$ 11,50	212	IN NATURA	IN NATURA	EPP/SS	Sim
SILVINO E SILVA LTDA	17.605.689/0001-80	R\$ 14,60	212	IN NATURA	I NATURA	EPP/SS	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 15,10	212	IN NATURA	IN NATURA	ME	Sim
M T DISTRIBUIDORA LTDA	38.594.553/0001-92	R\$ 15,57	212	CEASA	CEASA	ME	Sim
W & G ALIMENTOS LTDA	24.471.473/0001-35	R\$ 15,89	212	IN NATURA	CEAPI	EPP/SS	Sim

0038 - Quiabo de 1º qualidade, legume isento de sujidades, isento de parasitas e larvas, com coloração e tamanhos uniformes e sabor próprio e sem qualquer lesão externa que afete a sua aparência. | Valor de Referência: 16,60

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA	11.991.799/0001-41	R\$ 9,00	954	GENEROS	IN NATURA	ME	Sim
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	25.157.854/0001-07	R\$ 9,50	954	IN NATURA	IN NATURA	ME	Sim
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.264.264/0001-25	R\$ 10,00	954	IN NATURA	IN NATURA	EPP/SS	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R\$ 11,52	954	KG	IN NATURA	EPP/SS	Sim
W & G ALIMENTOS LTDA	24.471.473/0001-35	R\$ 13,00	954	IN NATURA	CEAPI	EPP/SS	Sim
SILVINO E SILVA LTDA	17.605.689/0001-80	R\$ 14,50	954	IN NATURA	IN NATURA	EPP/SS	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 15,77	954	IN NATURA	IN NATURA	ME	Sim
M T DISTRIBUIDORA LTDA	38.594.553/0001-92	R\$ 16,27	954	CEASA	CEASA	ME	Sim

0039 - Tomate de tamanho regular, 1ª qualidade, aspecto globoso, misto com frutos com verdes e maduros, classificado como legume graúdo e polpa firme e intacta, isento de enfermidades, de boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física, sem sinais de podridão, fungos, machucados, bolores, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. | Valor de Referência: 9,39

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA	11.991.799/0001-41	R\$ 4,00	3.696	GENEROS	IN NATURA	ME	Sim
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	25.157.854/0001-07	R\$ 4,50	3.696	IN NATURA	IN NATURA	ME	Sim
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.264.264/0001-25	R\$ 6,00	3.696	IN NATURA	IN NATURA	EPP/SS	Sim
SILVINO E SILVA LTDA	17.605.689/0001-80	R\$ 6,50	3.696	IN NATURA	IN NATURA	EPP/SS	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R\$ 6,50	3.696	KG	IN NATURA	EPP/SS	Sim
W & G ALIMENTOS LTDA	24.471.473/0001-35	R\$ 7,00	3.696	IN NATURA	CEAPI	EPP/SS	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 8,92	3.696	IN NATURA	IN NATURA	ME	Sim
M T DISTRIBUIDORA LTDA	38.594.553/0001-92	R\$ 9,20	3.696	CEASA	CEASA	ME	Sim

0040 - Vagem – de 1ª qualidade, frescas, macias (sem fibras indicando estágio avançado de maturação, sem sinais de apodrecimento, sem fungos, sujidades ou marcas de granizo e com cor característica. | Valor de Referência: 15,09

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA	11.991.799/0001-41	R\$ 9,00	212	GENEROS	IN NATURA	ME	Sim
MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.264.264/0001-25	R\$ 9,50	212	IN NATURA	IN NATURA	EPP/SS	Sim
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	25.157.854/0001-07	R\$ 9,50	212	IN NATURA	IN NATURA	ME	Sim
I F A MOTTA	43.875.896/0001-65	R\$ 10,48	212	KG	IN NATURA	EPP/SS	Sim
W & G ALIMENTOS LTDA	24.471.473/0001-35	R\$ 12,00	212	IN NATURA	CEAPI	EPP/SS	Sim
SILVINO E SILVA LTDA	17.605.689/0001-80	R\$ 12,50	212	IN NATURA	IN NATURA	EPP/SS	Sim
G D DE SOUSA NETO EIRELI	03.459.973/0001-81	R\$ 14,34	212	IN NATURA	IN NATURA	ME	Sim
M T DISTRIBUIDORA LTDA	38.594.553/0001-92	R\$ 14,79	212	CEASA	CEASA	ME	Sim

